NS

TO

3

E

AIOX

PERDIGÃO & SILVA
Encadernadores
LISBOA
R. da Saudade, 8, sobreloja

3831

COLLECÇÃO

DAS

ORDENS DO EXERCITO

DO

ANNO DE 1903

(2.ª Serie)

CD { 9.02.01 F
1.14.12 Aa

BIBLIOTECA DO EXERCITO
(Antiga Biblioteca de E. M. E.)

LISBOA
IMPRENSA NACIONAL
1903

INDICE

DAS

ORDENS DO EXERCITO

(2.ª Serie de 1903)

A

Addidos, officiaes fóra dos quadros:
—— no ministerio do reino — 23, 145, 161, 202, 315, 346, 370, 386, 409, 410, 423, 427.
—— no ministerio da justiça — 23, 387.
—— no ministerio da fazenda — 33, 166, 315, 403.
—— no ministerio das obras publicas — 165, 230, 409, 422, 423.
—— no ministerio dos estrangeiros — 55, 313.
—— no ministerio da marinha e ultramar — 6, 49, 69, 106, 145, 160, 163, 186, 204, 206, 231, 281, 292, 349, 370, 371, 388, 403, 422, 423.
—— na guarda fiscal — 33, 106, 186, 292, 370, 387, 423.
—— na conformidade da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 106, 204, 206, 315, 318, 349.
—— na conformidade do decreto de 24 de outubro de 1901 — 31.
—— na conformidade do decreto de 14 de novembro de 1901 — 7, 33, 49, 68, 107, 124, 161, 186, 206, 230, 232, 280, 291, 315, 346, 388.
—— por concessão de licença illimitada — 33, 106, 135, 166, 203, 206, 257, 259, 346.

Administração militar:
—— classificação de candidatos a alferes — 131.

Ajudantes de campo — 5, 9, 35, 70, 262, 279, 351, 355, 411.

Alumnos militares:
—— admittidos nas differentes escolas — 152, 153.
—— admittidos no real collegio militar — 246.
—— graduados em primeiros sargentos — 362, 365.
—— graduados em primeiros sargentos, cadetes — 220, 241, 363, 365.
—— promovidos a aspirantes a official — 358, 361.
—— promovidos a primeiros sargentos cadetes — 340.
—— declarados cadetes — 16, 65, 93, 115, 140, 195, 221, 241, 269, 339, 362, 379.
—— que concluiram os cursos nas differentes escolas — 319.
—— que perderam o direito á sua graduação — 117, 305, 340, 380.

Amanuenses:
—— aposentados — 56, 70.
—— do corpo do secretariado militar, concurso — 116.
—— do corpo do secretariado militar, nomeação — 167.

Annuncios de concursos:
— para amanuenses do secretariado militar — 116.
— para lente da escola do exercito — 17.
— para medicos militares — 178.
— para mestres de musica — 305.
— para sargentos do arsenal — 75.
— para veterinarios militares — 289.
Aposentações — 56, 70.
Arsenal do exercito:
— concurso para sargentos — 75.
— pessoal — 97, 108, 126, 262, 403.
Artigos de uniforme, alteração do praso para o seu uso — 427.
Artilheria de campanha, material — 168.

B

Bilhetes de identidade:
— novo padrão — 112.
— prorogação do praso para a sua substituição — 215.
Brigadas, pessoal:
— de cavallaria — 169, 189, 348, 351, 376.
— de infanteria — 22, 35, 147, 169, 209, 234, 262.

C

Cadetes, nomeação — 16, 65, 93, 115, 140, 195, 221, 241, 269, 339, 362, 379, 416, 428.
Campo entrincheirado, pessoal — 37, 98, 149, 165, 181, 192, 214.
Capellães militares:
— classificação de candidatos — 115.
— jury para o concurso — 59.
Carta regia:
— nomeando governador do campo entrincheirado — 181.
Casas de reclusão, pessoal — 25, 192.
Casa militar de Sua Magestade El-Rei:
— ajudantes de campo honorarios — 5, 279.
Casa pia de Lisboa, curso de sargentos:
— director e professor — 327.
Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira:
— governador — 316, 355.
Castello de S. João da Foz do Douro:
— governador — 405.
Castigos — 38, 89, 90, 355.
Collegio militar:
— ajudante de campo do director — 192.
— alumnos admittidos — 246.
— alumnos premiados — 243.
— sub-director — 237, 265.
Commando militar da Madeira:
— inspector do serviço de artilheria — 411.

Commando militar dos Açores, pessoal — 169, 188, 326, 425.
Commissões:
— da classificação de sargentos para empregos publicos — 214, 229, 237, 241.
— de aperfeiçoamento da arma de infanteria — 261.
— de aperfeiçoamento do serviço do estado maior — 125.
— de remonta — 8, 232, 238.
— dos explosivos — 167, 187.
— para estudar o desenvolvimento da tuberculose — 293.
— para estudar o modelo do material de artilheria de campanha — 168.
— para estudar o modelo de arma para a infanteria — 168.
— superior de guerra — 295, 410.
— das fortificações do reino — 410.
— militar dos caminhos de ferro — 411.
— da escolha de typos para edificios militares — 414.
Commutação de penas — 81.
Concursos:
— para alferes de administração militar — 131.
— para alferes medico — 178, 287.
— para alferes veterinario — 289, 397.
— para amanuenses do corpo do secretariado militar — 116.
— para capellães milttares — 59, 115.
— para lente da escola do exercito — 17.
— para mestres de musica — 305.
— para sargentos do arsenal do exercito — 75.
Conselhos de guerra:
— promotor de justiça — 22.
Conselho superior de promoções:
— membro do conselho — 21.
Consultas do supremo tribunal administrativo — 67, 143.
Curso de estado maior:
— officiaes que o concluiram — 318.
Cursos da escola do exercito:
— listas dos alumnos que os concluiram — 319.

D

Deposito de fardamento, pessoal — 389.
Deposito disciplinar, pessoal — 25.
Dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz — 1, 13, 182, 277, 285.
Direcções geraes, pessoal:
— da secretaria da guerra — 34, 399, 401, 411, 425.
— do serviço de artilheria — 71, 97, 108, 126, 189, 262, 326, 351, 403.
— do serviço de engenheria — 71, 88, 169, 189, 295, 411.
— do serviço do estado maior — 9, 402, 403.
— dos serviços de infanteria — 326.
Disponibilidade, officiaes regressados:
— do ministerio do reino — 68, 145, 257, 316, 349, 388.
— do ministerio da fazenda — 56, 68.
— do ministerio das obras publicas — 256.

—— do ministerio da marinha e ultramar — 5, 7, 23, 33, 49, 56, 69, 95, 105, 107, 124, 145, 146, 161, 163, 166, 186, 203, 206, 256, 259, 280, 281, 346, 347, 349, 370, 386, 388, 423.
—— da guarda fiscal — 186, 203, 207, 230, 346, 388.
—— de licença illimitada — 5, 23, 48, 186, 403.
—— da inactividade — 7, 32, 33, 48, 55, 69, 95, 105, 107, 124, 146, 160, 166, 203, 207, 230, 256, 258, 292, 347, 349, 370, 386, 388, 403, 410, 423.
Divisões militares, pessoal:
1.ª — 8, 25, 188, 208, 326, 376, 389, 401, 403, 411.
2.ª — 8, 314, 348.
3.ª — 22, 35, 57, 70, 136, 147, 188, 390, 425.
4.ª — 411, 425.
5.ª — 209, 234, 262.
6.ª — 314, 351, 411.

E

Escola central de sargentos, matricula — 153.
Escola do exercito:
—— alumnos premiados — 242.
—— alumnos que concluiram o curso — 319.
—— lentes — 17, 21, 123, 369.
—— matricula — 153.
—— requerimentos para o exame de equitação — 116.
Escola polytechnica, alumnos premiados — 380.
Escolas praticas, pessoal:
—— de artilheria — 57, 170.
—— de cavallaria — 170, 211.
—— de engenheria — 169, 296.
—— de infanteria — 170.
Escolas superiores preparatorias, matricula — 153.
Estado maior general:
—— reformas — 4, 5, 21, 31, 103, 313.
—— promoções — 22, 135, 185, 259, 314, 348, 402.
—— commissões — 21, 313, 314, 345, 349, 399, 402.
—— reserva — 103, 345, 399.
Exames:
—— para a promoção a major — 126.
—— para capellães militares — 59.
Exequias — 269, 304.

F

Fardamentos, prorogação do praso para o seu uso — 427.

H

Hospital de invalidos militares:
—— praças admittidas — 116, 134, 270, 416.
Hospitaes militares permanentes, pessoal:
—— de Lisboa — 8, 12, 50.
—— do Porto — 112.

I

Inactividade:
— por doença — 6, 7, 23, 32, 48, 55, 69, 70, 96, 105, 107, 124, 125, 135, 146, 160, 162, 166, 186, 202, 203, 204, 207, 230, 232, 256, 258, 259, 280, 281, 293, 316, 350, 387, 388, 403, 410, 424.
— de castigo — 89, 90, 355.
Inspectores e sub-inspectores:
— do serviço de saude — 8, 12.
— do serviço veterinario militar — 34, 188.
— dos corpos de artilheria montada — 188.
— dos monumentos militares — 208.
— do serviço de engenheria — 376, 411.
Institutos industriaes, matricula — 153.

J

Jurys:
— para a promoção a major — 126.
— para o concurso para capellães militares — 59.
— para a classificação de solipedes — 232.

L

Lentes da escola do exercito:
— condições para o concurso — 17.
— nomeações — 21, 123, 369.
Licenças:
— confirmadas — 20, 30, 121, 141, 179, 227, 290, 311, 419, 430.
— desistencias — 5, 23, 29, 41, 42, 48, 186, 272, 307, 367, 429, 430.
— illimitadas — 33, 106, 135, 166, 203, 206, 257, 259, 346.
— para estudos — 154.
— por motivo de molestia — 18, 42, 77, 118, 156, 196, 223, 250, 272, 307, 380, 417.
— registadas — 20, 66, 80, 100, 121, 134, 179, 227, 254, 275, 290, 307, 311, 367, 398, 419.
— rectificada — 250
Louvores — 34, 75, 96, 126, 146, 167, 176, 187, 219, 233, 260, 261, 282, 294, 350, 389, 396, 399, 424.

M

Matricula nas differentes escolas — 152.
Medalhas:
— Rainha D. Amelia — 64, 130, 194, 217, 218, 268, 396, 407, 415.
— de comportamento exemplar — 14, 25, 39, 51, 60, 73, 91, 98, 113, 128, 130, 138, 150, 175, 193, 216, 238, 266, 285, 298, 356, 378, 394, 406.
— de bons serviços — 10, 11, 12, 71, 108, 111, 136, 209, 262, 263.
— de serviços distinctos no ultramar — 100.
— de valor militar — 35, 112, 135, 215, 415.
— de assiduidade de serviço no ultramar — 53, 177, 194, 300.
— do merito, philantropia e generosidade — 150, 177, 428.

—— rectificação de concessão — 268.
—— perda do direito de usal-as — 40, 74, 114, 130, 217.
Medicos militares:
—— annuncio para concurso — 178.
Mestres de musica:
—— annuncio para concurso — 305
—— applicação da portaria de 7 de março de 1901 — 25.
Ministros e secretarios d'estado:
—— nomeações — 47, 184, 255.
—— exonerações — 47, 255.
Monte pio official, secretario — 168, 375.
Monumentos militares — 208.

N

Nomes:
—— alterações — 16, 220, 305.
—— rectificações — 29.

O

Obituario — 20, 46, 54, 100, 121, 142, 199, 228, 275, 311, 367, 408.
Officiaes agraciados:
—— com mercês estrangeiras — 16, 65, 75, 100, 139, 152, 218, 240, 268, 375, 357, 395, 415, 416.
—— com mercês nacionaes — 1, 13, 25, 38, 39, 51, 60, 73, 98, 113, 149, 175, 182, 193, 215, 216, 217, 218, 262, 263, 266, 277, 285, 298, 378, 394, 406, 415, 428.
—— com o titulo de Visconde — 219, 268.
—— com o titulo de Dom — 395.
Officiaes demittidos — 125, 146, 202.
Officiaes graduados — 31, 106, 204, 230, 292, 315, 349, 401, 423.
Officiaes para o ultramar:
—— que se offereceram — 13, 16, 38, 59, 115, 269, 280, 328, 357, 428.
—— que desistiram — 14, 29, 38, 51, 72, 115, 133, 140, 149, 177, 194, 219, 240, 268, 287, 300, 357, 394, 414, 428.
—— requisitados — 6, 49, 69, 106, 145.
—— na conformidade do decreto de 14 de novembro de 1901 — 7, 33, 49, 68, 124, 161, 202, 206, 291, 315, 340, 423.
—— excluidos das respectivas listas — 38, 115.
Officiaes que chegaram á sua altura:
—— para a promoção — 58, 72, 112, 128, 149, 174, 193, 214, 215, 238, 285, 297, 328, 357, 394, 405, 427.
—— para entrarem nos respectivos quadros — 12, 13, 38, 128, 214, 215, 238, 266, 328, 355, 406, 414.
Officiaes que subiram na respectiva escala — 214.
Officiaes que obtiveram a carta do curso de estado maior — 318.
Officiaes reformados:
—— por incapacidade de todo o serviço — 8, 21, 56, 70, 96, 162, 207, 231, 260, 281, 316, 350, 370, 410, 424.
—— por motivo disciplinar — 160, 163.

—— por terem completado cinco annos no quadro da reserva — 4, 5, 31, 69, 103, 125, 136, 159, 163, 187, 201, 231, 255, 293, 313, 316, 347, 370, 424.
—— na conformidade da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 106.
—— na conformidade do decreto de 7 de setembro de 1899 — 56.
Officiaes de reserva:
—— directamente nomeados — 7, 8, 23, 33, 48, 56, 70, 103, 105, 107, 124, 136, 159, 163, 187, 208, 231, 255, 293, 313, 316, 347, 370, 424.
—— por incapacidade do serviço activo — 6, 32, 48, 55, 56, 70, 96, 105, 107, 125, 160, 163, 187, 202, 203, 207, 230, 232, 256, 258, 280, 281, 293, 316, 345, 387, 410.
—— por limite de idade — 6, 7, 23, 69, 103, 124, 136, 255, 258, 350, 370, 399.
—— na conformidade do regulamento de 19 de outubro de 1900 — 56.
—— na conformidade da carta de lei de 12 de junho de 1901 — 424.
Officina e deposito de fardamento, pessoal — 233.

P

Pensões:
—— diaria de 300 réis — 385.
—— mensal de 3$000 réis — 68, 159, 185.
Perdões, commutação de penas — 81.
Praças de pret:
—— admittidas no hospital de invalidos militares — 116, 134, 270.
—— condecoradas — 14, 26, 39, 51, 60, 73, 91, 98, 113, 128, 138, 150, 175, 193, 216, 238, 266, 285, 298, 356, 378, 394, 415.
—— declaradas cadetes — 16, 65, 93, 115, 140, 195, 221, 241, 269, 339, 362, 379, 416, 428.
—— condecorada com o grau de cavalleiro da Torre e Espada — 13.
Primeiros sargentos graduados, cadetes:
—— que perderam o direito á graduação — 117, 305, 340.
Promoções, conselho superior — 21.
Promotor de justiça, nomeação — 22.

R

Real ordem militar de S. Bento de Aviz:
—— dignitarios — 1, 13, 182, 277, 285.
Rectificações — 29, 38, 250, 268, 287, 306, 417.
Recursos do supremo tribunal administrativo — 67, 143.
Remonta geral do exercito, commissões — 8, 232.
Requerimentos:
—— para exames de equitação — 116.
—— para matricula na escola central de sargentos — 154.

S

Sargentos para o ultramar:
—— que se offereceram — 16, 241, 300, 357, 379.
—— que desistiram — 53, 116, 133, 140, 177, 241, 286, 300.

—— promovidos na conformidade do decreto de 14 de novembro de 1901 — 7, 33, 49.
—— excluidos pelo limite de idade — 177, 219, 300, 340.
Secretariado militar:
—— annuncio de concurso para amanuenses — 116.
—— nomeação de amanuenses — 147, 167.
Subsidio mensal de 3:000 réis — 68, 159, 185.
Supremo conselho de justiça militar — 138, 291, 345.
Serviço de torpedos fixos — 259, 425.

T

Transferencia por effeito disciplinar — 38.

U

Ultramar, serviço:
—— officiaes que se offereceram — 13, 16, 38, 59, 115, 269, 328, 357, 428.
—— officiaes que desistiram — 14, 29, 38, 51, 53, 72, 115, 116, 133, 140, 149, 177, 194, 219, 240, 268, 287, 300, 357, 394, 414, 428.
—— officiaes requisitados — 6, 23, 49, 69, 106, 145.
—— officiaes promovidos ao posto immediato — 7, 49, 68, 107, 124, 161, 202, 206, 291, 423.
—— officiaes excluidos das respectivas listas — 38, 115, 177.
—— sargentos que se offereceram — 16, 241, 300, 357, 379.
—— sargentos que desistiram — 53, 116, 133, 140, 177, 241, 269, 286, 300.
—— sargentos promovidos a alferes — 7, 33, 49, 423.
—— sargentos excluidos pelo limite de idade — 219, 300, 340.
Uniformes, alteração do praso para o seu uso — 427.

V

Veterinarios, concurso — 289, 397.
Viuvas:
—— pensão diaria de 300 réis — 385.
—— pensão mensal de 3$000 réis — 68, 159, 185.

N.º 1

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

27 DE JANEIRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção-geral — 1.ª repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de janeiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de divisão do quadro de reserva, Manuel Affonso de Espregueira, e João Thomás da Costa.

General de brigada, José de Oliveira Garção de Carvalho Campello de Andrade.

General de brigada graduado em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Joaquim Pires de Sousa Gomes.

Commendadores

General de brigada do quadro de reserva, Luiz Carlos Mardel Ferreira.

General de brigada reformado, Manuel Antonio de Araujo.

Coroneis:

Do serviço do estado maior, José Antonio Rodrigues Guimarães.

Do estado maior de engenheria, Fernando Pereira Mousinho de Albuquerque.

Do regimento de artilheria n.º 4, Leandro Augusto Roque Pedreira.

Do estado maior de cavallaria, Antonio Francisco de Castro, e Marianno José da Silva Presado.

Do regimento de infanteria n.º 11, Julio Alberto Vidal.

De cavallaria da guarda municipal do Porto, Antonio Maria Moraes Pinto Sarmento.

De infanteria da guarda municipal de Lisboa, Simão Maria Ventura.

De cavallaria em serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros, Thomás de Sousa Rosa.

Coronel graduado do serviço do estado maior em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Alvaro Henriques Pereira.

Officiaes

Majores:

Do estado maior de engenheria, Augusto Xavier Teixeira, e José da Costa Cascaes.

Do regimento de engenheria, Adriano Travassos Valdez.

Do regimento de artilheria n.º 1, Ernesto Augusto Pereira da Silva.

Do estado maior de cavallaria, Rodolpho Augusto de Sequeira, Augusto Alfredo Jacome de Castro, e José Augusto Coelho Leite Pereira de Castro.

Do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Guerra Lobo de Carvalho.

Do regimento de infanteria n.º 6, Albano Mendes da Fonseca.

Do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim Clemente da Assumpção, Julio Cesar Leão Cabreira, e Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.

Do regimento de infanteria n.º 8, Gaspar de Azevedo de Araujo Gama Junior, e Francisco Pedro de Almeida.

Do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Correia dos Santos e Almeida.

Do regimento de infanteria n.º 17, José Joaquim de Figueiredo.

Do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Joaquim Peixoto.

Do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Augusto de Oliveira Guimarães, e Antonio Emilio de Quadros Flores.

De engenheria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Jeronymo Rodrigues Monteiro.

De cavallaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, José Matheus Lapa Valente.

De infanteria em serviço dependente do ministerio do reino, Francisco Leite Arriscado, e Julio Augusto de Castro Feijó.

Do corpo de officiaes de administração militar, José Alfredo Ferreira d'Eça e Leiva.

Major graduado de infanteria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, Francisco de Paula Osorio Saraiva.

Cavalleiros

Major do quadro de reserva, Julio Cesar Porfirio Correia.

Capitães:

Do estado maior de engenheria, João Ferreira Craveiro Lopes de Oliveira, e Adolpho Cesar Pina.

De engenheria em disponibilidade, José Joaquim Peres, e Jacinto Carneiro e Silva.

Do estado maior de artilheria, Francisco de Paula Cabral, e José Augusto Victor Queiroz.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, João Borges Leone.

Do regimento de cavallaria n.º 6, José Joaquim Pereira.

Do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Joaquim dos Santos Caio.

Do batalhão n.º 1 de caçadores da Rainha, Manuel Pereira da Silva.

Do regimento de infanteria n.º 4, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Barbosa Junior.

Do regimento de infanteria n.º 8, Diocleciano Augusto Martins.

Do regimento de infanteria n.º 9, Gabriel dos Santos Carvalho.

Do regimento de infanteria n.º 12, Adalberto Gastão de Sousa Dias.
Do regimento de infanteria n.º 16, Raul da Silva Pinheiro Chagas, e Virgilio Henriques Soares Varella.
Do regimento de infanteria n.º 17, Joaquim Gonçalves da Silveira.
Do regimento de infanteria n.º 20, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado, e Angelo Leopoldo da Cruz Sousa.
Do regimento de infanteria n.º 22, Diogo Pereira da Gama.
Do regimento de infanteria n.º 23, Feliciano do Nascimento Pinto.
Do regimento de infanteria n.º 25, Verissimo José de Andrade.
De cavallaria da guarda municipal de Lisboa, José Miguel de Carvalho.
De engenheria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Soares Branco.
De infanteria na situação de licença illimitada, João Manuel Rocha Junior.

Capitães medicos:
Do regimento de cavallaria n.º 5, Joaquim de Sousa Leal.
Do regimento de infanteria n.º 9, João Pinto Ribeiro.
Da guarda fiscal, Joaquim Pinto Valente.
Capitão veterinario da guarda municipal de Lisboa, José Alves Simões.
Capitão do corpo do secretariado militar, Alfredo Fernandes de Abreu.
Capitão almoxarife de saude, Pedro Antonio da Silva Lobo.
Capitão reformado, Alexandre Justino de Matos.

Paço, em 1 de janeiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que sejam collocados na situação de reforma por terem completado cinco annos na situação de reserva, os generaes, de divisão, José Joaquim de Paiva Cabral Couceiro, Augusto Pinto de Miranda

Montenegro, e Francisco Antonio Alvares Pereira, e de brigada, Francisco Simões Pereira de Carvalho Vivaldo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 8 de janeiro de 1903. = REI = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo ao merecimento, serviços e mais partes que concorrem no general de brigada, Manuel Raphael Gorjão: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de janeiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que sejam collocados na situação de reforma, os generaes, de divisão, Camillo Augusto Rebocho, e de brigada, Joaquim Eduardo Pereira d'Eça de Chaby, e José da Costa Carneiro, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de janeiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 8 do corrente mez:

Corpo de medicos militares

Alferes medico, o medico, Lucio Tolentino da Costa.

Disponibilidade

O major de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 3 do corrente mez.

O tenente de infanteria, Domingos Barreira da Silva Patacho, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 31 de dezembro ultimo.

O alferes almoxarife na situação de licença illimitada, Manuel Dias, pelo ter requerido.

Inactividade temporaria

O tenente do corpo de medicos militares, Albino Augusto Pacheco, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Filippe da Costa Cunha, e o major medico em inactividade temporaria, Luiz Augusto de Oliveira, pelo terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel do corpo de medicos militares, Guilherme José Ennes, por ter attingido o limite de idade.

Por decretos de 21 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.

Capitão, o tenente, Alypio Antonio Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda municipal de Lisboa, João Carlos Nogueira de Chaby.

Regimento de infanteria n.º 26

Mestre de musica com a graduação de alferes, o contramestre da musica do regimento de infanteria n.º 7, Antonio Fernandes Barbosa.

Guarda municipal do Porto

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 29 de dezembro findo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infanteria, João Chrysostomo Pinto.

Addidos

O alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Julio Bello de Almeida, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para ir servir em commissão extraordinaria de serviço militar, na provincia de Angola, nos termos do artigo 17.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa.

Alferes, o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Alberto Figueiredo Carvalho, e o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 10, Joaquim Antonio Gonçalves Prats.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo, e o alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Raul Carlos Ferreira da Costa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 15 do corrente mez.

O capitão de cavallaria, João Manuel da Fonseca, e os tenentes da mesma arma, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, e Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 16 do corrente mez.

O tenente de artilheria, Nicolau de Albuquerque Vilhena, e o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão de infanteria em disponibilidade, João Manuel Rocha Junior, e o alferes do regimento de infanteria n.º 9, José Maria Correia Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Eduardo Alves de Noronha, e o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 26, Innocencio Victor Chaves, por terem attingido o limite de idade.

Tenente de infanteria de reserva, o alferes de infanteria de reserva, José Joaquim Pereira de Castro, em conformidade com o disposto no artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de artilheria de reserva, Manuel José da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 11.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infanteria de reserva, Ayres Ferreira da Silva Leal, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 11.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Aleixo Guerra, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes veterinario de reserva, o soldado reservista, José Emygdio Ribeiro Correia Guedes, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os capitães, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Augusto Cesar Ferreira, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Romão Augusto, pelo terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para fazer parte da commissão de remonta geral do exercito, o capitão veterinario da escola pratica de artilheria, Patricio José Coutinho.

Paço, em 21 de janeiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Inspector do serviço de saude, o tenente coronel do corpo de medicos militares, director do hospital militar permanente de Lisboa, Carlos Moniz Tavares.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Inspector do serviço de saude, o tenente coronel medico em disponibilidade, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira.

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Direcção geral do serviço do estado maior

Ajudante de campo do director geral, o tenente do quadro do serviço do estado maior, adjunto á 3.ª repartição da direcção geral do mesmo serviço, Amilcar de Castro de Abreu e Mota.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, João Perestrello do Amaral de Vasconcellos e Sousa.

Regimento de engenheria

Capitão da 2.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão de engenheria em disponibilidade, José Joaquim Peres.

Estado maior de artilheria

Ajudante de campo do chefe da casa militar de Sua Magestade El-Rei, o capitão, José Raphael da Cunha.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Eduardo de Almeida Esteves Figueira.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, o tenente ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Patricio Xavier de Almeida e Brito.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Fernando Augusto Freiria.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, José Maria Geraldes Leite.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, o tenente da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Joaquim da Silveira Malheiro.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, José Paulo Fernandes Junior.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco de Paula Maria Anna do Loreto Figueira da Camara.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de bons serviços*, o tenente, Thomás de Sousa Rosa, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 20 de 3 de setembro e n.º 30 de 31 de dezembro do anno findo (2.ª serie).

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Augusto de Vasconcellos e Sá.

Veterinario, o alferes do corpo de veterinarios militares, Manuel Braz Serra.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Antonio Mauricio Sarmento de Macedo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Antonio Estevão Simões Alves.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Edmundo da Cunha Pinto Balsemão.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Antonio de Mello Pinto Gusmão Calheiros.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Mario Moutinho.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Lucio Tolentino da Costa.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel de infanteria em disponibilidade, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 14, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, José Francisco da Graça.

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do estado maior de infanteria, Alypio Antonio Ferreira.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 22, Augusto Antonio da Gama Lobo, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, José Ernesto de Sampaio.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Antonio Augusto de Miranda.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenentes, os tenentes de infanteria em disponibilidade, Domingos Barreira da Silva Patacho, e Fernando Astolpho da Costa.

Regimento de infanteria n.º 12

Condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de bons serviços,* o coronel, João Chrysostomo Pereira Franco, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 13 de 1887 e n.º 13 de 1897 (2.ª serie).

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 6, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Manuel das Dores dos Santos Madeira.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Justiniano da Camara Lomelino.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Sebastião Louzada, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, José Augusto da Fonseca Barreiros.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Humberto Pinto da Costa Araujo.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Augusto Ferreira Braga.

Districto de recrutamento e reserva n.º 6

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Francisco Lopes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.

Corpo de medicos militares

O tenente medico do regimento de artilheria n.º 1, José Augusto Villas Boas.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o capitão, Florencio Geraldo da Silva Granate, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

3.ª companhia de infanteria.—Commandante da secção fiscal de Arroyos, o tenente de infanteria, addido, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Hospital militar permanente de Lisboa

Director, o tenente coronel do corpo de medicos militares, inspector do serviço de saude da grande circumscripção militar do centro, Alexandre de Almeida Barbosa Campos.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente do corpo do secretariado militar em disponibilidade, em serviço no conselho de guerra da 2.ª divisão militar, Manuel Rosado Peres, chegou á sua altura para entrar no quadro.

2.º Que o capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, almoxarife da inspecção de engenheria na grande circumscripção do centro, Bruno Mendes de Figueiredo, chegou á sua altura para entrar no quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 1 do corrente mez, foi agraciado com o grau de gran-cruz da Real Ordem Militar de S. Bento de Aviz, o general de divisão Luciano Pego de Almeida Cibrão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 18 de dezembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 289 de 22 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 18 de 24 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da Antiga e Muito Nobre Ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, o segundo cabo n.º 132/1:572 do 2.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os alferes de infanteria, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo, e João Maria Pereira da Silva, são incluidos na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, porque, tendo tomado parte na campanha do Barué, só agora as suas declarações deram entrada n'esta secretaria d'estado.

2.º Que o alferes de infanteria, Fernando Augusto Pinto de Azevedo, em serviço no Estado da India, é incluido na mesma lista, porque, tendo tido conhecimento da sua pro-

moção ao referido posto depois da publicação da lista, não poude a declaração dar entrada n'esta secretaria d'estado em tempo competente.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido, na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, desistiram de ir servir no ultramar, os seguintes officiaes:

Capitão de artilheria, José de Beires.

Capitão de infanteria, José Roque Gameiro Guedes.

Capitão de infanteria, Honorato Alfredo de Pina Sá Mendonça Estrella.

Tenente de artilheria, Eduardo Frederico Cavalleiro Melchiades.

Alferes de infanteria, Raul de Andrade Peres.

Alferes de infanteria, Alfredo Dias Pereira.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Capitão, Arthur Maria da Silva Ramos — medalha de prata.

Tenente, Delphim Emilio de Miranda Monteiro — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Coronel, Francisco de Assis da Silva Reis — medalha de prata.

Grupo de artilheria de montanha

Segundo sargento n.º 7/579 da 2.ª bateria, José Antonio Pires — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Soldado n.º 15/49 da 2.ª bateria, Joaquim Pedro da Graça — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Soldado n.º 14/44 da 3.ª bateria, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Aspirante a official n.º 132/1:112 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Eurico de Sampaio Saturio Pires — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Aspirante a official n.º 22/316 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Mario Silvio Ribeiro de Menezes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, João Velloso Leotte Junior — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Segundos sargentos, n.º 96/1:070 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, José Gomes do Pinho, e n.º 62/9 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Affonso Pinto de Sousa Carneiro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Primeiro cabo n.º 86/1:302 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Corneteiro n.º 90/130 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Milheiro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Aspirante a official n.º 34/1:313 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Mario Mourão Gamellas — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 1/207 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim Fernandes — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 49/497, Victo Manuel de Barros e Vasconcellos, n.º 179/545, João Augusto Crispiniano Soares, e n.º 149/608, Francisco Gomes Pereira Coentro — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 22/702, Cesar Amadeu da Costa Cabral, e n.º 142/700, Alvaro Vianna de Lemos — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 82/7:222 do 4.º esquadrão, Albino Mathias — medalha de cobre.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado pelo governo francez com o grau de official de academia, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, Raul da Silva Pinheiro Chagas: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro do 1841 e 5 de abril de 1845, e n.º 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 69/1:432 da 5.ª companhia, Raphael José da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 23

Soldado n.º 7/1:003 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, José Maria Cabral de Aragão Lacerda.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Antunes, justificado pertencer-lhe o appellido Joaquim: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Antonio Joaquim Antunes.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que o primeiro sargento de artilheria, em serviço no ultramar como sargento ajudante da companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, Antonio Bernardino Ferreira, é incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 22 de novembro do anno proximo passado, porque, fazendo parte da columna de

operações no interior de Benguella, não poude a respectiva declaração dar entrada n'esta secretaria d'estado em tempo competente.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Declara-se que foi mandado abrir concurso documental para o provimento do logar de lente adjunto do grupo da 19.ª e 20.ª cadeiras da escola do exercito, o qual finalisará no dia 14 de março proximo futuro.

Os candidatos devem satisfazer ás seguintes condições:

1.ª Ser engenheiros da secção de minas do corpo de engenheria civil;

2.ª Ter um curso que comprehenda as cadeiras a que concorrem, e tres annos, pelo menos, de serviço effectivo no referido corpo, comprovado por certidão passada pela repartição de minas;

3.ª Ter antiguidade ou categoria inferior á do engenheiro lente da 19.ª cadeira;

4.ª Ter bom comportamento comprovado pelo certificado do registo criminal;

5.ª Instruir os seus requerimentos com o original ou publica-fórma da carta do curso a que se refere a condição 2.ª;

6.ª Apresentar na secretaria da escola até ás tres horas da tarde do dia 14 de março, os seus requerimentos devidamente instruidos com os documentos precedentes e com outros quaesquer documentos abonatorios da sua especial aptidão para o exercicio do referido cargo.

17.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de cavallaria, Fortunato Antonio Mendes de Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 31 de dezembro ultimo.

Com a graduação de capitão e o soldo de 45$000 réis mensaes, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-

Rei, José Antonio Rebello, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de coronel e o soldo de 735700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Cypriano Forjaz, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 25 de outubro do anno proximo passado.

Com o posto de general de divisão e o soldo de 1805000 réis mensaes, o general de divisão Francisco Maria da Cunha, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 30 (2.ª serie) de 31 de dezembro do mesmo anno.

Com a gradução de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Pedro Antonio Valente, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

20.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 9 de dezembro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente coronel, José Joaquim Bettencourt da Camara, sessenta dias para se tratar.

Forte da Graça

Capitão medico, Francisco Mendes Callado, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Antonio Antunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Major, José Joaquim de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Diniz Augusto Cesar de Castro, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Alferes, Manuel da Cunha Paredes Junior, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, Alexandrino José de Macedo, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 23

Capellão de 2.ª classe, Joaquim Mendes de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente (actualmente capitão do regimento de infanteria n.º 6), João Julio dos Reis e Silva, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Capitão, Vicente Emiliano Mimoso Serra, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Disponibilidade

Capitão de engenheria, Alfredo Augusto Freire de Andrade, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), João Barbosa da Silva Casqueiro, noventa dias para se tratar.

Tenente de infanteria, José Justiniano da Camara Lomelino, noventa dia para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 5 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Major, Antonio Maria de Matos Cordeiro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

21.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, Antonio Vaz Velho da Palma, noventa dias.

22.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 2.ª e 5.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, Francisco da Luz Cesar Ribeiro, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, David Ferreira da Rocha, cinco dias.

Obituario

Agosto	29	Capitão do corpo de almoxarifes, Nicolau Antonio de Matos.
Dezembro	2	Tenente coronel reformado, José Candido de Moura.
»	4	Capitão de cavallaria, Carlos Augusto Barata.
»	5	Coronel reformado, Francisco Maria de Magalhães.
»	16	Capitão reformado, João Bernardo Monteiro de Almeida.
»	21	Coronel reformado, Jayme Frederico Cordeiro.
»	22	General de brigada reformado, Bento José da Cunha Vianna.
»	25	Major reformado, Augusto Possolo de Sousa.
»	26	Major reformado, José Antonio Lopes.
»	29	Capitão veterinario, Antonio Joaquim Martins.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guatherio Ribeiro de Almeida
General de B.da

N.º 2

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE JANEIRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reforma, o general de brigada, João Eduardo Augusto Vieira, pelo ter requerido e ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de janeiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear para fazer parte do conselho superior de promoções, o general de divisão, João Eduardo Sotto Maior Lencastre e Menezes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de janeiro de 1903. = REI = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com a consulta do conselho de instrucção da escola do exercito e com o disposto no § 4.º do artigo 22.º e § 3.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a referida escola: hei por

bem nomear definitivamente para o logar de lente da 14.ª cadeira da mesma escola, o lente provisorio da mencionada cadeira, Alfredo Vaz Pinto da Veiga, capitão do estado maior de engenheria, por haver concluido com muita assiduidade, zêlo e competencia os dois annos de exercicio exigidos pela lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 29 de janeiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 29 do corrente mez:**

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infanteria, José Augusto da Costa Monteiro.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Promotor de justiça junto do conselho de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão.

2.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, commandante da 9.ª brigada de infanteria, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

9.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, commandante da 11.ª brigada de infanteria, Antonio Simões de Carvalho Vivaldo.

12.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel, Antonio da Silva Dias.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 21, Luiz Maria da Conceição Pimenta.

Major, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 23, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Augusto Alves da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 27, Candido Alvaro da Camara.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, Lucio Augusto Ferreira.

Addidos

O alferes do corpo de medicos militares, Julio Dantas, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Major, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da justiça, Manuel Alexandre de Sousa.

Disponibilidade

Os tenentes, de artilheria, João Luiz Carrilho, e de infanteria, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 26 do corrente mez.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar na situação de licença illimitada, Antonio Bernardo Gomes, pelo ter requerido.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 21, José Bernardino de Sousa Romano, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O mestre da musica da guarda municipal do Porto, Albano José Landeau, por ter attingido o limite de idade.

Alferes de engenheria de reserva, o engenheiro civil, Fernando Van-Zeller Pereira Palha, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, José Joaquim Correia Monteiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infanteria de reserva, o primeiro sargento reservista, Augusto Cesar Bettencourt Pimenta, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de engenheria

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Francisco Augusto Garcez Teixeira, pelo pedir.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 19, José do Carvalhal da Silveira Telles de Carvalho.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 24, Justino Rebello da Cunha e Andrade, e de infanteria em disponibilidade, Jorge Agnello Vianna Pedreira.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão da 2.ª companhia, o capitão da 6.ª companhia, Miguel do Patrocinio Cesar Duque, pelo pedir.

Capitão da 6.ª companhia, o capitão da 2.ª companhia, José Francisco da Graça, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 10

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 10, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.

Regimento de infanteria n.º 19

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 10, José Maria Gomes Pereira.

Regimento de infanteria n.º 20

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio da Silva Dias.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Augusto Alves da Fonseca.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade.

Regimento de infanteria n.º 24

Major do 3.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

Regimento de infanteria n.º 26

Major do 1.º batalhão, o major do districto de recrutamento e reserva n.º 26, Manuel de Araujo Brocas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 26

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Luiz Maria da Conceição Pimenta.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Justino Rebello da Cunha e Andrade.

Deposito disciplinar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, subalterno da casa de reclusão da 1.ª divisão militar, Luiz José de Sampaio.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em additamento á relação dos mestres de musica a que se refere a portaria de 31 de outubro de 1902, declara-se que ao mestre da musica da guarda municipal de Lisboa, Antonio Gonçalves da Cunha Taborda, lhe é applicavel o disposto na portaria de 7 de março de 1901, inserta na ordem do exercito n.º 5 (1.ª serie) do mesmo anno.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 19 de 26 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Carlos Ribeiro Nogueira Ferrão.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Capitão, Antonio Augusto Vaz da Silva — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 2

Segundo sargento n.º 21/1:475 da 5.ª bateria, Luiz José Gonçalves — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Soldado conductor n.º 65/561 da 4.ª bateria, João Martins — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente, Anthero Augusto da Gama Leal — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Segundo sargento n.º 6/12 da 2.ª bateria, Francisco Valdez — medalha de cobre.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Segundo sargento n.º 158/226, Ladislau Nepomuceno de Gouveia — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Tenente, Sebastião da Cruz Fernandes — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 6

Sargento ajudante n.º 3/750 da 1.ª companhia, Francisco Maria Rodrigues da Costa Baptista — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Soldado n.º 37/660 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Francisco — medalha de cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Segundo sargento n.º 47/41 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Joaquim de Matos Rosa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 6

Segundo sargento n.º 5/2:023 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Thiago Monteiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 21/1:341 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Augusto Sanhudo Dias — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Primeiro cabo n.º 20/417 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Claudino Antonio de Sá — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Musico de 2.ª classe n.º 47/1:843 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Teixeira Pinto Vidinha Junior — medalha de cobre.

Soldado n.º 17/190 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 60/486 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco de Oliveira Cidreiro — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Aspirante a official n.º 113/432 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Pires Pereira Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Segundo sargento n.º 3/252 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel José Flores — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundo sargento n.º 26/724 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, José Francisco Pernas — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 8/394 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Filippe Illydio Caldeira Feio — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Segundo sargento n.º 12/5 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Rodrigues — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 18

Primeiro cabo conductor reservista n.º 2:705, Jayme de Nobrega Salgueiro — medalha de cobre.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Fernando de Almeida — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 60/5:041 do 1.º esquadrão, Lourenço Maravilha — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 25/7:315 do 4.º esquadrão, Ignacio Rebello — medalha de cobre.

Soldado n.º 71/7:682 do 2.º esquadrão, Manuel Joaquim — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 1/3:464 da 1.ª companhia, Leonardo dos Santos Machado — medalha de prata.

Segundos cabos, n.º 13/7:287 da 1.ª companhia, José Clemente Sequeira, e n.º 125/7:274 da 1.ª companhia, Antonio Esteves — medalha de cobre.

Soldados, n.º 9/7:286 da 3.ª companhia, Manuel José, n.º 14/7:293 da 3.ª companhia, Francisco Madeira, e n.º 71/7:465 da 6.ª companhia, Francisco Gonçalves — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 13/293-A do 2.º esquadrão, Francisco da Velha — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 184/4:996 da 4.ª companhia, Francisco Vicente de Almeida — medalha de prata.

Soldado n.º 229/1:412-A da 5.ª companhia, Manuel Viegas — medalha de prata.

Soldados, n.º 73/5:290 da 2.ª companhia, João do Carmo, n.º 96/5:598 da 2.ª companhia, Francisco Pires, n.º 153/5:498 da 2.ª companhia, José Nunes Serra, n.º 162/5:327 da 2.ª companhia, Miguel Antonio, n.º 351/5:965 da 3.ª companhia, Alfredo José Andrés, n.º 143/5:532 da 3.ª companhia, Joaquim Affonso, n.º 147/2:770-A da 5.ª companhia, José Mestre, e n.º 227/2:904-A da 6.ª companhia, Manuel Nicolau — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Tenente coronel de cavallaria, João Pinto Alcoforado — medalha de prata.

Capitão medico, Joaquim Pinto Valente — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 5/4:013 da 1.ª companhia, Joaquim Luiz das Neves — medalha de prata.

Soldado n.º 127/2:418 da 1.ª companhia, Antonio Soares — medalha de prata.

Soldados, n.º 296/3:836 da 1.ª companhia, Arnaldo Augusto Cordeiro, n.º 239/3:866 da 2.ª companhia, Manuel Fernandes Campos Junior, n.º 359/3:881 da 2.ª companhia, Augusto Diniz, n.º 118/4:340 da 2.ª companhia,

Joaquim Baptista Moreno, e n.º 74/3:987 da 2.ª companhia, João Pires — medalha de cobre.

Soldado n.º 35/116 da companhia n.º 4, Joaquim de Borba Coelho — medalha de cobre.

Corpo de almoxarifes de saude

Capitão, Pedro Antonio da Silva Lobo — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 1:932, José Joaquim Calheiros — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar o alferes de infanteria, José Estevão Cacella da Victoria Pereira.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o verdadeiro nome do alferes de infanteria de reserva, nomeado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno, é Ayres Teixeira da Silva Leal.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Filippe da Costa Cunha, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 do corrente mez.

10.º — Declara-se que o capitão do regimento de infanteria n.º 25, Antonio Pamplona Côrte Real, desistiu de vinte e tres dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 1897.

11.º — Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, José Martins Caiado de Sousa — sessenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General Ex.to

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE FEVEREIRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reforma, por ter completado cinco annos na situação de reserva, o general de brigada, João de Jesus Feijão.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de fevereiro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decreto de 5 do corrente mez:

Estado maior de engenheria

Major, o capitão, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

Por decretos da mesma data:

Majores graduados, os capitães do estado maior de engenheria, Eduardo Augusto Xavier da Cunha, e José Maria Cordeiro de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 112.º do decreto de 24 de outubro de 1901, que organisou a engenheria civil e os serviços da sua competencia.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Antonio de Almeida Leitão.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 3.º batalhão, o capitão José Roque Gameiro Guedes.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Antonio Julio da Palma.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 16, João Augusto Leitão.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente coronel, o major do batalhão de caçadores n.º 4, Domingos Augusto Ripado.

Regimento de infanteria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o capitão, José dos Reis Barbosa.

Corpo de veterinarios militares

Tenente coronel, o major, José Maria Casqueiro.

Guarda municipal do Porto

Mestre de musica com a graduação de alferes, o contramestre, Joaquim Martins Branco.

Disponibilidade

O capitão medico, João José Marques, e o tenente de infanteria, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospiltalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 21, Augusto Eduardo Freire de Andrade, o major do regimento de infanteria n.º 10, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa, e o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Maria Barradas, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Cardoso, pelo ter requerido e ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Rodrigo Jayme Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Manuel Ferreira de Castro, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, João Luiz Chrysostomo da Silva.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 23, Julio Antunes.

Addidos

O capitão do regimento de infanteria n.º 7, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O tenente do regimento de infanteria n.º 11, Fernando Astolpho da Costa, por ir servir na guarda fiscal.

O alferes do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Belard da Fonseca, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, os primeiros sargentos, do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Julio Gonçalves Ramos, e de artilheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Rodrigues dos Santos Vidago.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Adelino Franco Vieira Gaio, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 5 do corrente mez.

O tenente de infanteria, Manuel João de Carvalho, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de engenheria de reserva, o soldado cadete reservista, José Rodrigues Valdez Penalva, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o tenente coronel medico, Carlos Moniz Tavares, pelo inexcedivel zêlo, provada competencia e dedicação com que desempenhou as funcções de director do hospital militar permanente de Lisboa.

Paço, em 4 de fevereiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear chefe da 2.ª secção da 6.ª repartição da mesma secretaria d'estado, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, José Maria Casqueiro, ficando exonerado de inspector do serviço veterinario militar.

Paço, em 5 de fevereiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector interino do serviço veterinario militar, o capitão veterinario do regimento de artilheria n.º 1, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Paço, em 14 de fevereiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Havendo o general director geral do serviço de engenheria informado que o coronel do estado maior da mesma arma, Antonio Augusto Duval Telles, inspector do serviço de engenheria no campo entrincheirado de Lisboa, tem procedido, no desempenho da sua importante missão, com um inexcedivel zêlo e dedicação, dando assim mais um testemunho da sua capacidade, e tornando-se por isso merecedor de especial louvor: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que, em seu real nome, seja louvado o referido coronel.

Paço, em 14 de fevereiro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, João Pinheiro de Aragão.

4.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Gustavo de Andrade Pissarra.

Estado maior de engenheria

Capitães, os capitães de engenheria em disponibilidade, José Maria de Sousa Horta e Costa, Alfredo Augusto Freire de Andrade, e Herculano Jorge Galhardo.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, João Luiz Carrilho.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Filippe de Sousa.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Ajudante, o tenente, Frederico Antonio Lopes.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Fernando Evangelino Gomes Guimarães.

Regimento de cavallaria n.º 7

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bruno Teixeira de Lencastre.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 12, Gustavo de Andrade Pissarra.

Batalhão de caçadores n.º 4

Condecorado com a medalha militar de oiro da *classe de valor militar*, o tenente, José da Conceição Costa e

Silva, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 7 de 1896 e n.º 2 de 1898 (2.ª serie).

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Arthur Emilio Paes de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.

Alferes, o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Fernando Augusto de Miranda Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 6

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 17, Alfredo Allen Archer.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, João Maria Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Manuel João de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Henrique Satyro Lopes Pires Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 17

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 6, João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, José da Silva Bandeira.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Adelino Franco Vieira Gaio.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, José Justiniano da Camara Lomelino.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 10, José Roque Gameiro Guedes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Affonso Novaes da Rosa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Alfredo Carlos Peixoto.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, José Augusto da Fonseca Barreiros.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o alferes em disponibilidade, Bruno Teixeira de Lencastre.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Pedro da Silva.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

1.ª companhia de infanteria — Commandante da secção fiscal de Santa Apolonia, o tenente de infanteria, addido, João Maria Pereira do Paço.

Commandante da secção fiscal da Boa Vista, o alferes de infanteria, addido, José Honorio Teixeira de Sant'Anna.

3.ª companhia de infanteria — Commandante da secção fiscal da Pimenteira, o tenente de infanteria, addido, Fernando Astolpho da Costa.

6.ª companhia de infanteria — Commandante da secção fiscal de S. Domingos, o tenente de infanteria, addido, Augusto Cesar Lopes Mascarenhas.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Manuel Dias.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de engenheria em disponibilidade, em serviço no regimento de engenharia, José Joaquim Peres, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que a transferencia do capitão, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça para o regimento de infanteria n.º 12, publicada na ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo, foi para effeitos disciplinares do artigo 40.º e seus paragraphos do regulamento disciplinar do exercito.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, o tenente de infanteria, Henrique Ribeiro de Almeida, cuja declaração não deu entrada n'este ministerio em tempo competente, por se ter extraviado, segundo communicação do ministerio da marinha e ultramar.

2.º Que, estando incluidos na mesma lista, desistiram de ir servir no ultramar, o capitão de artilheria, Josué de Oliveira Duque, e o tenente de engenheria, João Alexandre Lopes Galvão.

3.º Que o tenente de infanteria, Alexandre José Malheiro, foi excluido, por motivo disciplinar, da lista dos officiaes que se offereceram para ir servir no ultramar nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, publicado na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 4 de dezembro do anno proximo passado, publicado no *Diario do governo* n.º 294 de 29 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

2.º Que por decreto de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 18 de 24 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da mesma ordem, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 119/146 da 2.ª companhia de pontoneiros, Arthur Moraes — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão medico, Albano Augusto Xavier de Macedo — medalha de prata.

Tenentes, Eugenio Augusto Almada Castro Bilstein de Menezes, e José Affonso Palla — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Segundo sargento n.º 1/1:566 da 5.ª bateria, Norberto da Silva Queiroz — medalha de cobre.

Grupo de artilheria montada

Serralheiro-ferreiro n.º 3/220 da 1.ª bateria, Antonio Maria Pinto — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 5

Segundo cabo n.º 94/358 do 3.º esquadrão, João Antonio do Espirito Santo — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão medico, Pompeu de Carvalho Mirabeau — medalha de prata.

Alferes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta — medalha de prata.

Aspirante a official n.º 9/1:355 da 2.ª companhia, João José de Sant'Anna Banazol — medalha de cobre.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Primeiro sargento cadete n.º 8/1:563 da 6.ª companhia, Alberto Carlos da Cunha e Menezes — medalha de cobre.

Soldado n.º 86/478 da 3.ª companhia, Antonio de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, José Hygino Amado da Cunha — medalha de prata.

Tenentes, Antonio Justino Ramos, e Joaquim Diniz Affonso Rollo — medalha de prata.

Aspirante a official n.º 42/822 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, João Braz de Campos — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Primeiro sargento n.º 7/1 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Affonso Terroso — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 8/192 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, José Maria Braz — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Primeiro cabo n.º 2:067 de matricula, Joaquim da Costa Alvarenga — medalha de cobre.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Artur Torquato de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, por ter sido punido com quinze dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 1901.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de coronel e o soldo de 60$000 réis mensaes, o major medico em inactividade temporaria, Luiz

Augusto de Oliveira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo.

12.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 20, Antonio Eduardo Alves de Noronha, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo.

Com o posto de alferes e o soldo de 30$000 réis mensaes, o mestre da musica da guarda municipal do Porto, Albano José Landeau, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 30 de janeiro ultimo.

13.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Augusto Cesar Ferreira, reformado pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Romão Augusto, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o general de brigada, João Eduardo Augusto Vieira, reformado pela ordem do exercito n.º 2 (2.ª serie) de 30 de janeiro ultimo.

14.º — Declara-se:

1.º Que o capitão do regimento de infanteria n.º 24, David Ferreira da Rocha, desistiu de dois dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Vaz Velho da Palma, desistiu de cincoenta e tres dias da licença registada que lhe foi concedida pela mesma ordem.

15.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 5 de janeiro ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Alberto Cardoso Martins de Menezes e Macedo, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 12

Tenente, Vasco Homem de Figueiredo, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, José Maria de Almeida, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 14

Capellão de 1.ª classe, Antonio Coelho Ferreira Carreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, José Antonio de Novaes Teixeira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão (actualmente na inactividade temporaria), José Bernardino de Sousa Romano, vinte dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Manuel Teixeira de Moraes, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Luiz Augusto Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, José Narciso Ferreira de Passos, noventa dias para se tratar.

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Simões Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Eduardo Correia de Sá, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente veterinario, João Maria da Cunha Fajardo, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Pedro Xavier de Oliveira, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Aniceto dos Santos, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 25

Capitão, Theotonio Octavio de Ornellas Bruges, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, Manuel Machado Soares de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, José Joaquim Freire Correia, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Major de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão, Caetano Alberto da Costa Pessoa, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Antonio Mendes Serra, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, Fernão de Magalhães Nunes de Sousa, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Ambrosio de Brito Vaz Coelho, quarenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, José Francisco da Graça, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Duarte José Peres Cruz, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capellão de 2.ª classe, Joaquim da Silva Porto e Curado, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Virgilio de Carvalho Esmeraldo, noventa dias para se tratar.

Alferes, João Maria Pereira da Silva, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Alberto Guerreiro Peixoto e Cunha, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Alferes, José Augusto de Quadros, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente coronel, Josino Augusto Pereira do Valle, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, Antonio Joaquim da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Capitão de cavallaria, João Manuel da Fonseca, noventa dias para se tratar.

Tenente de cavallaria, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, Carlos Ribeiro Borges, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Em sessão de 3 do corrente mez:

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente medico, Arthur Gomes de Carvalho, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente medico, Anthero Augusto Ferreira de Magalhães, quarenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, José Joaquim Canhão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Fernando Astolpho da Costa, sessenta dias para se tratar.

Tenente, Domingos Barreira da Silva Patacho, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, Antonio Maria Maciel, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, quarenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Abeillard Armando de Mira Saraiva, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de artilheria, João Luiz Carrilho, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Obituario

Janeiro 2 — Major reformado, Francisco de Mello Baracho.
» 5 — Tenente medico, Thomás da Silva Leão.
» 12 — Alferes reformado, Manuel Dias Meira.
» 13 — Major reformado, Joaquim da Costa Bello.
» 18 — General de divisão reformado, Antonio Ferreira da Rocha Gandara.
» 25 — Major reformado, João Francisco.
» 26 — Alferes reformado, Constantino Magno.
» 29 — Capitão de infanteria, João Augusto Cesar de Freitas.
» 30 — Coronel graduado, Pedro de Mello Breyner.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de B.ª

N.º 4

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

2 DE MARÇO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o general Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho e do d'estado, par do reino: hei por bem conceder-lhe a exoneração, que pediu, do cargo de ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, para que fôra nomeado por decreto de 25 de junho de 1900, e que serviu muito a meu contento.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de fevereiro de 1903. = REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem na pessoa do general Luiz Augusto Pimentel Pinto, do meu conselho e do d'estado, par do reino e ministro d'estado honorario: hei por bem nomeal-o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de fevereiro de 1903. = REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

2.º — Por decretos de 20 de fevereiro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente coronel, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Joaquim Augusto Teixeira da Rocha.

Capitão da 2.ª bateria, o tenente do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Major, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Jayme Augusto Pinho Ramos Rocha.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, José Alfredo Ferreira d'Eça e Leyva.

Major, o capitão, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

Disponibilidade

O capitão de infanteria na situação de licença illimitada, Agostinho Alvaro de Figueiredo, pelo ter requerido.

Os capitães de cavallaria, Joaquim Alfredo Paes, e Isaac Julio de Carvalho; e o tenente de artilheria, José Peixoto da Silva Junior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Antunes; o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Joaquim Antunes; o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Luiz Maria de Mello Vaz de Sampaio; e os alferes, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Miguel Augusto Alves Ferreira, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Joaquim Pereira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Garcia, e o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Claudio de Abreu e Almeida, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenheria de reserva, o soldado reservista, Bernardino Antonio Gomes, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Corpo de medicos militares

Alferes medico, o segundo sargento do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Laureano Antonio Picão Sardinha.

Addidos

O capitão do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Alferes, o sargento ajudante do regimento de artilheria n.º 5, Victor, e os primeiros sargentos, do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Antonio Esteves, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Antonio dos Santos.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Ayres Eugenio Luna de Carvalho, e os tenentes, de infanteria, Augusto da Costa Gomes, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Francisco Gonçalves, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 21 de fevereiro ultimo.

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Nicolau de Albuquerque Vilhena.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, o tenente do grupo de baterias de artilheria de montanha, Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Tristão da Camara Pestana.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Major, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Joaquim Antonio Pinheiro.

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, José Peixoto da Silva Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, João Luiz Carrilho.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Augusto Candido de Sousa Araujo.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Augusto Alves da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Celestino Maria dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Agostinho Alvaro de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Constantino Augusto da Costa.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 23, Humberto Pinto da Costa Araujo.

Regimento de infanteria n.º 19

Ajudante, o tenente, Antonio Fortunato.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Annibal da Nactividade Martins Pinto.

Guarda municipal do Porto

Tenente medico, o tenente medico do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Jorge Vieira.

Hospital militar permanente de Lisboa

Director do gabinete de bacteriologia, o tenente do corpo de medicos militares, José Augusto Villas Boas.

Director do gabinete de radioscopia e radiographia, o tenente do corpo de medicos militares, Alfredo da Costa Rodrigues.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que estando incluidos na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, desistiram de ir servir no ultramar, o capitão de infanteria, Antonio Lucio dos Santos, e os alferes, de infanteria, Tasso de Miranda Cabral, e do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim da Silva Geraldo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 14 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 38 de 18 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Simões da Costa, em serviço na guarda fiscal.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio Maria Froes — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Segundo sargento n.º 15/481 do 2.º esquadrão, Adelino de Mello e Sousa — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Majores, Candido Passos de Oliveira Valença, e Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca — medalha de prata.

Tenente, Alexandre Baptista da Costa Pereira — medalha de prata.

Primeiro sargento n.º 6/939 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Henrique Guilherme da Costa Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente ajudante, Estevão de Sá Furtado de Mendonça — medalha de prata.

Tenente, Filippe Augusto Jacome de Castro — medalha de prata.

Capellão de 2.ª classe, Manuel Gomes Miguens — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 8

Segundo sargento n.º 3/821 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel da Silva Dantas — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Major, Antonio Osorio de Seixas — medalha de prata.

Capitão medico, João Pinto Ribeiro — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente ajudante, Joaquim Augusto Pessoa de Amorim Rosa — medalha de prata.

Soldado n.º 27/1:127 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, João Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, José Vicente de Freitas — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 12/756 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Amaro de Azevedo Castro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Rodrigo Augusto de Sousa Queiroz — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 21

Segundo sargento n.º 35/587 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José dos Santos Candeias — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 207/661, Francisco de Assis Belard da Fonseca — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 34/3:139 da 3.ª companhia, Anastacio Correia Lobo — medalha de prata.

Companhia n.º 3 da guarda fiscal

Soldado n.º 50/146, Henrique d'Avila — medalha de prata.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 10 de abril do anno proximo passado, publicado no boletim militar do ultramar n.º 7 de 28 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.º 9/286 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 11, Francisco José Agostinho.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 22 de novembro do anno proximo passado, desistiu de ir servir no ultramar, o primeiro sargento do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, David da Conceição Oliveira.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 mensaes, o tenente coronel do corpo de medicos militares, Guilherme José Ennes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de veterinarios militares, Manuel Joaquim Cardoso, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 17 de fevereiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Rodrigo Jayme Correia, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Obituario

Fevereiro 1 — Alferes de administração militar, Manuel Ferreira da Cunha.
» 2 — Alferes reformado, Porfirio da Fonseca Rosado.
» 3 — Tenente de infanteria, José Justino Gomes.
» 4 — Capitão de artilheria, Eduardo Augusto Pereira da Cunha.
» 5 — Major reformado, Luiz da Cunha Viegas.
» 11 — Capitão de engenheria, Antonio Caetano Pereira Junior.
» 12 — Capitão medico, Francisco Xavier de Abreu e Couto Amorim Novaes.
» 24 — Major reformado, Bernardo Antonio Ilharco.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1ª ordem

N.º 5

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE MARÇO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 5 do corrente mez:

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

Addidos

O coronel de artilheria em disponibilidade, João Benjamim Pinto, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos estrangeiros.

Disponibilidade

O major de infanteria, Luiz Fausto Guedes Dias, e o capitão de cavallaria, Antonio Joaquim de Almeida Rebello, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão medico do forte da Graça, Francisco Mendes Callado, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Modesto Coelho Barreto, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Antonio da Silva Borges, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infanteria n.º 11, Jeronymo Caracciolo Correia, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 12 do mesmo mez:

Disponibilidade

Os capitães, de artilheria, José Correia de Mendonça, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel Pinto da Costa, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 9 do corrente mez.

O capitão de infanteria, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos, e o tenente da mesma arma, Luiz Borges Soares da Camara Leme, que, de regresso do ministerio da fazenda, se apresentaram, o primeiro em 6 e o segundo em 7 do corrente mez.

Reserva

O primeiro sargento da guarda municipal de Lisboa, Antonio Francisco Louro, no posto de alferes, em conformidade com o § unico do artigo 7.º do regulamento de 19 de outubro de 1900, e por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o soldado reservista, João Augusto de Mello e Sabbo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel de engenheria em serviço no ministerio da fazenda, Henrique dos Santos Rosa, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção, e em conformidade com o disposto no § 4.º do artigo 198.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, aposentar, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego

pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 480 réis em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Rodolpho Augusto de Oliveira.

Paço, em 12 de março de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação, o major do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda.

Estado maior de artilheria

Capitães, os capitães, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Francisco de Serpa Machado Pimentel, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Antonio Pires Leitão.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão da 1.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, José Correia de Mendonça.

Escola pratica de artilheria

Adjunto, o capitão do estado maior de artilheria, Antonio Pires Leitão.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Alberto Sttaufenger Bivar de Sousa.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente do estado maior de cavallaria, José Maria Pereira da Silva.

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Alfredo de Faria.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 3.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 9, Alfredo Eduardo da Cruz.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, Virgilio Henrique Soares Varella.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Alfredo Henriques Serrão da Veiga, pelo pedir.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Armenio Ramalho da Costa, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, José Augusto Villa Verde.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, João Bernardino Borges de Sá, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente de infanteria em disponiblidade, Augusto da Costa Gomes.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, José Francisco da Graça.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, João Augusto Leitão.

Corpo de medicos militares

Capitão, o capitão em disponibilidade, Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que o capitão de infanteria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Leonardo Augusto da Silva, chegou á sua altura para a promoção em 5 de março de 1903, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o tenente do estado maior de cavallaria, José Maria Pereira da Silva, é incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, visto ter sido absolvido no segundo conselho de guerra territorial da 1.ª divisão militar, do crime de que era arguido.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto nos artigos 6.º e 7.º do regulamento de 19 de outubro de 1900, são nomeados para fazerem parte do jury de exames no concurso para a admissão no corpo de capellães militares, os seguintes officiaes:

Presidente — Coronel do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

Vogaes:

Major do estado maior de cavallaria, Fernando da Costa Maia.

Capitão do estado maior de engenheria, Luiz Augusto Leitão.

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco Baptista Leitão.

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Manuel Vieira da Cunha.

O jury reunirá no edificio da escola do exercito no dia 23 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, devendo ser admittidos ao concurso os seguintes presbyteros:

Alberto Lopes de Andrade.
Alvaro José de Abreu.
Anthero Valente Caneva.
Antonio José de Azevedo Jaéu.
Antonio Emilio Villar.
Candido Abilio Almeida Gomes.
Celestino Candido do Valle.
Eduardo Augusto Ribeiro Botelho.
Francisco de Assis Teixeira de Araujo.
Gil Annes.
João Lopes Soares.
João da Costa Lobato.

João Gomes Duque.
Joaquim Bernardo Pinto da Silva.
Joaquim Fernandes.
José do Amaral.
José de Mello Barata Pereira.
José dos Santos Leitão.
Martinho Lopes Maia.
Pedro Marques.
Silvino Prado de Sousa.
Victor José de Oliveira.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 5 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 30 de 9 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do regimento de infanteria n.º 17, José Alexandre Martins Mourão.

2.º Que por decreto de 14 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 38 de 18 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, João Estevão Aguas.

3.º Que por decreto de 21 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 42 de 23 do mesmo mez, foi concedida a renuncia do grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor, Lealdade e Merito, com que foi agraciado por decreto de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 18 do mesmo mez, ao tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente ajudante, Carlos Henrique da Silva Maia Pinto — medalha de prata.

Tenentes, Francisco Pereira Vianna, Jayme de Sousa Tudella e Napoles, e João Alves Pinto da Cruz — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente ajudante, João Carlos de Castro Côrte Real Machado - medalha de prata.

Tenentes, Alberto Amancio da Costa Santos, e José Tristão Paes de Figueiredo — medalha de prata.

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Tenente, João dos Reis Gomes — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Segundo sargento n.º 7/1:800 do 1.º esquadrão, Antonio Gomes — medalha de Prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Capitão, João José de Brito e Mello — medalha de prata.

Estado maior de infanteria

Tenente, Arthur Jorge da Costa Carvalho — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão, Rodolpho José Gonçalves — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 30/1:119 da 5.ª companhia, José Martins — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Vicente de Abreu — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão, Maximiano Xavier Osorio — medalha de prata.

Tenente, Francisco Soares de Lacerda Machado — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 90/974 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio de Oliveira Rodrigues, n.º 59/401 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Armenio Augusto da Silva Correia, e n.º 58/1:337 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco José Ferreira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 6

Primeiro cabo n.º 40/1:296 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Joaquim Augusto — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenentes, José Novaes Villaça, e Manuel Augusto dos Santos e Mello — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 13

Major, Joaquim Castello Branco Prisco — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 4/183 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco André de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundos sargentos, n.º 56/656 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, João Nunes, e n.º 2/377 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Julio da Luz — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 27

Primeiro cabo n.º 14/478 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Domingos Cardoso — medalha de cobre.

Corpo de medicos militares

Capitão, João Carlos Mascarenhas de Mello — medalha de prata.

Guarda municipal de Lisboa

Musico de 1.ª classe n.º 34/5:580, Joaquim Rodrigues — medalha de prata.

Soldados, n.º 21/5:394 do 2.º esquadrão, João Ferreira Julio, n.º 76/7:205 do 2.º esquadrão, José Anselmo, n.º 18/7:535 do 3.º esquadrão, Luiz Antonio, n.º 28/7:103 do 3.º esquadrão, Manuel José, n.º 31/7:158 do 3.º esquadrão, Salvador Gaspar, n.º 33/5:753 do 3.º esquadrão, Manuel de Araujo, n.º 16/7:442 do 3.º esquadrão, Juveniano Ferreira Tavares, n.º 33/5:587 do 4.º esquadrão, Antonio da Silva, e n.º 61/7:666 do 4.º esquadrão, João Alves — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo cabo n.º 100/3:230 do esquadrão de cavallaria, José Cazimiro — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 76/2:066 da 3.ª companhia, David — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 70/2:231 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 153/3:217 da 4.ª companhia, Francisco da Silva — medalha de cobre.

Soldados, n.º 127/3:210 da 3.ª companhia, Rodrigo Teixeira, n.º 144/3:416 da 3.ª companhia, Antonio Ferreira, e n.º 71/3:006 da 4.ª companhia, Celestino Antonio — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente, José Beato Diniz Miguens — medalha de prata.

Segundos sargentos, n.º 59/1:472-A da 4.ª companhia, José Gonçalves Estorninho, e n.º 156/1:969-A da 7.ª companhia, José Vinagre — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 107/1:453-A da 4.ª companhia, Lourenço Cabrita — medalha de prata.

Soldados, n.º 104/5:514 da 1.ª companhia, José Gonçalves de Andrade, n.º 141/2:919-A da 5.ª companhia, Antonio Custodio, e n.º 233/1:957-A da 5.ª companhia, José Dias — medalha de cobre.

Circumsporição do norte

Primeiro cabo n.º 22/4:030 da 5.ª companhia, Abilio Accacio Alves Lico — medalha de prata.

Soldados, n.º 141/4:276 da 1.ª companhia, Alipio Augusto Rodrigues Cardoso, n.º 249/3:792 da 1.ª companhia, Eugenio Gomes Lopes, e n.º 167/2:865-B da 7.ª companhia, José Maria Antão Nunes — medalha de cobre.

Companhia n.º 4 da guarda fiscal

Segundo sargento n.º 9/105, José Jacinto de Medeiros — medalha de prata.

Soldado n.º 1/103, Jacinto Augusto da Rosa — medalha de cobre.

Companhia de saude

Primeiro sargento n.º 13/20, Francisco da Silva — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 88/11, Manuel de Sousa — medalha de prata.

Primeiro cabo n.º 134/62, Antonio Mouças — medalha de prata.

6.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 682, Francisco Borges — medalha de prata.

7.ª Companhia de reformados

Primeiro cabo n.º 327, José Maria Soares — medalha de oiro.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 3 de 18 de fevereiro ultimo foram condecorados com a medalha *Rainha D. Amelia,* creada por decreto de 23 de novembro de 1895 e reformada por decreto de 11 de dezembro de 1902, os seguintes officiaes que fizeram parte da columna de operações ao Barué:

Capitão de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

Tenentes de artilheria, Alfredo Baptista Coelho, Antonio Martins de Andrade Vellez, João Luiz Carrilho, e Adriano da Costa Macedo.

Tenentes de cavallaria, José Narciso Ferreira de Passos, e Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Alferes de cavallaria, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, João Barbosa da Silva Casqueiro, e Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.

Alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade, Raul Carlos Ferreira da Costa.

Capitão de infanteria, José Rodrigues Lage.

Capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

Tenentes de infanteria, José Xavier Teixeira de Barros, Antonio Vicente de Abreu, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, Domingos Barreira da Silva Patacho, Carlos Ivo de Sá Ferreira, e João Antonio Teixeira de Sousa.

Tenente de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Xavier Barbosa da Costa.

Alferes de infanteria, João Maria Pereira da Silva, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo, Antonio Maria Maciel, Julio Affonso Nunes, e Julio Cesar Moreira de Salles.

Alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, Damaso Augusto Marques.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto Amorim.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Rodrigues Brusco Junior.

Tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Francisco Gonçalves.

Alferes em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, da bateria mixta de artilheria de Moçambique, Thomás Camillo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com as honras de commendador da Real Ordem Victoria de Inglaterra, o coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Duarte e Silva: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e uso das respectivas insignias.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Grupo de artilharia de guarnição n.º 6

Soldado n.º 10/303 da 3.ª bateria, Norberto Ferreira Guimarães.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 4, Joaquim Garcia, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 2 do corrente mez.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de alferes e o soldo de 30$000 reis mensaes, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 26, Innocencio Victor Chaves, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 1 (2.ª serie) de 27 de janeiro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Antonio Claudio de Abreu e Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 4 (2.ª serie) de 2 do corrente mez.

14.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Disponibilidade

Tenente de infanteria, Luiz Borges Soares da Camara Leme, noventa dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de B.ª

N.º 6

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE MARÇO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo, ácerca do recurso n.º 11:727, em que é recorrente, Henrique Linhares de Lima, alferes do corpo de officiaes de administração militar, e recorrido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra:

Mostra-se que o recorrente, Henrique Linhares de Lima, alferes do corpo de officiaes de administração militar, requereu ao ministerio da guerra alteração da classificação na lista de antiguidades para o effeito da promoção a tenente, e sendo indeferido o seu requerimento recorreu para este supremo tribunal;

Mostra-se que o processo seguiu seus termos regulares, e respondeu a fl. . . . o ministerio publico, que se conformou com o documento a fl. 3;

O que tudo visto e ponderado:

Considerando que em face do decreto com força de lei de 7 de dezembro de 1901, artigo 31.º n.º 5.º, este supremo tribunal não tem competencia para tomar conhecimento da pretensão do recorrente:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, rejeitar o recurso por incompetentemente interposto.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de março de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Zulmira da Conceição e D. Sophia Augusta, vago pelo fallecimento de sua mãe D. Valentina Rosa da Conceição.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de março de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 20 do corrente mez:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente veterinario, o alferes veterinario, José Manuel de Barros Junior.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 5, José Lourenço Pereira.

Regimento de infanteria n.º 13

Mestre de musica com a graduação de alferes, o contramestre da musica do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Martinho Pincho Nogueira.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, o tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Xavier de Paiva, e o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Narciso Ferreira de Passos.

Tenente, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Antonio Faustino.

Disponibilidade

Os capitães, de cavallaria, João Carlos Pinto Ferreira, e do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Augusto Guerreiro, que, de regresso do ministerio da fazenda, se apresentaram em 16 do corrente mez.

O capitão de infanteria em serviço no ministerio do reino, Augusto de Sousa, a fim de regressar ao respectivo

quadro por ter sido proposto para preencher vaga na guarda municipal do Porto.

O tenente de infanteria, Eduardo Augusto Fernandes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Julio da Palma, e o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 7, João Maria da Cunha Fajardo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infanteria da guarda municipal do Porto, José Ferreira Gonçalves, por ter attingido o limite de idade.

Reforma

O tenente coronel, José Joaquim Soares de Castro, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 28 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Alfredo José do Prado.

Addidos

O capitão do regimento de infanteria n.º 20, João Carlos Nogueira de Chaby, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar na provincia de Moçambique.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Albano Justino Lopes Gonçalves, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 do corrente mez.

O alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Raphael Baptista, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 do mesmo mez.

O coronel de infanteria, Manuel da Costa Cascaes, o major medico, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, e o

alferes de infanteria, João de Sousa Eiró, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 19, Aniceto dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Eugenio da Silva, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o ex-primeiro sargento, José Luiz Rangel Pimentel de Quadros, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 11.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, aposentar, por ter sido julgado incapaz para o desempenho das funcções do seu emprego, pela junta hospitalar de inspecção, e com o vencimento diario de 1$080 réis, em conformidade com o disposto no § 5.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, o amanuense do corpo do secretariado militar, Francisco Nicolau dos Reis.

Paço, em 20 de março de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

3.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de artilheria, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Direcção geral do serviço de engenheria

Sub-chefe da secção de mobilia e utensilios, o major do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Antão de Almada e Oliveira.

Direcção geral do serviço de artilheria

Sub-chefe da 2.ª secção da 2.ª repartição, o major do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, Manuel Maria Taveira Cardoso.

Serviço de torpedos fixos

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o capitão de engenheria, João Severo Cunha, por estar ao abrigo do disposto no § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Batalhão de caçadores n.º 1

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 8, José Martins Caiado de Sousa.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, João Rodrigues Baptista.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Agostinho Alvaro de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, João de Sousa Eiró.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão da 1.ª componhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, Antonio de Almeida Leitão.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, Manuel de Freitas Barros.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 17, Caetano José Marciano Antonio Pinto.

Guarda municipal do Porto

Capitão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Augusto de Sousa.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

6.ª Companhia de infanteria. — Commandante da secção fiscal de Penamacor, o tenente de infanteria, addido, Manuel dos Santos Moutinho.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os tenentes veterinarios, em serviço no ministerio da marinha e ultramar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, João Lino, José Maria Pereira, e Conrado Arthur Ribeiro de Mello, chegaram á sua altura para a promoção em 20 do corrente mez, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) do anno proximo passado, desistiu de ir servir no ultramar o alferes de cavallaria, Adelino de Almeida Novaes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 22 de junho de 1899, publicado no *Diario do governo* n.º 140 de 26 do mesmo mez e

anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente de infanteria em serviço na guarda fiscal, José Sande de Lemos.

2.º Que por decreto de 12 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 58 de 14 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago, do merito scientifico, litterario e artistico, o tenente do estado maior de infanteria, José Mendes dos Reis.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Capitão, Adolpho Cesar Pina — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 7

Primeiro cabo n.º 51/1:981 do 3.º esquadrão, Manuel Antonio — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 74/7:109 do 1.º esquadrão, Henrique José Francisco Pinto da Costa — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 29/6:778 do 2.º esquadrão, Benjamim da Costa Ferreira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 106/6:372 da 2.ª companhia, Ignacio da Silva Rato — medalha de cobre.

Soldados, n.º 25/7:685 do 2.º esquadrão, Francisco Antonio da Assumpção, n.º 41/7:593 do 2.º esquadrão, Jeronymo Correia Ricardo, n.º 59/7:270 do 2.º esquadrão, Francisco Ribeiro dos Santos, e n.º 78/7:099 do 3.º esquadrão, Francisco Thomás — medalha de cobre.

Soldados, n.º 12/6:797 da 1.ª companhia, Constantino Fernandes, n.º 14/7:292 da 1.ª companhia, Augusto da Conceição, n.º 42/5:303 da 1.ª companhia, Antonio de Arede, e n.º 102/7:388 da 2.ª companhia, Apolinario Marçal — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 68/1:986 da 3.ª companhia, Antonio Pereira — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 111/3:652 da 4.ª companhia, Manuel Pinto de Magalhães — medalha de cobre.

Soldados, n.º 69/2:796 da 2.ª companhia, João Rodrigues, n.º 19/1:761 da 3.ª companhia, Francisco Thomé, e n.º 138/2:328 da 3.ª companhia, Antonio Morte — medalha de prata.

Soldados, n.º 78/3:663 da 1.ª companhia, Vicente Soares de Magalhães, n.º 60/3:473 da 2.ª companhia, João Baptista, n.º 80/3:723 da 2.ª companhia, Francisco Antonio Affonso, n.º 90/3:650 da 2.ª companhia, Agostinho Monteiro, n.º 111/3:808 da 2.ª companhia, Manuel Antonio, n.º 115/3:613 da 2.ª companhia, André Pinto, n.º 138/3:456 da 2.ª companhia, Sebastião Cardoso, n.º 141/2:769 da 2.ª companhia, José Joaquim, n.º 145/3:765 da 2.ª companhia, João Pereira, n.º 152/3:771 da 2.ª companhia, José dos Santos, n.º 11/2:908 da 3.ª companhia, José Antonio Simões, n.º 16/3:727 da 3.ª companhia, Antonio de Oliveira, n.º 17/3:503 da 3.ª companhia, Porfirio do Amaral, n.º 42/3:400 da 3.ª companhia, Manuel da Silva, n.º 81/3:518 da 3.ª companhia, José Soares, n.º 134/3:541 da 3.ª companhia, Antonio Joaquim, n.º 9/3:700 da 4.ª companhia, Francisco Correia Sebastião, n.º 39/3:703 da 4.ª companhia, José Fernandes, n.º 44/3:461 da 4.ª companhia, Ayres de Sousa, e n.º 62/3:628 da 4.ª companhia, Antonio — medalha de cobre.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o soldado da 1.ª reserva do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Manuel José Gonçalves, que foi n.º 11 da 1.ª companhia e 608 de matricula do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 22, por ter sido punido com quatro mezes de encorporação em deposito disciplinar — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 1898.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz do merito militar de Hespanha, o coronel do estado maior de cavallaria, Filippe Malaquias de Lemos, commandante geral interino das guardas municipaes: Sua Magestade El-Rei permittiu que o referido official acceitasse aquella mercê e que use das respectivas insignias.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 10 do corrente mez, expedida pelo ministerio das obras publicas, commercio e industria, e publicada no *Diario do governo* n.º 55 de 11 do mesmo mez, foi louvado o major do estado maior de infanteria, Carlos Adolpho Marques Leitão, pela maneira como tem orientado o ensino profissional na escola industrial «Marquez de Pombal», de que é director, mostrando superior intelligencia, rara dedicação e profundo conhecimento das necessidades da industria.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que pela secretaria do arsenal do exercito está aberto o concurso pelo espaço de trinta dias para o preenchimento de quatorze vagas existentes no corpo de sargentos do arsenal, e das que se derem durante o corrente anno.

O preenchimento das vagas será feito na rasão de duas para primeiros sargentos e cinco para segundos sargentos.

São admittidos ao concurso os sargentos, dos quadros das differentes armas e serviços, os reformados por incapacidade para o serviço activo e os da reserva ou com baixa, com menos de quatro annos n'estas situações.

Para serem admittidos ao concurso devem os pretendentes ter bom comportamento militar e nove annos, pelo menos, de serviço effectivo no exercito, sendo tres como sargento.

Os requerimentos dos individuos que satisfizerem a estas condições devem ser enviados pelas vias competentes á secretaria do arsenal do exercito acompanhados da nota de assentos.

Os sargentos da reserva ou com baixa, alem da nota de assentos, têem de apresentar certidão de registo criminal das comarcas onde tenham residido depois da baixa ou passagem á reserva.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, José Antonio da Silva Borges, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 14 do corrente mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o posto de alferes e o soldo do 15$000 réis mensaes, o primeiro sargento da guarda municipal de Lisboa, Antonio Francisco Louro, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 14 do corrente mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ao qual foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 53$600 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Jeronymo Caraciolo Correia, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 14 do corrente mez.

16.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel de engenheria em serviço

no ministerio da fazenda, Henrique dos Santos Rosa, reformado pela ordem do exercito n.º 5 (2.ª serie) de 14 do corrente mez.

17.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 3 de fevereiro ultimo:

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Raul Monteiro Lopes de Macedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, Manuel de Freitas Barros, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, Antonio Augusto Ferreira Braga, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão ajudante, José Joaquim Pires, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Alfredo Eduardo da Cruz, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, Henrique Carrusca, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infanteria, Adelino Franco Vieira Gaio, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 6

Major, João Valente de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes de saude

Alferes, Emygdio José Abrantes, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, Alexandre Baptista da Costa Pereira, setenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenente, Francisco Gonçalves, noventa dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei), Alberto Stauffenger Bivar de Sousa, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 19), Augusto da Costa Gomes, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, Antonio Annibal Garcia de Andrade, quarenta e cinco dias para se tratar em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Antonio Vicente de Abreu, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Julio Affonso Nunes, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 12

Capellão de 1.ª classe, Francisco Maria Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Major, Antonio Maria de Matos Cordeiro, trinta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Luiz Augusto Ferreira, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, Alfredo Pedreira Martins de Lima, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Capellão de 3.ª classe, José Joaquim Simões Junior, cincoenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Ernesto Maria Vieira da Rocha, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente coronel, José Maria de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, Luiz Marréca da Trindade, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, Manuel das Dores dos Santos Madeira, quarenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, cincoenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Manuel Teixeira de Moraes, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, José Rodrigues Brusco Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Capitão, Manuel Pinto da Costa, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, Arthur Octavio do Rego Chagas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, Duarte José Peres Cruz, noventa dias para continuar a tratar-se.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capellão de 2.ª classe, Joaquim da Silva Porto e Curado, quarenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, José Carlos Botelho Moniz, sessenta dias para se tratar.

18.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Francisco de Paula Ferreira, cento e vinte dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de B.de

N.º 7

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

14 DE ABRIL DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Comprazendo me usar da minha real clemencia por occasião da presente Semana Santa, para com aquelles réus que, por circumstancias ponderosas, se mostram dignos de commiseração, e mais que tudo em memoria das Sacratissimas Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo, solemnisadas pela Igreja n'este dia de Sexta Feira Maior: hei por bem, depois de ter ouvido o conselho de estado, exercer o poder moderador, segundo o artigo 74.º, § 7.º, da carta constitucional da monarchia, para com os réus comprehendidos na relação junta, que faz parte integrante d'este decreto e baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de abril de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos réus militares a quem foram commutadas as penas por occasião da Semana Santa

Antonio Avelino dos Reis, soldado n.º 51/399 da 4.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2, condemnado na pena de seis annos de prisão maior cellular ou, em alternativa, na de nove annos de degredo

em possessão de 1.ª classe, pelo crime de offensas corporaes voluntarias — commutado o resto da pena em um anno de degredo.

Alfredo dos Santos Almeida, soldado n.º 14/730 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, condemnado na pena de quatro annos de deportação militar, e, findo que seja o cumprimento da pena, ir servir no ultramar por tempo de dois annos pelo crime de deserção — expiada a culpa.

Manuel Henriques, soldado n.º 113/852 da 9.ª companhia do regimento de engenheria, condemnado na pena de quatro annos de presidio militar com a accessoria de tres annos de deportação militar pelos crimes de insubordinação por offensa corporal em superior e deserção — perdoada a pena accessoria de deportação militar.

Joaquim de Lima Barbosa, soldado n.º 8/2:022 da 3.ª companhia do 2.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 6, condemnado na pena de reclusão pelos crimes de abandono de posto e insubordinação por desobediencia e por offensa corporal em superior em rasão de serviço — commutado o resto da pena em um anno de presidio militar.

Antonio Manuel dos Santos Lacerda, primeiro cabo n.º 18/868 da 3.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de artilheria n.º 5, condemnado na pena de dois annos de presidio militar pelos crimes de abandono de posto de guarda, extravio de objectos militares e nome supposto — expiada a culpa.

Antonio de Brito, clarim n.º 23/611 do 3.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 5, condemnado na pena de seis annos e um dia de presidio militar com a accessoria de seis annos e um dia de deportação militar pelos crimes de offensas corporaes voluntarias e insubordinação — commutado o resto da pena em oito mezes de presidio militar.

Bento Jorge, soldado n.º 20/1:705 da 1.ª companhia do 2.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 4, condemnado na pena de seis annos e um mez de presidio militar com a accessoria de seis annos e um mez de deportação militar pelos crimes de insubordinação por ameaças e offensa corporal em superior legitimo — commutado o resto da pena em quinze mezes de presidio militar.

José Nunes Pires, soldado n.º 70/1:070 do 3.º esquadrão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII

de Inglaterra, condemnado na pena de tres annos de deportação militar pelos crimes de insubordinação por desobediencia e por offensas corporaes — commutado o resto da pena em um anno de presidio militar.

Antonio Pedro, soldado n.º 112/1:452 da 2.ª divisão do deposito de praças do ultramar, condemnado na pena de cinco annos de deportação militar pelos crimes de deserção e extravio de objectos militares — expiada a culpa.

José Ferreira da Silva Campos, soldado reservista n.º 1:246 de matricula do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

José Alves da Costa, soldado reservista n.º 715 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 9;

Francisco Baptista, soldado reservista n.º 1:205-A do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;

Manuel José Robalinho da Silva, soldado reservista n.º 2:084-A do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

José Alves de Freitas, soldado reservista n.º 1:059 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

José da Silva, soldado reservista n.º 1:203 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;

José Paes Moreira, soldado reservista n.º 760 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 9;

Francisco Pinto, soldado reservista n.º 910 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Victorino Pereira da Silva, soldado reservista n.º 568 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Leandro Cardoso da Cruz, soldado reservista n.º 65 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

José, soldado reservista n.º 969 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Bernardino Dias, soldado reservista n.º 88-R do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

João, soldado reservista n.º 996 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Antonio, soldado reservista n.º 2:690 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

José, soldado reservista n.º 820 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Manuel Joaquim Pereira, primeiro cabo reservista n.º 329 da 2.ª companhia de administração militar;

Joaquim, soldado reservista n.º 563–A do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;
Francisco, soldado reservista n.º 521 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
Manuel José, soldado reservista n.º 911 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Francisco Fernandes Lopes, soldado reservista n.º 756–R do regimento de infanteria de reserva n.º 9;
José, soldado reservista n.º 1:010 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Antonio Gonçalves, soldado reservista n.º 839 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Manuel, soldado reservista n.º 912 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Marcellino, soldado reservista n.º 863–R do regimento de infanteria de reserva n.º 9;
João, soldado reservista n.º 878–A, do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Joaquim Alves Pinto, soldado reservista n.º 2:450 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real.
Urbano Pinto dos Reis, soldado reservista n.º 259 do extincto 3.º batalhão do regimento de engenheria;
José, soldado reservista n.º 860 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
José, soldado reservista n.º 820 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Francisco, soldado reservista n.º 900 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Manuel da Costa, soldado reservista n.º 912-A do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Manuel, soldado reservista n.º 1:035–R do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Alfredo, soldado reservista n.º 738–R do regimento de infanteria de reserva n.º 9;
Augusto Joaquim da Mota, soldado reservista n.º 910 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 6;
Antonio, soldado reservista n.º 483 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
José, soldado reservista n.º 1:216 do extincto regimento n.º 5 de caçadores de El-Rei;
Manuel Antonio dos Reis, soldado reservista n.º 890 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 11;
Manuel Nunes da Cunha, soldado reservista n.º 324 do extincto 3.º batalhão do regimento de engenheria;

Antonio, soldado reservista n.º 1:033 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 9;
Manuel, primeiro cabo reservista n.º 994 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Caetano, soldado reservista n.º 999 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
José, soldado reservista n.º 760-R do regimento de infanteria de reserva n.º 9;
Antonio Dias Resende, soldado reservista n.º 940 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
Victorino, soldado reservista n.º 337 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
Thomás, soldado reservista n.º 596 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
José de Almeida, soldado reservista n.º 1:100-A do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Domingos Alves Correia, soldado reservista n.º 594 do extincto regimento de artilheria n.º 6;
Francisco Gomes da Silva, soldado reservista n.º 872 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Luiz Pereira da Rocha, soldado reservista n.º 915 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
José Soares dos Santos, soldado reservista n.º 92 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
Manuel, soldado reservista n.º 620 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
José Luiz, soldado reservista n.º 829 do 2.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;
João, soldado reservista n.º 4 do sorteio da freguezia de Esmoriz, pertencente ao contingente de 1897 do concelho da Feira;
Manuel, soldado reservista n.º 460 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
Antonio Marques dos Santos, soldado reservista n.º 2:690 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
Bernardo Ribeiro Barroca, soldado reservista n.º 834-A do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;
José, soldado reservista n.º 944 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
João, soldado reservista n.º 878 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Francisco Pinto de Resende, soldado reservista n.º 900 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Manuel da Costa, soldado reservista n.º 912 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

João de Oliveira Thomás Especial, soldado reservista n.º 936 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Domingos, soldado reservista n.º 1:012 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Antonio Soares Ribeiro, soldado reservista n.º 2:407 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

Domingos Alves Correia, soldado reservista n.º 277 da extincta brigada de artilheria de montanha;

Antonio Gomes da Conceição, soldado reservista n.º 2:396 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

Manuel de Oliveira Pinto Junior, soldado reservista n.º 1:035 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;

Domingos, soldado reservista n.º 952 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Luiz, soldado reservista n.º 614 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

José, soldado reservista n.º 956 do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

José, soldado reservista n.º 572 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Joaquim Fernandes, soldado reservista n.º 1:317 do regimento de artilheria n.º 4;

Thomás, soldado reservista n.º 596 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

José Alves de Freitas, soldado reservista n.º 1:059-A do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

José Luiz, soldado reservista n.º 829 do 2.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;

Domingos Custodio de Oliveira, soldado reservista n.º 751 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;

Antonio, soldado reservista n.º 519 do extinto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Manuel Alves Pereira, soldado reservista n.º 99 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

José, soldado reservista n.º 565 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Manuel, soldado reservista n.º 550 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Francisco Baptista, soldado reservista n.º 1:205 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;
Antonio Joaquim de Resende Paes, soldado reservista n.º 4:190 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
José, soldado reservista n.º 956 do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Manuel da Costa, soldado reservista n.º 563 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 9;
Manuel de Almeida, soldado reservista n.º 3:661-A do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
Caetano, soldado reservista n.º 999 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Valentim Alves Pereira, soldado reservista n.º 1:019 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
Antonio, soldado reservista n.º 499 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
Henrique, soldado reservista n.º 546-A do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 7;
José, soldado reservista n.º 830 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Luiz Pereira da Rocha, soldado reservista n.º 915-A do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
José Francisco, soldado reservista n.º 1:806 do extincto 3.º batalhão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real;
José Francisco dos Santos, soldado reservista n.º 2:064 do regimento de artilheria n.º 5;
Manuel Coelho, soldado reservista n.º 994 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 3;
Luiz Pereira da Rocha, soldado reservista n.º 567 do 3.º batalhão do extincto regimento de caçadores n.º 9;
Manuel, soldado reservista n.º 489 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;
José, soldado reservista n.º 482 do extincto 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2;

Condemnados na pena de multa por transgressões do regulamento para a organisação das reservas do exercito — perdoada a pena.

Paço, em 10 de abril de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Direcção geral do serviço de engenheria

Exonerado de adjunto á 1.ª repartição, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Marques Paixão.

Adjunto á 1.ª repartição, o capitão do estado maior de engenheria, adjunto á 3.ª repartição, José Maria de Sousa Horta e Costa.

Adjunto á 3.ª repartição, o capitão do estado maior de engenheria, Manuel Alves de Matos.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Manuel Alves de Matos.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Ayres Augusto Pereira Dias, por motivo disciplinar.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, João Augusto Pereira de Matos.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Albano de Magalhães Barbosa Pinho, por motivo disciplinar.

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Manuel Nunes da Silva.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Pio José da Costa.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 24, Augusto Garcia.

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 9, Francisco Cambiaso Monteiro.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Antonio Emilio da Cunha Valle.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, Diocleciano Augusto Martins.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 3, Martinho José Cerqueira, e do regimento de infanteria n.º 15, Domingos Ferreira.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 3, Arthur Meyrelles de Vasconcellos, e Fernando Augusto Miranda Ribeiro, do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim Leitão, do regimento de infanteria n.º 11, Mario Cordeiro Ramos, do regimento de infanteria n.º 15, Manuel Maria Pancada, e do regimento de infanteria n.º 23, Caetano Eduardo Freire de Andrade.

Regimento de infanteria n.º 19

Major do 1.º batalhão, o major do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio de Magalhães Fonseca, por motivo disciplinar.

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello, por motivo disciplinar.

Regimento de infanteria n.º 24

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Antonio João de Faria Pereira.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se demonstrado que o coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Ayres Augusto Pereira Dias, não reprimiu os actos de indisciplina praticados por um contingente do referido regimento que marchava para Aveiro por as praças que o compunham haverem tido passagem ao regimento de infanteria n.º 24, e não deu d'elles immediato conhecimento aos seus superiores, e ainda, que foi menos exacto na narração dos factos que presenciou, transgredindo assim os deveres militares consignados nos n.ºs 4.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º e 36.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito, com as aggravantes dos §§ 2.º e 3.º do artigo 79.º do mencionado regulamento: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do referido regulamento disciplinar, que o coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Ayres Augusto Pereira Dias, seja castigado com seis mezes de inactividade, que cumprirá na praça de Elvas.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 13 de abril de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se demonstrado que o major do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio de Magalhães Fonseca, presenceou os actos de insubordinação praticados na parada do quartel e na estação do caminho de ferro de S. Bento, pelo contingente do mesmo regimento que marchava para Aveiro por as praças que o compunham haverem tido passagem ao regimento de infanteria n.º 24, não intervindo, como lhe cumpria, para os reprimir, transgredindo assim os deveres consignados nos n.os 24.º, 25.º, 26.º e 27.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do referido regulamento, que o major do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio de Magalhães Fonseca, seja castigado com um mez de inactividade, que cumprirá na praça de Valença.

Secretaria de estado dos negocios da guerra, em 13 de abril de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo-se demonstrado que o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello, que estava de inspecção no dia 2 do corrente mez, não procurou prevenir nem reprimir os actos de insubordinação praticados na parada do quartel pelas praças que constituiam o contingente que devia marchar para Aveiro por haverem tido passagem ao regimento de infanteria n.º 24, transgredindo assim os deveres militares consignados nos n.os 4.º, 24.º, 25.º, 26.º e 27.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito, com a aggravante do n.º 1.º do § 1.º do artigo 79.º do citado regulamento: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do referido regulamento, que o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello, seja castigado com tres mezes de inactividade, que cumprirá no forte de S. Julião da Barra.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 13 de abril de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Ferrador n.º 24/966 da 3.ª bateria, Alvaro Gameiro — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Segundo sargento n.º 4/765 da 4.ª bateria, José Marques de Sá — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo cabo n.º 24/1:092 do 2.º esquadrão, Hygino Dias — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 2/1:078 da 1.ª companhia, Manuel Joaquim da Trindade Rijo — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Primeiro cabo n.º 20/1:368 da 6.ª companhia, Silvino Ribeiro da Silva — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Segundos sargentos, n.º 18/925 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Adolpho Augusto Rodrigues, n.º 2/1:829 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Rodrigues Barbosa, e n.º 86/451 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Marcilio de Faria Azevedo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 9/11 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Lé — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Primeiro sargento n.º 16/145 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Milheiro — medalha de prata.

Companhia de saude

Primeiro cabo n.º 140/32, Domingos Marques — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 75/747, Arnaldo Julio de Brito — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 25/6:769 da 3.ª companhia, José Luiz Augusto — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 40/1:636 da 3.ª companhia, Antonio Martinho — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 5/7:164 da 3.ª companhia, José de Sousa — medalha de cobre.

Soldado n.º 63/4:467 do 2.º esquadrão, José — medalha de prata.

Soldado n.º 72/7:425 do 3.º esquadrão, Manuel Martins — medalha de cobre.

Soldado n.º 120/6:411 da 1.ª companhia, José Pacheco — medalha de prata.

Soldados, n.º 88/5:298 da 1.ª companhia, Manuel José, n.º 90/7:129 da 1.ª companhia, Joaquim Maria, n.º 94/7:266 da 1.ª companhia, Irinéu, n.º 113/7:172 da 1.ª companhia, José Leitão, n.º 130/7:133 da 1.ª companhia, Francisco Pires Correia, n.º 143/7:518 da 1.ª companhia, José Ferreira Nicolau, n.º 154/7:174 da 1.ª companhia, José Dias, n.º 7/7:326 da 3.ª companhia, Antonio Ferreira, n.º 21/5:911, da 3.ª companhia, José Rodrigues, n.º 31/7:151 da 3.ª companhia, José dos Santos, n.º 32/7:505 da 3.ª companhia, Ernesto Candido da Silva Monteiro, n.º 5/6:990 da 4.ª companhia, José da Silva Segurado, e n.º 29/7:179 da 4.ª companhia, Francisco Alves — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Primeiro cabo n.º 139/2:381 da 1.ª companhia, Manuel Marques da Silva — medalha de prata.

Soldado n.º 8/1:738 da 3.ª companhia, Domingos Antonio — medalha de prata.

Soldados, n.º 98/3:647 do esquadrão de cavallaria, Manuel Quaresma, e n.º 59/3:760 do esquadrão de cavallaria, Joaquim Pereira — medalha de cobre.

Soldados, n.º 7/2:660 da 3.ª companhia, João Manuel, n.º 46/3:649 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim de Passos, n.º 83/3:277 da 3.ª companhia, Manuel de Jesus, n.º 104/3:795 da 3.ª companhia, José Joaquim de Caldas, n.º 125/3:800 da 3.ª companhia, Manuel Gomes Cabral, n.º 129/3:671 da 3.ª companhia, Carlos da Silva, e n.º

152/3:833 da 3.ª companhia, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Paisanos

Cabo de secção n.º 5 do corpo de policia civil do districto de Beja, Antonio Elias, e guardas do mesmo corpo, n.º 23, Francisco Branco, e n.º 45, Manuel José — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 15/2:805 do 2.º esquadrão, Jayme Basso Marques.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão de cavallaria em inactividade temporaria, José Eugenio da Silva, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 31 de março ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria da guarda municipal do Porto, José Ferreira Gonçalves, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 31 de março ultimo.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Francisco Sebes Pedro de Sá e Mello, reformado pela ordem do exercito n.º 6 (2.ª serie) de 31 de março ultimo.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1ª ordem

N.º 8

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

18 DE ABRIL DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 16 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Victoriano José Cesar.

Regimento de engenheria

Tenente coronel, o major do estado maior de engenheria, Antonio Bello de Almeida Junior.

Estado maior de infanteria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 do corrente mez, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Adriano Accacio de Madureira Beça.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Sezinando Antonio das Chagas Franco.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 8 do corrente mez.

O tenente de infanteria, João Duarte Moreira, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de engenheria, Josino Augusto Pereira do Valle; o capitão do regimento de in-

fanteria n.º 15, Manuel Cesar Rodrigues; e os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel Caetano, e do regimento de infantaria n.º 17, Francisco Antonio dos Ramos, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, de infanteria em inactividade temporaria, Carlos Cesar Souto Maior Figueira, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria na mesma situação, Manuel de Passos da Silva; os tenentes, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, e do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Antonio; e o alferes do regimento de infanteria n.º 22, Jeronymo Garção, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Manuel Maria de Almeida, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei observado com muita satisfação a boa ordem, disciplina e asseio das tropas de mar e terra que, sob o commando do general de divisão, Francisco Higino Craveiro Lopes, tomaram parte nas formaturas que se realisaram em honra de Sua Magestade El-Rei da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperador das Indias; assim o manda participar ao referido general que, por sua parte, o fará constar aos commandantes das brigadas, commandante da escola do exercito, commandantes dos corpos, officiaes e mais praças que constituiram as referidas tropas.

Paço, em 11 de abril de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Secretarios das commissões de recepção, o major do quadro de reserva, José Maria da Graça Soares e Sousa, e o alferes reformado, Luiz Rodrigues.

Regimento de artilheria n.º 5

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria encarregado da secção do material de guerra de Vianna do Castello, João Firmino da Trindade Sardinha.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, João Luiz Chrysostomo da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimente n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Mendes Serra.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Mario Constantino Oom do Valle.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Herculano do Nascimento Nozes.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 15, Manuel José de Aguiar Trigo.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Eduardo Cassassa Alvares Pereira.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Eduardo Augusto Fernandes.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, João Duarte Moreira.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, José Joaquim Canhão.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 4, Joaquim Emiliano da Costa.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Baptista da Silva.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Francisco José de Campos.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Manuel Pinto da Costa.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 20 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 49 de 4 de março, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 2, Luiz de Mello e Athayde.

5.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 8/7:702 da 1.ª companhia, José Joaquim Cabral — medalha de cobre.

BIBLIOTECA DO E

Soldado n.º 78/2:391 do 4.º esquadrão, Matheus Hespanha — medalha de prata.

Soldados, n.º 45/7:261 do 1.º esquadrão, José Monteiro, n.º 52/7:396 do 1.º esquadrão, Manuel Heitor Amaro, n.º 16/6:855 do 4.º esquadrão, Manuel Joaquim, n.º 32/6:754 do 4.º esquadrão, Manuel Maria, n.º 46/7:048 do 4.º esquadrão, Maximiano Lourenço, n.º 54/7:241 do 4.º esquadrão, João Maria, e n.º 71/7:181 do 4.º esquadrão, João Simões — medalha de cobre.

Soldados, n.º 66/3:680 da 1.ª companhia, Manuel Marques, e n.º 77/3:498 da 1.ª companhia, Theotonio Ferreira — medalha de prata.

Soldados, n.º 30/7:235 da 1.ª companhia, Manuel Rodrigues, n.º 8/7:399 da 2.ª companhia, João Vaz de Carvalho, n.º 131/6:700 da 2.ª companhia, João de Azevedo, n.º 15/6:327 da 2.ª companhia, João Rodrigo, n.º 93/5:860 da 2.ª companhia, Joaquim da Costa, e n.º 120/7:323 da 2.ª companhia, José Ricardo Mendes — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 26/1:748 do esquadrão de cavallaria, Domingos Affonso Gonçalves — medalha de prata.

Primeiros cabos, n.º 67/3:443 da 1.ª companhia, Domingos Correia, e n.º 157/3:500 da 1.ª companhia, João Americo Ferreira — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 56/3:593 do esquadrão de cavallaria, Arthur Gafanhão — medalha de cobre.

Soldados, n.º 15/1:916 do esquadrão de cavallaria, Francisco Antonio, e n.º 47/2:104 do esquadrão de cavallaria, João Mourão — medalha de prata.

Soldados, n.º 34/3:448 do esquadrão de cavallaria, Anthero Baptista, e n.º 58/3:646 do esquadrão de cavallaria, Thomás Alves — medalha de cobre.

Soldados, n.º 55/2:260 da 2.ª companhia, Joaquim Carreiro, e n.º 56/2:300 da 2.ª companhia, Antonio Joaquim — medalha de prata.

Soldados, n.º 6/3:559 da 1.ª companhia, João Antonio, n.º 10/3:693 da 1.ª companhia, Manuel Monteiro de Sequeira, n.º 17/2:654 da 1.ª companhia, Manuel Pedro, n.º 21/3:610 da 1.ª companhia, José Pereira, n.º 23/3:786 da 1.ª companhia, João Teixeira de Carvalho, n.º 49/3:734 da 1.ª companhia, Francisco Coelho, n.º 80/3:621 da 1.ª companhia, Arthur, n.º 144/3:729 da 1.ª companhia, Antonio, n.º 159/3:697 da 1.ª companhia, Diogo, n.º 6/3:692 da 2.ª companhia, José da Costa, n.º 41/3:683 da 2.ª com-

panhia, Antonio Alves, e n.º 42/3:598 da 2.ª companhia, João da Cruz — medalha de cobre.

1.ª Companhia de reformados

Segundo sargento n.º 617, Domingos dos Santos — medalha de prata.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 16 de agosto de 1895, publicado no *Boletim militar do ultramar* n.º 9 de 3 de setembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de prata por serviços distinctos no ultramar, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Francisco Gonçalves, então alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a cruz de 1.ª classe da ordem do merito militar de Hespanha o alferes de cavallaria de reserva, amanuense do secretariado militar, Eduardo Adolpho Jayme Picaluga: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

8.º — Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Capitão da 7.ª companhia de infanteria, Candido Augusto de Almeida, quinze dias.

Obituario

Fevereiro 28 — Coronel reformado, Vicente Rodrigues Pereira Lousada.
Março 4 — Major reformado, José Joaquim Ayres.
» 9 — Major reformado, Victorino Teixeira Ramalho e Rocha.
» 10 — Coronel reformado, João José Lopes.
» 13 — Alferes reformado, Luiz Pinheiro Braga.
» 13 — General de divisão do quadro de reserva, Jacinto José Maria do Couto.

Março 16 — Major reformado, Tito Vespasiano de Andrade e Castro.
» 17 — Tenente reformado, Luiz Carlos Pereira Pegado.
» 21 — Major reformado. Manuel Dantas Faria.
» 24 — Coronel reformado, Antonio José Pereira Borges.
» 30 — Major reformado, Primo José da Rocha.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de B.de

N.º 9

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

9 DE MAIO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reserva, por ter attingido o limite de idade, o general de brigada graduado, Joaquim Pires de Sousa Gomes.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem collocar na situação de reforma, por ter completado cinco annos na situação de reserva, o general de brigada do quadro de reserva, Antonio Augusto Ferreira Aboim.

O minisiro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de abril de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 27 de abril ultimo:**

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de ab ri ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão picador, José Estevão Cordovil.

Estado maior de infanteria

Capitães de 1.ª classe por terem completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que têem, os capitães, José Cesar Ferreira Gil, e Antonio Luiz Theophilo de Araujo Waddington.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Joaquim Julio Borges.

Regimento de infanteria n.º 10

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio Augusto Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Augusto de Andrade Pereira.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Augusto Lelio do Rego Bayam.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Marques Pereira de Lemos.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Bernardino Rodrigues Pereira Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 31 de março ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Celestino Augusto Pimentel.

Hospital militar permanente de Lisboa

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Annibal Francisco Rodrigues.

Addidos

Capitães de 1.ª classe por terem completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que têem, os capitães, de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Fernandes, e do corpo de officiaes de administração militar em serviço na guarda fiscal, Ezequiel Augusto de Sousa Penalva.

Disponibilidade

O tenente de infanteria, Frederico Teixeira de Azevedo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 de abril ultimo.

O capitão de infanteria, Ernesto Augusto da Silva Pereira, e o tenente de cavallaria, José Thomás Martins Pinto da Rocha, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O alferes almoxarife de saude, Emygdio José Abrantes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alves da Silveira, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de engenheria de reserva, o soldado reservista, Augusto José da Cunha Junior, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de infanteria de reserva, o primeiro cabo reservista, Francisco de Paula de Abreu Madeira Lobo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Alberto da Costa Teixeira, e José Pereira Barata, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os tenentes de infanteria em inactividade temporaria, Thiago Victorino Pinto Lobo, Jorge Alexandre da Cunha Queiroz, e Adolpho Julio da Fonseca; e os alferes, de cavallaria, Firmino dos Santos Moutinho, e de infanteria, Alfredo Augusto Ferreira, por estarem comprehendidos no § unico do artigo 81.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Por decretos de 7 do corrente mez:

Estado maior de engenheria

Major, o capitão, Pedro Antonio Salema Garção.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Henrique Carlos Fragoso.

Corpo de capellães militares

Capellães de 3.ª classe com a graduação de alferes, os presbyteros, Joaquim Bernardo Pinto da Silva, Candido Abilio Almeida Gomes, e Martinho Lopes Maia.

Guarda fiscal

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 3 de abril ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infanteria, Antonio José de Sá Leão Pimentel.

Addidos

Major graduado, o capitão de engenheria em serviço no ministerio do reino, Victorino Teixeira Laranjeira, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

O tenente do regimento de cavallaria n.º 5, José Ferreira Marques e Cunha, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Os tenentes, do regimento de infanteria n.º 6, Guilhermino Augusto de Castro Silva Sotto Maior, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Martinho José Cerqueira, por irem servir na guarda fiscal.

O capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 4, José Joaquim Ferreira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Rodrigues Brusco Junior, Francisco Homem de Figueiredo, Alberto dos Santos Forte, Alfredo Allen Archer, e Alberto David Branquinho.

Real collegio militar

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Manuel Rolão Correia.

Disponibilidade

O capitão de artilheria, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, e o alferes de infanteria, Antonio Joaquim da Cunha Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram, o primeiro em 28 de abril ultimo, e o segundo em 4 do corrente mez.

O capitão de infanteria, Vasco Paulo Guedes de Menezes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infanteria n.º 8, Bento José Barroso, e o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Joaquim Simões Junior, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão quartel mestre do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Caetano da Palma, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de cavallaria de reserva, o primeiro sargento reservista graduado cadete, Luiz Augusto de Aragão e Brito, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 6.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Jayme Correia de Sousa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que ao tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Mario de Gouveia Homem, que obteve a carta do curso de estado maior no anno lectivo de 1898–1899 com a cota de merito de quinze valores (15), seja applicado o disposto no artigo 49.º e respectivos paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito.

Paço, em 6 de maio de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Exonerado de secretario da commissão de recepção, o major do quadro de reserva, José Maria da Graça Soares e Sousa, pelo pedir.

Estado maior de engenheria

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o coronel, Antonio Augusto Duval Telles, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de engenheria

Capitão da 1.ª companhia de pontoneiros, o capitão da 1.ª companhia de sapadores mineiros, Eugenio Candido Osorio.

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

Regimento de artilheria n.º 5

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de artilheria n.º 2, João da Assumpção Passos Vianna.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o capitão, Augusto Candido de Sousa

Araujo, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Martinho Lopes Maia.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, José Thomás Martins Pinto da Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Ernesto Maria Vieira da Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 7, Raul Vidal.

Regimento de cavallaria n.º 7

Exonerado de ajudante, o tenente, Antonio da Cruz.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 1.º esquadão, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Manuel Belchior Nunes, pelo pedir.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Joaquim da Silva Porto e Curado.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Candido Abilio Almeida Gomes.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Francisco da Luz Cesar Ribeiro.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 7, Julio Cesar Leão Cabreira.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, José Augusto Villa Verde, pelo pedir.

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Manuel da Graça, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Frederico Teixeira de Azevedo.

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 13, Fernando Pedro Afflalo de Chelmick.

Regimento de infanteria n.º 7

Major do 3.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Luiz Fausto Guedes Dias.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Adolpho de Almeida Barbosa, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de artilheria n.º 5, José Norberto de Araujo Esmeriz.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Julio Affonso Nunes.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Alfredo José do Prado.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Virgilio Henrique Soares Varella.

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 6, Victorino Maximo Carvalho Guimarães.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Ernesto Augusto da Silva Pereira.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 12, José Pereira David, por motivo disciplinar.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 4, Luiz Augusto Nunes.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Alberto James Garcia Fialho.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Candido de Assis e Almeida Matos, pelo pedir.

Districto de recrutamento e reserva n.º 10

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 19, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio

Guarda municipal de Lisboa

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o capitão de cavallaria, José Miguel de Carvalho, por estar ao abrigo da 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o tenente de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, por estar ao abrigo do § unico do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Guarda municipal do Porto

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, José Joaquim Canhão.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

6.ª companhia de infanteria — Commandante da secção fiscal de Castello Branco, o tenente de infanteria, addido, Guilherme Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Commandante da secção fiscal de Barca de Alva, o tenente de infanteria, addido, Martinho José Cerqueira.

Corpo de almoxarifes de saude

Tenente, o tenente em disponibilidade, Luiz Antonio Moreira.

Hospital militar permanente do Porto

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de saude, Luiz Antonio Moreira.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Declara-se que os actuaes bilhetes de identidade só são validos até 15 de agosto proximo futuro, devendo os officiaes que possuirem estes bilhetes entregal-os ás auctoridades sob cujas ordens servirem, acompanhando-os de duas photographias na conformidade do que prescreve o decreto de 6 de maio de 1899, para que sejam remettidos a esta repartição á medida que os receberem, a fim de serem substituidos por outros do novo padrão.

N'esta disposição não são incluidos os officiaes nomeados directamente para a reserva, para os quaes não foi alterado o padrão dos referidos bilhetes.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa, chegou á sua altura para a promoção em 7 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 7 do corrente mez foi condecorado com a medalha de prata da *classe de valor militar*, por estar nas condições do artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886, o primeiro sargento n.º 6/469 da 1.ª companhia do regimento de infanteria n.º 13, José Teixeira dos Santos Junior.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 3

Primeiro cabo conductor n.º 14/442 da 4.ª bateria, Adelino Varella — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Ferrador n.º 7/213 da 1.ª bateria, José Jeronymo — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 38/131 da 3.ª companhia, Francisco Antonio — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Primeiro cabo n.º 1/1:081 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Marcellino — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 10

Segundo sargento n.º 32/488 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Augusto de Sá Pillão — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Primeiro cabo n.º 45/747 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Alberto de Castro Arez — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Capellão de 2.ª classe, José Maria Fiuza — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 19/2:669 da 1.ª companhia, José Manuel — medalha de prata.

Soldados, n.º 55/5:529 da 4.ª companhia, Antonio Lopes Vaz, e n.º 369/5:500 da 7.ª companhia, Manuel dos Santos — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Tenente de infanteria, Antonio da Graça Ferreira — medalha de prata.

Soldados, n.º 122/4:341 da 2.ª companhia, João Lucio, n.º 187/3:384 da 2.ª companhia, Manuel José, e n.º 206/3:249 da 4.ª companhia, Maximino Baptista de Sousa — medalha de cobre.

Companhia de saude

Segundo sargento n.º 50/9, José da Trindade — medalha de prata.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar,* o coronel do estado maior de infanteria, Ayres Augusto Pereira Dias, por ter sido punido com seis mezes de inactividade — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 16 de 1880.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar,* o major do regimento de infanteria n.º 19, Antonio de Magalhães Fonseca, por ter sido punido com um mez de inactividade — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 42 de 1876.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar,* o capitão do regimento de infanteria n.º 19, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello, por ter sido punido com tres mezes de inactividade — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 24 de 1902.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que é incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902 o tenente de infanteria, José Maria Paes de Sousa e Andrade, por ter sido recebida n'esta secretaria d'estado a declaração de ir servir no ultramar em substituição de outra que havia enviado em tempo competente, mas contendo restricções.

2.º Que, estando incluido na mesma lista, desistiu de ir servir no ultramar o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Gregorio Gonçalves.

3.º Que é excluido da mesma lista o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Filippe de Sousa, em virtude do disposto no artigo 33.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Para cumprimento do disposto no § unico do artigo 16.º do regulamento para os concursos de admissão no corpo de capellães militares, se publica a lista final da classificação dos candidatos approvados no ultimo concurso:

Joaquim Bernardo Pinto da Silva.....	Muito bom.
Candido Abilio Almeida Gomes.....	Bom.
Celestino Candido do Valle.....	Bom.
Martinho Lopes Maia.....	Bom.
Antonio Emilio Villar.....	Sufficiente.
João Lopes Soares.....	Sufficiente.
João da Costa Lobato.....	Sufficiente.
Joaquim Fernandes.....	Sufficiente.
José do Amaral.....	Sufficiente.
Pedro Marques.....	Sufficiente.
Silverio Prado de Sousa.....	Sufficiente.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º

do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 12/2:590 do 3.º esquadrão, Roberto de Oliveira Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 37/938 do 1.º esquadrão, Fernando Cardoso de Albuquerque.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899: declara-se que está aberto concurso por espaço de trinta dias, válido por um anno, para o preenchimento das vacaturas no quadro de amanuenses do corpo do secretariado militar.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que estando incluidos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 22 de novembro de 1902, desistiram de ir servir no ultramar os primeiros sargentos, do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Bernardino José Settas, e do grupo de artilheria de montanha, Angelo Nunes Pereira.

17.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 381, José Joaquim Calleiros, e o soldado n.º 1:644, Valentim José, ambos da 7.ª companhia de reformados, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Para execução do disposto nos artigos 85.º, 86.º e 87.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, declara-se o seguinte:

1.º Os requerimentos dos officiaes que desejarem ser admittidos ao exame de equitação a que se refere a condição 3.ª do § unico do artigo 85.º do citado regulamento,

para se poderem matricular no curso de estado maior, têem de dar entrada na 3.ª repartição d'esta secretaria de estado até ao dia 30 de junho, devendo ser enviados pelas vias competentes e devidamente informados.

2.º Os requerimentos dos officiaes que ficarem approvados no exame mencionado no numero anterior, e que pretenderem matricular se no curso de estado maior, deverão ser enviados á secretaria da escola do exercito, pelas vias competentes, de modo a darem entrada na alludida secretaria até ao dia 20 de agosto. Estes requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos em que os candidatos mostrem satisfazer ás condições do § unico do artigo 85.º do dito regulamento, e ainda de quaesquer outros que possam estabelecer a sua preferencia.

19.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, Alvaro de Moraes Carvalho, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida na ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 1902, passando á situação de soldado cadete, por lhe ter sido concedida a desistencia da frequencia do curso em que estava matriculado na mencionada escola.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Antonio, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 18 de abril ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

21.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Carlos Cesar Sotto Maior Figueira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 18 de abril ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em inactividade temporaria, Manuel de Passos da Silva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Alvaro Ferreira de Sousa e Castro, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

22.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 19, Manuel Maria de Almeida, reformado pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 18 de abril ultimo.

23.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 2 de março ultimo:

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, Tasso de Miranda Cabral, quarenta e cinco dias para se tratar.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Diniz Augusto Cesar de Castro, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, Antonio Cardoso, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 6 de abril ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, João Barbosa da Silva Casqueiro, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Joaquim Victor de Carvalho Roxo, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Antonio Augusto Carvalho da Costa, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 14), Antonio de Almeida Leitão, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Xavier Teixeira de Barros, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão, Albano Justino Lopes Gonçalves, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 13

Major, Frederico Eduardo Alves Campino, trinta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão, Antonio Teixeira de Aguiar, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Antonio Faria Peixoto Braga, quarenta dias para se tratar.

Tenente, Carlos Duarte de Azevedo, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 24

Major, Alberto Fernando Peixoto e Cunha, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente ajudante, Candido Gomes, quarenta dias para convalescer.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente medico, José Maria Alves Ferreira, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, José Bernardo da Cruz Vizetto, quarenta dias para se tratar.

Alferes, José Maria Martinho, vinte dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, João Maria Pereira da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo, sessenta dias dias para continuar a tratar-se.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, José Teixeira dos Santos, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, Viriato Lusitano Cabral, oito dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Joaquim Arthur dos Santos Machado, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Manuel Candido Correia, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente veterinario, Antonio Estevão Simões Alves, sessenta dias para se tratar.

Disponibilidade

Tenente de infanteria, Frederico Teixeira de Azevedo, noventa dias para se tratar.

24.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, Julio Affonso Nunes, sessenta dias.

25.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Francisco Ludovino de Noronha, seis dias.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, Antonio Baptista da Silva, oito dias.

Obituario

Abril 1 — Amanuense do secretariado militar, Manuel Gago Nobre.
» 2 — General de brigada reformado, Joaquim Manuel da Silva.
» 2 — Major reformado, Ignacio José Rodrigues.
» 20 — Capellão de 1.ª classe, João Fernandes Dias.
» 29 — General de brigada reformado, Augusto Carlos Teixeira de Aragão.
» 31 — Capitão de infanteria, Aleixo da Costa.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Guathieth Ribeiro de Almeida
General de B.de

N.º 40

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

22 DE MAIO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em virtude do disposto no artigo 24.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, e conformando-me com a proposta do jury do concurso para o logar vago de lente adjunto das 19.ª e 20.ª cadeiras da mencionada escola: hei por bem nomear para exercer o referigo logar o engenheiro ajudante da secção de minas do corpo de engenheiros de obras publicas e minas, Eduardo Valerio Augusto Villaça.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 14 de maio de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 14 do corrente mez:

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 4.º esquadrão, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 4, Francisco Marcellino Affonso.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os primeiros sargentos, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Eduardo Martins, do grupo

de baterias de artilheria a cavallo, José Maria Freire, do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Luiz Ignacio, do regimento de infanteria n.º 2, Jayme Augusto da Mota Portugal, e do regimento de infanteria n.º 4, João Sebastião Ramos.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 9, José Victor da Cal, do regimento de infanteria n.º 3, Jacinto Gonçalves Guerreiro Chaves, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Manuel das Dores dos Santos Madeira.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de tenente de cavallaria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O tenente de infanteria, Antonio José Alves da Costa Pereira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 7 do corrente mez.

O capitão de infanteria, Desiderio Pinto Soares de Miranda; o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, José Pedro Lopes dos Santos, o alferes de cavallaria, Antonio Manuel Zozimo Monteiro, e o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Manuel Alves Catharino, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Alexandre Baptista da Costa Pereira, e de infanteria em disponibilidade, Antonio José Alves da Costa Pereira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O mestre da musica do regimento de infanteria n.º 10, Francisco Manuel de Matos, por ter attingido o limite de idade.

Alferes de infanteria de reserva, o soldado reservista, Alvaro da Mota Alves, em conformidade com o disposto

no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o capellão de 3.ª classe de reserva com a graduação de alferes, Manuel Raposo.

Reforma

O alferes do quadro de reserva, João Alberto Froes Larocha, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 20 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os alferes, Augusto Maria Tavares Horta, e João Augusto Martins.

Alferes, os primeiros sargentos, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Domingues Ferreira, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Abel da Fonseca Osorio.

Reserva

O capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Caetano Alberto da Costa Pessoa, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Sezinando Antonio das Chagas Franco, e do corpo do secretariado militar, José Maria Bettencourt; e os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 6, Antonio Vicente de Abreu, e do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira, e Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para fazer parte da com-

missão de aperfeiçoamento do serviço do estado maior, o capitão do mesmo serviço, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Paço, em 14 de maio de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o tenente coronel medico, inspector de saude na 1.ª divisão militar, Carlos Moniz Tavares, pela generosa offerta de muitos livros de subido valor para a bibliotheca do hospital militar permanente de Lisboa, no que mostrou mais uma vez a sua dedicação e interesse pelos serviços medico-militares.

Paço, em 18 de maio de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, exonerar de vogal supplente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Paço, em 20 de maio de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal supplente do jury de exames a que têem de ser submettidos os capitães da arma de infanteria, o major do regimento de infanteria n.º 16, José Ferreira da Silva Junior.

Paço, em 20 de maio de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Secretario da commissão de recepção, o major do quadro de reserva, José Vaz Roque.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão de engenheria em disponibilidade, Jacinto Carneiro e Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, João Manuel da Fonseca.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Laureano Antonio Picão Sardinha.

Batalhão de caçadores n.º 4

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Augusto Maria Tavares Horta.

Batalhão de caçadores n.º 6

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, José Maria Freire.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 1, Joaquim Antonio Alves Martins.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Antonio Joaquim da Cunha Junior.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes medico, o alferes medico do regimento de cavallaria n.º 7, Mario Moutinho.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Alexandrino José de Macedo.

Regimento de infanteria n.º 13

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Sebastião Ramos.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Vasco Paulo Guedes de Menezes.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Ernesto Augusto da Silva Pereira.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Lucio Augusto Ferreira.

Manutenção militar

Adjuntos á secção administrativa, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, João Gonçalves Valentim, e o tenente do mesmo corpo, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 17, João de Brito Pimenta de Almeida Junior.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Silvestre de Abreu, chegou á sua altura para a promoção em 20 do corrrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

2.º Que o capitão do corpo do secretariado militar na situação de disponibilidade, em serviço na 6.ª divisão militar, Manuel Candido Correia, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Sargento ajudante n.º 10/297 da 1.ª bateria, Joaquim Pacheco — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo sargento n.º 6/306 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio de Almeida Bomba — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 17

Musico de 3.ª classe n.º 2/84 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Eduardo Nobre — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Segundo sargento n.º 3/760 da 2.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Gonçalves Costa Pacheco — medalha de cobre.

Primeiros cabos, n.º 8/1:747 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Julio Gomes de Sousa, e n.º 57/1:773 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Joaquim — medalha de cobre.

Companhia de equipagens

Soldado n.º 124/88, Diocleciano Lavado — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 39/4:979 da 4.ª companhia, Manuel de Almeida — medalha de cobre.

Segundo cabo n.º 66/7:059 do 2.º esquadrão, João Rodrigues — medalha de prata.

Segundo cabo n.º 90/2:828 da 3.ª companhia, José de Almeida — medalha de prata.

Segundos cabos, n.º 153/7:380 da 3.ª companhia, Luiz Gonzaga, e n.º 128/7:828 da 4.ª companhia, Domingos Antonio — medalha de cobre.

Soldado n.º 88/7:223 do 1.º esquadrão, João Dias Rego — medalha de prata.

Soldados, n.º 46/6:791 do 3.º esquadrão, Antonio Affonso, e n.º 68/7:344 do 3.º esquadrão, Manuel Felix — medalha de cobre.

Soldados, n.º 72/7:156 da 3.ª companhia, Joaquim Guilherme, n.º 81/6:448 da 3.ª companhia, Joaquim Ferreira, n.º 107/7:215 da 3.ª companhia, Domingos Basilio, n.º 134/7:354 da 3.ª companhia, Manuel Joaquim Ratão, e n.º 66/7:192 da 3.ª companhia, Francisco da Cunha — medalha de cobre.

Musico de 3.ª classe n.º 24/647, João Francisco Paula Pons — medalha de oiro.

Guarda municipal do Porto

Segundo sargento n.º 34/2:069, Francisco Teixeira — medalha de prata.

Soldado n.º 99/3:678 da 3.ª companhia, João Gomes — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Segundo sargento n.º 22/801-A da 5.ª companhia, Manuel Vaz — medalha de prata.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 391/3:809 da 2.ª companhia, Bento dos Santos — medalha de cobre.

Capitão medico em serviço no ultramar, José Belleza da Costa Almeida Ferraz — medalha de prata.

Alferes de artilheria da bateria mixta de montanha e guarnição de Angola, Joaquim Maria Nogueira Alves Captivo — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 3/344 da companhia de Moçambique, Raul Feio — medalha de cobre.

Paisanos

João Amaro, cabo de secção n.º 2 do corpo de policia civil do districto de Beja — medalha de cobre.

João da Cruz n.º 8, Antonio Herculano n.º 33, José Baptista n.º 36, e Domingos Varella n.º 42, todos guardas do corpo de policia civil do districto de Beja — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perdeu o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar* o segundo cabo n.º 24/2:259 do 1.º esquadrão do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco de Almeida, por ter sido punido com quinze dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 3 (2.ª serie) de 1901.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 3 de 18 de fevereiro ultimo, foi condecorado com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia* o segundo sargento n.º

2/1:623 da 2.ª bateria do regimento de artilheria n.º 3, João Pinto, por ter feito parte da columna de operações ao Barué.

——

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em cumprimento do disposto no artigo 18.º do decreto de 30 de outubro de 1902, inserto na ordem do exercito n.º 19 do mesmo anno, publica-se a classificação por ordem de merito, dos candidatos approvados no concurso realisado em 14 de abril proximo passado:

Primeiro sargento do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Manuel Eduardo Martins.

Primeiro sargento do grupo de baterias a cavallo, José Maria Freire.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Luiz Ignacio.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 2, Jayme Augusto da Mota Portugal.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 4, João Sebastião Ramos.

Primeiro sargento do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Antonio Domingos Ferreira.

Primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Abel da Fonseca Osorio.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Bernardino José Settas.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Antonino Rosa.

Primeiro sargento da companhia de subsistencias, João Maria Penteado Pinto.

Primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, Sezinando Ribeiro Arthur.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 7, Domingos de Sousa.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 4, Albino Pinto da Fonseca.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Pedro Alexandre de Carvalho.

Primeiro sargento do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Gonçalves Rita.

Primeiro sargento do batalhão de caçadores n.º 4, João Nunes Balbino Dias.

Primeiro sargento da guarda fiscal, Manuel de Oliveira.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Jacinto de Faria Aguiar Loureiro.

Primeiro sargento do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Lopes.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 11, Aurelio de Araujo Madureira.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 25, João Baptista Moniz Ferreira.

Primeiro sargento do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, José Marques.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 2, Joaquim Marreiros.

Primeiro sargento do batalhão de caçadores n.º 1, Abel Augusto de Sousa Penalva.

Primeiro sargento do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Genesio Joaquim.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Francisco Mamede.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 2, João Rosendo Dias.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 4, Manuel José Serpa.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 23, José de Oliveira Miranda.

Primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, Manuel Teixeira de Carvalho.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Joaquim Antonio Pereira.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Joaquim Valladares.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 4, Francisco Rodrigues Limão.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 5, José Mosca Nunes.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Arthur José Celestino da Conceição.

Primeiro sargento do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Fernando Augusto Adão.

Primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de infanteria n.º 17, Marcelliano Pereira da Rocha.

Primeiro sargento do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Herculano Augusto Pereira Ramalho.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 12, Miguel Cardoso.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 24, Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

Primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 23, Miguel Antunes.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 27, João Luiz de Castro.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 25, Antonio Maria da Silva Mendes.

Primeiro sargento do deposito de praças do ultramar, José Martins do Ó Junior.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 3, Casimiro Augusto Pires Monteiro.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 17, Manuel Joaquim Ramos Coelho.

Primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Francisco da Silva Chainço.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 10, Filippe Grillo Fevereiro.

Primeiro sargento do regimento de engenheria, Paulino Lopes David.

Primeiro sargento do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Henrique José de Oliveira.

Primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 25, Luiz Gonzaga de Brito Bettencourt.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluidos na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiram de ir servir no ultramar o capitão de artilheria, Virgilio Soares de Albergaria, e o tenente veterinario, Antonio Affonso de Carvalho.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 24, Damião José Pêgo de Mello.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o segundo sargento n.º 347 da 8.ª companhia de reformados, Joaquim Antonio da Fonseca, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, setenta dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª

N.º 11

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

1 DE JUNHO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 28 de maio ultimo:

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de infanteria, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 24, José Coelho de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 15

Condecorado com a medalha de prata da *classe de valor militar,* o tenente, Manuel Gomes Martho, por estar ao abrigo do disposto no artigo 3.º do decreto de 21 de dezembro de 1886.

Addidos

General de brigada, o coronel de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Eduardo Augusto Rodrigues Galhardo, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

O alferes do regimento de infanteria n.º 23, Alvaro Xavier de Castro, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alfredo Pedreira Martins de Lima, do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em dis-

ponibilidade, em serviço na companhia de equipagens, José Gomes Nortadas, e o alferes do regimento de infanteria n.º 17, Luiz Marreca da Trindade, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão medico do regimento de infanteria n.º 10, Guilherme Augusto Fernandes Braga, por ter attingido o limite de idade.

Alferes veterinario de reserva, o soldado reservista, Antonio Maria Gonçalves, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 2.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do quadro de reserva, Antonio Joaquim Marques, e o alferes do mesmo quadro, Francisco Carlos Botelho Moniz Teixeira, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

2.º— **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar em disponibilidade, Augusto Mendes Florido.

Estado maior de engenheria

Condecorado com a medalha militar de ouro da *classe de bons serviços*, o coronel, Antonio Augusto Duval Telles, em substituição de duas de prata da mesma classe que lhe foram concedidas pelas ordens do exercito n.º 1 de 1899 e n.º 9 de 1903 (2.ª serie).

Regimento de artilheria n.º 5

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em serviço na companhia de equipagens, Maximo Augusto de Vasconcellos.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Augusto Carvalho da Costa.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Antonio Manuel Zozimo Monteiro.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 9, Antonio Joaquim de Mendonça Brandeiro, por motivo disciplinar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Arnaldo Augusto Borges Alvim de Moraes e Castro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Ajudante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Manuel da Fonseca.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto Carvalho da Costa.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 11, Julio Alberto Vidal.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco da Luz Cesar Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 8

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Regimento de infanteria n.º 10

Mestre da musica, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 13, Martinho Pincho Nogueira.

Regimento de infanteria n.º 11

Coronel, o coronel de infanteria em disponibilidade, Manuel da Costa Cascaes.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, João Maria Esteves de Freitas Junior.

Corpo de medicos militares

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio Maria Diniz Sampaio.

Companhia de equipagens

Alferes, o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Jose Raphael Baptista.

Campo entrincheirado de Lisboa

Official do serviço do estado maior, o capitão do serviço do estado maior, major da 1.ª brigada de infanteria, Alfredo Mendes de Magalhães Ramalho.

Castello de Vianna

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, almoxarife do regimento de artilheria n.º 5, João Firmino da Trindade Sardinha.

Supremo conselho de justiça militar

Official do secretariado militar, o capitão do corpo do secretariado militar, official do secretariado militar na 3.ª divisão militar, Aurelio Ponce Leão.

5.ª Companhia de reformados

Exonerado de commandante, o major do quadro de reserva, José Francisco Castellão, pelo pedir.

Commandante, o major do quadro de reserva, José Joaquim Alves da Mota.

3.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Companhia de telegraphistas de praça

Capitão, Albino José Rodrigues Junior — medalha de prata.

Tenente, Manuel José Pinto Osorio — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Primeiro cabo n.º 128/1:135 do 2.º esquadrão, Ernesto Marques — medalha de cobre.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Segundo sargento n.º 2/475 do 4.º esquadrão, José Maria Bragança — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 20

Segundo sargento n.º 14/150 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João da Fonseca — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 23

Aspirante a official n.º 53/224 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Augusto Gonçalves de Freitas — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 27/1:259 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Albino Mendes — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado ,cadete, n.º 151/609 Arthur Leal Lobo da Costa — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 72/7:745 da 6.ª companhia, João Manuel da Silva — medalha de cobre.

Tenente de cavallaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Ernesto Estanislau da Veiga Ventura — medalha de prata.

Paisano

Virgilio da Costa, guarda n.º 827/884 do corpo de policia civil de Lisboa — medalha de cobre.

4.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a medalha de prata de Affonso XIII, o major do quadro de reserva, Guilherme Luiz dos Santos Ferreira: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar o tenente de infanteria, Carlos Mendes.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Antonino Rosa.

7.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 100/1:610 do 1.º esquadrão, Gaspar Ignacio Ferreira.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o major do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alves da Silveira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 9 de maio ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Caetano Alberto da Costa Pessoa, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 22 de maio ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o general de brigada graduado, Joaquim Pires de Sousa Gomes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 9 de maio ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão quartel mestre do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Caetano da Palma, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Thiago Victorino Pinto Lobo, reformado pela ordem do exercito n.º 9 (2.ª serie) de 9 de maio ultimo.

Com o posto de tenente e o soldo de 21$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Jorge Alexandre da Cunha Queiroz, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de tenente e o soldo de 28$000 réis mensaes, o tenente de infanteria em inactividade temporaria, Adolpho Julio da Fonseca, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de alferes e o soldo de 24$000 réis mensaes, o alferes de cavallaria em inactividade temporaria, Firmino dos Santos Moutinho, reformado pela mesma ordem.

Com o posto de alferes e o soldo de 24$000 réis mensaes, o alferes de infanteria em inactividade temporaria, Alfredo Augusto Ferreira, reformado pela mesma ordem.

11.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 3.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, José Bernardo da Cruz Vizetto, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, João Julio dos Reis e Silva, vinte e cinco dias.

Obituario

Maio 6 — General de divisão do quadro de reserva, Luiz Porfirio da Mota Pegado.
» 15 — Major reformado, José de Almeida.
» 17 — Coronel do quadro de reserva, Antonio Aniceto Móra.
» 19 — Major reformado, Chrispim José Militão.
» 23 — General de divisão reformado, João Maria de Abreu e Mota.
» 26 — General de brigada, Manuel de Azevedo Coutinho.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro de Almeida
General de 1ª ordem

N.º 12

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

8 DE JUNHO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sendo-me presente a consulta do supremo tribunal administrativo ácerca do recurso n.º 11:806, em que é recorrente João Maria Lopes de Macedo, tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar, e recorrido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, de que foi relator o conselheiro, vogal extraordinario, Frederico de Abreu e Gouveia:

Mostra-se que o recorrente, julgando-se preterido por não ter sido promovido ao posto immediato quando em outubro ultimo foi nomeado inspector geral dos impostos no ministerio da fazenda o coronel do mesmo corpo, Frederico Ernesto de Avellar Telles, recorreu para este supremo tribunal, pedindo a sua promoção ao posto de coronel;

Mostra-se serem os seguintes os fundamentos do seu pedido: ser elle recorrente o official mais antigo immediatamente inferior ao nomeado; ser o logar de inspector geral dos impostos dependente do ministerio da fazenda e extranho aos serviços do ministerio da guerra; que embora a nomeação fosse interina, nem por isso deveria ter ficado o nomeado no quadro effectivo dos officiaes de administração militar, o que era contrario ao disposto no § 2.º do artigo 196.º do decreto de 7 de setembro de 1896, que não faz distincção entre nomeações interinas ou provisorias e definitivas, e onde a lei não distingue não póde dis-

tinguir o seu interprete, e portanto que o nomeado inspector dos impostos devia ter sido collocado fóra do quadro effectivo e o recorrente promovido na sua vaga por ser o tenente coronel mais antigo;

Mostra-se que, sendo ouvido o ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, declara que o coronel Avellar Telles fôra encarregado de exercer as funcções de inspector geral dos impostos para se attender a uma necessidade urgente de serviço publico, mas sómente com caracter provisorio e cumulativamente com o exercicio do seu logar de chefe da 5.ª repartição da secretaria do ministerio da guerra; que assim não se dera vacatura alguma e muito menos houvera preterição, pois que para a haver seria necessario que outro official collocado abaixo do recorrente na respectiva escala tivesse sido promovido a coronel;

O que visto e a promoção do ministerio publico;

Considerando que o coronel Frederico Ernesto de Avellar Telles, embora tivesse sido encarregado de desempenhar provisoriamente, não a seu pedido mas por exigencia do serviço publico, o logar de inspector geral dos impostos, não deixára o serviço do ministerio da guerra nem interrompera o exercicio do seu logar de chefe da 5.ª repartição da secretaria d'esse ministerio;

Considerando que, portanto, se não dera vacatura no quadro dos officiaes de administração militar;

Considerando que não houve acto ou despacho algum do governo, do qual resultasse preterição em posto ou antiguidade para o recorrente ou para outro qualquer official, e do qual possa caber recurso nos termos do n.º 6.º do artigo 352.º do codigo administrativo:

Hei por bem, conformando me com a referida consulta, rejeitar o recurso por não ter cabimento.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 5 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 5 do corrente mez:**

Estado maior de infanteria

Major, o capitão, Theophilo Leal de Faria.

Capitão, o tenente, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia, o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

Regimento de infanteria n.º 4

Major do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Carlos de Almeida Côrte Real.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Luiz Duarte Ferraz.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente do estado maior de infanteria, Vicente José Bugalho.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão em disponibilidade, Antonio Lopes Mendes.

Addidos

O capitão do regimento de infanteria n.º 12, Arthur Torquato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José Pereira do Lago, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Major, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Major, o capitão de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Lopes Mendes, por ter regressado do ministerio do reino.

O capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, João Guedes do Amaral Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 3 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de tenente de infanteria,

em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O alferes de cavallaria, Carlos Augusto de Oliveira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 3 do corrente mez.

Os tenentes, de artilheria, Joaquim Nunes, e do corpo de medicos militares, Eugenio Eloysio Alvares Fortuna; e o alferes de infanteria, Antonio Lopes Teixeira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os majores, do regimento de infanteria n.º 19, Antonio de Magalhães Fonseca, do regimento de infanteria n.º 24, José dos Reis Barbosa, e do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda; o capitão do regimento de infanteria n.º 20, João Lopes de Almeida Macedo; o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Francisco Gonçalves; e o alferes do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Manuel Maria Pancada, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de infanteria de reserva, o soldado reservista, José Maria de Magalhães Pinto Ribeiro, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Demittido do serviço do exercito, por ter requerido, em conformidade com o disposto no n.º 1.º do artigo 110.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899, o tenente medico de reserva, Lucio Paes de Abranches.

3.º—Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei presenceado os exercicios finaes do 2.º periodo de instrucção, do corrente anno, na escola pratica de artilheria, em que se revelou não só a muita competencia do commandante o coronel Carlos Er-

nesto de Arbués Moreira Junior e dos demais officiaes que n'elles tomaram parte, mas tambem o zêlo e aptidão com que contribuiram para a sua execução: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar os mencionados commandante e officiaes pelo modo como executaram aquelle serviço.

Paço, em 5 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, transferir para o quadro dos amanuenses do secretariado militar o continuo d'esta secretaria d'estado, Domingos José da Costa.

Paço, em 6 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação. — Official de administração militar, o major do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Lopes Mendes.

2.ª Brigada de infanteria

Exonerado de major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, Jayme Ernesto Croner, pelo pedir.

Major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, major de brigada da 9.ª brigada de infanteria, Julio Angelo Borges Cabral.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Ajudante, o tenente, Gustavo Tedeschi Correia Neves.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, o tenente ajudante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, Joaquim Nunes.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente de infanteria em disponiblidade, João Guedes do Amaral Junior.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Augusto Alves da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Francisco José Teixeira.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Antonio Maria Diniz Sampaio.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 15, João Maria Esteves de Freitas Junior.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Joaquim Gonçalves da Paixão.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, José Pereira David.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 24, João Dias de Carvalho, e de infanteria em disponibilidade, Antonio Lopes Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Desiderio Pinto Soares de Miranda.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Luiz Duarte Ferraz.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 4, Henrique Xavier Cavaco.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em disponibilidade, Antonio Augusto Guerreiro.

Campo entrincheirado de Lisboa

Exonerado de almoxarife, o capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Manuel Pinto da Costa.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Constantino de Fontoura Madureira Guedes, chegou á sua altura para a promoção em 5 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

2.º Que o capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Domingos Alfredo Vieira de Castro, chegou á sua altura para a promoção em 5 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

3.º Que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Damaso Augusto Marques, chegou á sua altura para a promoção em 5 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar o alferes de infanteria, José Joaquim Vieira.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 19 de 26 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o coronel

de infanteria, commandante do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Jayme Arthur Mascarenhas Bastos.

2.º Que por decreto de 14 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 70 de 31 de março, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o segundo sargento n.º 5/2:078 da 1.ª companhia da guarda municipal do Porto, Francisco Antonio Lousada.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo conductor n.º 27/1:327 da 2.ª bateria, Maximino Dias Monteiro — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 5

Primeiro sargento n.º 60/777 da 2.ª bateria, Cypriano Antonio Marçal — medalha de prata.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Segundo sargento n.º 3/517 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José Joaquim da Costa — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 5/616, Francisco da Cunha Rego Chaves, n.º 38/667, José Pedro Feliciano da Conceição Junior, n.º 63/658, Arlindo de Miranda e Vasconcellos, n.º 186/550, José Marques Nogueira, e n.º 245/678, Albino Penalva de Figueiredo Oliveira Rocha — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Primeiro cabo n.º 27/4:489 da 6.ª companhia, Domingos Francisco Louro — medalha de prata.

Segundos cabos, n.º 137/6:934 da 5.ª companhia, Delphim Pereira, e n.º 78/7:467 da 6.ª companhia, Antonio Joaquim de Andrade — medalha de cobre.

Soldados, n.º 41/3:892 da 4.ª companhia, Antonio Borges Florencio, n.º 119/3:633 da 4.ª companhia, Antonio Jacinto, n.º 29/3:236 da 6.ª companhia, José Francisco, n.º 127/3:273 da 6.ª companhia, Antonio Joaquim, e n.º 147/3:535 da 6.ª companhia, Antonio — medalha de prata.

Soldados, n.º 7/5:757 da 4.ª companhia, Joaquim Antonio, n.º 40/7:253 da 4.ª companhia, Antonio dos Santos Ventura, n.º 69/5:426 da 4.ª companhia, José da Fonseca, n.º 100/7:001 da 4.ª companhia, José Eduardo Lopes, n.º 112/7:157 da 4.ª companhia, José Pinheiro, n.º 125/6:987 da 4.ª companhia, João Pedro de S. Vicente, n.º 141/6:478 da 4.ª companhia, Ignacio de Brito, n.º 154/7:436 da 4.ª companhia, Manuel Vieira Gomes, n.º 7/7:392 da 5.ª companhia, Francisco da Silva Miguel, n.º 9/7:168 da 5.ª companhia, José de Figueiredo, n.º 10/7:320 da 5.ª companhia, Fernando Maria, n.º 23/7:255 da 5.ª companhia, Manuel Salgueiro, n.º 25/7:288 da 5.ª companhia, Alfredo Fernandes, n.º 48/6:828 da 5.ª companhia, Manuel, n.º 63/7:281 da 5.ª companhia, Thomás Martins, n.º 72/6:123 da 5.ª companhia, Martinho Thomás, n.º 83/5:878 da 5.ª companhia, João de Almeida Machado, n.º 105/7:390 da 5.ª companhia, José Sanches, n.º 116/7:651 da 5.ª companhia, Bernardo Saraiva, n.º 117/7:483 da 5.ª companhia, Antonio Manuel, n.º 122/7:213 da 5.ª companhia, Joaquim Francisco, n.º 131/7:173 da 5.ª companhia, Seraphim de Figueiredo, n.º 136/7:081 da 5.ª companhia, José Pires, n.º 141/6:939 da 5.ª companhia, Antonio Barata, n.º 153/6:864 da 5.ª companhia, José Grave, n.º 17:743 da 6.ª companhia, Luiz Maria, n.º 8/7:443 da 6.ª companhia, Seraphim Gomes, n.º 24/5:273 da 6.ª companhia, Manuel Francisco, n.º 82/7:243 da 6.ª companhia, José de Oliveira, n.º 83/7:322 da 6.ª companhia, José Gomes, n.º 90/7:468 da 6.ª companhia, Joaquim Marques, n.º 93/5:415 da 6.ª companhia, Antonio Manuel Passarinho, n.º 107/7:116 da 6.ª companhia, Mathias Coelho, n.º 113/7:803 da 6.ª companhia, Luiz Joaquim, n.º 116/6:679 da 6.ª companhia, José Nepomuceno Ramos, n.º 134/7:387 da 6.ª companhia, Joaquim Vaz, e n.º 151/6:789 da 6.ª companhia, Ernesto Rodrigues — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 161/3:096 da 3.ª companhia, Manuel de Medeiros Costa — medalha de prata.

Soldados, n.º 2/1:248-A da 7.ª companhia, Antonio Maria Affonso, e n.º 172/1:819-A da 7.ª companhia, João do Rego — medalha de prata.

Soldados, n.º 50/5:948 da 2.ª companhia, Jeronymo Nunes, n.º 112/5:491 da 2.ª companhia, Julio Augusto Dias, e n.º 160/5:461 da 4.ª companhia, João Germano — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Tenente de infanteria, Cesar Augusto Ribeiro — medalha de prata.

Reserva

Major, João Caetano da Palma — medalha de oiro.

9.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Tendo sido agraciado com a 4.ª classe da real ordem Victoria de Inglaterra, o tenente coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Alfredo Augusto José de Albuquerque: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

10.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Tendo sido agraciado com a cruz de 2.ª classe da ordem de Merito Militar de Hespanha, o tenente coronel do estado maior de infanteria, João Carlos de Mello Pereira de Vasconcellos: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

11.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição**

Para cumprimento das determinações do artigo 31.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, e dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º e 29.º das alterações á organisação da mesma escola, approvadas por carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que no futuro anno lectivo de 1903-1904, deverá

ser admittido á matricula, nas escolas abaixo indicadas, o seguinte numero de alumnos:

Escola do exercito

Curso de engenheria e artilheria..... 16
Curso de cavallaria e infanteria..... 60
Curso de administração militar 5

Escolas superiores preparatorias

Para o 1.º anno..... 56

Institutos industriaes

Curso preparatorio de administração militar 6

Dos alumnos approvados no 1.º anno dos seus respectivos cursos da escola do exercito no final do anno lectivo de 1903–1904, e que estejam nas condições do § 1.º do artigo 11.º das referidas alterações á organisação da mesma escola, serão respectivamente destinados á

Engenheria 5
Artilheria 11
Cavallaria 10
Infanteria..... 50

Mais se declara que os primeiros sargentos graduados, cadetes, com o curso do real collegio militar, não são incluidos no numero dos alumnos destinados ao 1.º anno (commum) do curso de cavallaria e infanteria, em conformidade com o disposto no § 3.º do artigo 2.º das alterações á organisação da escola do exercito, nem tão pouco no fixado para o 1.º anno do curso preparatorio das escolas superiores, nos termos do preceituado no artigo 2.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que modificou alguns artigos da lei organica da referida escola.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o § unico do artigo 66.º do regulamento geral das escolas para praças de pret, approvado por decreto de 16 de julho de 1896: declara-se que o numero maximo de alumnos, alem dos cadetes, que po-

dem ser admittidos á matricula na escola central de sargentos, no anno lectivo de 1903–1904, é o seguinte:

Engenheria	2
Artilheria	8
Cavallaria	10
Infanteria	36

Os requerimentos das praças que desejem e se achem em condições de ser admittidas á matricula, serão remettidos ás direcções geraes dos serviços das diversas armas, para o fim indicado no artigo 68.º do mencionado regulamento.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Para execução das determinações que dizem respeito a licenças para estudos, declara-se o seguinte:

1.º Em conformidade com o § 1.º do artigo 33.º da carta de lei de 13 de maio de 1896 e com o artigo 194.º do regulamento dos serviços de recrutamento do exercito e da armada, approvado por decreto de 24 de dezembro de 1901, têem de dar entrada na 3.ª repartição da direcção geral da secretaria da guerra, até ao dia 20 de agosto, os requerimentos em seguida designados, que devem ser enviados pelas vias competentes, acompanhados dos originaes das certidões litterarias indispensaveis e respectivas notas de assentos devidamente informadas, conforme as determinações em vigor:

a) Das praças com o alistamento de voluntario, pedindo licença especial para frequentarem as disciplinas preparatorias dos diversos cursos da escola do exercito, nas escolas superiores ou institutos industriaes e commerciaes;

b) Das praças com o mesmo alistamento, pedindo licença registada para se matricularem em quaesquer estabelecimentos officiaes de instrucção;

c) Das praças alistadas como recrutados, pedindo licença registada para se matricularem nos cursos superiores dos estabelecimentos de instrucção mencionados no referido artigo 194.º

2.º Até á mesma data devem dar entrada na mencionada repartição os requerimentos documentados e informados dos officiaes pedindo renovação de licença para estudos.

3.º Os requerimentos das praças de pret que desejem

matricular-se nos cursos das diversas armas e de administração militar da escola do exercito, devem ser, nos termos do § unico do artigo 76.º do regulamento approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, enviados directamente pelos commandantes dos corpos ao commandante da referida escola, acompanhados dos documentos litterarios e respectivas notas de assentos, nas quaes os alludidos commandantes informarão detalhadamente sobre o tempo de serviço effectivo dos requerentes, na fileira.

Os requerimentos das praças pertencentes aos corpos de guarnição nas ilhas adjacentes, serão enviados directamente para a escola do exercito pelos commandantes dos corpos a que estiverem addidas, os quaes deverão solicitar telegraphicamente aos commandaetes das unidades a que as mesmas praças pertencerem, que enviem directamente á escola as notas de assentos com as devidas informações.

Da mesma fórma serão remettidos pelos commandantes dos corpos, directamente á escola, os requerimentos das praças que pertencerem ou estiverem addidas aos mesmos corpos, quando por qualquer circumstancia não possam ser acompanhados das notas de assentos, devendo os referidos commandantes informar, em nota, o motivo por que não foram juntas ao requerimento e providenciar para que sejam enviadas á escola com urgencia.

4.º Para as praças a quem for concedida licença para estudos, continua em vigor o disposto na determinação 1.ª da ordem do exercito n.º 13 (1.ª serie) de 1901.

5.º Pelos commandantes dos corpos sómente serão concedidas licenças registadas para estudos, nos termos do § 2.º do citado artigo 194.º, ás praças que se alistarem durante o anno lectivo, e que já estiverem matriculadas nos cursos superiores designados no mesmo artigo á data da sua encorporação nas unidades activas.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de major e o soldo de 36$000 réis mensaes, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 10, Guilherme Augusto Fernandes Braga, transferido para a

situação de reserva pela ordem do exercito n.º 11 (2.ª serie), de 1 do corrente mez.

15.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição**

Graduação e vencimento que compete ao mestre de musica abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de alferes e o soldo de 30$000 réis mensaes, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 10, Francisco Manuel de Matos, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 10 (2.ª serie) de 22 de maio ultimo.

16.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 4 de maio ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto Estrella de Seixas, trinta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Francisco Joaquim Alberto, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Augusto Luiz Muzanty, setenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, D. Luiz de Castro, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, Francisco Soares de Lacerda Machado, setenta e cinco dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 4

Capellão de 3.ª classe, Antonio Diniz da Gama, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, Alfredo Dias Pereira, quarenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Alberto Augusto das Neves Rocha, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel, Pedro Augusto da França, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Capitão (actualmente ajudante do regimento de cavallaria n.º 10), João Manuel da Fonseca, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 11 do mesmo mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Theotonio Carlos Martins, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Marianno Pereira de Almeida Fontão, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, Miguel de Almeida e Santos, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, Antonio Ernesto da Cunha, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 27

Major, João Antonio Rego, cincoenta dias para se tratar e fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Disponibilidade

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 6), Antonio Joaquim da Cunha Junior, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Tenente, Francisco Augusto Garcez Teixeira, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente, Alberto Pimenta Castello Branco, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes veterinario, Raul Baptista de Carvalho, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Joaquim Victor de Carvalho Roxo, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Tenente, Luiz Correia de Sousa, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão medico, Augusto Nunes Correia Junior, sessenta dias para tratamento climaterico na serra da Estrella.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, João Bernardino Borges de Sá, quarenta e cinco dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alberto Cesar de Azevedo, setenta e cinco dias para convalescer em ares patrios.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª ordem

N.º 13

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE JUNHO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reforma, por ter completado cinco annos na situação de reserva, o general de brigada do quadro de reserva, Francisco Gonçalves da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de junho de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 3$000 réis a D. Maria Gertrudes Potte, a D. Emilia da Assumpção Magno e sua filha D. Maria Emilia da Assumpção Magno, a D. Maria da Gloria Pimentel Monteiro, a D. Joaquina Amado da Silva, a D. Amelia da Conceição Bastos Teixeira Pinto, a D. Mathilde Adelina de Sequeira de Almeida Beja, a D. Francisca Lucia de Oliveira, a D. Maria Adriana das Neves Ferreira, a D. Maria José da Silva Venancio, a D. Laura Augusta de Menezes Bastos, a D. Leopoldina Hedwiges Moreira Pacheco, a D. Maria Clara Correia Maltez Pico e sua filha D. Maria Joanna Maltez Pico, a D. Maria Emilia Alves da Costa de Magalhães, e a D. Lucia Emilia de Jesus Ferreira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 27 de junho de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 10 do corrente mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o alferes, Joaquim de Sousa Gorgulho.

Alferes, o primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 20, Bernardino José Settas.

Addidos

O capitão da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Paulo Judice, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Angola.

O alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, Raul Carlos Ferreira da Costa, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de ir servir na companhia de Moçambique.

Disponibilidade

O major de infanteria, Trajano Saturio Pires; o capitão de infanteria, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes; e o alferes almoxarife de engenheria e artilheria, Joaquim Pereira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente do estado maior de cavallaria, Diogo Rebello Gama Higgs, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major de infanteria em inactividade temporaria, José Ricardo Amado da Cunha, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Augusto Soromenho, em conformidade com o artigo 102.º do regulamento disciplinar do exercito, approvado por decreto de 12 de dezembro de 1896.

Por decretos de 20 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 25 de maio ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Manuel de Lima Carmona.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João José de Avellar Pinto Tavares.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, o major do batalhão de caçadores n.º 3, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os primeiros sargentos, do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Antonino Rosa, da companhia de subsistencias, João Maria Penteado Pinto, e do deposito de praças do ultramar, Sezinando Ribeiro Arthur.

Addidos

O tenente do regimento de infanteria n.º 20, Luiz Borges Soares da Camara Leme, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Tenente coronel, o major de infanteria em serviço no ministerio do reino, Augusto de Arzila Fonseca.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenentes, os alferes do corpo de officiaes de administração militar, Raul Monteiro Lopes de Macedo, Manuel Antonio Ferreira Quaresma, e Lourenço Augusto Pinto de Magalhães.

Disponibilidade

Os capitães de infanteria, Manuel Jacques Froes, e Antonio Maria da Silva, e o tenente de infanteria, Carlos Monteiro Leitão Bandeira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram, o primeiro em 10, o segundo em 18 e o terceiro em 16 do corrente mez.

O major de infanteria, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim, a fim de regressar ao respectivo quadro para preencher uma vaga na guarda municipal de Lisboa.

Os capitães, de cavallaria, João da Costa Mealha, de infanteria, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, e do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Perre, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, Caetano José Marciano Antonio Pinto; os capitães, do estado maior de infanteria, Ricardo Augusto Osorio Monteiro, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Diniz Augusto Cesar de Castro, e do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Christovão de Salles Lisboa; os tenentes, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Francisco Pereira de Magalhães, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Domingos Ferreira, e do regimento de infanteria n.º 19, Augusto da Costa Gomes, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Alferes de infanteria de reserva, o soldado reservista, Antonio Eugenio de Carvalho e Sá, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, José Simões Ferreira de Figueirinhas, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão do regimento de infanteria n.º 19, Luiz Duarte Ferraz, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 27 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente coronel, o major, João de Sousa Salgueiro Marques Cordeiro.

Major, o capitão, José Candido de Sousa Araujo.

Addidos

O capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Francisco Joaquim Alberto, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para ir desempenhar uma commissão extraordinaria de serviço no districto autonomo de Timor, como chefe do estado maior do respectivo quartel general.

O alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Barbosa da Silva Casqueiro, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar para ir servir na companhia de Moçambique.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Eduardo Cesar Inglez de Moura, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 9 de março ultimo.

O major de infanteria, Guilherme Augusto Gomes Pereira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 20 do corrente mez.

O tenente de infanteria, Roque Jacinto Varella Junior, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 23 do corrente mez.

Reserva

O capitão do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Teixeira de Moraes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O tenente do estado maior de infanteria, João Guedes do Amaral Junior, nos termos do artigo 102.º do regulamento disciplinar do exercito, approvado por decreto de 12 de dezembro de 1896.

O major do quadro de reserva, Luiz Valerio da Camara Lomelino, por ter completado cinco annos n'esta situação.

Por decretos de 30 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente almoxarife, o alferes almoxarife de engenheria e artilheria, Manuel de Oliveira Serrano.

Tenente picador, o alferes picador, Francisco Ramos.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o ca-

pellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Pedro Rocha.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Manuel Braz Serra.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente picador, o alferes picador, José de Sousa e Mello.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão veterinario, o tenente veterinario, Antonio Affonso de Carvalho.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, José Farinha Martins.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente picador, o alferes picador, Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente picador, o alferes picador, Antonio Joaquim de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Antonio Severino Piedade Guerreiro.

Regimento de infanteria n.º 4

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Antonio Diniz da Gama.

Regimento de infanteria n.º 6

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Thomás da Costa.

Regimento de infanteria n.º 11

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Francisco Barbosa da Silva.

Regimento de infanteria n.º 15

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Elysio Matheus de Campos.

Regimento de infanteria n.º 19

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Albano Pacheco Dias Torres.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente coronel commandante, o major do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenentes, os alferes José Francisco, Antonio Augusto da Silva, Appolinario das Chagas, José Rodrigues Januario, Lourenço Ventura, João Antonio, José Marcellino Carrilho, Francisco Gomes de Almeida, João Baptista Henriques, Manuel de Figueiredo, Antonio do Sacramento, e José Augusto de Quadros.

Corpo de veterinarios militares

Major, o capitão veterinario do regimento de artilheria n.º 1, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os alferes, Antonio de Sousa Girão, José Bernardo Proença, Manuel Diogo da Cunha, Rodrigo Ramos Pereira, Manuel João Domingues, Joaquim da Silva Geraldo, Honorato Lucio da Silva Moraes, José de Sousa Moreira, Eduardo Augusto Cortez, Manuel José Machado, e Herculano do Nascimento Nozes.

Companhia de equipagens

Tenente almoxarife, o alferes almoxarife de engenheria e artilheria, Antonio Placido da Cunha e Abreu.

Campo entrincheirado de Lisboa

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Fernando Eduardo da Silva.

Addidos

Majores, os capitães veterinarios em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Ferreira da Silva, e José Maria Alves Torgo Junior.

Tenentes, os alferes, do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Annibal Ernesto da Silva Brito, João Antonio Mendes Pio, Guilherme Antonio Pottier de Lima, e José Lourenço Alves de Moura, e do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, todos em serviço no ministerio da marinha e ultramar.

Tenente, o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria na situação de licença illimitada, Manuel Matos dos Santos.

O capitão de cavallaria em disponibilidade, João Carlos Pinto Ferreira, por ter sido requisitado pelo ministerio da fazenda para desempenhar uma commissão de serviço.

Disponibilidade

O major de artilheria, Augusto Cesar Pereira da Mota, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infanteria, Carlos Ivo de Sá Ferreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 27 do corrente mez.

Tenentes, os alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, em serviço na companhia de equipagens, Joaquim Pereira, José Raphael Baptista, e em serviço no governo do campo entrincheirado de Lisboa, Antonio Joaquim Pereira, e Antonio da Silva Abrantes.

Capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, em serviço no regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alves Catharino.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 24, Pedro Augusto da França; o major do regimento de infanteria n.º 24, Alberto Fernando Peixoto e Cunha; o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Francisco de Carvalho Brito Gorjão; os tenentes do estado de infanteria, Frederico Victor Gomes Mariares, do regimento de infanteria n.º 17, Carlos Duarte de Azevedo, e veterinario do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Antonio Estevão Simões Alves, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspeção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear amanuenses do corpo do secretariado militar, nos termos do artigo 165.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, os segundos sargentos, n.º 9/410 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 22, Emilio Rodrigues da Cunha, e n.º 131 da 10.ª companhia de reformados, Luiz Augusto de Araujo Barbosa.

Paço, em 17 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El Rei, por communicação do presidente da direcção do monte pio official, o modo como o major do regimento de infanteria n.º 4, Carlos de Almeida Côrte Real, desempenhou, como capitão, o cargo de secretario do referido monte pio: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o dito official pela intelligencia, inexcedivel zêlo e probidade de que deu provas no desempenho d'aquelle serviço.

Paço, em 20 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de saude e beneficencia publica 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, de harmonia com o disposto no artigo 7.º do regulamento sobre substancias explosivas, approvado por decreto de 24 de dezembro de 1902: ha por bem nomear, para comporem a commissão denominada «commissão dos explosivos», que tem por fim examinar os projectos de installação e modificações nas fabricas, officinas, paioes e depositos de corpos explosivos, dar parecer sobre a introducção de novos explosivos e consultar sobre todos os assumptos relativos a corpos explosivos, os seguintes individuos: general de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos, director geral do serviço de artilheria, presidente; capitão de artilheria, José Maria de Oliveira

Simões; tenente de artilheria, Frederico Antonio Ferreira de Simas; capitão de engenheria, João Severo da Cunha; engenheiro chefe de 2.ª classe da secção de minas, Alfredo Augusto Freire de Andrade; engenheiro subalterno de 1.ª classe da secção de obras publicas, José Maria de Mello de Matos, e os professores da Escola Polytechnica de Lisboa, Eduardo Burnay, Achilles Alfredo da Silveira Machado, e Thomás Antonio da Guarda Cabreira, vogaes.

Paço, em 23 de junho de 1903. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio de Almeida Leitão.

Paço, em 27 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—4.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel José Mathias Nunes, do tenente coronel José Silvestre de Andrade, dos capitães, Alberto Carlos da Silveira e José Nunes Gonçalves, e do tenente José Francisco Nico, todos do estado maior de artilheria, a fim de estudar e propor superiormente o modelo do material de artilheria de campanha que mais convenha adoptar no nosso exercito.

Paço, em 27 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—4.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do coronel do estado maior de infanteria, Francisco Rodrigues da Silva, do major do regimento de infanteria n.º 7, Luiz Fausto Guedes Dias, do capitão do estado maior de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior, do capitão do regimento de infanteria n.º 22, Vicente José Bugalho, e do tenente do estado maior de infanteria, Anto-

nio Gomes de Sousa Junior, a fim de estudar e propor superiormente o modelo da arma para infanteria que mais convenha adoptar no nosso exercito.

Paço, em 27 de junho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do norte

Inspecção do serviço de engenheria

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio do Sacramento.

Commando militar dos Açores

Encarregado da secção do material de guerra na ilha Terceira, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Augusto de Quadros.

4.ª Brigada de cavallaria

Major de brigada, o capitão do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da mesma brigada, José Simões da Silva Trigueiros.

1.ª Brigada de infanteria

Major de brigada, o capitão do serviço do estado maior, major de brigada da 4.ª brigada de cavallaria, Francisco Xavier Correia Mendes.

Direcção geral do serviço de engenheria

Adjunto á secção de mobilia e utensilios, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Apolinario das Chagas.

Regimento de engenheria

Tenente, o tenente do estado maior de engenheria, Delphim Emilio Miranda Monteiro.

Escola pratica de engenheria

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Francisco.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, José Vicente da Silva Senna.

Regimento de artilheria n.º 3

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Rodrigo Ramos Pereira.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão da 4.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, João de Mascarenhas Manuel Mendonça Gaivão.

Regimento de artilheria n.º 5

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Honorato Lucio da Silva Moraes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Alferes, o alferes do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Brandão de Mello Mimoso.

Escola pratica de artilheria

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel de Figueiredo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, Carlos Augusto de Oliveira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Ayres Eugenio Luna de Carvalho.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim de Sousa Gorgulho.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Custodio Alberto de Oliveira.

Escola pratica de cavallaria

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares, Antonio Carlos Fontes Pereira de Mello.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Antonio de Almeida Leitão.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 4, Francisco de Paula Ferreira, do regimento de infanteria n.º 16, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares, e em disponibilidade, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Batalhão de caçadores n.º 4

Exonerado de ajudante, o tenente, José da Conceição Costa e Silva, pelo pedir.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Herculano do Nascimento Nozes.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Arthur Chanto Narchial de Carvalho.

Major do 3.º batalhão, o major do districto do recrutamento e reserva n.º 11, Antonio Xavier Crato.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Diogo da Cunha.

Regimento de infanteria n.º 2

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José de Sousa Moreira.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel João Domingues.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel Jacques Froes.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, Liberato Damião Ribeiro Pinto.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Eduardo Augusto Cortez.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, em disponibilidade, Manuel Alves Catharino.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Roque Jacinto Varella Junior.

Alferes, o alferes de infanteria, José Marques.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.

Regimento de infanteria n.º 9

Major do 2.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Trajano Saturio Pires.

Regimento de infanteria n.º 10

Major do 1.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Guilherme Augusto Gomes Pereira.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio de Sousa Girão.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 15, José Maria Mendes.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Ernesto Augusto da Silva Pereira.

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente, o tenente do batalhão de caçadores n.º 4, Viriato Borges Pereira da Silva.

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Antonio de Almeida Moreira.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Jayme Ernesto Croner.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Ernesto Duval Pestana Lopes.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes.

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim da Silva Geraldo.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Antonio Maria da Silva.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Eduardo Cesar Inglez de Moura.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Desiderio Pinto Soares de Miranda, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 22, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, João Miguel Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 21

Official de administração militar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel José Machado.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 20, Herminio Eduardo Tito Barreto.

Regimento de infanteria n.º 24

Major do 2.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade.

Escola pratica de infanteria

Official de administração militar, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José da Costa Roxo.

Guarda municipal de Lisboa

Major, o major de infanteria em disponibilidade, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitães, os capitães, official de administração militar da escola pratica de infanteria, Celestino Augusto Pimentel,

pelo pedir, e em disponibilidade, Antonio Bernardo Gomes, e Thomás Perre.

Real Collegio Militar

Official do estado maior, o tenente do estado maior de infanteria, Carlos Ivo de Sá Ferreira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarifes, os tenentes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Francisco Gomes de Almeida, João Baptista Henriques, e José Marcellino Carrilho.

Praça de Elvas

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Augusto da Silva.

Praça de Cascaes

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Lourenço Ventura.

Praça de Peniche

Encarregado da secção do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Rodrigues Januario.

Fabrica de armas

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, João Antonio.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Francisco de Paula Ferreira.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.

5.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no grupo de baterias a cavallo, José Correia de Mendonça, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o capitão de artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 4, João de Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, José Marques, chegou á sua altura para a promoção em 20 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

4.º Que os tenentes do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Adelino Augusto da Fonseca, Julio Cesar da Rocha Gaspar, e Alberto da Silva Botelho, chegaram á sua altura para a promoção em 30 do corrente mez, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de infanteria

Tenente, Alberto Salgado — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 4

Primeiro cabo conductor n.º 138/1:292 da 4.ª bateria, Annibal Gonçalves Jotta — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Segundo sargento n.º 2/373 do 2.º esquadrão, Arthur da Fonseca Paschoal — medalha de cobre.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 31/2:134 do 2.º esquadrão, Manuel Martiniano de Oliveira Marrecas — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão medico, Arthur Eugenio de Almeida e Silva — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Segundo sargento n.º 1/751 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco de Salles Galvão Mendes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Primeiro sargento n.º 6/469 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, José Teixeira dos Santos Junior — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 14

Segundo sargento n.º 2/258 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Julio Arthur Ferreira Bastos — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo cabo n.º 7/506 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Albino — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 17

Tenente, José Alexandre Martins Mourão — medalha de prata.

Musico de 2.ª classe n.º 42/717 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Jacinto Rodrigues da Silva — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 25

Soldado n.º 6/671 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Matheus Caetano Linhares — medalha de cobre.

Companhia de subsistencias

Primeiro cabo n.º 303/1:699, Joaquim da Fonseca — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 51/5:470 da 2.ª companhia, Manuel Cerdeira — medalha de cobre.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 27 de maio ultimo, publicada no *Diario do governo* n.º 117 de 28 do mesmo mez, foi louvado pelos importantes serviços prestados no desempenho das funcções de administrador interino do concelho de Soure, o capitão do regimento de infanteria n.º 23, Domingos Antonio dos Santos Freitas, o qual com inteira firmeza e prudencia fez restabelecer e manter a ordem publica, alterada em 16 de março findo, procedendo com todo o zêlo, intelligencia e imparcialidade.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 6 de novembro do anno proximo findo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 18 de 13 de dezembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o correeiro n.º 34/1:488 da 1.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 13, José Ignacio.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 28 de maio ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 119 de 30 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o soldado n.º 52/134 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 7, Manuel da Silva.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que, estando incluidos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, desistiram de ir servir no ultramar os sargentos ajudantes, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Manuel da Silva Freire, do batalhão de caçadores n.º 4, João Nunes Balbino Dias, e do regimento de infanteria n.º 7, Hermenegildo Francisco; e o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 10, João de Jesus Elias.

2.º Que foram excluidos da mesma lista, por terem attingido o limite de idade respectivamente nos dias 3 de março e 8 de junho do corrente anno, os primeiros sargentos, do regimento de infanteria n.º 19, Arthur de Almeida Carvalho, e do regimento de infanteria n.º 14, Manuel de Oliveira.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o posto de alferes e o soldo de 30$000 réis mensaes, nos termos do artigo 8.º da carta de lei de 22 de agosto de 1887, o alferes do regimento de infanteria

n.º 22, Jeronymo Garção, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 8 (2.ª serie) de 18 de abril ultimo.

——

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de medicos militares, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, publicado no *Diario do governo* n.º 116 de 25 do mesmo mez e anno, foi aberto concurso por espaço de sessenta dias, a contar do dia 1 de julho proximo, para preenchimento das vacaturas de alferes medicos que occorrerem durante o anno que terá começo em 1 de outubro do corrente anno e termina em igual dia do anno proximo futuro, devendo os candidatos dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral d'esta secretaria d'estado, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de medico-cirurgião pelas escolas medico-cirurgicas de Lisboa ou Porto, ou de bacharel formado em medicina pela universidade de Coimbra, ou carta de doutoramento em qualquer escola ou faculdade estrangeira, confirmada segundo o preceito do artigo 3.º da lei de 24 de abril de 1861;

2.º Certidão de idade, pela qual provem não terem trinta e cinco annos completos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil, passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos (nas terras onde houver commissario de policia, será o attestado passado por este funccionario);

4.º Certificado do registo criminal por onde se prove que estão isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito aos preceitos da lei do recrutamento ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula do districto de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

A este concurso são admittidos todos os alumnos do ultimo anno do curso medico das differentes escolas do paiz que requeiram em tempo, protestando apresentar opportunamente os documentos indispensaveis.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas-fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito as condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo o aviso publicado no *Diario do governo,* serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos das provas do concurso os que forem julgados incapazes.

Os candidatos têem de ser sujeitos a duas provas praticas, sendo a primeira na escola medico-cirurgica de Lisboa, e a segunda no hospital militar permanente, nos termos do citado regulamento.

13.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, José Maria de Portugal da Costa Mexia de Matos, cincoenta dias.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão, Ernesto Augusto da Silva Pereira, cento e oitenta dias.

Capitão, Ezequiel Augusto Roque de Carvalho Machado, cento e vinte dias.

Tenente, Luiz Borges Soares da Camara Leme, prorogação por cincoenta dias.

14.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 4.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Francisco Ludovino de Noronha, seis dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General

N.º 14

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

13 DE JULHO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Carta regia

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, general de brigada honorario do exercito, meu muito amado e prezado irmão.

Eu, D. Carlos, por graça de Deus, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., envio muito saudar a Vossa Alteza Serenissima, como aquelle que muito amo e prézo.

Tendo em consideração as conveniencias do serviço publico e o distincto merecimento e mais circumstancias que concorrem na pessoa de Vossa Alteza Serenissima, a quem me apraz dar mais um publico testemunho de fraternal affeição: hei por bem nomear a Vossa Alteza Serenissima, como por esta carta nomeio, governador do campo entrincheirado de Lisboa, ficando assim exonerado de inspector dos corpos de artilheria montada.

Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, general de brigada honorario do exercito, meu muito amado e prezado irmão, Nosso Senhor haja a

augusta pessoa de Vossa Alteza Serenissima em sua continua guarda.

Escripta no paço das Necessidades, aos 9 de julho de 1903. = De Vossa Alteza Serenissima, extremoso irmão, CARLOS, com rubrica. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Para o Serenissimo Infante, Duque do Porto, D. Affonso Henriques Napoleão Maria Luiz Pedro de Alcantara Carlos Humberto Amadeu Fernando Antonio Miguel Raphael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis João Augusto Julio Volfando Ignacio de Bragança Saboya Bourbon Saxe Coburgo Gotha, general de brigada honororio do exercito.

2.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º VII do alvará de 13 de agosto de 1894, e por satisfazerem ás condições do n.º IX do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assignada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 1 de julho de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decreto d'esta data

Grandes officiaes

Generaes de brigada:

José Augusto Nogueira de Sá.
José Augusto da Costa Monteiro.
Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo.

Commendadores

Coroneis:

Do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Augusto Lopes Mendes Saldanha.
Do regimento de infanteria n.º 13, Antonio José do Cabo Carvalho.
Do regimento de infanteria n.º 20, Antonio da Silva Dias.

Officiaes

Coronel reformado, Lino José Teixeira Pinto.

Majores:

Do serviço do estado maior, D. Diogo de Almeida de Azevedo e Vasconcellos, e Manuel Rodrigues Ermitão.

Do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Joaquim Antonio Pinheiro.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Jayme Augusto de Pinho Ramos Rocha.

Do regimento de infanteria n.º 24, Alberto Fernando Peixoto e Cunha.

De infanteria da guarda municipal de Lisboa, Alfredo Ferreira de Sousa Alvim.

De infanteria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Carlos de Sarmento Osorio.

Do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Faria dos Santos Lapa.

Cavalleiros

Majores do quadro de reserva:

João Jacinto do Carvalhal Esmeraldo.

Carlos Cesar Sotto Maior Figueira.

Antonio Joaquim de Freitas e Silva.

João Maria Barreira.

Capitães:

Do estado maior de engenheria, Herculano Jorge Galhardo, e Antonio Carlos Aguado Leotte Tavares.

Do estado maior de artilheria, Manuel Maria Ferreira Cardoso.

Do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, João Luiz Chrysostomo da Silva.

Do estado maior de infanteria, Alberto de Almeida Loureiro e Vasconcellos, Manuel Joaquim Desiderio Pacheco, e Antonio de Almeida Leitão.

Do batalhão de caçadores n.º 4, Alypio Antonio Ferreira.

Do batalhão de caçadores n.º 6, Diogo de Medeiros Correia e Silva.

Do regimento de infanteria n.º 6, Adelio Carlos Cruz, e José Ernesto de Sampaio.

Do regimento de infanteria n.º 7, Bemvindo do Carmo Leal Guimarães.

Do regimento de infanteria n.º 8, Albano Justino Lopes Gonçalves.

Do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Faria Peixoto Braga.

Do regimento de infanteria n.º 19, Luiz Duarte Ferraz.

Do regimento de infanteria n.º 22, Vicente José Bugalho.

Do regimento de infanteria n.º 24, José Francisco da Graça.

De infanteria da guarda municipal do Porto, Augusto de Sousa.

De engenheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Lisboa de Lima.

De infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Capitães medicos:

Do regimento de infanteria n.º 2, Arthur Eugenio de Almeida e Silva.

Do regimento de infanteria n.º 24, José Maria Rodrigues da Costa.

Capitão veterinario, Manuel Joaquim Tavares e Silva.

Capellão de 1.ª classe do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Henrique Carlos Fragoso.

Capitão reformado, D. Antonio de Portugal.

Paço, em 1 de julho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Presidencia do conselho de ministros

Attendendo ao que me representou o presidente do conselho de ministros, Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro: hei por bem encarregar o conselheiro d'estado, Luiz Augusto Pimentel Pinto, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra, de exercer interinamente, durante a ausencia do mesmo presidente do conselho de ministros, por motivo de licença que lhe concedi, as funcções de ministro e secretario d'estado dos negocios do reino.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 4 de julho de 1903.

REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com as disposições da carta de lei de 28 de junho de 1880: hei por bem determinar que se pague o subsidio mensal de 35000 réis, a D. Carolina Mariares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 9 de julho de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — Por decretos de 9 do corrente mez:

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de cavallaria, José Honorato de Mendonça.

Serviço do estado maior

Capitães de 1.ª classe por terem completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que têem, os capitães, José Julio Forbes da Costa, e Alfredo Carlos Pimentel May.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Levy Adelino Adão, contando a antiguidade de 30 de junho ultimo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, o major do regimento de cavallaria n.º 9, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa.

Regimento de infanteria n.º 25

Mestre de musica com a graduação de alferes, o contramestre da musica do regimento de infanteria n.º 11, José Nunes.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenentes, os alferes, Antonio Lucas Pinto, Joaquim Marques da Silva, Manuel Alves de Almeida, e Manuel de Almeida Lima, contando todos a antiguidade de 30 de junho ultimo.

Addidos

O capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Augusto Ferreira, e o tenente do regimento de infanteria

n.º 16, José Carlos Botelho Moniz, por terem sido requisitados para desempenharem uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, o primeiro na provincia de Moçambique e o segundo na provincia da Guiné.

O capitão do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Arnaldo Cruz Sousa, por ir servir na guarda fiscal.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Major, o major de infanteria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Raymundo Maria Correia Mendes Junior.

Capitães, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 24, Antonio Augusto Ferreira Braga, e de infanteria em disponibilidade, Henrique Carlos Guedes Quinhones.

Tenentes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 8, Avelino Ribeiro da Silva, e o veterinario do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Joaquim Paulo do Carmo.

Disponibilidade

O major de infanteria, Manuel Augusto de Matos Cordeiro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 1 do corrente mez.

O capitão de infanteria, José Francisco de Almeida Fragoso, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O capitão de cavallaria, José da Annunciação Pinto, e o tenente de artilheria, José Francisco Ferraz, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente de infanteria, Henrique Carlos Guedes Quinhones, por ter regressado da situação de licença illimitada.

Tenente almoxarife, o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel Dias, contando a antiguidade de 30 junho ultimo.

Inactividade temporaria

Os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, Ernesto Maria Vieira da Rocha, e do regimento de infanteria n.º 16, José Machado Duarte, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Maria Esteves de Azevedo, e do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Francisco Ferreira; e o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infanteria n.º 6, Joaquim Antonio Correia Silva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o amanuense do secretariado militar, Domingos José da Costa, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 12.º do regulamento da classificação dos sargentos para empregos publicos e artigo 95.º e n.º 7.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O major, Antonio Xavier de Almeida Pacheco; o tenente, Alvaro José; e o alferes, Francisco Maria Forte Coelho de Sampaio, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

4.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado, no dia 30 de junho ultimo, a escola pratica de engenheria, e presenciado os exercicios e trabalhos finaes, que revelaram não só a boa direcção que a elles presidiu, mas ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todo o pessoal em serviço na escola, se esmerou no desempenho dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o coronel do regimento de engenheria, Diogo Pereira de Sampaio, commandante da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que n'ella se achavam em serviço e que tomaram parte na instrucção.

Paço, em 4 de julho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Ministerio dos negocios do reino — Direcção geral de saude e beneficencia publica
1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei, attendendo ao representado pelo presidente da commissão dos explosivos: ha por bem determinar que seja aggregado á mesma commissão o chefe

da 1.ª secção da 2.ª repartição da direcção geral do serviço de artilheria, o qual desempenhará as funcções de secretario.

Paço, em 8 de julho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector dos corpos de artilheria montada, o coronel do estado maior de artilheria, Francisco de Assis da Silva Reis.

Paço, em 9 de julho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear inspector do serviço veterinario militar, o inspector interino, major do corpo de veterinarios militares, João Antonio de Sequeira de Almeida Beja.

Paço, em 9 de julho de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenheria, o major do estado maior de engenheria, Antonio Maria Xavier.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Secção de fiscalisação — Major, o major do corpo de officiaes de administração militar, José Candido de Sousa Araujo.

Commando militar dos Açores

Encarregado da secção do material de guerra em Ponta Delgada, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel de Almeida Lima.

4.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.

Direcção geral do serviço de engenheria

Encarregado da bibliotheca e instrumentos topographicos, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Marques Paixão.

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Lucas Pinto.

Direcção geral do serviço de artilheria

Fiscal junto da 2.ª repartição, o major do quadro de reserva, Luiz Maria Tavares.

Secretario do conselho administrativo, o major do quadro de reserva, José dos Santos Lapa Correia.

Secretario da commissão de recepção do deposito geral do material de guerra, o major do quadro de reserva, Joaquim José da Gama Lobo.

Adjunto á 2.ª secção da 2.ª repartição, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Joaquim Marques da Silva.

Estado maior de engenheria

Major, o major do regimento de engenheria, Antonio Maria Xavier.

Regimento de engenheria

Major, o major do estado maior de engenheria, Pedro Antonio Salema Garção.

Estado maior de artilheria

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 1, Francisco de Assis da Silva Reis.

Regimento de artilheria n.º 1

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, Francisco de Paula Gomes da Costa.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o tenente de artilheria em disponibilidade, José Francisco Ferraz.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Alberto Augusto de Almeida Teixeira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, o tenente do estado maior de artilheria, ajudante de campo do governador do campo entrincheirado de Lisboa, Carlos Augusto de Passos Pereira de Castro.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, ajudante de campo do governador do campo entrincheirado de Lisboa, José Luiz de Moura Mendes.

Estado maior de cavallaria

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João de Azevedo Lobo, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Jayme Raul de Brito Carvalho da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim Alfredo Paes.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Isaac Julio de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.

Regimento de cavallaria n.º 9

Major, o major de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Arthur de Oliveira.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 7, Barão de Cadoro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Domingues Ferreira.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel da Graça.

Batalhão de caçadores n.º 1

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 4, Luiz Augusto da Trindade Contreiras.

Batalhão de caçadores n.º 6

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Jayme Augusto da Mota Portugal.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Godofredo do Carmo das Neves Barreira.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Rosa.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Alvaro Colen Godinho.

Regimento de infanteria n.º 6

Mestre da musica, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 9, Francisco do Livramento Pereira de Maia.

Regimento de infanteria n.º 9

Mestre da musica, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 25, Bonifacio da Silva Tojeiro.

Regimento de infanteria n.º 13

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Bernardino José Settas.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Rodrigues Baptista.

Regimento de infanteria n.º 17

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 13, João Sebastião Ramos.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Francisco de Almeida Fragoso.

Regimento de infanteria n.º 24

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Sezinando Ribeiro Arthur.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Commandante, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Henrique Baptista de Andrade.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Commandante, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Antonio Pedro da Costa Bello.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Commandante da 3.ª companhia, o capitão de infanteria, addido, Antonio Arnaldo Cruz Sousa.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 6, José Maria Freire.

Real collegio militar

Ajudante de campo do director, o tenente do estado maior de cavallaria, João de Azevedo Lobo.

Casa de reclusão da 1.ª divisão militar

Subalterno, o tenente do estado maior de infanteria, Manuel da Graça.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel Dias.

Forte da Graça

Encarregado do material de guerra, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel Alves de Almeida.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major do regimento de infanteria n.º 24, Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade, conta a antiguidade do referido posto desde 20 de outubro de 1898.

2.º Que os alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901 em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Marcolino José Alves, e Arthur Rodrigues de Oliveira, chegaram á sua altura para a promoção em 9 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Direcção geral do serviço de artilheria

Tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel de Figueiredo — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, Francisco Xavier do Amaral — medalha de prata.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Leopoldo Augusto Pinto Soares — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão medico, José Maria Rodrigues da Costa — medalha de prata.

Corpo de officiaes de administração militar

Aspirante a official, Albano de Seabra Rangel — medalha de cobre.

Corpo do secretariado militar

Alferes, Antonio Rodrigues Brancal — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Segundo sargento n.º 95/2:211 da 2.ª companhia, João Nunes Ribeiro — medalha de prata.

Soldados, n.º 391/5:837 da 1.ª companhia, Domingos Figueiredo, n.º 248/5:722 da 7.ª companhia, João Ribeiro, e n.º 272/2:900-A da 7.ª companhia, Albino Marques — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Primeiros cabos, n.º 19/1:524–B do primeiro esquadrão, José Rito Osorio de Andrade, e n.º 20/1:470–B do 2.º esquadrão, Antonio Fulgencio — medalha de prata.

Quadro de reserva

Major, João Maria Barreira — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 1/4 da bateria de artilheria da policia militar da companhia de Moçambique, João Euzebio de Oliveira — medalha de prata.

Segundos sargentos da força policial da companhia do Nyassa, n.º 59, Alvaro José Rodrigues Braga, e n.º 335, Theodoro da Costa — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 6 de novembro do anno proximo passado, publicado no boletim militar do ultramar n.º 18 de 13 de dezembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o primeiro sargento n.º 2/215 da 2.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 12, Annibal de Barros.

2.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 8 de 12 de junho ultimo, foi concedida a medalha de prata *Rainha D. Amelia* ao capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Diogo de Medeiros Correia e Silva, por ter feito parte da columna de operações do Oio, na provincia da Guiné.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar, o tenente de infanteria, João José Pimentel Teixeira Pinto Feio.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar, o primeirosargento do regimento de infaneria n.º 7, Manuel Antonio dos Santos.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada:

Regimento de infanteria n.º 23

Segundo sargento n.º 6/1:074 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur Arsenio de Oliveira Moreira.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o major de infanteria em inactividade temporaria, José Ricardo Amado da Cunha, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Teixeira de Moraes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduação e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 19,

Luiz Duarte Ferraz, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

Com o posto de tenente e o soldo de 35$000 réis mensaes, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Augusto Seromenho, reformado pela mesma ordem.

15.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 25 de maio ultimo:

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 14), Francisco Antonio de Almeida Moreira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 26

Major, Manuel de Araujo Brócas, setenta dias para se tratar.

Em sessão de 1 de junho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão, Antonio Augusto de Sousa Machado, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Antonio Maria Peixoto Braga, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, João Fernandes Bagão, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 8 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, Augusto Guerra Lobo de Carvalho, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão, Henrique Luiz Monteiro, cincoenta dias para fazer uso das aguas de Melgaço na sua origem e mais tratamento.

Tenente, Jayme de Campos Ramalho, quarenta dias para fazer uso das aguas dos Cucos na sua origem.

Alferes, Vasco Chrispiniano da Silva, quarenta dias para convalescer.

Disponibilidade

Tenente de infanteria (actualmente reformado), João Guedes do Amaral Junior, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel), Carlos Augusto de Oliveira, noventa dias para se tratar em ares do campo.

Corpo de medicos militares

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 10), Antonio Maria Diniz Sampaio, sessenta dias para se tratar.

Reformados

Tenente coronel, Cesar Augusto Perestrello da França, quarenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Alberto Cardoso Martins de Menezes e Macedo, trinta e cinco dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão medico, Manuel José da Costa Matos, sessenta dias para fazer uso das aguas de Caldellas na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, Antonio Luiz Pestana, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Antonio Justino Ramos, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, José Vergolino Feio Quaresma, noventa dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão medico, Antonio José da Rocha, noventa dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão medico, João Pinto Ribeiro, quarenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão, Guilherme Quintino Pinto Prado, setenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão medico, Antonio Augusto de Oliveira, sessenta dias para fazer uso das aguas de Monchique e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente, Antonio Augusto Infante Fernandes, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Raphael Baptista, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 22 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão, Fernando da Costa Albuquerque, cincoenta dias para se tratar.

Capitão, João Maria Esteves de Freitas Junior, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente coronel, Augusto Duarte Leão, noventa dias para fazer uso das aguas do Luso na sua origem e mais tratamento.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 19), Antonio Maria da Silva, noventa dias para se tratar.

Tenente (actualmente no regimento de infanteria n.º 10), Carlos Antonio Leitão Bandeira, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Luiz Augusto da Trindade Contreiras, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem e mais tratamento.

Obituario

Maio 30 — Major reformado, Joaquim José Coelho.
Junho 2 — Capitão de infanteria, Duarte José Peres Cruz.
» 3 — Alferes reformado, Bernardo de Figueiredo Sarmento Sepulveda.
» 13 — Capitão reformado, José Gonçalves da Fonseca.
» 16 — General de brigada reformado, Ignacio Maria Moraes Carmona.
» 16 — General de brigada reformado, Leopoldo Francisco de Menezes.
» 16 — Major reformado, Manuel Francisco de Araujo.
» 17 — General de brigada reformado, José Maria Ribeiro de Almeida.
» 24 — Tenente de infanteria, José Fernandes Alves Junior.
» 25 — Tenente coronel de infanteria, Ezequiel Augusto de Vasconcellos Massano.
» 26 — Tenente coronel de administração militar, José Alfredo Ferreira d'Eça e Leyva.
» 27 — General de brigada reformado, José Maria da Cruz.
» 29 — Major de infanteria, José dos Reis Barbosa.
» 29 — Capitão de infanteria, Ricardo Augusto Osorio Monteiro.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro de Almeida
General de B.de

N.º 15

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

12 DE AGOSTO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — **Decreto**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem determinar que sejam collocados na situação de reforma, por terem completado cinco annos na situação de reserva, os generaes de brigada, Emygdio Augusto da Costa Cabral, Henrique Augusto Dias de Carvalho, Luiz de Sousa Gomes da Silva, e Pedro Guilherme de Brito.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 10 de agosto de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 15 de julho ultimo:**

Estado maior de artilheria

Capitão, o tenente ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Ricardo Julio Ferraz.

Regimento de artilheria n.º 3

Tenente medico, o alferes medico, José Maria Geraldes Leite.

Estado maior de infanteria

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Eugenio Candido Xavier.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Filippe da Rosa Alpedrinha.

Addidos

Tenente medico, o alferes medico em serviço no ministerio do reino, Julio Dantas.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Major, o capitão do estado maior de artilheria, João Pereira Mousinho de Albuquerque.

Inactividade temporaria

O capitão medico do regimento de artilheria n.º 1, Augusto Maria da Costa, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do batalhão de caçadores n.º 1, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 25 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, Antonio Joaquim Santa Clara Junior.

Regimento de infanteria n.º 16

Demittido do serviço do exercito, pelo haver requerido, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Antonio da Silva Pratas.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João Antonio da Costa Leal.

Corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, Celestino Candido do Valle.

Corpo de almoxarifes de saude

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 9 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Pedro Antonio da Silva Lobo.

Addidos

O capitão do regimento de infanteria n.º 4, Godofredo do Carmo das Neves Barreira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O capitão de cavallaria, Domingos José Ferreira Junior, e o tenente da mesma arma, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram, o primeiro em 24 de julho ultimo, e o segundo em 10 do mesmo mez.

O tenente de infanteria, Martinho José Cerqueira, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal.

O capitão de infanteria, José Bernardino Sousa Romano, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho, e o alferes de infanteria, José Maria Correia Junior, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 19, José da Cunha Osorio Coutinho Rebello, e o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Diniz da Gama, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do estado maior de cavallaria, Alfredo Albino da França Mendes, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Augusto Pinto Gomes de Andrade, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 1 do corrente mez:

Serviço do estado maior

Tenente coronel, o major, Francisco Augusto Ramos.

Major, o capitão, Victoriano José Cesar.

Major graduado, o capitão em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Maria da Silva Campos Mello Amorim, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Mario de Gouveia Homem, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 setembro de 1899.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente do regimento de engenheria, Delphim Emilo Miranda Monteiro.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 23, José Martins de Carvalho e Costa.

Regimento de infanteria n.º 15

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de junho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Jayme Ernesto Croner.

Addidos

O tenente coronel do serviço do estado maior, Antonio Alfredo Barjona de Freitas, e o capitão do regimento de engenheria, José Joaquim Peres, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Capitão, o tenente de infanteria em serviço no ministerio do reino, Thomás Antonio da Guarda Cabreira, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Disponibilidade

O alferes de cavallaria, D. Affonso de Portugal e Castro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 17, Antonio Faria Peixoto Braga, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Frederico Teixeira de Azevedo, e o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Eduardo Gomes da Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente de infanteria de reserva, o alferes de infanteria de reserva, Alfredo do Amaral Gaspar, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 1899.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Balthasar Gonçalves, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Mario Augusto de Mendonça, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Angelo da Fonseca, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 10 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Capitão, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Alfredo Augusto Carvalho da Silva.

Estado maior de cavallaria

Tenente coronel, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Majores, os capitães, do mesmo estado maior, Bento da França Pinto de Oliveira Salema, e do regimento de cavallaria n.º 5, Manuel Godinho Caeiro.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto.

Tenentes coroneis, os majores, do regimento de infanteria n.º 2, Francisco Maria Cabral da França, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida.

Major, o capitão de infanteria da guarda municipal do Porto, João Chrysostomo Pinto.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante, João de Moraes Zamith.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho.

Addidos

O capitão do grupo de baterias de artilheria de montanha, Marcellino Alberto Tavares, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Os tenentes, do regimento de infanteria n.º 22, José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade, e da guarda municipal de Lisboa, de cavallaria, Adrião Miguel Xavier, e de infanteria, José Henriques Tavares, e Joaquim José Vaz da Gama Barata, por terem sido requisitados para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, no districto autonomo de Timor:

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 5, Augusto Alexandre de Oliveira, e do regimento de infanteria n.º 10, José Freire de Matos Mergulhão.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 28 de fevereiro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de artilheria em serviço no ministerio do reino, João Maria de Almeida Lima.

Em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de julho de 1901:

Tenentes coroneis, os majores, de cavallaria em serviço no ministerio do reino, Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, e de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Luiz Pereira Rebello.

Disponibilidade

O capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, José Antonio das Dores, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 5 do corrente mez, voltando á sua anterior situação de tenente de infanteria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O tenente de infanteria, Alexandre José Malheiro, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os tenentes de cavallaria, Guilherme Augusto Dias Rebello, e Luiz Estephanio Ramires, por terem sido dispensados do serviço da guarda fiscal.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Ernesto da Cunha, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Thomás Perre, e o tenente do regimento de infanteria n.º 7, Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infanteria n.º 21, Viriato Lusitano Cabral, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente coronel de infanteria em inactividade temporaria, Augusto Eduardo Freire de Andrade, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Guerra Lobo de Carvalho, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o amanuense da direcção geral do serviço de artilheria, Antonio Victorino Soares, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.ºs 11.º e 7.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Antonio da Novoa, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Havendo actualmente apenas um official encarregado da conservação dos monumentos militares do Bussaco e linhas de Torres Vedras, e sendo da maior conveniencia evitar a destruição de muitos outros que, commemorando tambem feitos notaveis do nosso exercito, são valiosissimos documentos da historia militar do paiz: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam grupados todos os monumentos militares existentes em cada uma das grandes circumscripções militares do reino, ficando a inspecção de cada um d'estes grupos a cargo de um official.

Estes officiaes deverão com a maior brevidade proceder ao arrolamento dos monumentos existentes nas áreas das respectivas circumscripções, e poderão accumular estes serviços com quaesquer outros de que estejam incumbidos, não dando, em tal caso, direito a gratificação especial.

Paço, em 10 de agosto de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portaria de 10 do corrente mez:

Grande circumscripção militar do norte

Inspector dos monumentos militares, o capitão do estado maior de infanteria, Albino dos Santos Pereira Lopo.

Grande circumscripção militar do centro

Inspector dos monumentos militares, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Jayme Leitão de Castro.

Grande circumscripção militar do sul

Inspector dos monumentos militares, o general de divisão do quadro de reserva, Pedro de Alcantara Gomes.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Chefe da repartição de recrutamento e reservas, o major do serviço do estado maior, chefe do estado maior da 5.ª divisão militar, Manuel Rodrigues Ermitão.

Grande circumscripção militar do centro

5.ª Divisão militar

Chefe do estado maior, o major do serviço do estado maior, sub-chefe do estado maior da 3.ª divisão militar, Antonio Maria de Matos Cordeiro.

Adjunto do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o capitão do estado maior de cavallaria, ajudante de campo do commandante da 5.ª divisão militar, João Vieira Pessoa de Campos.

3.ª Brigada de infanteria

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Elias José Ribeiro Junior.

Estado maior general

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços,* o general de brigada, José Honorato de Mendonça, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de engenheria

Capitão da 1.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenheria, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Capitão da 2.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenheria, João Eloy Nunes Cardoso.

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Vicente da Silva Senna.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Ernesto Henrique dos Santos Pestana.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Alfredo Augusto Carvalho da Silva.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Ricardo Julio Ferraz.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 1.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Joaquim de Freitas Ramos.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Domingos José Ferreira Junior.

Tenentes, os tenentes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior, e do regimento de cavallaria n.º 10, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, João da Costa Mealha.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, D. Affonso de Portugal e Castro.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio Joaquim de Almeida Rebello.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Augusto de Oliveira.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, o major do estado maior de cavallaria, Manuel Godinho Caeiro.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 19, Zeferino Antonio Monteiro Falcão.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Alberto da Silva Peleijão.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o major do estado maior de cavallaria, Francisco Nunes de Serra e Moura.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Luiz Estephanio Ramires.

Escola pratica de cavallaria

Adjuntos, os tenentes do estado maior de cavallaria, Fernando Luiz Mousinho de Albuquerque, e Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Estado maior de infanteria

Coroneis, os coroneis, do regimento de infanteria n.º 8, Agostinho Alves de Moura, e do regimento de infanteria n.º 25, Elias José Ribeiro Junior.

Batalhão de caçadores n.º 1

Major, o major do regimento de infanteria n.º 26, Manuel de Araujo Brocas.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Alvaro Colen Godinho.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, José Francisco de Almeida Fragoso.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Henriques Barbosa Ferreira de Almeida.

Major, o major do estado maior de infanteria, João Chrysostomo Pinto.

Capitão da 5.ª companhia, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim Santa Clara Junior.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, João Antonio Correia dos Santos.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, João Maria Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 2

Major do 3.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Manuel Augusto de Matos Cordeiro.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Julio Affonso.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Martinho José Cerqueira.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Francisco Viegas Junior.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Celestino Candido do Valle.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Major do 2.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Julio Cesar Leão Cabreira.

Major do 3.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 15, Pedro de Sousa Moura.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 10, Eugenio Torre do Valle, e do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Innocencio Bravo Borges.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, David Ferreira da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 8

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Antonio Maria de Sá Chaves Pinto.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, José Martins de Carvalho e Costa.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenentes, os tenentes de infanteria em disponibilidade, José Antonio das Dores, e Alexandre José Malheiro.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Genipro da Cunha Eça Costa Freitas e Almeida.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel da Costa e Sousa.

Regimento de infanteria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, José de Abreu Macedo Ortigão.

Tenente, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Manuel Mauricio.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, os alferes, do batalhão de caçadores n.º 1, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho, e do regimento de infanteria n.º 24, João Martins Pinto Leal.

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, José Pedro Lopes dos Santos.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, José Maria Correia Junior.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Baptista da Silva.

Regimento de infanteria n.º 19

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Abel da Fonseca Osorio.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Bernardino de Sousa Romano.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Francisco Maria Cabral da França.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Vasco Paulo Guedes de Menezes.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes.

Corpo de medicos militares

Capitão, o capitão em disponibilidade, João José Marques.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Guilherme Augusto Dias Rebello.

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 16, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc Junior, e de infanteria, Eduardo de Noronha da Gama Lobo Demony.

Alferes, o alferes da guarda municipal do Porto, José Joaquim Canhão.

Guarda municipal do Porto

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 27, Julio Correia Acciainoli de Menezes.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Joaquim da Cunha Junior.

Campo entrincheirado de Lisboa

Ajudantes de campo do governador, o capitão do estado maior de artilheria, Francisco de Serpa Machado Pimentel, e o tenente do estado maior da mesma arma, José Vicente da Silva Senna.

Commissão de classificação de sargentos para empregos publicos

Secretario, o major do estado maior de infanteria, Miguel Antonio Garcia Gomes.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade em disponibilidade, Eduardo de Noronha da Gama Lobo Demony, chegou á sua altura para a promoção em 15 de julho ultimo, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

2.º Que o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Alves Catharino, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os tenentes de artilheria, Mario de Gouveia Homem, e Roberto da Cunha Baptista, sobem oito logares na escala da sua arma.

4.º Que o major de infanteria em disponibilidade, em

serviço no regimento de infanteria n.º 9, Trajano Saturio Pires, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.º Que os capitães de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Maria Quirino Pacheco de Sousa Junior, e José Coelho Correia da Cruz, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez, desde quando contam a antiguidade do referido posto.

6.º Que os alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos de Jesus Costa, e Francisco Coutinho da Silveira Ramos, chegaram á sua altura para a promoção em 10 do corrente mez.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Em referencia á disposição 5.ª incerta na ordem do exercito n.º 9 do corrente anno, declara-se que foi prorogado até 30 de setembro proximo futuro o praso estipulado para a entrega das photographias para os bilhetes de idendidade do novo padrão.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 11 de agosto de 1899, publicado no *Diario do governo* n.º 180 de 12 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o alferes do quadro das praças de guerra e almoxarifes, hoje tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel de Matos dos Santos.

2.º Que por decreto de 30 de junho ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 141 de 1 de julho findo, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o tenente de cavallaria de reserva, Antonio Henrique da Silva Heitor.

3.º Que por decreto de 15 de julho ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 10 de 28 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de oiro da *classe de valor militar*, o coronel de cavallaria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, José Ce-

lestino da Silva, por se achar nas condições da primeira parte do artigo 3.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de engenheria

Capitão, Arthur Filippe da Costa — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Primeiro cabo n.º 9/23 da 3.ª bateria, Leopoldo de Jesus Rodrigues — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente ajudante, João Estevão Aguas — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 11

Primeiro sargento n.º 3/866 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Mario Herculano de Campos Rego — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 19

Primeiro sargento n.º 2/98 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Arthur de Almeida Carvalho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, Antonio Nunes Varão — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 26

Segundo sargento n.º 12/724 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Antonio Carlos Kilberg de Lima — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldado n.º 20/2:676-A da 7.ª companhia, João da Silva Geromito — medalha de cobre.

2.ª Companhia

Soldado n.º 70/70, Manuel de Medeiros — medalha de cobre.

Reformados

Capitão picador, D. Antonio de Portugal — medalha de prata.

2.ª Companhia de reformados

Musico de 1.ª classe n.º 19, Antonio de Almeida — medalha de oiro.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade do disposto no artigo 24.º do regulamento para a concessão da medalha militar, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886, e para os effeitos do artigo 25.º do mesmo regulamento: declara-se que perderam o direito a usar da medalha da *classe de comportamento exemplar:*

1.º O capitão do regimento de infanteria n.º 19, João Bernardino Borges de Sá, por ter sido punido com trinta dias de prisão correccional — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 1900.

2.º O capitão de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Filippe Augusto Vieira da Fonseca, por ter sido punido com seis mezes depresidio militar, ou em alternativa em oito mezes de prisão militar — medalha concedida pela ordem do exercito n.º 28 (2.ª serie) de 1897.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 4 de 2 de março ultimo, foi concedida a medalha de prata *Rainha D. Amelia* ao tenente do regimento de infanteria n.º 8, Francisco de Oliveira Braga, por ter feito parte, em 1896, das forças da guarnição do districto de Lourenço Marques, quando em estado de sitio.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 9 de 30 de junho ultimo, foi concedida a medalha *Rainha D. Amelia* aos officiaes abaixo mencionados, que fizeram parte das columnas de operações no Bailundo, na provincia de Angola:

Medalha de oiro

Capitão de infanteria, Joaquim Teixeira Moutinho.

Medalha de prata

Capitães de artilheria, Pedro Francisco Massano de Amorim, e José Correia de Mendonça.

Capitães de cavallaria, D. José Jorge de Mello, e Ayres Eugenio Luna de Carvalho.

Capitães de infanteria, Alfredo Pereira Batalha, Antonio Eduardo Romeiras de Macedo, Carlos Alberto Ferreira da Costa, e Arthur Augusto da Fonseca Cardoso.

Tenentes de cavallaria, Fernando Evangelino Gomes Guimarães, Francisco Rezende, e Francisco Augusto Xavier de Moura.

Tenentes de infanteria, Antonio Augusto Dias Antunes, José Augusto Rodrigues, Alfredo de Passos Ribeiro, Evaristo Simpliciano de Almeida, e José Cesario da Silva.

Alferes de cavallaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Alferes de infanteria, João Henrique de Mello, João Paulino, José Cabral, Francisco dos Innocentes, José Joaquim Pacheco, Alfredo da Assumpção Coelho, Miguel de Almeida Junior, José Julio Pimentel Martins, Antonio da Cruz Junior, e José Maria Pereira.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Joaquim de Almeida, e Alvaro Mendes Abobora.

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Gomes Rebello.

13.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 10 de 28 de julho ultimo, foi concedida a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, ao capitão de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, João Ortigão Peres, por ter feito parte de uma das columnas de operações no Bailundo.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a gran-cruz da ordem do Merito Militar de Hespanha o general de divisão do quadro de reserva, Julio Carlos de Abreu e Sousa: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 5 de março ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 54 de 10 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de Visconde de Montesão em sua vida, o coronel de artilheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Cypriano Leite Pereira Jardim.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por despacho do ministerio do reino de 3 de junho ultimo, foi louvado o thesoureiro do conselho administrativo da guarda municipal de Lisboa, capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Lopes Mendes, actualmente major, pelo valioso trabalho que elaborou n'um projecto de regulamento de administração para as guardas municipaes.

17.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 11 de julho ultimo, publicada no boletim militar do ultramar, n.º 10 de 28 do mesmo mez, foram louvados, o major de cavallaria, José Matheus Lapa Valente, e o tenente de cavallaria, Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo, ambos em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, pelo zêlo, dedicação e boa vontade com que cooperaram na submissão do gentio do Avance, na provincia da Guiné.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar, o tenente de infanteria, João Maria Pereira.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, por ter attingido o limite de idade em 28 de julho ultimo, o primeiro sar-

gento do grupo n.º 1, de artilheria de guarnição, Antonio dos Santos.

20.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Tendo o capitão de infanteria, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Henrique Carlos Guedes Quinhones, justificado pertencer-lhe os appellidos de Portugal da Silveira: Sua Magestade El-Rei determina que no respectivo livro de matricula o referido official seja inscripto com o nome de Henrique Carlos Guedes Quinhones de Portugal da Silveira.

21.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirante veterinario com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito, a que se refere a carta de lei de 13 de setembro de 1897, e por lhe ser applicavel o disposto no n.º 2.º do artigo 156.º do decreto de 7 de setembro de 1899, a praça abaixo mencionada:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 7/274 do 3.º esquadrão, Tito Livio Xavier.

22.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiros sargentos graduados, cadetes, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e n.º 1.º do artigo 53.º do decreto de 30 de outubro de 1892, as praças abaixo mencionadas, por haverem concluido o curso do real collegio militar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 25/2:821 do 2.º esquadrão, José de Castro Branco Ribeiro Torres.

Soldado n.º 1/2:820 do 1.º esquadrão, Henrique Maria Travassos Valdez.

Soldado n.º 3/2:822 do 3.º esquadrão, Francisco Maria Sardinha da Cunha.

Soldado n.º 34/2:823 do 4.º esquadrão, Carlos de Barros Soares Branco.

Soldado n.º 26/2:825 do 2.º esquadrão, Aurelio de Figueiredo Nunes da Silva.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 17/2:645 do 3.º esquadrão, Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes.

Soldado n.º 7/2:643 do 1.º esquadrão, Elysio Mario Santos Lobo.

Soldado n.º 27/2:644 do 2.º esquadrão, Eduardo Evangelista do Carvalhal.

Soldado n.º 15/2:646 do 4.º esquadrão, Fernando Bebiano Baeta Neves.

Soldado n.º 24/2:647 do 1.º esquadrão, José Eugenio Ribeiro de Almeida.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 72/1:043 do 1.º esquadrão, João Baptista da Silva.

Soldado n.º 61/1:042 do 1.º esquadrão, Antonio Adalberto Sollari Allegro.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 16/454 do 3.º esquadrão, Antonio Elias Garcia.

23.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 24/1:994 da 3.ª bateria, José dos Anjos.

Regimento de artilheria n.º 2

Soldado conductor n.º 24/2:056 da 4.ª bateria, Joaquim Jardim Granger.

Regimento de artilheria n.º 5

Soldado conductor n.º 67/341 da 4.ª bateria, Primo de Sá Pinto Abreu Sotto Maior.

Grupo de artilharia de guarnição n.º 6

Soldado n.º 6/311 da 1.ª bateria, Antonio Julio da Silva Dias.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 122/1:981 do 1.º esquadrão, João Carlos de Mendonça.

Soldado n.º 68/2:473 do 1.º esquadrão, Alvaro Gil Fortée Rebello.

Soldado n.º 4/2:772 do 2.º esquadrão, Raul Verdades de Oliveira Miranda.

Soldado n.º 219/2:036 do 3.º esquadrão, João Coelho Teixeira.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 12/2:529 do 1.º esquadrão, Antonio Luiz Machado Guimarães.

Soldado n.º 26/2:650 do 4.º esquadrão, Joaquim Augusto de Carvalho Moniz.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 19/1:971 do 4.º esquadrão, José Isaac Bastos.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 79/646 do 1.º esquadrão, Carmine Ribeiro de Mello Nobre.

Soldado n.º 52/446 do 4.º esquadrão, João Baptista de Araujo Leite.

Regimento de cavallaria n.º 10

Soldado n.º 92/424 do 2.º esquadrão, Pedro Augusto Abranches de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 22

Segundo sargento n.º 4/655 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Boaventura da Encarnação Aguiar.

Segundo sargento n.º 10/225 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Paulo Thomé Mendes.

Companhia de saude

Soldado n.º 221/451, José Augusto de Mello Vieira.

24.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 545000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lan-

ceiros de Victor Manuel, José Maria Esteves de Azevedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 14 (2.ª serie) de 13 de julho ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Francisco Ferreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30$000 réis mensaes, o mestre da musica com a graduação de alferes do regimento de infanteria n.º 6, Joaquim Antonio Correia e Silva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

25.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com o posto de tenente e o soldo de 28$000 réis mensaes, o tenente do estado maior de infanteria, João Guedes do Amaral Junior, reformado pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) de 30 de junho ultimo.

26.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 23 de junho ultimo:

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, Fernando de Campos, sessenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, Abel Augusto Pinto, noventa dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, Valerio Manco Ferrão, setenta dias para fazer uso das aguas thermaes de S. Pedro do Sul e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, João Maria Pereira da Silva, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Em sessão de 6 de julho ultimo:

Regimento de engenheria

Tenente medico, José Francisco Tavares, sessenta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Adolpho Calixto Alves Mimoso, sessenta dias para fazer uso das aguas thermaes de Vizella e mais tratamento.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Bernardo Barbosa de Quadros, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Firmino Teixeira da Mota, sessenta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Estado maior de infanteria

Tenente, Eduardo Augusto da Costa Braklamy, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, Manuel de Oliveira Gomes da Costa, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, Thomás Hypolito Ferraz da Silva, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Gabriel dos Santos de Carvalho, quarenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infanteria n.º 10

Major, Guilherme Augusto Gomes Pereira, noventa dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão, Alfredo Henriques Serrão da Veiga, setenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Amilcar de Figueiredo Campos, trinta e cinco dias para fazer uso dos banhos thermaes no estabelecimento em S. Paulo.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 19), Eduardo Cesar Inglez de Moura, noventa dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 13 do mesmo mez:

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Tenente, Luiz Pinto de Almeida, cincoenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente medico, Francisco Diniz de Carvalho, sessenta dias para fazer uso das aguas do Luso na sua origem e mais tratamento.

Alferes, Eduardo Correia de Sá, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, Marquez de Bellas, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente coronel, Francisco Ferreira Sarmento, cincoenta dias para fazer uso das aguas do Geres na sua origem e mais tratamento.

Capitão, José Joaquim Pereira, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão, João Alfredo de Alencastre, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Tenente, José Martins Caiado de Sousa, sessenta dias para se tratar.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão, Chrysogono Nunes Pinto, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira, sessenta dias para se tratar.

Capellão de 2.ª classe, José Francisco Vasco de Almeida, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Tenente medico, José Coelho Moreira Nunes, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão, João Augusto Escorcio, noventa dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, Vicente da Cruz, noventa dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Tenente coronel, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca, cincoenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Antonio José de Mello, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 15 do mesmo mez:

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, José Thomás Alves de Jesus, cicoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 18 do mesmo mez:

Batalhão de caçadores n.º 3

Tenente, Augusto Maria Soares, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 20 do mesmo mez:

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, José da Costa Pereira e Silva, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, Augusto Cesar de Madureira Beça, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Tenente, José Augusto Maria da Silva e Sousa, vinte

e cinco dias para fazer uso das aguas sulfurosas de Moledo na sua origem.

Alferes, Antonio Ferraz de Menezes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Diocleciano Augusto Martins, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se e fazer uso das aguas do Gerez na sua origem.

Alferes, Caetano Eduardo Freire de Andrade, quarenta dias para convalescer.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Manuel Candido Correia, cincoenta dias para convalescer em ares do campo.

27.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão, José de Mello, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Gervasio Justiniano da Costa, quarenta e cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 3

Tenente, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, cem dias.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Tenente de infanteria, Mario Alberto de Aragão e Costa, quarenta dias.

Tenente de infanteria, Martinho José Cerqueira, quarenta dias.

28.º — **Foi confirmada a licença registada que o commandante da 3.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, Joaquim Caetano Gomes da Silva, seis dias.

Obituario

Julho 3 — General de brigada, João Eduardo de Brito.
» 7 — Tenente reformado, Fructuoso Pompilio Maria Henriques.
» 8 — Alferes reformado, Manuel Ribeiro Soares.
» 21 — Tenente de artilheria, Antonio José de Sousa.
» 21 — Tenente do quadro de reserva, Joaquim José Coelho de Carvalho.
» 30 — Major reformado, Victorino dos Santos.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General

N.º 16

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

29 DE AGOSTO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Hei por bem nomear presidente da commissão de classificação dos sargentos para empregos publicos, o general de brigada, director geral da secretaria d'estado dos negocios da guerra, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 25 de agosto de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 19 do corrente mez:

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 13, José Augusto Pinto Machado.

Tenente coronel, o major do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 3, Miguel Augusto Ferreira Pinto.

Corpo de medicos militares

Capitão medico, o tenente medico do regimento de infanteria n.º 25, Antonio dos Santos Cordeiro.

Corpo de veterinarios militares

Alferes veterinario, o aspirante veterinario do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Tito Livio Xavier.

Addidos

Em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901:

Tenente coronel graduado, o major graduado em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Carlos de Sarmento Osorio.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Henrique Maria Cancio da Penha Coutinho.

Tenente, o alferes de infanteria da guarda municipal de Lisboa, José Joaquim Canhão.

Disponibilidade

Os capitães de cavallaria, João Carlos Rodrigues dos Reis, e Joaquim José Salema; os tenentes de cavallaria, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, e João da Fonseca Torres; e o alferes de cavallaria, Antonio José Tavares, por terem sido dispensados do serviço da guarda fiscal.

O major de infanteria, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa; os capitães, de infanteria, Gil Alcoforado da Costa, e de cavallaria, Antonio Joaquim Antunes; e o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, Alexandre José de Carvalho, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de infanteria, Agostinho Alves de Moura, e o capitão do regimento de infanteria n.º 17, Francisco Ludovino de Noronha, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, de infanteria em inactividade temporaria, José Maria Soares, e na situação de licença illimitada, José Telles Loureiro Cardoso; e o capellão de 1.ª classe com graduação de capitão, do regimento de infanteria n.º 12, Francisco Maria Nunes Andrade, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, e do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, João Augusto Silvano, por terem sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Jacinto Botelho Arruda, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de engenheria de reserva, o primeiro sargento graduado, cadete, reservista, Simão Valdez Trigueiros de Martel, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 9.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão medico do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Maria Diniz Sampaio, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do quadro de reserva, Antonio do Amaral, por ter completado cinco annos na referida situação.

Por decretos de 25 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Capitães, os tenentes, ajudante do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Miguel Baptista da Silva Cruz, de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Manuel Jacinto França Junior, e de infanteria da guarda fiscal, Manuel dos Santos Moutinho.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 15, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

Addidos

O major do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Julio da Costa Pereira d'Eça, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, Alberto Pimenta Castello Branco.

Alferes, os sargentos ajudantes, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Germano Augusto Moreira, e do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Alfredo de Matos Vieira.

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 31 de julho ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Teixeira Moutinho.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Bernardo Gomes, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 16, Ferdinando Luiz Gomes, e João Pedro Gomes Ribeiro, e do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Augusto Maria da Costa, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Julio da Silveira Brandão Freire Themudo, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear para constituirem o grande jury a que se refere o artigo 152.º do regulamento para o serviço da remonta geral do exercito, os seguintes officiaes:

Presidente — General de divisão do quadro de reserva, Carlos Basilio Damasceno Rosado.

Vogaes:

Coroneis, do estado maior de artilheria, Joaquim Augusto da Silva Rosado, do regimento de artilheria n.º 1,

Francisco de Paula Gomes da Costa, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco de Assis da Costa Cabral, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Tenente coronel do corpo de veterinarios militares, José Maria Casqueiro.

Capitão do estado maior de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha e Sá.

Professores do instituto de agronomia e veterinaria, Antonio Maria dos Santos Viegas, e José Antunes Pinto.

Intendentes de pecuaria, Luiz Saldanha de Oliveira Daun e Lorena.

Expositores sorteados, Alfredo Augusto José de Albuquerque, e Joaquim Manuel Picão Fernandes.

Paço, em 19 de agosto de 1903.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Havendo o conselho superior de promoções proposto o capitão do estado maior de infanteria, Antonio dos Santos Fonseca, chefe da 2.ª secção da 1.ª repartição da secretaria d'estado dos negocios da guerra, para especial recompensa, por no desempenho do seu importante cargo ter procedido com excepcional zêlo, methodo e discreção: manda Sua Magestade El-Rei, pela mesma secretaria d'estado, que, em harmonia com o n.º 3.º do artigo 44.º do regulamento de informações, seja louvado o referido capitão.

Paço, em 25 de agosto de 1903.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º—Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

Officina e deposito de fardamento

Director, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Gomes Goes Junior.

Adjunto, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, José Francisco Pereira da Luz.

Grande circumscripção militar do centro

5.ª Divisão militar

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim Victor de Carvalho Roxo.

9.ª Brigada de infanteria

Major de brigada, o capitão do estado maior de infanteria, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão.

Regimento de artilheria n.º 1

Alferes veterinario, o alferes do corpo de veterinarios militares, Tito Livio Xavier.

Regimento de artilheria n.º 3

Major, o major do grupo de baterias de artilheria montada, José Antonio de Sousa Menezes.

Grupo de baterias de artilheria montada

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Augusto Cesar Pereira da Mota.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 1

Ajudante, o tenente, José Paulo Fernandes Junior.

Alferes, o alferes do grupo de baterias de artilheria montada, Augusto Botelho da Costa Veiga.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 10, Joaquim Victor de Carvalho Roxo.

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Augusto Luiz Musanty, por motivo de informações.

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 6, Raul Vidal.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão ajudante do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Francisco de Paula Parreira, por motivo de informações.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Veterinario, o tenente veterinario do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Severino da Piedade Guerreiro.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Ajudante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Joaquim Alfredo Paes.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.

Alferes, o alferes de cavallaria em disponilidade, Antonio José Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente, o tenente do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alberto Paiva de Moraes.

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 5, Luiz de Azevedo Cruz.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João da Fonseca Torres.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão do 3.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, João Carlos Rodrigues dos Reis.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, D. Miguel Henriques Menezes de Alarcão.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Major, o major do regimento de infanteria n.º 15, José de Abreu Macedo Ortigão.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, o major de infanteria em disponibilidade, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 4

Ajudante, o tenente, José da Conceição Costa e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 2.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Francisco Viegas Junior.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Fernando Alvaro de Almeida Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Capellão, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, Alexandre José de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Antonio Augusto Faro.

Regimento de infanteria n.º 11

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Julio Cesar Moreira Salles.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Manuel dos Santos Moutinho.

Tenente, o tenente ajudante do regimento de infanteria n.º 9, Fernando Alberto de Sousa Guerra, pelo pedir.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de infanteria n.º 4, Celestino Candido do Valle.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Gil Alcoforado da Costa.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Manuel de Oliveira Gomes da Costa.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 27, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes.

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, ajudante de campo do commandante da 3.ª brigada de infanteria, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, João Rodrigues Baptista.

Regimento de infanteria n.º 25

Coronel, o coronel do regimento de infanteria n.º 11, Manuel da Costa Cascaes.

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Antonio dos Santos Cordeiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Districto de recrutamento e reserva n.º 13

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, José Augusto Pinto Machado.

Corpo de medicos militares

Tenente medico, o tenente medico em disponibilidade, Eugenio Eloysio Alvares Fortuna.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Luiz da Costa Leal Furtado Coelho.

Guarda municipal de Lisboa

Capitão, o capitão do estado maior de infanteria, Manuel Jacinto França Junior.

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Alfredo de Azevedo Alpoim.

Real collegio militar

Exonerado de sub-director, o coronel do estado maior de infanteria, Bernardo Antonio de Brito e Abreu.

Sub-director, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Commissão de classificação de sargentos para empregos publicos

Exonerado de secretario, o major do regimento de infanteria n.º 15, José de Abreu Macedo Ortigão.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o tenente coronel de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna, chegou á sua altura para a promoção em 19 do corrente mez, desde quando conta a antiguidade do referido posto.

2.º Que o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em disponibilidade, em serviço no regimento de infanteria n.º 16, José Pedro Lopes dos Santos, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar que a commissão de remonta geral do exercito, que tem de funccionar no actual anno economico, é composta dos seguintes officiaes:

Coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco de Assis da Costa Cabral.

Capitão do mesmo regimento, Eduardo Ferreira Borges de Castro.

Tenente veterinario do mesmo regimento, Manuel Braz Serra.

Capitão do regimento de artilheria n.º 1, Arthur Leopoldo Xavier Pessoa.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Mestre de clarins n.º 13/530 do 1.º esquadrão, Lino Augusto dos Santos — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 10

Segundo sargento n.º 16/268 do 2.º esquadrão, Antonio Rodrigues de Almeida — medalha de cobre.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Segundo sargento n.º 4/907 da 2.ª companhia, Christovão Pereira Camisão — medalha de cobre.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Primeiro sargento n.º 37/120 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Marques — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, Manuel Gomes Martho — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 26

Aspirante a official n.º 48/1:033 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 4/554 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Francisco Machado de Barcellos Junior — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 5

Segundo sargento n.º 321, Antonio Augusto Batalha — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 160/621, Frederico Henrique de Almeida e Silva, e n.º 247/672, Fernão de Moura Coutinho Fernandes Thomás — medalha de cobre.

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 37/745, Armando Augusto Bühr Ferreira, n.º 174/681, Jayme Victor Ribeiro de Menezes, e n.º 228/730, Abel Augusto Torres — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Segundo cabo n.º 15/7:455 do 1.º esquadrão, José Amaro — medalha de cobre.

Soldado n.º 67/4:506 do 3.º esquadrão, José Firmino — medalha de prata.

Soldados, n.º 35/7:402 do 2.º esquadrão, Antonio Manuel, n.º 83/7:649 do 2.º esquadrão, José Joaquim, n.º 20/7:521 do 3.º esquadrão, Antonio da Silva Pina, e n.º 26/7:476 do 3.º esquadrão, Joaquim do Carmo — medalha de cobre.

Soldados, n.º 114/7:218 da 3.ª companhia, Antonio Pereira Rego, e n.º 74/7:746 da 6.ª companhia, Manuel José Gonçalves — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Tenente, Antonio Correia Soares — medalha de prata.

Soldado n.º 144/3:724 da 2.ª companhia, Antonio Vieira — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Soldados, n.º 270/3:744 da 1.ª companhia, José Affonso, e n.º 271/3:747 da 3.ª companhia, Antonio Francisco de Puga — medalha de cobre.

Companhia n.º 1

Soldado n.º 14/119, David Marques Ferreira — medalha de cobre.

Tenente de artilheria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Alberto Carlos das Neves e Castro — medalha de prata.

Tenente de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Luiz Candido Ascenção da Silva Corvo — medalha de prata.

Alferes de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Antonio Maria de Sousa Sarmento — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a 5.ª classe da Real Ordem Victoria de Inglaterra, o mestre da musica do regimento de infanteria n.º 2, Domingos Antonio Caldeira: Sua Magestade El-Rei permitte-lhe que acceite aquella mercê e use das respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluidos na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiram de ir servir no ultramar, os tenentes de infanteria, Virgilio Aurelio Henriques dos Santos, e Frederico Augusto Guerra Soares, e os alferes de cavallaria, Luiz da Cunha Menezes, e Alberto Machado Cardoso dos Santos.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que não tendo sido incluido em tempo competente

na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, por ter pendente um processo militar, o primeiro sargento de cavallaria n.º 7, Alfredo de Matos Vieira, é agora incluido na lista referida, por ter sido absolvido.

2.º Que foi excluido da mesma lista o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 22, Manuel Nunes Fidalgo, por ter desistido de ir servir no ultramar.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que foi nomeado para a commissão de classificação dos sargentos a empregos publicos, o primeiro official da secretaria d'estado dos negocios ecclesiasticos e de justiça, Caetano Ribeiro Vianna, em substituição do primeiro official da mesma secretaria, Alberto Telles de Utra Machado.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar primeiro sargento graduado, cadete, com o vencimento de 300 réis diarios, na conformidade do disposto no artigo 37.º do decreto de 11 de dezembro de 1851 e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892, a praça abaixo mencionada, por haver concluido o curso do real collegio militar:

Regimento de infanteria n.º 13

Soldado n.º 3/503 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Luiz Augusto Junior.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 24/1:649 da 1.ª bateria, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 86/2:433 do 1.º esquadrão, Carlos Antonio de Bragança Pereira.

Soldado n.º 14/1:961 do 4.º esquadrão, Florentino Coelho Martins.

Regimento de cavallaria n.º 5

Soldado n.º 50/1:964 do 2.º esquadrão, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.

Soldado n.º 21/1:970 do 2.º esquadrão, Joaquim Augusto Tavares da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 7

Soldado n.º 60/1:148 do 3.º esquadrão, João Pedro Ruella.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola do exercito premiados no anno lectivo de 1902-1903, na conformidade do artigo 144.º do regulamento escolar approvado por decreto de 27 de setembro de 1897

Curso de engenheria militar

4.º Anno

Raul Augusto Esteves, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Francisco Maria Henriques, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

3.º Anno

Antonio Augusto de Figueiredo, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Francisco de Assis de Barcellos Coelho Borges, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

2.º Anno

José Marques Pereira Barata, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 80$000 réis.

Ignacio Manuel de Sousa Freire Pimentel, primeiro sargento cadete — premio honorifico.

Curso de artilheria

3.º Anno

Camillo Amandio da Silva Senna, primeiro sargento cadete — premio pecuniario de 70$000 réis.

João Augusto Chrispiniano Soares, primeiro sargento cadete — primeiro premio honorifico.

Justiniano Augusto Esteves, primeiro sargento cadete — segundo premio honorico.

Curso de engenheria civil e de minas

3.º Anno

Antonio Birne Pereira, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60$000 réis.

1.º Anno

Luiz da Costa Amorim, primeiro sargento graduado, cadete — premio pecuniario de 60$000 réis.

Francisco Valente Marrecas Ferreira, primeiro sargento graduado, cadete — premio honorifico.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos do real collegio militar que foram premiados no anno lectivo de 1902-1903

Pela sua applicação litteraria

2.º Anno

N.º 17 — Raul Alberto Soares da Costa — medalha de prata.

N.º 91 — José Luiz Supico — medalha de prata.

N.º 238 — Alvaro de Vasconcellos de Sousa Pimentel — medalha de prata.

3.º Anno

N.º 1 — Valeriano Antonio de Campos e Sousa — medalha de prata.

N.º 93 — Francisco Xavier da Cunha Aragão — medalha de prata.

N.º 131 — Salvador de Oliveira Pinto da França — medalha de prata.

N.º 205 — Raul Ferrão — medalha de prata.

4.º Anno

N.º 199 — Mario Cesar Pacheco Simões — medalha de prata.

5.º Anno

N.º 9 — José Alberto de Faria — medalha de prata.

N.º 198 — Augusto Cordeiro Diniz Sampaio — medalha de oiro.

6.º Anno

N.º 82 — Henrique de Jesus e Silva Escudeiro — medalha de prata.

N.º 209 — José Schindler Street de Arriaga e Cunha — medalha de prata.

7.º Anno

N.º 19 — Carlos de Barros Soares Branco — primeiro premio pecuniario de 30$000 réis.

Pela sua aptidão physica

2.º Anno

N.º 14 — Antonio Luiz de Gouveia Prestes Salgueiro — palmas de prata.

N.º 73 — Jayme Illydio Cerqueira e Vasconcellos — louvor.

N.º 92 — Francisco Peixoto da Silva Bourbon — louvor.

N.º 138 — Renato Alberto Lucena de Andrade — louvor.

N.º 149 — Severino Gonçalves Guerreiro Chaves — louvor.

N.º 210 — Antonio Raul da Costa Mira — louvor.

N.º 230 — Abel Eduardo da Mota Veiga — louvor.

N.º 235 — João Lobo Santos Moreira — louvor.

3.º Anno

N.º 141 — Regerio de Almeida Tavares da Silva — palmas de prata.

N.º 3 — Luiz Mimoso Brandão de Mello — louvor.

N.º 10 — Plinio Octavio de Sant'Anna e Silva — louvor.

N.º 26 — Jacques Raphael Sardinha da Cunha — louvor.

N.º 58 — José Guerreiro de Andrade — louvor.

N.º 59 — Joaquim Placido Duarte Silva — louvor.

N.º 187 — Armando Augusto da Costa — louvor.

N.º 189 — Antonio Verissimo de Sousa — louvor.

N.º 196 — Joaquim Alberto da Silveira — louvor.

N.º 205 — Raul Ferrão — louvor.

N.º 206 — Joaquim Fernandes Vaz Piçarra — louvor.

4.º Anno

N.º 12 — Henrique Bernardino de Macedo e Faro — louvor.

N.º 38 — Viriato Sertorio da Rocha Portugal Correia de Lacerda — louvor.
N.º 50 — Raul Cesar Ferreira — louvor.
N.º 55 — Jayme Arthur Mata Pestana — louvor.
N.º 113 — Benevenuto Victo Velloso — louvor.
N.º 127 — Fernando Augusto Lobo de Avila Silva Lima — louvor.
N.º 136 — João Alegria dos Santos Callado — louvor.
N.º 152 — José Sebastião Duarte Silva — louvor.
N.º 156 — Hermillo Pereira Prostes da Fonseca — louvor.
N.º 159 — Amadeu Gonçalves Nunes — louvor.
N.º 185 — Alfredo Pedro de Almeida — louvor.

5.º Anno

N.º 41 — Theophilo José Ribeiro da Fonseca — palmas de oiro.
N.º 206 — João Braz de Oliveira — palmas de prata.
N.º 35 — José Caetano Mazziotti Salema Garção — louvor.
N.º 67 — Virgilio Armenio Lopes Pires Monteiro — louvor.
N.º 76 — Luiz Carlos da Cunha e Almeida — louvor.
N.º 95 — Ernesto Galião Roma — louvor.
N.º 180 — Fernando de Oliveira Pinto — louvor.
N.º 214 — Guilherme Gaspar Street de Arriaga e Cunha — louvor.
N.º 217 — Ruy da Cunha e Menezes — louvor.
N.º 220 — Eduardo Veiga Ferreira — louvor.

6.º Anno

N.º 49 — Fernando Falcão Pacheco Mena — palmas de prata.
N.º 15 — Hygino Sanches Ferreira Barata — louvor.
N.º 43 — Orlando de Mello do Rego — louvor.
N.º 62 — Jorge Figueiredo de Barros — louvor.
N.º 77 — Jayme Pires Cansado — louvor.
N.º 82 — Henrique de Jesus e Silva Escudeiro — louvor.
N.º 108 — Luiz Filippe da Assumpção — louvor.
N.º 128 — Julio de Moura Borges — louvor.

7.º Anno

N.º 13 — Carlos Augusto de Mascarenhas Gomes — primeiro premio pecuniario de 15$000 réis.

N.º 164 — José Eugenio Ribeiro de Almeida — segundo premio pecuniario de 10$000 réis.

N.º 5 — João Baptista da Silva — louvor.

N.º 16 — Antonio Elias Garcia — louvor.

N.º 19 — Carlos de Barros Soares Branco — louvor.

N.º 20 — Eduardo Evangelista do Carvalhal — louvor.

N.º 21 — Aurelio Figueiredo Nunes da Silva — louvor.

N.º 36 — Elisio Mario Santos Lobo — louvor.

N.º 60 — Fernando Bebiano Baeta Neves — louvor.

N.º 79 — Antonio Adalberto Sollari Alegro — louvor.

N.º 183 — Francisco Maria Sardinha da Cunha — louvor.

16.º—Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra—Direcção Geral—3.ª Repartição

Declara-se que estão nas circumstancias de serem admittidos no real collegio militar, na classe de pensionistas do estado e na de porcionistas, os candidatos constantes das relações abaixo transcriptas, os quaes deverão, a fim de se verificar a sua admissão, comparecer pelas onze horas da manhã do dia 21 de setembro n'aquelle collegio, para serem inspeccionados, na conformidade do § 4.º do artigo 8.º do decreto com força de lei de 11 de dezembro de 1851 e portaria de 12 de julho de 1898.

Outrosim se declara que será considerada desistencia da pretensão de ser alumno do mesmo collegio a falta de comparencia á indicada inspecção, logo que, passados dez dias, contados d'aquelle em que são obrigados a comparecer, os paes ou tutores não houverem comprovado que circumstancias extraordinarias impediram os candidatos de se apresentarem no dia marcado.

Candidatos a alumnos pensionistas do estado

Classe do exercito

João Nesolini da Silva Leão, filho do fallecido tenente do corpo de medicos militares, Thomás da Silva Leão — por lhe aproveitar a preferencia indicada no artigo 11.º do decreto de 11 de dezembro de 1851, ser orphão de pae.

Mario José Ferreira Mendes, filho do fallecido alferes de infanteria, José Augusto Ferreira Mendes — idem.

Candidatos a alumnos porcionistas

Classe do exercito

José Manuel Sarmento Beires, filho do capitão de artilheria em serviço no ultramar, José de Beires.

Antonio Bernardo Ferreira, filho do capitão do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo Ferreira.

Annibal Zanatti da Silva, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 19, Antonio Maria da Silva.

Jorge Monjardino Gomes, filho do capitão do estado maior de infanteria, Francisco Gomes.

Alvaro Acciaiuoli de Menezes Leal, filho do capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Albino de Menezes Leal.

Arthur de Sousa Pinto Machado Coutinho, filho do major reformado, Joaquim Pinto de Sousa Coutinho.

Ernesto Chianca Maia, filho do major de artilheria, Alberto Adelino Maia.

Jorge Filipe Coelho Ribeiro, filho do tenente do corpo de officiaes de administração militar, Filippe José de Aragão Ribeiro.

Antonio Maria Neves de Carvalho, filho do major do quadro de reserva, João Eduardo Julio de Carvalho.

Joaquim Nazareth Barbosa, filho do capitão do corpo de medicos militares, Augusto Carlos Nazareth Barbosa.

Jacinto Novaes da Camara Pestana, filho do capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Tristão da Camara Pestana.

Emilio Silva de Andrade e Sousa, filho do capitão do estado maior de cavallaria, Emilio Cesar de Andrade e Sousa.

Arnaldo Lopes Ramos, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 13, João Rodrigues Ramos Junior.

João Ramalho Falcão Ortigão, filho do capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 4, Sebastião Ramalho de Abreu Macedo Ortigão.

Mario Alberto Sardinha Pereira Coelho, filho do coronel do quadro de reserva, José Maria Pereira Coelho.

José Newton de Macedo, filho do coronel do regimento de cavallaria n.º 7, José Maria da Silva Macedo.

Joaquim Cardoso Pires de Figueiredo, filho do major reformado do quadro da Africa Occidental, Joaquim Pires de Figueiredo.

Francisco Luiz Supico, filho do fallecido general de brigada, Augusto Cesar Supico.

José Pimenta Segurado de Avellar Machado, filho do coronel do estado maior de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Eduardo Albano de Menezes Ferreira, filho do capitão de cavallaria em commissão no ultramar, João Gregorio Duarte Ferreira.

Alvaro Maximiano de Faria, filho do capitão do estado maior de infanteria, João Alfredo de Faria.

Antonio Peixoto Chedas, filho do tenente coronel de infanteria em commissão no ultramar, Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.

Joaquim Vidal Pinheiro, filho do capitão de infanteria em commissão no ultramar, José do Nascimento Pinheiro.

Jorge Mario Mello Castro e Sousa, filho do capitão de infanteria, Carlos Alberto Cruz Sousa.

Carlos Henrique Telles da Silveira Menezes Gouveia, filho do coronel do estado maior de cavallaria, Leopoldo Cesar de Noronha Gouveia.

Classe de marinha

Manuel de Azevedo Coutinho, filho do capitão tenente da armada, João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso de Sequeira.

Francisco Guilherme Elbing Leal, filho do capitão de fragata da armada, Francisco Julio de Barbosa Leal.

Classe a que se refere a ultima parte do artigo 2.º do decreto de 18 de agosto de 1898

Carlos de Castro Lopes Alpoim Pereira da Silva, filho de Carlos Frederico de Castro Pereira Lopes.

Pedro Antonio dos Reis, filho de Feliciano José dos Reis.

Diogo Neff Sobral, filho de Carlos Antonio Sobral.

Francisco Manuel Cabral Metello, filho de Francisco Cabral Metello.

Eduardo Lobo Santos Moreira, filho de Francisco de Sousa Santos Moreira.

Candidatos a alumnos porcionistas aos quaes, pela ordem em que vão relacionados, cabe a admissão nas primeiras vagas que occorrerem

Fernando Diniz de Ayalla, filho do capitão do quadro de Moçambique, Antonio Diniz de Ayalla.

Antonio Francisco Castilho da Costa, filho do alferes do corpo do secretariado militar, Antonio Francisco da Costa Junior.

Alberto Granado, filho do tenente medico da guarda fiscal, Abilio Augusto Coxito Granado.

Thomás Augusto Salgueiro Fragoso, filho do capitão do regimento de infanteria n.º 21, José Francisco de Almeida Fragoso.

Carlos Maximiano de Abreu Chaves, filho do major de infanteria em serviço no ultramar, Joaquim Francisco de Azevedo Madureira Chaves.

José Candido Lucena de Andrade, filho do capitão do estado maior de infanteria, Antonio Paulino de Andrade.

Classe de marinha

Leopoldo Magno de Freitas Cardeira, filho do commissario de 2.ª classe da administração naval, com graduação de segundo tenente, Nuno Leopoldo Cardeira.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo do 67$000 réis mensaes, o major do batalhão de caçadores n.º 1, Vicente Augusto Themudo de Oliveira Mendonça, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o major do regimento de cavallaria n.º 6, Augusto Guerra Lobo de Carvalho, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de cavallaria, Alfredo Albino da França Mendes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos com que ficaram os officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 21, Viriato Lusitano Cabral, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel de infanteria em inactividade

temporaria, Augusto Eduardo Freire de Andrade, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, João Pedro de Alcantara Ferreira e Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) de 12 do corrente mez.

20.º — Declara-se que a licença publicada na ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) d'este anno, respeitante aos tenentes de infanteria, Mario Alberto de Aragão e Costa, e Martinho José Cerqueira, é licença arbitrada pela junta hospitalar de inspecção em sessão de 8 de julho ultimo.

21.º—Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 20 de julho ultimo:

Regimento de engenheria

Tenente (actualmente capitão do estado maior da arma), Delphim Emilio Miranda Monteiro, quarenta dias para se tratar.

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Capitão, Virgilio Soares de Albergaria, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Tenente, Estevão Pereira Palha Van-Zeller, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Capitão, Julio Augusto Proença, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão, Antonio Vieira Lucio, sessenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente (actualmente capitão para servir no ultramar), José Freire de Matos Mergulhão, sessenta dias para continuar a tratar-se e fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infanteria n.º 16

Capitão, João Pedro Gomes Ribeiro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão, Manuel Fernandes Correia, trinta dias para se tratar.

Capitão, Alexandre Martins Mourão, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão, Francisco Manuel Homem Christo, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Francisco de Miranda Martins de Carvalho, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Alferes de infanteria (actualmente na guarda municipal de Lisboa), Eduardo de Noronha Gama Lobo Demony, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Em sessão de 27 do mesmo mez:

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Capellão de 1.ª classe, Henrique Carlos Fragoso, trinta dias para fazer uso das aguas nas Caldas da Rainha e mais tratamento.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Capitão, Jacinto Joaquim Fragoso, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem.

Disponibilidade

Capitão (actualmente no estado maior de cavallaria), Domingos José Ferreira Junior, sessenta dias para fazer uso de aguas mineraes e mais tratamento.

Em sessão de 3 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Capitão, João Augusto Vieira, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, Alberto Amancio da Costa Santos, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar e mais tratamento.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capitão, Anselmo Augusto Pinheiro de Senna, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Tenente, Victorino Augusto da Silva Salema, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, Simão Penna Pacheco, sessenta dias para fazer uso das aguas das Pedras Salgadas na sua origem e mais tratamento.

Batalhão de caçadores n.º 6

Tenente, Marianno Pereira de Almeida Fontão, quarenta e cinco dias para continuar a tratar-se.

Capellão de 2.ª classe, José Joaquim Nunes, trinta dias para fazer uso das aguas de Monchique na sua origem e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão, João do Ó Ramos, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Major, Albano Mendes da Fonseca, cincoenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Capitão, Augusto Alves da Fonseca, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Tenente, Roque Jacinto Varella Junior, setenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Tenente ajudante, Raul de Menezes Vieira Coelho, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Alferes, José Marques, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente, Joaquim Maria de Almeida Lopes, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão, Agostinho Alvaro de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Tenente ajudante, Fernando Alberto de Sousa Guerra, sessenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, Mario Cordeiro Ramos, trinta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 2

Capitão, Manuel de Sousa Durão, trinta dias para fazer uso de banhos do mar.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, João Vaz Fernandes, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão, Francisco Marques Pereira de Lemos, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Capitão medico, João Rodrigues Donato, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, Alfredo Arthur de Magalhães, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, Vasco Pereira de Campos, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão, José Correia de Mendonça, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, D. José de Serpa Pimentel de Sousa Coutinho, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, João Augusto de Vasconcellos e Sá, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Francisco José de Faria Picão, trinta dias para se tratar.

22.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Tenente, Antonio Fernandes David de Andrade, sessenta dias.

Regimento de infanteria n.º 4

Tenente, Antonio Justino Ramos, cento e cincoenta dias.

Alferes, José Maria Martinho, cento e vinte dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de B. de

N.º 17

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

19 DE SETEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reforma, por ter completado cinco annos na situação de reserva, o general de brigada do quadro de reserva, Eugenio Carlos Vaz Soares.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de setembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Presidencia do conselho de ministros

Hei por bem determinar que o presidente do conselho de ministros, Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro, ministro e secretario d'estado dos negocios do reino, reassuma as funcções d'este cargo, ficando portanto exonerado da gerencia interina d'elle, o conselheiro d'estado, Luiz Augusto Pimentel Pinto, que a desempenhou muito a meu contento.

O presidente do conselho de ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 7 de setembro de 1903. = REI. = *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja collocado na situação de reserva, por ter attingido o limite de idade, o general de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 15 de setembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto*.

2.º — **Por decretos de 3 do corrente mez:**

Corpo de medicos militares

Capitão medico, o tenente medico do batalhão de caçadores n.º 6, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

Alferes medico, o alferes medico de reserva, Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.

Addidos

Capitão medico, o tenente medico na situação de licença illimitada, Antonio Teixeira da Silva Leitão.

Disponibilidade

Os capitães de infanteria, Leonardo Augusto da Silva, e José Coelho Correia da Cruz, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 28 de agosto ultimo.

O capitão de infanteria, João Miguel Dias, que, de regresso do ministerio das obras publicas, commercio e industria, se apresentou em 28 de agosto ultimo.

O capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Annibal José Barreira, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 29 de agosto ultimo, voltando á sua anterior situação de tenente de infanteria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O tenente de infanteria em inactividade temporaria, Antonio Vicente de Abreu, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão medico do regimento de cavallaria n.º 10, Manuel José da Costa Matos, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, José Ezequiel Rodrigues Leitão, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista,

Alvaro de Sousa Leal, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 10 do mesmo mez:

Corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, João da Costa Lobato.

Addidos

O tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Manuel Dias, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitães, os tenentes, do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim Gonçalves, do regimento de infanteria n.º 10, Fernando da Cunha Macedo, e de infanteria em disponibilidade, Joaquim Leovegildo Barata.

Tenente, o alferes de infanteria addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Dionysio de Almeida.

Alferes, os alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em disponibilidade, Urbano Dias Furtado, e em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Antonio Augusto de Araujo Cotta; os sargentos ajudantes, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, João Pedro Dias da Costa, do regimento de infanteria n.º 2, Manuel Pedro de Jesus Ferreira, e do regimento de infanteria n.º 7, Luiz José Ferreira; e os primeiros sargentos, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco Rodrigues Limão, do regimento de infanteria n.º 13, Manuel Maria de Bessa Monteiro, e do districto do recrutamento e reserva n.º 11, Arthur José Celestino da Conceição.

Disponibilidade

O capitão medico, José Gomes Rezende Junior, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 3 do corrente mez.

Os tenentes de infanteria, Antonio José Alves da Costa Pereira, Francisco Antonio Ramos, e Joaquim Leovegildo Barata, e o alferes da mesma arma, Miguel Augusto Alves

Ferreira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capitão do regimento de infanteria n.º 13, Ernesto Augusto da Silva Pereira; os tenentes, do regimento de artilheria n.º 4, Nicolau de Albuquerque Vilhena, e do estado maior de infanteria, ajudante de campo do commandante da 8.ª brigada de infanteria, Eduardo Augusto da Costa Braklamy; e o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Coelho Ferreira Carreira, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel de artilheria addido, em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, por ter attingido o limite de idade.

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Antonio José Antunes, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco de Paula Parreira, ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, José Joaquim Pires, do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Pinto Villela, do regimento de infanteria n.º 8, José Martins de Carvalho e Costa, em inactividade temporaria, Lazaro Moreira Côrte Real, e João Lopes de Almeida Macedo, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, João José Maria de Oliveira, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Augusto Santhiago Barjona de Freitas, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Arsenio de Sousa, em conformidade do disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Luiz Cabral Gordilho de Oliveira Miranda.

General de brigada, o coronel do estado maior de artilheria, inspector dos corpos de artilheria montada, Francisco de Assis da Silva Reis.

Serviço de torpedos fixos

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Geraldes Mourão.

Corpo de officiaes de administração militar

Major, o capitão, Rodolpho Soares Cardoso da Fonseca e Castro.

Capitão, o tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Julio Cesar de Almeida Gaspar.

Alferes, os primeiros sargentos, do regimento de artilheria n.º 4, Albino Pinto da Fonseca, e do regimento de infanteria n.º 7, Domingos de Sousa.

Addidos

Major, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, addido, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes.

O tenente ajudante do grupo de baterias de artilheria a cavallo, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Domingos Alfredo Vieira de Castro, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 14 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do corpo de officiaes de administração militar, Vasco Pereira de Campos; o capitão do mesmo corpo, Agnello Gomes do Nascimento; e os tenentes, do batalhão de caçadores n.º 1, José Martins Caiado de Sousa, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José Virgolino Feio Quaresma, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente de infanteria de reserva, o alferes de infanteria de reserva, Arthur José Alves Peixoto, em conformidade do disposto no artigo 103.º e seu § 1.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O capitão do regimento de infanteria n.º 11, Alfredo Henriques Serrão da Veiga, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, que os exercicios e trabalhos finaes realisados nos dias 21 e 22 de agosto ultimo, na escola pratica de infanteria, revelaram não só a alta competencia e boa direcção que a elles presidiu, mas ainda a muita solicitude, aptidão e intelligencia com que, no cumprimento dos seus deveres, se esmerou todo o pessoal que n'elles tomou parte: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Caetano Ribeiro Vianna, commandante interino da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que n'ella se achavam em serviço e que tomaram parte na instrucção.

Paço, em 5 de setembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei visitado nos dias 29 e 30 de agosto ultimo a escola pratica de cavallaria, e presenciado os exercicios finaes, que revelaram não só a boa direcção que a elles presidiu, mas ainda o zêlo, intelligencia e aptidão com que todo o pessoal em serviço na escola se esmerou no desempenho dos seus deveres: manda, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que sejam louvados o tenente coronel do estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco, commandante interino da escola, e bem assim os demais officiaes e praças que

n'ella se achavam em serviço e que tomaram parte na instrucção.

Paço, em 5 de setembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear vogal da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, o coronel do estado maior de infanteria, Henrique Baptista de Andrade.

Paço, em 15 de setembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei assistido aos exercicios que nos dias 10, 11 e 12 do corrente mez se realisaram na área da 1.ª divisão militar, nos quaes se revelou a intelligente direcção que a elles presidiu, e que tiveram a mais correcta execução: manda o mesmo Augusto Senhor que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam louvados o general de divisão, Francisco Hygino Craveiro Lopes, director dos exercicios; o general de brigada, Jorge d'Eça Figueiró da Gama Lobo, commandante das forças do partido oeste; o coronel de infanteria, Cesar Augusto Kuckenbuch dos Prazeres, commandante do partido leste; e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 18 de setembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei assistido aos exercicios que nos dias 16 e 17 do corrente mez se realisaram na área da 3.ª divisão militar, nos quaes se revelou a intelligente direcção que a elles presidiu, e que tiveram a mais correcta execução: manda o mesmo Augusto Senhor que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam louvados o general de divisão, Luciano Pego de Almeida Cibrão, director dos exercicios; o general de brigada, José Augusto Nogueira de Sá, commandante das forças do partido sul; o tenente coronel de infanteria, Isidoro de Magalhães Marques da Costa Junior, commandante das for-

ças do partido norte; e bem assim os demais officiaes e praças que tomaram parte nos referidos exercicios.

Paço, em 18 de setembro de 1903.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º—**Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

5.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, José do Amaral, pelo pedir.

Ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Joaquim José Salema.

8.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, José Maria Franco.

12.ª Brigada de infanteria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de infanteria, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Exonerado de secretario da commissão de recepção do deposito geral do material de guerra, o major do quadro de reserva, Joaquim José da Gama Lobo.

Secretario da commissão de recepção do deposito geral do material de guerra, o major do quadro de reserva, Julio Cesar Porfirio Correia.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares em disponibilidade, José Gomes Rezende Junior.

Grupo de baterias de artilheria montada

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares, Eugenio Eloysio Alvares Fortuna.

Estado maior de cavallaria

Capitão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Joaquim José Salema.

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão, José Simões da Silva Trigueiros, por estar ao abrigo do disposto na 2.ª parte do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Condecorado com a medalha militar de prata da *classe de bons serviços*, o capitão, Timotheo da Silva Neves de Sousa Alvim, por estar ao abrigo do artigo 4.º do regulamento de 21 de dezembro de 1886.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Eduardo Martins.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade José da Annunciação Pinto.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, João José Marques.

Estado maior de infanteria

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Henrique Baptista de Andrade.

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Tenentes, os tenentes, do regimento de infanteria n.º 10, Carlos Antonio Leitão Bandeira, e do regimento de infanteria n.º 17, José Maria Franco.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Miguel Baptista da Silva Cruz.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 8, Luiz Gonzaga Cardoso de Menezes.

Regimento de infanteria n.º 9

Ajudante, o tenente, Antonio Nunes Ricca.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio Vicente de Abreu.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Miguel Augusto Alves Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, João Maria Esteves de Freitas Junior, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 12

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Rodolpho José Gonçalves.

Capitão da 1.ª companhia de 2.º batalhão, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Vieira Lucio.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Leonardo Augusto da Silva.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Annibal José Barreira.

Regimento de infanteria n.º 15

Major do 1.º batalhão, o major do regimento de infanteria n.º 10, Guilherme Augusto Gomes Pereira.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Ernesto da Encarnação Ribeiro.

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, João Miguel Dias.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 4, Manuel Jacques Froes.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Francisco Antonio Ramos.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Domingos Alfredo Vieira de Castro.

Regimento de infanteria n.º 21

Coronel, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 2, Antonio Luiz Teixeira Machado.

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Manuel dos Santos Moutinho.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, José Coelho Correia da Cruz.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Antonio José Alves da Costa Pereira.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João da Costa Lobato.

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, o tenente do estado maior de infanteria, José do Amaral.

Districto de recrutamento e reserva n.º 2

Commandante, o coronel do estado maior de infanteria, Julio Alberto Vidal.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Commandante, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Commandante, o coronel do regimento de infanteria n.º 21, Jayme Arthur de Mascarenhas Bastos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Commandante, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 21, Antonio Pedro da Costa Bello.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Commandante, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 16, Augusto Duarte Leão.

Escola pratica de infanteria

Ajudante, o tenente do estado maior de infanteria, adjunto da mesma escola, Francisco Bernardo do Canto.

Real Collegio Militar

Exonerado de sub-director o tenente coronel do estado maior de infanteria, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca, pelo pedir.

Sub-director, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Gaudino Anselmo de Oliveira.

Carreira de tiro da guarnição de Lisboa

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, adjunto á escola pratica de infanteria, Joaquim Augusto Prata Dias.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, José Nunes da Silva Santos.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o coronel de artilheria em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 4, Leandro Augusto Roque Pedreira, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, em serviço no regimento de infanteria n.º 4, Alexandre José de Carvalho, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

3.º Que o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, addido, Annibal Ernesto da Silva Brito, deixou de estar ao serviço do ministerio da marinha e ultramar, sendo-lhe concedida licença illimitada para gosar na provincia de Angola.

4.º Que o alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Ferreira Machado, chegou á sua altura para a promoção.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Segundo sargento n.º 7/673 da 2.ª companhia de sapadores mineiros, José Augusto Marques — medalha de cobre.

Companhia de torpedeiros

Chegador n.º 88/89, Francisco Agostinho — medalha de cobre.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenentes, Arthur Octavio do Rego Chagas, e João Luiz Carrilho — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Segundo sargento n.º 3/1:618 do 2.º esquadrão, João Baptista de Sousa Franco — medalha de cobre.

Primeiro cabo n.º 49/1:827 do 3.º esquadrão, Francisco da Encarnação Pereira — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 2/951 da 5.ª companhia, João dos Reis Severo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 8

Primeiro cabo n.º 13/83 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Ferreira da Costa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 9

Segundo sargento n.º 70/1:413 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Maria de Almeida — medalha de cobre.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Segundo sargento n.º 6/1:995 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Albino Augusto dos Santos Madeira — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Major, Cyrillo Leopoldo da Costa e Andrade — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 43/748, Augusto Nogueira Gonçalves — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Soldados, n.º 47/5:846 da 1.ª companhia, João Gil, n.º 266/5:606 da 1.ª companhia, João Roseiro Boavida, n.º 177/2:923-A da 7.ª companhia, Antonio Joaquim Teixeira, e n.º 373/5:609 da 7.ª companhia, José Joaquim — medalha de cobre.

Companhia n.º 4

Primeiros cabos, n.º 45/69, Antonio, e n.º 13/95, José da Rocha — medalha de prata.

Capitão de infanteria em serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Miguel Dias — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que fica sem effeito a concessão da medalha de cobre da *classe de comportamento exemplar* ao segundo sargento n.º 321 do districto de recrutamento e reserva n.º 5, Antonio Augusto Batalha, de que trata a ordem do do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 29 de agosto do corrente anno.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 3 de 18 de fevereiro ultimo, foi condecorado com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia* o segundo sargento n.º 42/1:077 da 2.ª companhia do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 9, Julio Ernesto, hoje pertencente ao regimento de infanteria n.º 13, por ter feito parte da columna de operações ao Barué, na provincia de Moçambique.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a commenda da Real Ordem Victoria de Inglaterra o tenente coronel do estado maior de engenheria, Antonio Carlos Coelho de Vasconcellos Porto: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite e use as respectivas insignias.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 25 de julho ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 175 de 10 de agosto findo, foi agraciado com o titulo de Visconde de Asseca, o tenente do regimento de engenheria, Salvador Correia de Sá.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que estando incluidos na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiram de ir servir no ultramar, os tenentes, de infanteria, Francisco Antonio Ramos, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Rodrigues Januario.

2.º Que é incluido na mesma lista o capitão de infanteria, Arthur Ernesto Coelho da Silva, por terem cessado os motivos que o inhibiram de ser incluido na referida lista, embora a declaração tivesse dado entrada n'esta secretaria d'estado em tempo competente.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, os primeiros sargentos, do regimento de infanteria n.º 5, José Elias Costa, e do districto de recrutamento e reserva n.º 21, João Marques de Miranda, por terem desistido de ir servir no ultramar.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Devendo ter logar no dia 24 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na Igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade Imperial o Senhor Duque de Bragança, de gloriosissima e saudosa memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes n'esta côrte, commandantes dos corpos de guarnição da capital e officiaes e empregados das repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora indicada.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro cabo n.º 8/2:288 do 2.º esquadrão, Joaquim de Almeida Rato.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 76/1:054 do 1.º esquadrão, Antonio Pinto da Cruz e Mello.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 41/1:665 da 3.ª companhia, Manuel da Silva Martins.

Batalhão de caçadores n.º 6

Soldado n.º 11/1:417 da 6.ª companhia, Henrique Gomes.

Regimento de infanteria n.º 6

Soldado n.º 1/2:572 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Zeferino Camóssa Ferraz de Abreu.

Regimento de infanteria n.º 7

Soldado n.º 32/106 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco Cortez Pinto.

Regimento de infanteria n.º 10

Soldado n.º 22/458 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, João Antonio Lopes Saldanha.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares, o primeiro cabo n.º 649 da 6.ª companhia de reformados, Domingos Dias, e o soldado da 10.ª companhia tambem de reformados, João Ignacio, por lhes ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 13 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, José Maria Soares, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 29 de agosto ultimo.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, Ferdinando Luiz Gomes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis

mensaes, o capitão do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, João Augusto Silvano, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do corpo de medicos militares em inactividade temporaria, Augusto Maria da Costa, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Ernesto Augusto Ferreira Pinto, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 60$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 16, João Pedro Gomes Ribeiro, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 36$000 réis mensaes, o capitão de infanteria na situação de licença illimitada, José Telles Loureiro Cardoso, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

17.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infanteria n.º 12, Francisco Maria Nunes Andrade, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 29 de agosto ultimo.

18.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 do outubro de 1901:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 40$200 réis mensaes, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Maria Diniz Sampaio, reformado pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) de 29 de agosto ultimo.

19.º— Declara-se que o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Ernesto Augusto da Silva Pereira, desistiu de cento e vinte dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 13 (2.ª serie) do corrente anno.

20.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 3 de agosto ultimo:

Regimento de infanteria n.º 14

Tenente coronel, Norberto Amancio de Almeida Campos, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 10 do mesmo mez:

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Tenente, Manuel da França Doria, quarenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, João Rodrigues Ascensão, quarenta dias para convalescer em ares patrios.

Alferes, Carlos Honorato de Mendonça Perry da Camara, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente (actualmente capitão) do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Candido Ribeiro de Carvalho, sessenta dias para se tratar.

Batalhão de caçadores n.º 4

Tenente, Antonio Nunes de Andrade, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 25

Alferes, Guilherme da Silva Quintanilha, sessenta dias para se tratar em ares do campo.

Em sessão de 17 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 2

Tenente medico, Adolpho Cesar Cid, sessenta dias para tratamento minero-medicinal e banhos do mar.

Regimento de artilheria n.º 3

Capellão de 2.ª classe, José Pedro Lopes Pinto, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão, noventa dias para se tratar e convalescer.

Tenente, Manuel de Espregueira Goes Pinto, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Tenente ajudante, Antonio Lopes Baptista, quarenta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, Antonio Manuel Zozimo Monteiro, sessenta dias para fazer uso das aguas do Gerez na sua origem e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, Manuel Godinho Caeiro, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, Francisco Alberto da Silva Peleijão, trinta dias para fazer uso das aguas thermaes nas Caldas da Rainha e mais tratamento.

Regimento de cavallaria n.º 10

Major, Ambrosio de Brito Vaz Coelho, sessenta dias para fazer uso de aguas minero-medicinaes e mais tratamento.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes (actualmente na guarda municipal de Lisboa), Alfredo de Azevedo Alpoim, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão, João Julio dos Reis e Silva, quarenta e cinco dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão medico, Manuel Ferreira Correia Lopes Barrigas, quarenta e cinco dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão, José Peixoto da Silva Menezes Alarcão, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capellão de 1.ª classe, Manuel Vieira da Cunha, trinta dias para fazer uso das aguas de Vizella na sua origem.

Regimento de infanteria n.º 23

Capitão, Julio de Sousa Pereira Girão, cincoenta dias para fazer uso de banhos do mar na Figueira da Foz.

Regimento de infanteria n.º 24

Capellão de 2.ª classe, Antonio Joaquim Camêjo, quarenta e cinco dias para tratamento minero-medicinal na Amieira e Figueira da Foz.

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Sezinando Ribeiro Arthur, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de medicos militares

Major medico, director do hospital militar reunido de Elvas, Accacio Borges Pereira da Silva, sessenta e cinco dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Tenente medico, Alfredo da Costa Rodrigues, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 24 do mesmo mez:

Escola pratica de engenheria

Capitão medico, José Alexandrino Craveiro Feio, trinta dias para fazer uso das aguas da Amieira na sua origem e mais tratamento.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Tenente, José Augusto dos Reis, trinta dias para fazer uso das aguas sulfurosas nas Caldas da Rainha e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 11

Tenente, Domingos Barreira da Silva Patacho, trinta dias para fazer uso das aguas de Vidago na sua origem e mais tratamento.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Coronel, Francisco Gonçalves da Silva, trinta dias para fazer uso das aguas da Felgueira na sua origem e mais tratamento.

Em sessão de 31 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão, Luiz Antonio de Carvalho Martins, trinta dias para se tratar.

Disponibilidade

Capitão de infanteria, José Coelho Correia da Cruz, sessenta dias para se tratar.

21.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, Manuel Machado Soares de Sousa, trinta dias.

Obituario

Agosto 4 — Coronel graduado, Luiz Antonio de Sousa Vianna.
» 5 — Major reformado, Joaquim de Sousa.
» 9 — Major reformado. José Bonifacio da Costa.
» 14 — General de divisão reformado, Joaquim Theotonio Cornelio da Silva.
» 19 — General de divisão do quadro de reserva, Julio Carlos de Abreu e Sousa.
» 20 — Major reformado, Luiz Duarte Ferraz.
» 20 — Alferes reformado, João Tavares Delrisco.
» 23 — Tenente coronel reformado, Manuel de Almeida Ferreira M io.
» 24 — Tenente coronel reformado, Francisco Antonio das Mercês.
» 27 — Major reformado, Antonio Augusto Pinto de Magalhães

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General

N.º 18

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE SETEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear dignitarios da real ordem militar de S. Bento de Aviz, nos termos do n.º XII do alvará de 13 de agosto de 1894, por se acharem comprehendidos na disposição do n.º XI do mesmo alvará, os officiaes constantes da relação junta, que faz parte d'este decreto e com elle baixa assinada pelo ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra.

O mesmo ministro e secretario d'estado assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação a que se refere o decrero d'esta data

Grandes officiaes

Coroneis:

Do estado maior de artilheria, José Mathias Nunes.

Do estado maior de infanteria, Antonio Simões de Carvalho Vivalvo.

Commendadores

Tenentes coroneis:

Do serviço do estado maior, Guilherme Chartres Henrique de Azevedo.

Do estado maior de engenheria, Joaquim Lucio Lobo.

Do estado maior de artilheria, João Segundo Adeodato Rolla Lobo, e José Castanha Dias Costa.

Do estado maior de cavallaria, Alberto Mimoso da Costa Ilharco.

Do estado maior de infanteria, Antonio Caetano Ribeiro Vianna.

Do batalhão de caçadores n.º 1, Alfredo Frederico Xavier de Basto.

Do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Pedro Celestino da Costa.

Do batalhão de caçadores n.º 3, Isidoro de Magalhães Marques da Costa Junior.

Do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Manuel de Sousa Machado.

Do batalhão de caçadores n.º 6, João Antonio Xavier da Trindade.

De cavallaria, em serviço na guarda fiscal, João Pinto Alcoforado.

Do corpo de medicos militares, Ernesto Teixeira de Menezes e Lencastre.

Officiaes

Capitães:

Do serviço do estado maior, Ayres Ornellas de Vasconcellos.

Do estado maior de engenheria, Alfredo Vaz Pinto da Veiga.

Do estado maior de artilheria, José Nunes Gonçalves.

Do regimento de cavallaria n.º 10, Joaquim Augusto Ferreira Dias.

Do estado maior de infanteria, José Cesar Ferreira Gil.

Cavalleiros

Tenentes:

Do regimento de artilheria n.º 3, Eugenio Augusto Almada Castro Bilsten de Menezes.

Do estado maior de infanteria, Julio Guerreiro da Conceição Pereira Caldas.

Do regimento de infanteria n.º 4, João Esteves Aguas.

Do regimento de infanteria n.º 6, Manuel Innocencio da Silva.

Paço, em 28 de setembro de 1903.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo aos merecimentos e mais partes que concorrem no coronel do serviço do estado maior, Antonio Ro-

drigues Ribeiro: hei por bem conceder-lhe as honras de meu ajudante de campo.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendida e faça executar. Paço, em 28 de setembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 24 do corrente mez:**

Estado maior de cavallaria

Major, o capitão de cavallaria da guarda municipal do Porto, Antonio Leite Barbosa Bacellar.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, João Velloso Leotte Junior.

Batalhão de caçadores n.º 3

Capitão da 1.ª companhia, o tenente Rodrigo Felicio Affonso Salgueiro.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 11, Manuel Joaquim Palmeiro.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Antonio Joaquim de Andrade.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 21, Antonio José Alves da Costa Pereira.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Pedro Alexandre de Carvalho.

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Majores, os capitães, do regimento de infanteria n.º 13, Eduardo Cassassa Alvares Pereira, e do districto de recrutamento e reserva n.º 22, Arthur Ernesto Coelho da Silva.

Capitão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 5, José Alves da Costa Rato.

Disponibilidade

O major de infanteria, Francisco Antonio Palermo de Oliveira, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 23 do corrente mez.

O capitão de artilheria, José de Beires, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O major do regimento de cavallaria n.º 9, Alfredo Arthur de Oliveira; o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Vasco Paulo Guedes de Menezes; os tenentes, do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Alberto Amancio da Costa Santos, do corpo de almoxorifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, em serviço na companhia de equipagens, José Raphael Baptista, e do corpo de officiaes de administração militar, Arnaldo Belisario Salema Barbosa; e o alferes do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, José da Costa Pereira e Silva, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 3, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, e do regimento de infanteria n.º 12, Leonardo Augusto da Silva, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o primeiro sargento reservista, João Eduardo de Sousa Correia, em conformidade do disposto no n.º 4.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899 e do n.º 12.º do regulamento para a admissão de sargentos a empregos publicos.

Reforma

O tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Raymundo Alves Martins de Menezes, por ter sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Por decretos de 29 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Major, o capitão, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Capitão, o tenente, Achilles José Cardoso.

Addidos

O coronel do estado maior de engenheria, José Emilio Sant'Anna da Cunha Castel-Branco, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar.

O tenente do regimento de infanteria n.º 12, Fernando Alberto de Sousa Guerra, por ir servir na guarda fiscal.

Disponibilidade

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, e o tenente de infanteria, Henrique Ribeiro de Almeida, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 26 do corrente mez.

Inactividade temporaria

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, José Joaquim Freire Correia, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do estado maior de cavallaria, Domingos José Ferreira Junior, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Aniceto dos Santos, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Alferes de infanteria de reserva, o segundo sargento reservista, Ernesto Fernandes de Sousa, em conformidade do disposto nos artigos 95.º e n.º 8.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes medico de reserva, o soldado reservista, Armando Gonçalves, em conformidade do disposto nos artigos 95.º e n.º 1.º do artigo 100.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que o general de divisão do quadro de reserva, Carlos Basilio Damasceno Rosado, desempenhou com muito zêlo e proficiencia o cargo de presidente da commissão installadora da exposição de solipedes realisada na real tapada da Ajuda, e que são igualmente dignos de louvor pelos serviços prestados, como membros da referida commissão, o capitão do estado maior de cavallaria, chefe da 2.ª secção da direcção geral dos serviços de cavallaria, Antonio Augusto da Rocha de Sá, e o tenente do mesmo estado maior, sub-chefe da referida secção da mencionada direcção geral, Leopoldo Augusto Pinto Soares, bem como o capitão do estado maior de engenheria, encarregado das construcções para a referida exposição, Arthur Filippe da Costa: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar todos os mencionados officiaes pelo zêlo e intelligencia com que desempenharam o serviço da referida commissão.

Paço, em 29 de setembro de 1903.= *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Estado maior de artilheria

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

Regimento de artilheria n.º 3

Capitão medico, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 6, Fernando Godinho de Figueiredo e Mello.

Inspecção dos corpos de artilheria montada

Ajudante de campo do inspector, o tenente do estado maior de artilheria, Tristão da Cunha Azevedo Carvalhaes.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes medico, o alferes medico do regimento de cavallaria n.º 7, Laureano Antonio Picão Sardinha.

Regimento de cavallaria n.º 6

Ajudante, o capitão, Isaac Julio de Carvalho.

Regimento de cavallaria n.º 7

Capitão do 2.º esquadrão, o capitão de cavallaria em disponibilidade, Antonio Joaquim Antunes.

Regimento de cavallaria n.º 9

Major, o major do estado maior de cavallaria, Antonio Leite Barbosa Bacellar.

Regimento de cavallaria n.º 10

Tenente medico, o tenente medico do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Luiz Martins da Costa Soares.

Escola pratica de cavallaria

Adjunto, o tenente do estado maior de cavallaria, Raul Vidal.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Vicente de Abreu.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão medico, o capitão medico do regimento de artilheria n.º 3, Albano Augusto Xavier de Macedo.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Miguel de Almeida Santos.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Sezinando Raymundo das Chagas Franco.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, João Velloso Leotte Junior.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Henrique Ribeiro de Almeida.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do batalhão de caçadores n.º 6, Miguel Augusto de Sousa Cerejeiro.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, Arthur Homem Ribeiro.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 20, Francisco Xavier Pereira de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 27

Alferes medico, o alferes medico do regimento de cavallaria n.º 10, Lucio Tolentino da Costa.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Joaquim de Andrade.

Escola pratica de infanteria

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Antonio Vicente de Abreu.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Manuel Joaquim de Saldanha Daun e Lorena.

Guarda municipal de Lisboa

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, João José da Costa Junior.

Guarda municipal do Porto

Capitão, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, José Annunciação Pinto.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

6.ª companhia de infanteria. — Commandante da secção fiscal de Barca de Alva, o tenente de infanteria, addido, Fernando Alberto de Sousa Guerra.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Pereira Batalha, chegou á sua altura para a promoção em 24 do corrente mez.

2.º Que o alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco de Assis Chrispim, chegou á sua altura para a promoção em 24 do corrente mez.

3.º Que os tenentes de cavallaria em disponibilidade, em serviço na guarda municipal de Lisboa, Guilherme Augusto Dias Rebello, e em serviço no regimento de cavallaria n.º 9, Luiz Estephanio Ramires, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por carta regia de 28 do corrente mez, foi agraciado com o grau de gran-cruz da real ordem militar de S. Bento de Aviz, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 77/836 do 4.º esquadrão, Victorino Gama de Oliveira Barata — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 70/623 do 2.º esquadrão, Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo — medalha de cobre.

Batalhão de caçadores n.º 6

Primeiro cabo n.º 9/1:136 da 5.ª companhia, Joaquim Fagundo Dias Ferreira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 2

Segundo sargento n.º 3/3 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Outeiro Teixeira de Miranda — medalha do cobre.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Primeiro cabo n.º 67/266 da 3.ª companhia do 3.º batalhão, José da Silva Soares — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 4

Segundo sargento n.º 224 do 2.º batalhão do regimento de infanteria n.º 2, Francisco Simões da Fonseca Vivaldo — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 23

Primeiro cabo reservista n.º 2:793 do regimento de artilheria n.º 6, Domingos Augusto Simões — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Sargento ajudante n.º 2:766-B, Manuel Roseiro Boavida — medalha de prata.

Soldado n.º 392/3:811 da 2.ª companhia, Antonio Roque — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 110/649, Bernardino de Senna Lopes — medalha de cobre.

Companhia de saude

Soldado n.º 194/330, José Rodrigues — medalha de cobre.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 10 de agosto ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 11 de 20 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o primeiro sargento n.º 14/1:528 da 1.ª companhia do 1.º batalhão

do regimento de infanteria n.º 14, Antonio Augusto Franco.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar, o tenente de cavallaria, Antonio Maria da Costa.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no artigo 25.º do regulamento para a admissão aos logares vagos no corpo de medicos militares, approvado por decreto de 21 de maio de 1896, se publica a classificação definitiva dos candidatos abaixo designados, que tomaram parte no ultimo concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrerem até 1 de outubro de 1904.

1.º José Varella.
2.º Manuel Rodrigues da Cruz.
3.º José Augusto Rodrigues.
4.º Victorino de Sousa Magalhães.
5.º Ricardo Garcia.
6.º Antonio Guedes Pereira.
7.º Alberto Santos Monteiro.
8.º Adelino Augusto Fernandes.
9.º Luiz Flaminio Teixeira de Azevedo.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é primeiro cabo e não soldado a praça n.º 32/106 da 1.ª companhia do 3.º batalhão do regimento de infanteria n.º 7, Francisco Cortez Pinto, declarada cadete pela ordem do exercito n.º 17 de 19 do corrente mez.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª repartição

Postos, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeito de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel de artilheria, addido,

em serviço no ministerio dos negocios estrangeiros, Antonio Guilherme Ferreira de Castro, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 53$600 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Francisco de Paula Parreira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o capitão ajudante do regimento de cavallaria n.º 6, José Joaquim Pires, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, José Ezequiel Rodrigues Leitão, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 60$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Lazaro Moreira Côrte Real, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Francisco Maria da Gama Lobo Sepulveda, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Antonio José Antunes, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, José Martins de Carvalho e Costa, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, João Lopes de Almeida Macedo, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de 66$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Alfredo Henriques Serrão da Veiga, reformado pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Annuncia-se, em conformidade do regulamento para a admissão aos logares de alferes veterinarios do exercito, approvado por decreto de 3 do corrente mez, e publicado no *Diario do governo* n.º 214, de 25 do referido mez e na ordem do exercito n.º 12 (1.ª serie), que por espaço de trinta dias, a contar de 1 do proximo futuro mez de outubro, está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o anno que terá começo em 1 de novembro do anno corrente e terminará em 31 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral do ministerio da guerra, durante o praso do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de curso de medico-veterinario, passada pelo instituto de agronomia e veterinaria de Lisboa;

2.º Certidão de idade, em que mostrem não ter mais de trinta e cinco annos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. Nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funccionario;

4.º Certificado do registo criminal em que provem ser isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito os preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade, nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula dos corpos ou dos districtos de recrutamento e reserva, se os concorrentes forem praças de pret do exercito activo ou reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo depois de conferidos na 6.ª repartição ser substituidos por publicas-fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas, serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos segundo o aviso publicado no *Diario do governo* serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos os que forem julgados incapazes.

16.º — **Licenças registadas concedidas aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Gervasio Justiniano da Costa, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, Desiderio José de Oliveira Pina, cento e oitenta dias.

17.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª, 4.ª e 5.ª divisões militares, e o commandante militar da Madeira, concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, João Bernardo Correia Caupers, trinta dias.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, Julio Cesar Moreira Salles, oitenta dias.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Alberto Augusto das Neves Rocha, quarenta e cinco dias.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente, Ricardo José de Andrade, vinte dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General ref.do

N.º 19

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

17 DE OUTUBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 3 de outubro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto* = *Manuel Raphael Gorjão.*

2.º — Por decreto de 3 do corrente mez:

Addidos

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 6, Bernardo Peixoto Pinto Coelho.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Serviço do estado maior

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 30 de setembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, Francisco Xavier Correia Mendes.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente do regimento de engenheria, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 23, Arthur Augusto de Brito.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 11, Manuel de Jesus Pissarra.

Corpo de medicos militares

Tenente coronel, o major, João Vicente Barros da Fonseca.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o sargento ajudante do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Francisco Gonçalves Rita.

Addidos

O tenente do regimento de infanteria n.º 6, José Xavier Teixeira de Barros, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Cabo Verde.

O tenente do regimento de infanteria n.º 23, Severino Joaquim Gordo, por ir servir na guarda fiscal.

Major graduado, o capitão do estado maior de engenheria, Francisco de Figueiredo e Silva, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901 e artigo 112.º do decreto de 24 de outubro do mesmo anno, que organisou a engenheria civil e os serviços de sua competencia.

Major graduado, o capitão de engenheria em serviço no ministerio do reino, Antonio Francisco da Costa Lima, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Disponibilidade

O tenente de infanteria, Manuel Ferreira Viegas Junior, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do corpo de medicos militares, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira; o capitão do districto

de recrutamento e reserva n.º 21, Antonio Joaquim de Andrade; o capitão medico do regimento de infanteria n.º 6, Antonio José da Rocha; o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Antonio José de Mello; e o alferes do regimento de infanteria n.º 10, Abel Augusto Pinto, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infanteria na situação de licença illimitada, João Diogo Cabral Mascarenhas, por ter requerido e sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenente medico de reserva, o alferes medico de reserva, Francisco de Jesus Rodrigues Sequeira, em conformidade com o disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os majores, João Jacinto do Carvalhal Esmeraldo, e José de Campos Magalhães, e o alferes Antonio Lopes de Campos, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º — Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 6.ª Repartição

Sendo da maior urgencia e opportunidade estudar as condições do desenvolvimento da tuberculose no exercito, tanto pelo que respeita ás causas da sua entrada na fileira, como ás condições da sua evolução durante o tempo de serviço, como finalmente ao destino que convem dar ás praças de todas as graduações, quando tuberculisadas; e com o intuito de reconhecer e apurar quanto póde o serviço militar contribuir para o computo geral dos tuberculosos, ou se, pelo contrario, é o exercito que recebe da população civil o germen do mal, que por toda a parte se desenvolve de modo ameaçador e em toda a parte se procura combater por meios energicos e efficazes: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear uma commissão composta do major medico, chefe da 1.ª secção da 6.ª repartição, João Vicente Barros da Fonseca, que será o presidente, do major medico sub-inspector de saude da 4.ª divisão mili-

tar, Salvador Augusto de Brito, do capitão medico do regimento de artilheria n.º 1, José Gomes de Rezende Junior, do tenente medico, director do gabinete bactereologico do hospital militar permanente de Lisboa, José Augusto Villas Boas, e do tenente medico do exercito, Albino de Paiva Curado, que será o secretario, para estudar tudo quanto á invasão da tisica, sua propagação e desenvolvimento no exercito diga respeito, estudando as condições do meio e os regulamentos dos diversos serviços, a fim de proporem os processos mais consentaneos com o intuito humanitario, de oppor quanto possivel barreira ao mal temeroso, e assegurar as melhores condições de salubridade no exercito, e bem assim o destino a dar nas condições mais accordes com o interesse da collectividade, com o sentimento humanitario e com os legitimos interesses dos doentes, ás praças em que a tuberculose se haja manifestado.

Paço, em 5 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei a informação dada pelo director do real collegio militar, de que o coronel do regimento de infanteria n.º 11, Bernardo Antonio de Brito e Abreu, desempenhou as funcções de sub-director do referido collegio com muito zêlo, lealdade e clara intelligencia, contribuindo efficazmente para os progressos realisados nos ultimos annos n'aquelle estabelecimento de instrucção: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que seja louvado o mencionado coronel pela fórma distincta como desempenhou o cargo de sub-director do real collegio militar.

Paço, em 8 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 4.ª Repartição

Havendo concluido os seus trabalhos a commissão de remonta geral do exercito, que funccionou no anno economico de 1902-1903; e tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei, por intermedio do director geral dos serviços de cavallaria, que o coronel do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Francisco de As-

sis da Costa Cabral, desempenhou com muito zêlo e proficiencia o cargo de presidente da referida commissão; e informando o mesmo coronel que são dignos de louvor, pelos serviços prestados como membros da referida commissão, os capitães, do regimento de artilheria n.º 5, Antonio Bernardo Ferreira, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Eduardo Ferreira Borges de Castro, e veterinario da escola pratica de artilheria, Patricio José Coutinho, bem como os tenentes veterinarios, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Manuel Braz Serra, e do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Joaquim Paulo do Carmo, que accidentalmente fizeram parte da mencionada commissão: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar todos os mencionados officiaes pelo zêlo e intelligencia com que desempenharam o serviço d'aquella commissão.

Paço, em 12 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, nomear, para fazer parte da commissão superior de guerra, o coronel do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Diogo Raposo Mousinho de Albuquerque.

Paço, em 14 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Direcção geral do serviço de engenheria

Chefe do estado maior, o coronel do estado maior de engenheria, Diogo Pereira de Sampaio.

Estado maior de engenheria

Coronel, o coronel do regimento de engenheria, Diogo Pereira de Sampaio.

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Rodolpho Ferreira Dias Guimarães.

Regimento de engenheria

Coronel, o coronel do estado maior de engenheria, inspector do serviço de engenheria no commando militar dos Açores, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Capitão da 1.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenheria, Francisco Augusto Garcez Teixeira.

Escola pratica de engenheria

Capitão medico, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 6, Albano Augusto Xavier de Macedo.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Ajudante, o tenente, Julio de Faria Machado Vieira.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Tenente, o tenente da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, Joaquim Nunes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 3, Antonio Pacheco.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, José Maria Rebello Valente de Carvalho.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, o alferes do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Arnaldo de Mello.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 6, Cesario Augusto de Almeida Vianna.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capitão da 6.ª companhia, o capitão do regimento de infanteria n.º 6, João Julio dos Reis e Silva.

Capitão medico, o capitão medico da escola pratica de engenheria, José Alexandrino Craveiro Feio.

Alferes, o alferes do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Goullart Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 6

Capitão medico, o capitão do corpo de medicos militares, Adolpho Augusto de Vasconcellos Arthayeth.

Regimento de infanetria n.º 8

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio José Alves da Costa Pereira.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, Arthur Augusto de Brito.

Regimento de infanteria n.º 12

Major do 3.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Francisco Antonio Palermo de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 19, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Manuel Ferreira Viegas Junior.

Districto de recrutamento e reserva n.º 12

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Esequiel Augusto Roque de Carvalho Machado.

Corpo de medicos militares

Major, o major em disponibilidade, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

6.ª companhia de infanteria — Commandante da secção fiscal de Penamacor, o tenente de infanteria, addido, Severino Joaquim Gordo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão medico em disponibilidade, em serviço no regimento de artilheria n.º 1, José Gomes Rezende Junior, chegou á sua altura para entrar no quadro.

2.º Que o alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João da Conceição Vidigal, chegou á sua altura para a promoção em 3 de outubro de 1903.

3.º Que os capitães de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em

serviço no ministerio da marinha e ultramar, Francisco Xavier de Paiva, Illydio Marinho Falcão de Castro Nazareth, e Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho, chegaram á sua altura para a promoção em 14 do corrente mez.

4.º Que os majores graduados de engenheria, Francisco de Figueiredo e Silva, e Antonio Francisco da Costa Lima, contam a antiguidade do posto desde 29 de setembro ultimo.

5.º Que o capitão do estado maior de engenheria, Francisco Augusto Garcez Teixeira conta a antiguidade do posto desde 29 de setembro ultimo.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 21 de janeiro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 18 de 24 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão do regimento de artilheria n.º 4, João Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Tenente, D. José Freire de Serpa Leitão Pimentel — medalha de prata.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 43/2:339 do 3.º esquadrão, Antonio José de Matos Raymundo — medalha de cobre.

Estado maior de infanteria

Tenente, João Carlos Craveiro Lopes — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 4

Carpinteiro n.º 79/936 da 1.ª companhia, Francisco Rufino da Piedade — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 10

Musico de 3.ª classe n.º 39/230 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel Joaquim de Castro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 12

Segundo cabo n.º 256/108 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 15

Segundo sargento n.º 46/1:352 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Henriques de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Correeiro n.º 34/646 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Francisco Gonçalves — medalha de cobre.

Soldado n.º 53/1:449 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, João Pedro — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 24

Segundo sargento n.º 9/1:435 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Mathans — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 11/662, José Marques Pereira Barata, n.º 77/644, José Maria Ferreira da Cunha Junior, e n.º 113/592, Ignacio Soares Severino — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 216/590, Antonio Carlos de Freitas Teixeira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Soldado n.º 136/3:892 da 2.ª companhia, Antonio de Figueiredo Ribeiro — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Segundo cabo n.º 15/1:622 do esquadrão de cavallaria, Manuel Diniz — medalha de prata.

Soldado n.º 127/1:891 da 3.ª companhia, Francisco Joaquim Pires — medalha de prata.

Soldado n.º 253/3:643 da 3.ª companhia, Francisco Antonio Barreiros — medalha de cobre.

8.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 5 de 31 de março ultimo, foi condecorado com a medalha de cobre da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o segundo sargento n.º 71/1:947 da 2.ª companhia do 1.º batalhão do regimento de infanteria n.º 9, José Alves Baptista;

2.º Que por decreto de 10 de agosto ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 11 de 20 do mesmo mez, foi condecorado com a medalha de prata da classe de assiduidade de serviço no ultramar, o alferes de infanteria em serviço na guarda municipal de Lisboa, Alfredo de Azevedo Alpoim.

9.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que, estando incluido na lista publicada na ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 1902, desistiu de ir servir no ultramar, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Manuel Antonio dos Santos.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, publcada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Luiz da Silveira, por ter desistido de ir servir no ultramar, e o primeiro sargento do regimento de infanteria n.º 8, Antonio Ambrosio Ferreira, por ter attingido o limite de idade em 13 do corrente mez.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1904

Engenheria

Sargentos ajudantes:

José Francisco Nunes Lopes.
Alfredo Augusto Pereira.

Primeiros sargentos:
Manuel Moreira.
Julio Fernandes (*a*).
Antonio de Senna Cardoso Farinha Relvas.
José Augusto.

Artilheria

Primeiros sargentos:
Francisco Ferreira (*b*).
Angelo Nunes Pereira.
Manuel Martinho Frade (*c*).
Francisco da Silva Chainço.
Francisco Xavier Roque Mundo.
Sargento ajudante — Antonio Bernardino Ferreira.
Primeiros sargentos:
Felix Manuel.
Isidoro Duarte.
Arthur Celestino Sangremen Henriques.

Cavallaria

Sargentos ajudantes:
José Lucio da Silva Junior.
Albino Augusto Silva da Conceição.
Manuel Antonio Vendeirinho.
Primeiro sargento — Ignacio dos Santos Nunes.
Primeiro sargento graduado, cadete — Antonio Celestino de Sousa Correia.
Primeiros sargentos:
Ignacio Maria da Conceição.
Francisco Nunes Rosado.
Ricardo Augusto de Mello.
Joaquim Eduardo da Silva Neves.
Abilio Augusto Sobral.
Henrique José de Oliveira.
Fernando Augusto Adão (*d*).
Francisco Lopes.
Manuel Martins.
Antonio Manuel Galamba Acabado.
Manuel Joaquim Pereira.
Julio Baptista Gonçalves Macieira.

Infanteria

Sargentos ajudantes:
João Pedro Magalhães.
José Teixeira de Aguiar.

Joaquim Ignacio de Jesus Caeiro.
Zeferino de Azevedo Araujo Campos.
Agostinho Pires.
João Nunes Balbino Dias.

Primeiros sargentos:

Julio Evangelino Pinto Ramos.
João Maria Jonet.
João de Jesus Elias.
Antonio Joaquim de Almeida Valente.
Antonio Affonso Terroso (*e*).
Arthur de Sampaio Antas.
José Augusto Moreira Gomes Ribeiro (*f*).
Adelino Lopes da Silva Santos.
Arthur Gonçalves Guerra (*g*).
Antonio Diniz da Silva Leitão (*h*).
Joaquim Ferreira Durão.
João Luiz de Sousa Durão.
Dimas Thadeu da Silveira.
Jeronymo Caetano Daniel Dias.
Antonio Joaquim Gonçalves.
Manuel Joaquim Ramos Coelho.
José Pedro Canellas.
Abel Augusto de Sousa Penalva.
Joaquim Antonio Costa.
Manuel Teixeira de Carvalho (*i*).
João Lopes Gonçalves.
Antonio Milheiro.
Joaquim Augusto Geraldes.
Alberto Joaquim da Silva Gomes.
José Augusto Simões Esteves Lopo (*j*).
Cazimiro Augusto Pires Monteiro.
Luiz Gonzaga de Brito Bettencourt.
Antonio Augusto Machado Moreira.
Francisco Antonio Callado.
Luiz Ernesto da Cunha Lima.
Joaquim Rodrigues de Oliveira.
Abilio Baptista Machado.
Aurelio de Araujo Madureira.
Alfredo Augusto Xavier Perestrello da Conceição.
Augusto Rodrigues de Carvalho.
Augusto Adriano Pires.
Annibal de Barros.
Antonio Dias Bargão.
José de Albuquerque.
Francisco Jorge de Sant'Anna.

José Marques (*k*).
Augusto Castilho Dias.
José Alves de Sá.
Henrique Alves de Athayde Pimenta.
Joaquim Antonio Pereira.
Antonio Joaquim Valladares (*l*).
Antonio Rodrigues Marques.
José Augusto Monteiro.
Julio da Silva Bento.
Miguel Antunes.
Francisco Dias Cabeças.
José da Luz Brito.
José Martins do Ó Junior.
João Maria Teixeira de Carvalho.
José Maria Madeira.
Constantino Simões Netto.
Antonio José Teixeira de Miranda.
Francisco de Assis da Silva Ramos.
João Rozendo Dias.
Augusto da Silva Fernandes.
Manuel Antonio Rodrigues.
Augusto da Conceição Gonçalves.
Francisco da Silva Rijo.
Antonio Maria Telles Freire.
Herculano Augusto Pereira Ramalho.
Francisco Gonçalves Calheiros.
José Antunes.
João Henriques de Almeida.
Antonio Albino Aleixo.
Joaquim Marreiros.
João Luiz de Castro.
Antonio de Gouveia.
Antonio Dias.
Augusto da Silva Sotto Maior.
Antonio de Matos.
Jayme Ribeiro.
Heitor Victor de Sousa Dias.
Emygdio José de Oliveira.
Manuel José Serpa.
Sebastião Custodio de Brito e Abreu.
Augusto da Conceição Fontes.
Francisco Rosas.
Manuel Henriques de Carvalho.
Joaquim Ollegario da Silva e Sousa.
Luiz Antonio de Carvalho.

Antonio Gonçalves Cabrita.
Alberto Julio Carapeto.
Antonio Teixeira de Matos.
José Gonçalves Coelho.
Joaquim José Marques.
José de Oliveira Miranda.
José Maria Gomes Rascão.
Domingos Pinto Rechena.
Joaquim da Costa.
José Maria de Lacerda Gomes.
Manuel Antonio Vaz Ozorio Junior.
Francisco dos Reis Figueiredo.
Arthur de Almeida Cabaço.
José Pestana.
José da Palma Ribeiro.
Antonio Affonso Paes Gomes.
Mario Herculano de Campos Rego.
Joaquim José dos Martyres.
Antonio Gonçalves Ferrão.
Alipio Ferreira.

(*a*) Attinge o limite de idade em 30 de julho de 1904.
(*b*) Attinge o limite de idade em 5 de junho de 1904.
(*c*) Attinge o limite de idade em 1 de julho de 1904.
(*d*) Attinge o limite de idade em 27 de maio de 1904.
(*e*) Attinge o limite de idade em 2 de fevereiro de 1904.
(*f*) Attinge o limite de idade em 30 de agosto de 1904.
(*g*) Attinge o limite de idade em 31 de outubro de 1904.
(*h*) Attinge o limite de idade em 3 de fevereiro de 1904.
(*i*) Attinge o limite de idade em 2 de novembro de 1904.
(*j*) Attinge o limite de idade em 26 de dezembro de 1904.
(*k*) Attinge o limite de idade em 24 de julho de 1904.
(*l*) Attinge o limite de idade em 9 de março de 1904.

12.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição**

Devendo realisar-se no dia 19 do corrente mez, pelas onze horas da manhã, na igreja da Santa Sé Patriarchal, officios e orações funebres por alma de Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Luiz I, de saudosissima memoria: Sua Magestade El-Rei assim o manda fazer saber a todos os officiaes generaes residentes nesta côrte, commandantes dos corpos da guarnição da capital, officiaes e empregados nas repartições dependentes d'este ministerio, para que concorram ao referido templo á hora acima indicada.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Tendo o coronel, commandante da 3.ª brigada de infanteria, Elias José Ribeiro Junior, requerido que lhe fosse eliminada a designação Junior: determina Sua Magestade El-Rei que no respectivo livro de matricula o mencionado official seja inscripto com o nome de Elias José Ribeiro.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Annuncia-se que está aberto concurso para o preenchimento das vacaturas de mestres de musica que occorrerem nos corpos da arma de infanteria, nos termos do decreto de 8 de julho de 1880, publicado na ordem do exercito n.º 15 de 10 de agosto do mesmo anno.

Os candidatos apresentarão os requerimentos de admissão ao concurso aos seus respectivos commandantes, para os fins designados no artigo 2.º do dito decreto, tendo os mesmos commandantes em vista o que se acha expresso nos §§ 3.º e 5.º do artigo 10.º do regulamento das bandas de musica de 1872.

A este concurso, que é valido por tres annos, a contar da data da presente ordem, só serão admittidos os contramestres que tenham bom comportamento.

No dia em que por esta secretaria d'estado for ordenado, se reunirá o jury de que trata o artigo 1.º, para examinar e classificar os candidatos, sendo a apresentação d'estes feita no quartel general da 1.ª divisão militar, quando por este ministerio for julgado opportuno.

15.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, da companhia de alumnos da mesma escola, Antonio Lopes Morgado, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 1901, passando á situação de soldado cadete.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Tendo optado pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeito de reforma, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, João Lopes de Almeida Macedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 de setembro ultimo, declara-se que a sua verdadeira classificação é:

Com a graduação de tenente coronel e o soldo de réis 66$000 mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, João Lopes de Almeida Macedo, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 de setembro ultimo.

D'esta fórma fica rectificada a qualificação constante da ultima parte da disposição 13.ª da ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de setembro ultimo.

17.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de cavallaria, Domingos José Ferreira Junior, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de setembro ultimo.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Pinto Villela, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 17 (2.ª serie) de 19 de setembro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Severino Gonçalves Guerreiro Chaves, transferido para a

situação de reserva pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 do mesmo mez.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 12, Leonardo Augusto da Silva, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Aniceto dos Santos, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

19.º—**Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição**

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida.

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o tenente coronel do corpo de officiaes de administração militar em inactividade temporaria, Raymundo Alves Martins de Menezes, reformado pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) de 30 de setembro ultimo.

20.º— Declara-se que o alferes do regimento de infanteria n.º 23, Alberto Augusto das Neves Rocha, desistiu de quinze dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 18 (2.ª serie) do corrente anno.

21.º—**Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 7 de setembro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente, Annibal Augusto de Sá, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Capellão de 1.ª classe, Augusto Porfirio da Silva Alegria, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente, Abilio Augusto de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de infanteria

Tenente, Joaquim Freire Ruas, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Mestre da musica, João Pereira de Azevedo, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, Antonio Augusto Faro, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão, José Pereira David, sessenta dias para fazer uso das aguas de Moledo e mais tratamento.

Capitão, João Rodrigues Ramos Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, Manuel Gomes Martho, sessenta dias para fazer uso de banhos do mar.

Alferes, Floriano Abilio Leal Pessoa, setenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 17

Major, José Joaquim de Figueiredo, sessenta dias para se tratar.

Capitão, Joaquim Candido Correia, sessenta dias para se tratar.

Tenente, José Nunes de Faria, cincoenta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major, Francisco Cambiaso Monteiro, quarenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Capitão, José Antonio de Castro, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, João Pires, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente coronel, Domingos Augusto Ripado, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, Joaquim Arthur dos Santos Machado, trinta dias para se tratar e convalescer.

Alferes, José Joaquim Guedes de Mello, quarenta dias para convalescer.

Em sessão de 14 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Marianno Augusto Choque Junior, trinta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Domingos Augusto Alves da Costa Oliveira, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes veterinario, Filippe Maria Cayolla, trinta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 6

Tenente picador, Jayme Augusto da Fonseca Mesquita Padrão, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, Arnaldo de Mello, vinte dias para fazer uso das aguas mineraes de Aregos.

Batalhão de caçadores n.º 4

Capitão, Carlos Augusto Simões, sesenta dias para fazer uso de banhos thermaes no estabelecimento a S. Paulo e mais tratamento.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, Joaquim Ignacio de Barcellos Junior, vinte e cinco dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Antonio Ernesto Borges, trinta dias para fazer uso das aguas de Entre-os-Rios na sua origem e mais tratamento.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Manuel Innocencio Bravo Borges, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, Genipro da Cunha d'Eça Costa Freitas e Almeida, vinte e cinco dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão, Antonio Augusto de Almeida e Silva, sessenta dias para fazer uso de banhos thermaes no estabelecimento a S. Paulo e mais tratamento.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, Venancio Cesar Rodrigues, vinte dias para se tratar e convalescer.

Alferes, Alfredo Humberto dos Anjos Camara, cincoenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente coronel, José Joaquim Bettencourt da Camara, trinta e cinco dias para se tratar.

Tenente, José Sottero e Silva, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 21 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, João Theodoro da Silva Rosa, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, José de Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, trinta e cinco dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 5

Tenente do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Ernesto Maltez Pico, quarenta dias para se tratar.

Alferes, Carlos Augusto de Oliveira, sessenta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, Francisco Alberto da Silva Peleijão, quarenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, Luiz Carlos de Almeida Cassassa, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Jacome Maria Oom do Valle, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes do corpo de officiaes de administração militar, Victorino Maximo de Carvalho Guimarães, trinta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Tenente medico, Alfredo da Costa Rodrigues, trinta dias para continuar a tratar-se.

Disponibilidade

Major do corpo de medicos militares, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, trinta dias para se tratar.

22.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão, Eduardo Cesar Inglez de Moura, noventa dias.

23.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 3.ª divisões militares, e o commandante militar dos Açores, concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Escola pratica de engenheria

Capitão medico, José Alexandrino Craveiro Feio, dez dias.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, José Antonio de Castro, quinze dias.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente, Venancio Cesar Rodrigues, quinze dias.

Obituario

Setembro 1 — General de brigada reformado, Carlos Augusto de Fontes Pereira de Mello.
» 3 — Capitão de infanteria, Francisco Emilio de Carvalho Pinheiro.
» 3 — Tenente de cavallaria, Diogo Rebello Gama Higgs.
» 5 — General de divisão reformado, João Eduardo Augusto Vieira.
» 8 — Capellão de 2.ª classe, Frederico Mendes de Almeida.
» 9 — Tenente de infanteria, Carlos Duarte de Azevedo.

Setembro 15 — General de divisão reformado, Antonio Severino Alves Galvão.
» 20 — Alferes de infanteria de reserva, Antonio de Oliveira e Sá.
» 21 — Capitão reformado, José Agostinho.
» 24 — Tenente reformado, Roque Antonio Lopes.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1.ª ordem

N.º 20

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

24 DE OUTUBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o official general ao diante nomeado tenha a situação que lhe vae indicada: Addido, o general de divisão, João Pedro Caldeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios estrangeiros.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de outubro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear governador da praça de Elvas, o general de brigada, João Carlos Rodrigues da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de outubro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que seja transferido para a situação de reforma, por ter completado cinco annos na si-

tuação de reserva, o general de brigada do quadro de reserva, Alfredo Oscar de Azevedo May.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 21 de outubro de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 21 do corrente mez:

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.

General de brigada, o coronel do estado maior de artilheria, João Carlos Rodrigues da Costa.

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Commandante, o general de brigada, governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, Joaquim Pereira Pimenta de Castro.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Commandante, o general de divisão, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida.

Estado maior de infanteria

Major, o capitão, José Cesar Ferreira Gil.

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Filippe Augusto Jacome de Castro.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 25, João Carlos Moniz.

Regimento de infanteria n.º 17

Capitão da 1.ª companhia do 3.º batalhão, o tenente, Joaquim Pereira da Silva Negrão.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, soldado reservista, José Varella.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Zeferino Antonio Monteiro Falcão.

Tenente, o alferes, João Augusto da Conceição Oliveira, contando a antiguidade de 20 de maio do corrente anno.

Alferes, o sargento ajudante do batalhão de caçadores n.º 4, João Nunes Balbino Dias.

Addidos

Generaes de divisão graduados, o general de brigada em serviço no ministerio da fazenda, Elyseu Xavier de Sousa e Serpa, e o general de brigada graduado em serviço no ministerio do reino, Adriano Augusto de Pina Vidal, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

General de brigada graduado, o coronel de artilheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Antonio Augusto de Sousa e Silva, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Capitão, o tenente de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Antonio Carlos de Mendonça, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Simão Candido Sarmento.

Tenentes, os alferes, do regimento de cavallaria n.º 7, Carlos Baptista Gonçalves Guimarães, e veterinarios, do regimento de cavallaria n.º 9, João Jorge Lobato Guerra, e do regimento de artilheria n.º 1, Tito Livio Xavier.

Alferes, os primeiros sargentos, do regimento de artilheria n.º 3, Francisco Ferreira, e de infanteria da companhia de subsistencias, João Maria Jonet.

Disponibilidade

O tenente de infanteria, Luiz Borges Soares da Camara Leme, que, de regresso do ministerio dos negocios do reino, se apresentou em 21 do corrente mez.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Governador, o general de brigada, commandante da 2.ª brigada de cavallaria, José Belchior Pinto Garcez.

Inactividade temporaria

O major do batalhão de caçadores n.º 3, Rodolpho Augusto de Passos e Sousa, o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Candido Rodrigues de Carvalho, e o alferes do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto Antonio da Gama Lobo, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O major do regimento de infanteria n.º 17, Frederico Augusto Madeira, e o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Joaquim Antunes, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

Os capitães, do estado maior de cavallaria, Augusto Luiz Musanty, e do regimento de infanteria n.º 3, Custodio Maria José Barbosa, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Os majores do quadro de reserva, Antonio Domingos Cortez da Silva Curado, e Joaquim Augusto de Oliveira Mascarenhas, e o alferes do mesmo quadro, José Francisco de Sousa, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

3.º—Portarias

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, seja publicada a relação dos officiaes do exercito, aos quaes, por terem obtido a carta

do curso de estado maior no anno lectivo de 1902–1903, é applicavel o disposto no artigo 49.º e seus paragraphos da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, e que baixa assignada pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

Paço, em 23 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Relação dos officiaes do exercito que concluiram o curso de estado maior no anno lectivo de 1902-1903

Corpos	Postos	Nomes	Cota de merito definitiva — Valores
Regimento de artilheria n.º 4	Tenente	Alfredo Baldaino de Seabra Junior	Treze e cinco decimos (13,5).
Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra..	»	Antonio Mario de Figueiredo Campos..	Quinze e quatro decimos (15,4).
Batalhão de caçadores n.º 6.....	»	João de Almeida	Quinze e seis decimos (15,6).
Batalhão de caçadores n.º 4.....	»	João Antonio Correia dos Santos	Quatorze e sete decimos (14,7).
Batalhão de caçadores n.º 6.....	»	Amandio Oscar da Cruz e Sousa.....	Quinze e quatro decimos (15,4).

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 23 de outubro de 1903. = O director geral, *João Gualberto Ribeiro de Almeida,* general de brigada.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, em conformidade com o artigo 39.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a escola do exercito, que, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, sejam publicadas as listas de apuramento e classificação final por ordem de merito dos alumnos que no anno lectivo de 1902–1903 concluiram os cursos de engenheria militar, artilheria, cavallaria, infanteria, administração militar e engenheria civil e de minas, da mesma escola, e que baixam assignadas pelo director geral da mesma secretaria d'estado, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida.

Paço, em 23 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Lista de apuramento e classificação final dos alumnos da escola do exercito, a que se refere a portaria d'esta data

Engenheria militar

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete	Raul Augusto Esteves	1	Quinze e dois decimos (15,2).	
Idem	Francisco Maria Henriques	2	Quatorze e dois decimos (14,2).	
Idem	Pompeu de Meyrelles Garrido	3	Treze e nove decimos (13,9).	
Idem	José Celestino Regalla	4	Treze e oito decimos (13,8).	

Artilheria

Primeiro sargento cadete	Camillo Amandio da Silva Senna	1	Quatorze e um decimo (14,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	João de Azevedo Monteiro de Barros	2	Quatorze e um decimo (14,1).	
Idem	João Augusto Crispiniano Soares	3	Quatorze (14).	
Idem	Justiniano Augusto Esteves	4	Treze e nove decimos (13,9)	
Idem	Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto	5	Treze e um decimo (13,1).	
Idem	José Marques Nogueira	6	Treze (13).	

Cavallaria

Primeiro sargento cadete.	José Maria Ferreira da Cunha Junior	1	Doze e sete decimos (12,7).	
Idem.....	Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.....	2	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Arlindo de Miranda Vasconcellos.....	3	Doze e dois decimos (12,2).	
Idem.....	Francisco Martins Lusignan de Azevedo	4	Doze e um decimo (12,1).	
Idem.....	Abilio de Sousa Namorado.....	5	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem.....	João Luiz Ferreira da Silva	6	Onze e oito decimos (11,8)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Carlos dos Santos Natividade.....	7	Onze e oito decimos (11,8)....	Idem.
Idem.....	Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.....	8	Onze e oito decimos (11.8).	
Idem.....	Henrique José da Silva Alves.....	9	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	Antonio Joaquim de Faria.....	10	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.....	11	Onze e tres decimos (11,3)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Francisco Justino Moraes Teixeira	12	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	Victo Manuel de Barros e Vasconcellos.....	13	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Claudino Ernesto da Silva Brito.....	14	Dez e oito decimos (10,8).	
Idem.....	José Julio Duarte e Silva	15	Dez e sete decimos (10,7).	
Idem.....	Faustino de Sá Nogueira.....	16	Dez e seis decimos (10,6).	

Infanteria

Primeiro sargento cadete.	Armando Bertholdo Machado	1	Treze (13).	
Idem.....	Manuel Joaquim Crespo Junior	2	Doze e nove decimos (12,9).	
Idem.....	Armando Barreto de Figueiredo Tudella.....	3	Doze e oito decimos (12,8)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Eduardo Ferreira Vianna.....	4	Doze e oito decimos (12.8)....	Idem.
Idem.....	Henrique de Mello.....	5	Doze e oito decimos (12,8).	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	João Pedro Garrana Junior	6	Doze e sete decimos (12,7)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	José Maria Sardinha Pereira Coelho	7	Doze e sete decimos (12,7).	
Idem	Jayme de Oliveira Mello Vieira	8	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem	Agostinho Pires de Moraes	9	Doze e cinco decimos (12,5)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado	10	Doze e cinco decimos (12,5)	Idem.
Idem	Bernardo Thiago Delgado	11	Doze e cinco decimos (12,5).	
Idem	Fernando Paes Telles de Utra Machado	12	Doze e quatro decimos (12,4)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Ricardo Freire dos Reis	13	Doze e quatro decimos (12,4)	Idem.
Idem	Guilherme de Medeiros Ivens	14	Doze e quatro decimos (12,4).	
Idem	Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro	15	Doze e tres decimos (12,3)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Manuel Luiz de Brito Vasques	16	Doze e tres decimos (12,3)	Idem.
Idem	Cesar Ollegario Augusto Nunes	17	Doze e tres decimos (12,3)	Idem.
Idem	Luiz Sampaio	18	Doze e tres decimos (12,3)	Idem.
Idem	João Carlos Pires Ferreira Chaves	19	Doze e tres decimos (12,3)	Idem.
Idem	Antonio José Teixeira	20	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem	Nicolau Joaquim de Barros Bacellar	21	Doze e dois decimos (12,2).	
Idem	Fernando de Castro Gonçalves	22	Doze e um decimo (12,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem	Mario Arthur de Mendonça de Azevedo Coutinho	23	Doze e um decimo (12,1).	
Idem	Raul da Silva Tavares	24	Onze e nove decimos (11,9).	
Idem	João Paulo da Costa Santos	25	Onze e oito decimos (11,8)	Mais antigo pelas provas da escola.

Idem.....	Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.....	26	Onze e oito decimos (11,8)....	Idem.
Idem.....	Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.....	27	Onze e oito decimos (11,8).	
Idem.....	Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos....	28	Onze e sete decimos (11,7)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Marcos Escrivanis	29	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	João Eduardo Franco Antunes Centeno.....	30	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	Raul Cordeiro Ramos	31	Onze e sete decimos (11,7)....	Idem.
Idem.....	André Francisco Brun	32	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	Mario Arthur Paes da Cunha Fortes.....	33	Onze e seis decimos (11,6)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Alberto da Silva Matos.....	34	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	Ignacio Soares Severino.....	35	Onze e seis decimos (11,6)....	Idem.
Idem.....	Carlos Cruz Carreira e Silva.....	36	Onze e seis decimos (11,6).	
Idem.....	Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.....	37	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	Frederico Henrique de Almeida e Silva.....	38	Onze e quatro decimos (11,4).	
Idem.....	Manuel Mesquita.....	39	Onze e tres decimos (11,3)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Ernesto Bertholdo Machado	40	Onze e tres decimos (11,3).	
Idem.....	José Pedro Feliciano da Conceição Junior.....	41	Onze e dois decimos (11,2)....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Frederico Guilherme de Almeida Arez.....	42	Onze e dois decimos (11,2).	
Idem.....	Ernesto Gonçalves Amaro.....	43	Onze e um decimo (11,1)	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Augusto Rebello.....	44	Onze e um decimo (11,1).	
Idem.....	Pedro de Azevedo Cruz.....	45	Onze (11).	
Idem.....	José Peixoto da Cunha Moreira.....	46	Dez e nove decimos (10,9).....	Mais antigo pelas provas da escala.
Idem.....	Alfredo Arthur da Costa Monteiro.....	47	Dez e nove decimos (10,9).	
Idem.....	José Machado Duarte Junior	48	Dez e oito decimos (10,8).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Antonio Teixeira.....	49	Dez e oito decimos (10,8).....	Idem.
Idem.....	Antonio Marcellino Monteiro.....	50	Dez e oito decimos (10,8).....	Idem.
Idem.....	Mario Alexandrino Conte Turpia	51	Dez e oito decimos (10,8).	

Postos	Nomes	Ordem na classificação final	Cota de merito definitiva — Valores	Observações
Primeiro sargento cadete.	Joaquim Jeronymo Cordeiro de Brito Faria.....	52	Dez e sete decimos (10,7).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	José Eduardo Moreira Salles	53	Dez e sete decimos (10,7).	
Idem.....	José Mauricio Correia Vianna.....	54	Dez e seis decimos (10,6).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	João de Senna Bello Junior.....	55	Dez e seis decimos (10,6).....	Idem.
Idem.....	José de S. Francisco de Brito e Moura.....	56	Dez e seis decimos (10,6).	
	Administração militar			
Primeiro sargento graduado, cadete.	Antonio José Rodrigues	1	Treze e tres decimos (13,3).	
Idem.....	Amadeu Damasceno Vieira de Castro.....	2	Doze e seis decimos (12,6).	
Idem.....	Desiderio Venancio Peres	3	Doze e tres decimos (12,3).	
Idem.....	Armando de Almeida Lima.....	4	Onze e sete decimos (11,7).	
Idem.....	Antonio Ferreira de Sousa.....	5	Onze e seis decimos (11,6).	
Idem.....	Raul Nazareth Barbosa	6	Onze e cinco decimos (11,5).	
Idem.....	Antonio Pinto de Oliveira	7	Onze e um decimo (11,1).....	Mais antigo pelas provas da escola.
Idem.....	Vicente Ferrer Maria Franco	8	Onze e um decimo (11,1).	
Idem.....	Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro	9	Dez e oito decimos (10,8).	

Engenheria civil e de minas

Primeiro sargento graduado, cadete.	Antonio Birne Pereira	1	Quatorze e sete decimos (14,7).	
Idem.	José da Costa Amorim	2	Treze e cinco decimos (13,5).	

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 23 de outubro de 1903. = O director geral, *João Gualberto Ribeiro de Almeida,* general de brigada.

4.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Inspector do serviço de artilheria, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá.

Commando militar dos Açores

Inspector do serviço de engenheria, o coronel do estado maior de engenheria, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Direcção geral do serviço de artilheria

Exonerado de chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Guilherme de Campos Gonzaga, pelo pedir.

Direcção geral dos serviços de infanteria

Chefe da 1.ª secção, o capitão do estado maior de infanteria, Vicente José Bugalho.

Estado maior de engenheria

Coronel, o coronel do regimento de engenheria, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues.

Regimento de engenheria

Coronel, o coronel do estado maior de engenheria, chefe da 4.ª repartição da direcção geral do serviço de engenheria, Luiz Augusto Ferreira de Castro.

Estado maior de artilheria

Coroneis, os coroneis, do regimento de artilheria n.º 2, Luiz Augusto de Vasconcellos e Sá, e em disponibilidade, Sebastião Chaves de Aguiar.

Regimento de cavallaria n.º 6

Official de administração militar, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 19, Abel da Fonseca Osorio.

Estado maior de infanteria

Capitães, os capitães, do batalhão de caçadores n.º 4, Antonio Joaquim Santa Clara Junior, e do regimento de infanteria n.º 22, Vicente José Bugalho.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Conrado Miravent Tavares.

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, João Maria Pereira da Silva.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, José Martins Cámeira.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Alexandre Magno Fontes Pereira de Mello.

Regimento de infanteria n.º 17

Major do 3.º batalhão, o major do 1.º batalhão, José Joaquim de Figueiredo.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Filippe Augusto Jacome de Castro.

Escola pratica de infanteria

Major, o major do estado maior de infanteria, José Cesar Ferreira Gil.

Commandante da 1.ª companhia, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Joaquim Santa Clara Junior.

Curso de sargentos na real casa pia de Lisboa

Director, o capitão do estado maior de infanteria, commandante da 1.ª companhia da escola pratica de infanteria, Amaro Dias da Silva Junior.

Professor, o tenente de infanteria em disponibilidade, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o major de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em

serviço no ministerio da marinha e ultramar, Arthur Ernesto Coelho da Silva, chegou á sua altura para a promoção em 21 do corrente mez.

2.º Que os capitães de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Joaquim de Sá e Mello, José Augusto Ferreira Lopes, e José Coutinho de Gouveia, chegaram á sua altura para a promoção em 21 do corrente mez.

3.º Que o major de infanteria em disponibilidade, em serviço no regimento de infanteria n.º 12, Francisco Antonio Palermo de Oliveira; os tenentes de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 5, Alfredo Augusto Bandarra de Seixas, e em serviço no regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, João da Fonseca Torres; e o alferes da mesma arma em disponibilidade, em serviço no regimento de cavallaria n.º 5, Antonio José Tavares, chegaram á sua altura para entrar no respectivo quadro.

6.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Lista dos officiaes que se offereceram para servir no ultramar, nos termos do decreto de 14 de novembro de 1901, que podem ser requisitados durante o anno de 1904

Serviço do estado maior

Capitão — Alfredo Carlos Pimentel May.

Engenheria

Capitães:

Amavel Granger.
Manuel de Campos Ferreira Lima.
Luiz Gonzaga Vaz da Victoria.
Delphim Emilio Miranda Monteiro.

Tenentes:

Alvaro de Azevedo Albuquerque.
João Alexandre Lopes Galvão.

Artilheria

Capitães:

Bento Joaquim de Mesquita.
Alfredo José Durão.
Arthur Cesar Monteiro Guimarães.
Antonio Alves de Macedo.

Eduardo Augusto de Sousa Sarmento.
Arnaldo da Costa Cabral de Quadros.
Leopoldo Candido Rodrigues.
Joaquim Maria Augusto de Almeida.
Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.
Damião Martins Pereira de Menezes.

Tenentes:

Eduardo Augusto da Torre do Valle de Lacerda.
Luiz Pinto de Almeida.
Nicolau de Albuquerque Vilhena.
Joaquim Guilherme Pereira de Moraes.
Alfredo Baptista Coelho.
Amilcar de Castro Abreu e Motta.
Fernando de Sousa Magalhães.
Alfredo Ernesto Dias Branco.
Jayme Augusto Vieira da Rocha (capitão sem prejuizo de antiguidade).
Adolpho Calixto Alves Mimoso.
Cesar Augusto de Almeida Varella.
José Tristão Paes de Figueiredo.
Frederico Ernesto da Fonseca Oliveira.
Manuel Frederico do Rosario Sant'Anna Miranda.
Marianno Augusto Choque Junior.
Daniel Rodrigues de Sousa.
Luiz Guilherme Borges de Sequeira.
Francisco Pereira Vianna.
Antonio Martins de Andrade Vellez.
Isaac Maria Pinto.
João Luiz Carrilho.
José Vicente da Silva Senna.
Francisco Roberto Guerreiro da Trindade.
João Bernardo Correia Caupers.
Ricardo Candido Furtado de Antas.
José Maria Rebello Valente de Carvalho.
Carlos Henrique da Silva Maia Pinto.
Theotonio Roberto de Moraes Sarmento.
Manuel Joaquim da Silva.
Alberto Carlos das Neves e Castro.
Arthur Octavio do Rego Chagas.
Raymundo Ennes Meira.
Antonio Lopes Baptista.
Julio José da Costa Monteiro.
José Carlos Plantier Martins.
Annibal Fernandes da Costa Pinto.
Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior.

Antonio Maria Pereira de Moraes.
Luiz Augusto Ferreira Martins.
Adriano da Costa Macedo.
Joaquim Leite de Faria Guimarães Junior.
Francisco Gonçalves.
Luciano José Cordeiro.

Cavallaria

Tenentes coroneis:
Francisco Isidoro Gorjão de Moura.
Alfredo Augusto José de Albuquerque.
Alberto Mimoso da Costa Ilharco.
Majores:
Antonio Augusto Chaves.
Julio Augusto Ferreira.
José Matheus Lapa Valente.
Carlos Alberto Feyo Folque.
Joaquim Augusto Ripado.
Capitães:
Victor Augusto Chaves Lemos e Mello.
Joaquim José Ferreira de Aguiar.
Ignacio Cabral da Costa Pessoa.
Carlos Augusto da Silva Leitão.
João Rodrigues Chaves.
João Carlos Rodrigues dos Reis.
Joaquim Augusto de Oliveira Valente.
José de Tavares Moraes da Cunha Cabral.
João da Costa Mealha.
João Manuel da Fonseca.
Luiz Jorge Maia.
Francisco José de Oliveira Sá Chaves Junior.
Arthur Deocleciano Pinto de Carvalho Oliveira.
Francisco Augusto Ferreira.
Tenentes:
Isidoro Gomes.
Manuel José do Sacramento Monteiro.
Rodrigo Augusto de Carvalho.
Alfredo Augusto Bandarra de Seixas.
Thomás de Sousa Rosa.
José Maria Pereira da Silva.
Annibal Maria Verné.
Firmino Teixeira da Mota.
Antonio Rodrigues Montez Junior.
José Thomás Martins Pinto da Rocha.
José Lopes Teixeira.

Antonio Oscar Fragoso Carmona.
Ernesto Maria Vieira da Rocha.
Modesto Coelho Barreto.
Francisco Augusto Xavier de Moura.
João de Azevedo Lobo.
José Maria Chaves Galvão de Magalhães.
Leopoldo Augusto Pinto Soares.
Carlos Eugenio Schiappa de Azevedo.
Alberto Stauffanger Bivar de Sousa.
Adrião Miguel Xavier.
João Antonio da Costa.
Augusto de Assis da Silva Reis.
Luiz Antonio de Oliveira Miranda.
Manuel Luiz Alves.
Adolpho José Ferreira.
Pedro José do Amaral.
Manuel Umbellino Correia Guedes.
José Alves de Sousa Cardoso.
Jorge Soares Pinto de Mascarenhas.
Estevão Augusto de Castro Silva Sotto Maior.

Alferes:

José Maria da Cunha.
José Augusto da Conceição Alves Vellez.
Domingos Fernandes.
Barão de Cadóro.
Antonio Mendes Serra.
Alberto da Silveira Brandão Freire Themudo.
Antonio de Mello Pinto de Gusmão Calheiros.
João Augusto de Vasconcellos e Sá.
Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller.
José Ricardo Pereira Cabral.
Carlos Alberto da Guerra Quaresma.
José Bruno Cabedo.

Infanteria

Tenentes coroneis:

Gaudino Anselmo de Oliveira.
José Augusto Marques.
Herminio Eduardo Tito Barreto.
João Teixeira Doria.
Francisco Xavier Pereira de Magalhães.
Francisco Maria Cabral da França.
Francisco Affonso Chedas Sant'Anna.

Majores:

Francisco Cambiaso Monteiro.
Abilio de Sousa Ripado de Vasconcellos Quaresma.

José Ferreira da Silva Junior.
Felix Anastacio Soeiro.
Cyrillo Leopoldo da Costa Andrade.
Candido Augusto da Cunha Vianna.
Feliciano da Fonseca de Castro e Solla.
Antonio Joaquim Pancada.
Ayres Osorio de Aragão.
Valeriano José da Silva.
Guilherme Augusto Gomes Pereira.
José Joaquim Augusto de Sant'Anna.
Antonio Emilio de Quadros Flores.
Julio Cesar Leão Cabreira.
Aloysio Augusto Marques Caldeira.
Antonio Augusto de Oliveira Guimarães.
José da Costa Pereira.
Manuel de Pina Freire da Fonseca Ferraz Correia.
Constantino da Fontoura Madureira Guedes.

Capitães:

Vasco Paulo Guedes de Menezes.
Julio Angelo Borges Cabral.
José Bernardino de Sousa Romano.
Eduardo Cesar Inglez de Moura.
Manuel Jacques Fróes.
Quirino Firmino Machado.
Antonio Eduardo da Silva.
José Maria Soares Nunes.
Antonio Lucio dos Santos.
Alfredo Eleuterio da Rocha Vieira.
Jeronymo da Piedade Rollo.
Manuel José de Aguiar Trigo.
João Correia dos Santos.
João Miguel Monteiro.
João Pedroso de Lima.
Antonio Maria da Silva.
Francisco dos Santos Callado.
Miguel Goulão.
Francisco Xavier Libano dos Santos Pereira.
Luiz Augusto Baptista.
Alfredo Arthur de Magalhães.
Miguel Victorino Pereira Garcia.
Nicolau Reys.
Rodolpho Leopoldo Nunes.
José Henriques Elias Quadrio de Alvarenga.
José Antonio da Costa Braklamy Junior.
Antonio Ferreira Vianna.

D. Miguel Henrique de Menezes Alarcão.
Antonio Apparicio Ferreira.
Affonso de Albuquerque Martins.
José Rodrigues Lage.
Elmiro Ventura da Conceição Carmo.
Zeferino Candido de Castro Caria.
Guilherme da Costa Passos.
Augusto Maria de Leão.
Augusto Gonzales de Medina.
José Gaspar de Castro Silva Sotto Maior.
Francisco Gonçalves Lopes.
Agostinho Manuel da Silva Ferreira.
Joaquim de Sousa Moreira.
Affonso Novaes da Rosa.
Antonio Gualberto da Fonseca Antunes.
Antonio Paulino de Andrade.
Antonio do Sacramento de Araujo Balacó Camisão.
Amandio Augusto Gouveia Durão.
Alfredo Jayme da Costa Chaves.
Lopo José Aguado Leotte Tavares.
João Antonio Cochado Martins.
José Pedro de Lemos.
Felisberto Alves Pedrosa.
Antonio Maria Baptista.
Antonio Alves Mineiro de Almeida.
Adelino Franco Vieira Gaio.
Antonio Joaquim Santa Clara Junior.

Tenentes:

Eduardo Alfredo de Araujo Barbosa.
Joaquim Emilio de Sousa Lopes Jordão.
João José Pimentel Teixeira Pinto Feio.
Virgilio Amelio Henrique dos Santos.
José Fernandes Junior.
Antonio Ernesto Borges.
Francisco Soares de Lacerda Machado.
Manuel Mesquita Monteiro.
Arthur José da Silva Pereira.
Gonçalo Pereira Pimenta de Castro.
Antonio Alves.
Albino Candido de Almeida Junior.
Francisco Antonio Baptista.
Francelino Pimentel.
Alfredo Pimenta Castel-Branco e Mello.
Theophilo Alberto Guanilho.
Francisco Antonio Gomes Duque.

Leopoldo Antunes.
José Francisco Mendes do Passo.
Manuel José de Passos Ribeiro.
José da Luz de Brito Queiroga.
Antonio Gomes de Sousa Junior.
Carlos Alberto dos Reis.
Manuel Mauricio.
Alexandre Adeodato da Fonseca Veiga.
Manuel Maria dos Santos Sá Pinto Sotto Maior.
João José Lucas.
Aurelio Antunes da Silva Monteiro.
Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca.
Alcino da Costa Machado.
José Maria Serra Consolado.
Caetano do Carvalhal Correia Henriques.
Rodolpho de S. Boaventura Vianna e Andrade.
João Alves Peixoto Junior.
Manuel Gomes Martho.
Alberto Salgado.
José Justiniano da Camara Lomelino.
Luiz Candido da Silva Patacho.
José Xavier Teixeira de Barros.
Ayres Luiz de Castro.
Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.
Manuel Leal de Magalhães.
Filippe da Veiga.
Henrique Ribeiro de Almeida.
Mario Augusto Teixeira.
Joaquim Antonio Alves Martins.
João Maria Pereira do Paço.
Joaquim José Vaz da Gama Barata.
José Mendes dos Reis.
Mario Alberto de Aragão e Costa.
Evaristo Gonçalves Rocha.
Antonio Maria do Couto Zagallo.
Manuel de Jesus Barreira.
Joaquim Freire Ruas.
Manuel José Marques.
João Antonio Teixeira de Sousa.
Antonio Pereira de Sande.
Venancio Cesar Rodrigues.
Roque Jacintho Varella Junior.
Ricardo José de Andrade.
Antonio Baptista da Silva.
Antonio Servulo Nunes.

Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.
Lucinio Maria Ribeiro.
Estevão de Sá Furtado de Mendonça.
João Augusto Carvalhosa.
Augusto Manuel Farinha Beirão.
Carlos Cyriaco Ferreira da Silva.
José Torquato Ramires Leiria.
José Carrazeda de Sousa Caldas Vianna e Andrade.
Vicente de Oliveira e Sousa.
Manuel Telles Amaro.
João Pedro Climaco Marques.
Domingos Barreira da Silva Patacho.
Adelino Augusto de Sousa Ripado.
Antonio Maria de Jesus Escudeiro.
José Carlos Botelho Moniz.
Alfredo Frederico de Albuquerque Felner.
Jeronymo Osorio de Castro.
Antonio Augusto Alvares Pereira.
Guilherme Flaminio da Fonseca Veiga.
Luiz Caetano do Nascimento e Silva.
João de Almeida.
Francisco Amancio de Lima Corado.
José Augusto Cunha.
Duarte do Amaral Pinto de Freitas.
José Antonio de Araujo Junior.
Jorge Farme Ferreira de Sousa Campos.
Carlos Antonio Leitão Bandeira.
Virginio Luiz Lourenço.
Manuel Ferreira Viegas Junior.
Carlos Carreira Pequeno.
Antonio da Graça Ferreira.
Francisco de Paula Palleta.
Domingos da Ponte e Sousa.
Joaquim Marques Figueiral.
Fernando Astolpho da Costa.
José Antonio de Novaes Teixeira.
Agnello Pinto Vieira.
José Henriques Tavares.
Alfredo de Leão Pimentel.
Manuel Augusto Rodrigues da Silva Lopes.
Manuel Joaquim Alves de Brito.
Francisco de Padua.
Manuel de Oliveira Chaves e Abreu.
Viriato Borges Pereira da Silva.
José Maria Paes de Sousa Andrade

Gustavo de Andrade Pissarra.
José Maria Tavares Portugal.
Pedro Xavier de Oliveira.
Alfredo Julio de Lima Dias.
Possidonio Augusto Ducla de Sousa Soares.
João Pereira.
Antonio Augusto Marques.
Pedro Alfredo de Moraes Rosa.
Joaquim Caetano Gomes da Silva.
João de Almeida Leitão.
Jorge Frederico Vellez Caroço.
José Martins Caiado de Sousa.
Manuel Augusto Perpetuo.
Leopoldo de Oliveira e Mello.
Carlos Fernando Brou.
Antonio Pereira.
Alexandre Alves dos Santos.
José da Fonseca Lebre.
Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.
José Anastacio de Liz Fallé.
Joaquim Maria da Costa Monteiro.
Vasco Homem de Figueiredo.

Alferes:

Reynaldo Santellyce de Castro Lima.
Gabriel Antonio da Silva.
Felisberto Augusto de Figueiredo.
Virgilio do Carvalhal Esmeraldo.
José Lucio da Fonseca Saraiva Caldeira.
Antonio Julio Guimarães Lobato.
João Maria Pereira da Silva.
Pedro Joyce Chalupa.
Antonio Lopes Matheus.
Alfredo Dias Pereira.
Fernando Augusto Borges Junior.
Antonio Francisco de Moraes Zamith.
Francisco Antonio de Almeida.
Arthur José dos Santos.
Alonso Mathias Nunes.
Jorge Augusto Rodrigues.
Eduardo Bandeira de Lima Junior.
José Victor Franco.
Carlos Thomás da Luz Rodrigues.
Eduardo Andermath da Silva.
Alfredo de Azevedo Alpoim.
Antonio Joaquim Guedes de Mello.

Antonio Alves Tavares.
João Alexandre de Campos.
Boaventura Augusto da Cunha Figueiredo.
Arthur Esteves de Figueiredo.
Sebastião Louzada.
Julio Augusto da Conceição Villar.
João Dias de Carvalho.
José Martins.
Salustiano de Sousa Correia.
Manuel Firmino de Freitas.
Antonio Nunes Varão.
Manuel Carvalho.
Annibal da Assumpção Soares.
Alberto Damaso Filippe Praça.
Fernando Augusto Pinto de Azevedo.
Joaquim Montes Martins.
Antonio Ferreira Neves.
João Alvaro dos Santos Silvano.
Francisco Martins Ferreira.
Viriato Lopes Ramos da Silva.
Liberato Damião Ribeiro Pinto.
Arthur Maria Sobral de Carvalho Figueira.
Carlos Ribeiro Borges.
Rogerio Augusto Affonso.
Antonio Amadeu Rodrigues de Sousa.
Guilherme Correia de Araujo.
Jeronymo Gonçalves Ribas.
Ernesto Duval Pestana Lopes.
Manuel da Silva Teixeira.
Arthur de Meyrelles de Vasconcellos.
João Rodrigues Baptista.
Alvaro Soares de Mello.
Eugenio Torre do Valle.
Manuel Pedro dos Santos.
Francisco Rosa Ventura.
João Maria Ferreira do Amaral.
Manuel da Silva Piedade.
Augusto Carlos Cabral da Silva Rosa.
Francisco Marcellino Affonso.
Damaso Augusto Marques.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenentes:
José da Graça.
José Alexandre.

Francisco Gonçalves.
João Bernardes Calção.
Maximo Augusto de Vasconcellos.
Manuel Correia de Mendonça.
Manuel de Oliveira Serrano.
Apolinario das Chagas.
José Rodrigues Januario.
João Antonio Mendes Pio.
Antonio Joaquim Pereira.
Antonio do Sacramento.
José Augusto de Quadros.
Joaquim Pereira.
Manuel Dias.

Corpo de medicos militares

Capitães:
Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira.
Francisco Correia de Matos.
Lucio Gonçalves Nunes.
Eduardo Augusto Pereira Pimenta.
Tenentes:
Abilio Augusto Coxito Granado.
Anthero Augusto Ferreira de Magalhães.
Alberto Gomes de Moura.
Manuel de Jesus Suzano.

Corpo de veterinarios militares

Capitão — Manuel Joaquim Tavares e Silva.

Corpo de pharmaceuticos militares

Alferes — Antonio Julio Correia.

Corpo de officiaes de administração militar

Major — Joaquim Zeferino de Sequeira Moraes.
Capitão — Jorge Augusto da Silva Antunes.
Tenentes:
João Morgado.
Domingos Manuel do Amaral.
Benjamim Maia de Loureiro.
João Evangelista da Costa Roxo.
Francisco Augusto Henriques Segurado Achemann.
José Francisco Pereira da Luz.
Carlos Augusto de Amorim.
Alfredo Ernesto Maltez Pico.
João Augusto da Conceição Oliveira.

Manuel Silvestre de Abreu.
Augusto Maria Tavares Horta.
João Augusto Martins.
José Bernardo Proença.
Manuel João Domingues.
Adelino Augusto da Fonseca.
Honorato Lucio da Silva Moraes.
Julio Cesar da Rocha Gaspar.

Alferes:

Bruno Teixeira de Lencastre.
João Augusto Regalla.
Luiz Augusto da Trindade Contreiras.
Amilcar de Figueiredo Campos.
Valerio dos Santos Moutinho.
Manuel Eduardo Martins.
José Maria Freire.
Luiz Ignacio.
Jayme Augusto da Mota Portugal.
Antonio Domingues Ferreira.
Abel da Fonseca Osorio.
Antonino Rosa.
João Maria Penteado Pinto.
Domingos de Sousa.

Corpo do secretariado militar

Tenentes:

Manuel Rosado Peres.
Henrique Herculano da Cunha.

Alferes:

Guilherme de Sousa Mota.
Manuel Ribeiro.
José Bernardo da Costa Restolho.
Eugenio Antonio da Silva.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 21/1:985 da 3.ª bateria, Gilberto Duarte Mota.

Soldado conductor n.º 25/1:991 da 6.ª bateria, Fernando Pimentel da Mota Marques.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Soldado n.º 223/2:232 do 1.º esquadrão, Pedro Augusto de Castro Peters.

Regimento de infanteria n.º 4

Soldado n.º 44/958 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, João Lapa Fernandes Manuel.

Regimento de infanteria n.º 16

Soldado n.º 18/711 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Antonio Alberto Quintão Meyrelles.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foram excluidos da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, publicada na ordem do exercito n.º 27 (2.ª serie) de 1902, os primeiros sargentos, do regimento de artilheria n.º 5, Manuel Francisco Mamede, e de infanteria, em serviço no ultramar, João Ambrosiano de Aguiar Valladão, por terem attingido o limite de idade em 19 do corrente mez.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, João Ferreira Roquette, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida na ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 1902, passando á situação de soldado cadete, por lhe ter sido concedida a desistencia da frequencia do curso em que estava matriculado na mencionada escola.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a primeiros sargentos cadetes, com o vencimento diario e unico de 400

réis, por se acharem comprehendidos no disposto no § unico do artigo 12.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, os primeiros sargentos graduados, cadetes da companhia de alumnos da mesma escola, em seguida mencionados, habilitados com o primeiro anno dos cursos das diversas armas:

Gonçalo de Vasconcellos Pereira Cabral.
Arthur Rocha Schiappa Monteiro de Carvalho.
Duarte de Figueiredo do Nascimento Veiga.
Francisco Daniel de Barros Bacellar.
Jayme Augusto Rosa.
Antonio de Sousa Pinto Machado Coutinho.
Augusto de Matos Sobral Cid.
Henrique Julio de Carvalho Dias.
Vasco Freire Themudo.
Raul Ribeiro de Andrade Pissarra.
Luiz Monteiro Nunes da Ponte.
Francisco de Assis Jara de Carvalho.
Augusto Rodrigues Mendes Moreira.
Joaquim Baptista Leone Junior.
Lourenço Antonio do Casal Ribeiro de Carvalho.
Viriato Sertorio dos Santos Lobo.
Arthur Urbano Zagallo Azambuja.
D. Antonio de Sousa Coutinho.
Aristides Alberto Cordeiro Casqueiro.
Francisco Augusto Ribeiro.
João Gomes da Costa Ramos.
Henrique de Castro Constancio.
Arthur Affonso Aguiar de Campos.
Adelino Norberto de Castro.
José Ferreira Crespo.
Arthur Lobo de Campos.
Antonio Alves Vianna.
Jorge Marrecas Ferreira Pimentel.
Antonio Fernandes de Oliveira Tavares.
Albertino José de Serpa Côrte Real.
Joaquim Maria de Oliveira Simões.
Alvaro Vianna de Lemos.
José Tristão Bettencourt.
Eduardo Amaro.
Joaquim Feliciano de Azevedo.
Julio Soares Serrão da Silva Machado.
Joaquim Freire.
Bernardino Senna Lopes.

João Diogo Guerreiro Tello.
Sebastião Luiz de Faria Machado Pinto Roby de Miranda Pereira.
José da Ascenção Valdez.
José Antonio Padesca Braklamy.
Antonio Augusto Victor Sabbo.
José Lucio de Sousa Dias.
Joaquim Pereira dos Reis.
Joel Henrique Gomes Vieira.
Theophilo Mauricio Constantino de Moraes.
Adolpho Arthur Ferreira Margarido.
Luiz Maria da Gama Ochôa.
Guilherme José Ennes Ulrich.
Raul Gomes da Silva.
Armando Sousa Soares de Andréa Ferreira.
José Miguel Coelho Godinho.
Jayme Victor Ribeiro de Menezes.
Abilio Rodrigues de Carvalho.
Roque Maria Teixeira.
Joaquim dos Santos Correia.
Francisco Nunes Claro.
Americo Alfredo Gomes da Cruz.
Joaquim Gonçalves Mendes Junior.
Armando Augusto Bähr Ferreira.
Manuel Alexandre.
Luiz Maria Salema Mousinho de Albuquerque.
Manuel Lopes de Sant'Anna Marques.
Antonio Sergio de Brito e Silva.
Carlos Quintino Travassos Lopes.
Alberto Brito Borges da Costa.
Augusto Nogueira Gonçalves.
Abel Augusto Torres.
Arthur Coelho Nobre de Figueiredo.
Americo Olavo Correia de Azevedo.
Antonio de Sousa Guedes Cardoso Machado.
Henrique Gomes da Silva Junior.
Arthur Leal Lobo da Costa.
Arnaldo Julio de Brito.
Arthur Paes de Lima Castello Branco.
Alexandre de Paiva de Faria Leite Brandão.
José Lobo Alves de Sousa.
Carlos Alberto Alves.
Fernando Lapa de Oliveira Correia.
Luiz Gomes de Figueiredo Paiva.
Antonio Carlos de Freitas Teixeira.

José Pereira da Cunha.
Alberto Augusto do Valle.
João José Augusto de Barros.
Alfredo Ferreira Gil.
Eduardo Mario da Silva Valente.
Luiz Carlos de Almeida da Costa Pereira.
Fernando Eduardo Pereira Arruda.
Constantino de Sousa Guedes Cardoso Machado.
Cyriaco José da Cunha Junior.
Lysimacho da Fonseca Soares Varella.
Accacio da Gama Bandeira Castello Branco.
Julio José Domingues.
José Holbeche Correia de Freitas.
José Garcia Marques Godinho.
Armando Augusto Pires Falcão.
Ayres Guilherme Teixeira.
Antonio Cardoso de Serpa.
Antonio Correia da Silva Carvalho.
Francisco de Assis Belard da Fonseca.
Adriano Jorge da Silveira Correia de Almeida.
Ernesto Borges Bicudo.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro de Almeida
General

N.º 21

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

7 DE NOVEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o official general ao deante nomeado tenha a situação que lhe vae indicada: Reserva, o general de divisão, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de novembro de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de divisão, Antonio Candido da Costa.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 3 de novembro de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto*=*Manuel Raphael Gorjão.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear vogal do supremo conselho de justiça militar, o general de brigada, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra e o ministro e secretario d'estado dos negocios da marinha e ultramar assim o tenham entendido e façam executar. Paço, em 3 de novembro de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto*=*Manuel Raphael Gorjão.*

2.º—Por decretos de 28 de outubro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 23

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, Joaquim Mendes de Figueiredo.

Corpo de medicos militares

Alferes, o medico, soldado reservista, Manuel Rodrigues da Cruz.

Corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, João Lopes Soares.

Addidos

O tenente medico do regimento de engenheria, José Francisco Tavares, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

O alferes do regimento de infanteria n.º 9, Miguel Augusto Alves Ferreira, por lhe ter sido concedida licença illimitada.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Morgado.

Disponibilidade

O tenente de infanteria, addido, Mario Alberto de Aragão e Costa, por ter sido dispensado do serviço da guarda fiscal, pelo pedir.

O capitão de infanteria, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho, que, de regresso do ultramar, foi mandado apresentar n'este ministerio em 24 de outubro ultimo, nos termos do § 3.º do artigo 6.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Quirino da Luz Maltez, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 22 de outubro ultimo.

O tenente de infanteria, Manuel Caetano, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Manuel Damaso Antunes, e o tenente do regimento de infanteria n.º 22, Vicente da Cruz, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Capitão pharmaceutico de reserva, o tenente pharmaceutico de reserva, José Augusto Carolino, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

Os majores do quadro de reserva, Antonio Nicolau Sabbo, e José Joaquim Alves da Mota, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 1 do corrente mez:

Regimento de engenheria

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Raul Augusto Esteves, Francisco Maria Henriques, Pompeu de Meyrelles Garrido, e José Celestino Regalla.

Regimento de artilheria n.º 1

Alferes, o primeiro sargento cadete, Camillo Amandio da Silva Senna.

Regimento de artilheria n.º 2

Alferes, o primeiro sargento cadete, Justiniano Augusto Esteves.

Regimento de artilheria n.º 3

Alferes, o primeiro sargento cadete, João de Azevedo Monteiro de Barros.

Regimento de artilheria n.º 4

Alferes, o primeiro sargento cadete, João Augusto Chrispiniano Soares.

Grupo de baterias de artilheria montada

Alferes, os primeiros sargentos cadetes, Carlos Alberto Ferreira Pinto Basto, e José Marques Nogueira.

Por decretos de 3 do mesmo mez:

Estado maior general

General de divisão, o general de brigada, Pedro Coutinho da Silveira Ramos.

General de brigada, o coronel do estado maior de engenheria, José Alves Pimenta de Avellar Machado.

Grande circumscripção militar do centro

2.ª Divisão militar

Commandante, o general de divisão, Antonio Candido da Costa.

2.ª Brigada de cavallaria

Commandante, o coronel do estado maior de cavallaria, João Maria Pereira.

Estado maior de engenheria

Coronel, o tenente coronel, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

Major, o capitão da companhia de sapadores de praça, Roberto Correia Pinto.

Capitão, o tenente, Augusto Vieira da Silva.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 6, Francisco Ferreira Sarmento.

Major, o capitão do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, João Luiz Ramos.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 9, Joaquim Maria Alves.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 27, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 27, João Antonio Rego.

Major, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, João Augusto Lelio do Rego Bayam.

Capitão, o tenente do regimento de infanteria n.º 4, Antonio Martinho.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Alferes, o sargento ajudante do regimento de engenheria, José Francisco Nunes Lopes.

Addidos

General de brigada, o coronel de engenheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Emilio Sant'Anna da Cunha Castel-Branco.

Coroneis graduados, os tenentes coroneis de engenheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, Polycarpo José da Costa Lima, e Affonso de Moraes Sarmento, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Tenente coronel, o major de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Carlos Ney Ferreira, em conformidade com o disposto no artigo 111.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Disponibilidade

Os tenentes de infanteria em conformidade com o decreto de 14 de novembro de 1901, João Silverio Correia Diniz, e Eugenio Chrysostomo Pinto, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 29 de outubro ultimo, voltando ambos á sua anterior situação de alferes de infanteria, em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O major de artilheria, Francisco Talone da Costa e Silva; o tenente veterinario, Conrado Arthur Ribeiro de Mello; os alferes, de cavallaria, José Maria da Cunha, e de infanteria, Alberto Damaso Filippe Praça, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 30 de outubro ultimo.

O capitão de infanteria em conformidade com o decreto de 14 de novembro de 1901, Henrique Duarte da Costa e Silva, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 30 de outubro ultimo, voltando á sua anterior situação de tenente de infanteria em harmonia com o disposto no artigo 13.º do citado decreto.

O tenente do corpo de medicos militares, Carlos França, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 2 do corrente mez.

O tenente veterinario, Armando Augusto Chaves de Lemos, e o alferes de infanteria, Augusto Cesar de Brito, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O major do regimento de cavallaria n.º 6, Manuel Godinho Caeiro; os capitães, do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Ayres Eugenio Luna de Carvalho, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, José Antonio de Castro; e os tenentes, do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Luiz Guilherme Borges Sequeira, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Antonio Lucas Pinto, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Adolpho Ascanio de Moraes Palha, por ter attingido o limite de idade.

Tenente de infanteria de reserva, o alferes de infanteria de reserva, Joaquim José Nunes, em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Martinho Pedro Dordio Rosado, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Reforma

O coronel do regimento de infanteria n.º 9, José de Figueiredo, e o mestre da musica, com a graduação de alferes, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Dias Seabra de Albuquerque, por terem requerido e sido julgados incapazes de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade El-Rei que o tenente do estado maior de engenheria, Carlos Augusto de Sá Carneiro, se houve com muito zêlo, intelligencia e solicitude na direcção dos ultimos trabalhos que se levaram a effeito na bateria Rainha Maria Pia e nas demais commissões de que tem sido incumbido pela inspecção do serviço de engenheria no campo entrincheirado

de Lisboa: manda o mesmo Augusto Senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o referido official pela reconhecida competencia de que deu mais uma prova no desempenho d'estes serviços.

Paço, em 6 de novembro de 1903.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Apparicio Ferreira.

2.ª Brigada de cavallaria

Exonerado de ajudante de campo do commandante, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Gonçalves Rebordão, pelo pedir.

Direcção geral do serviço de artilheria

Chefe da 1.ª secção da 2.ª repartição, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Jayme de Sousa Santos.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Carlos Joyce Diniz.

Regimento de engenheria

Capitão da 3.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Vaz da Silva.

Capitão da companhia de caminhos de ferro, o capitão da 3.ª companhia de sapadores mineiros, José Alexandre Travassos.

Tenente medico, o tenente do corpo de medicos militares em disponibilidade, Carlos França.

Regimento de artilheria n.º 1

Veterinario, o tenente veterinario do grupo de baterias de artilheria a cavallo, José Manuel de Barros Junior.

Regimento de artilheria n.º 2

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, João Lopes Soares.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares em disponibilidade, Conrado Arthur Ribeiro de Mello.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, Julio da Silveira Brandão Freire Themudo.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 4, Cesar Augusto Bettencourt.

Estado maior de cavallaria

Coronel, o coronel do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Maria Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Coronel, o coronel do estado maior de cavallaria, Francisco Ferreira Sarmento.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Francisco Gonçalves Rita.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Major, o major do estado maior de cavallaria, João Luiz Ramos.

Alferes, o alferes de cavallaria em disponibilidade, José Maria da Cunha.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Veterinario, o alferes veterinario do regimento de artilheria n.º 4, Raul Baptista de Carvalho.

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, do regimento de artilheria n.º 2, Joaquim Bernardo Pinto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 6

Major, o major do regimento de cavallaria n.º 7, Joaquim Augusto Ripado.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major, o major do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Fernando Albuquerque do Amaral Cardoso, pelo pedir.

Alferes medico, o alferes do corpo de medicos militares, José Varella.

Regimento de cavallaria n.º 9

Veterinario, o tenente do corpo de veterinarios militares em disponibilidade, Armando Augusto Chaves de Mello.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Luiz Augusto Nunes.

Tenentes, os tenentes, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior, e de infanteria em disponibilidade, Luiz Borges Soares da Camara Leme.

Batalhão de caçadores n.º 6

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Antonio Alves de Oliveira Tristão.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello.

Regimento de infanteria n.º 4

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Martinho.

Regimento de infanteria n.º 9

Coronel, o coronel do estado maior de infanteria, José Joaquim Bettencourt da Camara.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Augusto de Almeida e Silva, por motivo disciplinar.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, Antonio Apparicio Ferreira.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, o tenente do districto de recrutamento e reserva n.º 15, Celestino Marques do Couto.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 2, Conrado Miravent Tavares.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, José Joaquim Peixoto, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major do 1.º batalhão, Francisco Cambiaso Monteiro, pelo pedir.

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Mario Alberto de Aragão e Costa.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, João Silverio Correia Diniz.

Mestre da musica, o mestre da musica com a graduação de alferes, do regimento de infanteria n.º 25, José Nunes.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Annibal José Barreira.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Nuno Balbino Dias.

Regimento de infanteria n.º 21

Major do 2.º batalhão, o major do estado maior de infanteria, João Augusto Lelio do Rego Bayam.

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, Manuel dos Santos Moutinho.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 21, Filippe Augusto Jacome de Castro.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Jorge Perestrello de Pestana Vellosa Camacho.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Augusto Faro.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Albino Pinto da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 27

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, João Antonio Rego.

Escola pratica de infanteria

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Jacinto Augusto Xavier de Magalhães Junior.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente, official de administração militar do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Carlos Augusto Estrella de Seixas.

Alferes, os alferes, officiaes de administração militar, do batalhão de caçadores n.º 6, Jayme Augusto da Motta Portugal, e do regimento de infanteria n.º 24, Sezinando Ribeiro Arthur.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

1.ª Companhia. — Commandante da secção fiscal de Campanhã, o tenente de infanteria, addido, commandante da secção fiscal de Montalegre, Almor Theodoro de Alpoim Gordilho.

Castello de S. João Baptista da Ilha Terceira

Exonerado de ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, Francisco Gomes.

Ajudante de campo do governador, o capitão do estado maior de infanteria, Luiz Augusto Nunes.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Mostrando-se da syndicancia e do auto do corpo de delicto a que se procedeu contra Antonio Augusto de Almeida e Silva, capitão do regimento de infanteria n.º 22, que este official infringiu, por modo extremamente grave, os deveres militares consignados no n.º 12.º do artigo 3.º do regulamento disciplinar do exercito, com as circumstancias aggravantes expressas nos n.ºs 3.º e 4.º do § 1.º do artigo 79.º do mencionado regulamento: determino, usando das faculdades que me confere o artigo 60.º do referido regulamento disciplinar do exercito, que o capitão do regimento de infanteria n.º 22, Antonio Augusto de Almeida e Silva, seja castigado com doze mezes de inactividade, que cumprirá no forte da Graça.

Secretaria d'estado dos negocios da guerra, em 31 de outubro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª repartição

Declara-se:

1.º Que o alferes de cavallaria em disponibilidade, em serviço no regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da

Allemanha, Guilherme II, D. Affonso de Portugal e Castre, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que, o alferes de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, Paulo Teixeira, de regresso do ultramar, se apresentou n'este ministerio em 30 de outubro ultimo, e que por decreto de 3 do corrente mez volta a sua anterior situação de sargento ajudante de cavallaria em virtude do disposto no artigo 13.º do supracitado decreto.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de artilheria n.º 1

Primeiro cabo conductor n.º 29/1:627 da 5.ª bateria, Aleixo Paulo Mascarenhas — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 2

Capitão, Jacinto Fialho de Oliveira — medalha de prata.

Tenente, Julio da Silva Conde — medalha de prata.

Segundo sargento n.º 58/1:746 da 1.ª bateria, Filippe Rodrigues Brusco — medalha de cobre.

Ferrador n.º 14/1:468 da 5.ª bateria, Arthur Martins — medalha de cobre.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 44/2:381 do 1.º esquadrão, João Leal dos Santos Caio — medalha de cobre.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, José Lopes Teixeira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 23

Musico de 1.ª classe n.º 29/869 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, André de Jesus Parreira — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente de infanteria, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva — medalha de prata.

Circumscripção do norte

Tenente de infanteria, Francisco Macedo — medalha de prata.

4.ª Companhia de reformados

Mestre de corneteiros n.º 800, José da Silva — medalha de prata.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com a commenda da Real Ordem Victoria de Inglaterra, o tenente coronel do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, Alfredo Augusto José de Albuquerque: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1903, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Abreu Castello Branco.

2.º Que são incluidos na lista dos officiaes offerecidos para servir no ultramar durante o anno de 1904, o major de artilheria, Francisco Talone da Costa e Silva, e os alferes de infanteria em serviço no ultramar, Marcellino José Alves, e Francisco Coutinho da Silveira Ramos, por não poderem ter dado entrada n'esta secretaria de estado em tempo competente as respectivas declarações.

3.º Que é incluido na lista dos officiaes offerecidos para servir no ultramar durante o anno de 1904, o tenente de artilheria, Arnaldo Joaquim da Cunha Rolla Pereira, por só agora poder ter dado entrada n'esta secretaria de estado a respectiva declaração.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que são incluidos na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos, offerecidos para servir no ultramar durante o anno de 1904, publicada na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 17 de outubro ultimo, os primeiros sargentos de infanteria abaixo mencionados, que,

por deficiencia de informação, deixaram de ser incluidos na referida lista:

Antonio Maria da Silva Mendes.
João Baptista Moniz Ferreira.
Eduardo Augusto Cordeiro da Cruz Nunes.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official para os corpos que lhes vão designados, com o vencimento unico de 800 réis diarios, nos termos do artigo 13.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, contando a antiguidade do dito posto de 1 do corrente mez, os primeiros sargentos cadetes da companhia de alumnos da mesma escola, abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

N.º 248/676, Henrique José da Silva Alves.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

N.º 29/605, Benjamim Luazes Monteiro Leite e Santos.
N.º 162/539, Francisco Justino Moraes Teixeira.
N.º 205/564, José Julio Duarte e Silva.
N.º 118/624, Faustino de Sá Nogueira.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

N.º 27/660, Abilio de Sousa Namorado.
N.º 132/523, Carlos dos Santos Natividade.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

N.º 219/603, Francisco Martins de Lusignan de Azevedo.
N.º 153/664, João Luiz Ferreira da Silva.
N.º 107/558, Antonio Joaquim de Faria.
N.º 30/492, Arnaldo Ribeiro de Andrade Pissarra.
N.º 49/497, Victo Manuel de Barros e Vasconcellos.
N.º 203/563, Claudino Ernesto da Silva Brito.

Regimento de cavallaria n.º 9

N.º 77/644, José Maria Ferreira da Cunha Junior.
N.º 63/658, Arlindo de Miranda Vasconcellos.
N.º 86/645, Joaquim Eduardo Martins da Costa Soares.

Batalhão de caçadores n.º 1

N.º 40/600, José Mauricio Correia Vianna.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

N.º 90/515, Fernando Paes Telles de Utra Machado.
N.º 81/613, Luiz Sampaio.
N.º 69/648, João Paulo da Costa Santos.
N.º 237/583, João Eduardo Franco Antunes Centeno.
N.º 34/668, André Francisco Brun.

Batalhão de caçadores n.º 3

N.º 113/592, Ignacio Soares Severino.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

N.º 44/632, Henrique de Mello.
N.º 79/509, Jayme de Oliveira Mello Vieira.
N.º 176/544, Nicolau Joaquim de Barros Bacellar.
N.º 138/464, Jayme Raul Sepulveda Rodrigues.

Batalhão de caçadores n.º 6

N.º 232/577, Augusto Bivar Xavier de Azevedo Salgado.
N.º 206/597, José Eduardo Moreira Salles.
N.º 38/667, José Pedro Feliciano da Conceição Junior.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

N.º 45/682, Raul Cordeiro Ramos.
N.º 105/652, Carlos Cruz Carreira e Silva.
N.º 208/565, José Frederico Guilherme de Almeida Arez.
N.º 214/636, Ernesto Gonçalves Amaro.
N.º 173/516, Joaquim Jeronymo Cordeiro de Brito Faria.

Regimento de infanteria n.º 2

N.º 71/635, Eduardo Ferreira Vianna.
N.º 217/601, José Maria Sardinha Pereira Coelho.
N.º 149/608, Francisco Gomes Duarte Pereira Coentro.
N.º 103/606, Manuel Luiz de Brito Vasques.
N.º 147/529, Cesar Ollegario Augusto Nunes.

Regimento de infanteria n.º 3

N.º 33/628, Antonio Marcellino Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 4

N.º 183/610, Manuel Joaquim Crespo Junior.

N.º 181/548, João Pedro Garrana Junior.
N.º 137/669, João Carlos Pires Ferreira Chaves.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

N.º 31/493, Mario Arthur Mendonça de Azevedo Coutinho.
N.º 154/655, José Marcos Escrivanis.
N.º 160/621, Frederico Henrique de Almeida e Silva.
N.º 227/571, José Augusto Rebello.
N.º 131/578, Pedro de Azevedo Cruz.

Regimento de infanteria n.º 6

N.º 104/646, Raul da Silva Tavares.
N.º 97/614, Antonio Rodrigues da Cunha Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 7

N.º 195/640, Armando Barreto de Figueiredo Tudella.
N.º 238/584, Mario Alexandrino Conte Turpia.

Regimento de infanteria n.º 8

N.º 243/593, Alberto da Silva Matos.

Regimento de infanteria n.º 10

N.º 91/659, Antonio José Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 12

N.º 92/378, João de Senna Bello Junior.

Regimento de infanteria n.º 14

N.º 130/643, Luiz de Albuquerque Pimentel e Vasconcellos.
N.º 28/591, Mario Arthur Paes da Cunha Fortes.

Regimento de infanteria n.º 15

N.º 224/647, Armando Bertholdo Machado.

Regimento de infanteria n.º 16

N.º 51/648, Ernesto Bertholdo Machado.
N.º 211/566, Alfredo Arthur da Costa Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 17

N.º 177/663, Bernardo Thiago Delgado.

Regimento de infanteria n.º 19

N.º 189/552, Agostinho Pires de Moraes.

Regimento de infanteria n.º 20

N.º 9/485, José Peixoto da Cunha Moreira.

Regimento de infanteria n.º 23

N.º 87/594, Ricardo Freire dos Reis.
N.º 52/651, Fernando de Castro Gonçalves.
N.º 99/665, Luiz Guilherme Nunes de Carvalho.

Regimento de infanteria n.º 25

N.º 25/491, Manuel de Mesquita.
N.º 41/637, José Machado Duarte Junior.

Regimento de infanteria n.º 26

N.º 53/498, Guilherme de Medeiros Ivens.
N.º 73/625, José de S. Francisco de Brito e Moura.

Regimento de infanteria n.º 27

N.º 145/468, Antonio Teixeira.

12.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda promover a aspirantes a official do corpo de administração militar, com o vencimento unico de 700 réis diarios, nos termos do artigo 17.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897, e do § 1.º do artigo 99.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899, contando a antiguidade do dito posto de 1 do corrente mez, e collocar, para effeito de tirocinio, nos corpos que lhes são designados, os primeiros sargentos graduados, cadetes, da companhia de alumnos da mesma escola, abaixo mencionados:

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

N.º 169/717, Antonio José Rodrigues.

Regimento de cavallaria n.º 9

N.º 209/715, Amadeu Damasceno Vieira de Castro.
N.º 24/589, Antonio Pinto de Oliveira.
N.º 200/707, Eduardo Napoleão Soares de Moura e Castro.

Regimento de infanteria n.º 4

N.º 159/687, Desiderio Venancio Peres.
N.º 215/720, Vicente Ferrer Maria Franco.

Regimento de infanteria n.º 6

N.º 152/716, Antonio Ferreira de Sousa.

Regimento de infanteria n.º 23

N.º 226/688, Raul Nazareth Barbosa.

Regimento de infanteria n.º 26

N.º 233/719, Armando de Almeida Lima.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 4/2:410 da 2.ª bateria, Carlos dos Santos Carrega.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Soldado n.º 36/2:844 do 2.º esquadrão, José Leonardo Dores.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Soldado n.º 34/492 da 2.ª companhia do 3.º batalhão, Eugenio de Campos Amaral.

14.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Francisco de Passos.

Primeiro cabo, Gaudencio José Trindade.

Soldado, Thomás Fernandes.

Soldado, Fernando Paulino de Oliveira Freire de Albuquerque.

Soldado, Marcellino Fernandes Botelheiro.

Soldado, Antonio Cesar José de Mello.
Soldado, Antonio Gonçalves Pinto Junior.
Soldado, Eduardo Avelino Ramos da Costa.
Soldado, Norberto Ferreira Guimarães.
Soldado, Alberto Sousa de Mello Abreu.
Soldado, Joaquim Barata Salgueiro Valente.
Soldado, Fernando Cardoso de Albuquerque.
Soldado, Julio de Abreu Campos.
Soldado, Antonio Maria Homem da Silveira Sampaio de Almeida Mello.
Soldado, Alvaro Vaz de Sá Pereira e Castro.
Soldado, João Chrisostomo Vaz de Quina.
Soldado, Henrique Manuel de Miranda.
Soldado, Antonio Cazimiro Carteado Mena.
Soldado, Jayme Passo Marques.
Soldado, Luiz Eduardo Pinheiro.
Soldado, Abel de Abreu Sotto Mayor.

15.º— Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidas no disposto no artigo 94.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Paulo Thomé Mendes.
Segundo sargento, Boaventura da Encarnação Aguiar.
Segundo sargento, Antonio Moreira da Camara Botelho de Gusmão.
Segundo sargento, Romano Barnabé Ferreira.
Primeiro cabo, Manuel Augusto Monteiro dos Santos Telles.
Primeiro cabo, Francisco de Paula e Silva Ramos.
Primeiro cabo, João Gomes de Abreu e Lima.
Soldado, Fernando Ennes Ulrich.
Soldado, Daniel Augusto Pinto da Silva.
Soldado, Arnaldo Cardoso Ressano Garcia.
Soldado, João Rodrigues de Sequeira Junior.
Soldado, Antonio Candido de Gouveia Castilho Nobre.
Soldado, Carlos Augusto Tavares de Andrade.
Soldado, Annibal Pereira Magno.
Soldado, João Antonio Lopes Saldanha.

Soldado, José Isaac Bastos.
Soldado, José de Azevedo Pereira de Gouveia.
Soldado, Ernesto Augusto Empis.
Soldado, Augusto Cesar Brochado Brandão.
Soldado, João do Nascimento Machado.
Soldado, Pedro Augusto Abranches de Carvalho.
Soldado, João Carlos de Mendonça.
Soldado, João Baptista de Araujo Leite.
Soldado, Annibal do Rego Quintanilha.
Soldado, Armando Pereira Carvalhal.
Soldado, Raul Verdades de Oliveira Miranda.
Soldado, João Coelho Teixeira.
Soldado, Duarte Ferreri de Gusmão Sousa Fraga.
Soldado, Matheus de Sousa Fino.
Soldado, Antonio Madeira Montez Junior.
Soldado, José Maria de Sousa Napoles.
Soldado, Luiz de Sousa Ribeiro.
Soldado, Pedro Gouveia.
Soldado, João Pedro Ruella.
Soldado, Henrique Gomes.
Soldado, Antonio Coelho Correia da Cruz.
Soldado, Viriato da Fonseca Rodrigues.
Soldado, Herculano Jorge Ferreira.
Soldado, Cesar Augusto Possolo Bemfeito.
Soldado, Manuel de Jesus Moreira.
Soldado, Arthur Cerqueira da Silva Brito.
Soldado, Jayme Madeira Pinto.
Soldado, José Joaquim Ramos.
Soldado, Victor Duque.
Soldado, Francisco Rodrigues da Silveira Junior.
Soldado, Antonio Maria de Andrade e Sousa.
Soldado, Delphim Bernardino Guimarães.
Soldado, José Augusto de Mello Vieira.
Soldado, Antonio Thomás de Aquino Tavares Junior.
Soldado, Francisco Pessoa de Amorim.
Soldado, Alberto José Caetano Nunes Freire Quaresma.
Soldado, Raphael dos Santos Oliveira.
Soldado, Carlos de Carvalho Dias.
Soldado, Fernando Telles da Silva.
Soldado, Gonçalo Telles da Silva.
Soldado, Albino de Figueiredo Carneiro de Gusmão.
Soldado, Alfredo Ernesto da Cunha.
Soldado, José Augusto de Moura.
Soldado, João de Sousa Faisca.
Soldado, Jorge de Castilho.

Soldado, Arthur de Vasconcellos.
Soldado, Zeferino Camassa Ferraz de Abreu.
Soldado, Carlos de Noronha.

16.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, por se acharem comprehendidos no disposto no artigo 99.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, as praças abaixo mencionadas:

Companhia de alumnos da escola do exercito

Segundo sargento, Accacio Augusto de Sousa.
Segundo sargento, Jayme Pereira da Silva.
Segundo sargento, Fernando Emilio Pereira Vilhena.
Segundo sargento, Sottero Lopes Ferreira.
Segundo sargento, Eduardo Hypolito de Campos.

17.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os cadetes abaixo mencionados, ficando obrigados ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Francisco Augusto Homem da Silveira Sampaio de Almeida Mello.
Soldado, Luiz de Carvalho Daun e Lorena.

18.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda graduar em primeiros sargentos cadetes, em conformidade com o disposto no artigo 101.º do regulamento da escola do exercito, approvado por decreto de 27 de setembro de 1897, os soldados abaixo mencionados, ficando obrigados ao determinado nos paragraphos do referido artigo.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Soldado, Fernando Joyce Fuschini.

Soldado, Manuel Maria de Lencastre Ferrão de Castello Branco.

19.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com o posto de capitão e o soldo de 27$000 réis mensaes, o capitão de infanteria na situação de licença illimitada, João Diogo Cabral Mascarenhas, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 17 de outubro ultimo.

20.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeito de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o major do regimento de infanteria n.º 17, Frederico Augusto Madeira, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 24 de outubro ultimo.

21.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Postos e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 do outubro de 1901:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do estado maior de cavallaria, Augusto Luiz Muzanty, reformado pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 24 de outubro ultimo.

Com o posto de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 3, Custodio Maria José Barbosa, reformado pela mesma ordem.

22.º — Declara-se que o alferes do regimento de infanteria n.º 4, José Maria Martinho, desistiu de quarenta e sete dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 16 (2.ª serie) do corrente anno.

23.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Tenente de infanteria, addido, Julio José Lage, quinze dias.

Obituario

Outubro 1 — General de brigada reformado, José Gonçalves da Fonseca.
» 7 — Major reformado, Sebastião José Pereira.
» 10 — Tenente coronel reformado, Lino José Daniel de Carvalho.
» 17 — Tenente medico, Bruno Domingues.
» 21 — Major reformado, Antonio Joaquim de Brito.
» 21 — Major reformado, D. José Antonio Locio.
» 24 — Coronel reformado, Raymundo Alves Martins de Menezes.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 2ª classe

N.º 22

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

16 DE NOVEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—3.ª Repartição

Em conformidade com a consulta do conselho de instrucção da escola do exercito, e com o disposto no § 4.º do artigo 22.º e § 3.º do artigo 83.º da carta de lei de 13 de maio de 1896, que reorganisou a referida escola: hei por bem nomear definitivamente para o logar de lente da 4.ª cadeira da mesma escola, o lente provisorio da mencionada cadeira, Joaquim Basilio de Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro, capitão do estado maior de engenheria, por haver concluido com muita assiduidade, zêlo e competencia, os dois annos de exercicio exigidos pela lei.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 13 de novembro de 1903. — REI. — *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 13 do corrente mez:

Estado maior de cavallaria

Majores, os capitães, do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Augusto Candido de Sousa Araujo, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Augusto Moreno Marêcos.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Antonio Manuel da Silva Machado.

Districto de recrutamento e reserva n.º 21

Capitão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Bernardino Soares.

Addidos

O tenente do estado maior de infanteria, Aristides Raphael da Cunha, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar a fim de ir servir na companhia de Moçambique.

Os capitães, do estado maior de infanteria, Antonio de Almeida Leitão, e do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Luiz Augusto Baptista; e os tenentes, do estado maior de infanteria, Joaquim Felizardo Vellez Caroço, e do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Marcolino Baptista Lopes, por irem servir na guarda fiscal.

O major do estado maior de cavallaria, Augusto Candido de Sousa Araujo, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Disponibilidade

O tenente do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 12 do corrente mez.

O alferes almoxarife de saude, Emygdio José Abrantes, por ter sido julgado prompto para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Major do estado maior de cavallaria, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches, por ter attingido o limite de idade.

Reforma

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O alferes do quadro de reserva, Antonio de Almeida Saraiva, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

Por decretos de 14 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Tenentes coroneis, os majores, Antonio Maria Xavier, e Conde de Arnoso.

Addidos

Tenente coronel, o major de engenheria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Pedro Augusto Arnaut de Menezes.

Por decretos de 15 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Salvador Alberto du Courtills Cifka Duarte, e Arthur Heitor d'Eça Figueiró da Gama Lobo, e do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Arthur José de Almeida, e o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim José da Conceição.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, os aspirantes a official, D. Nuno Maria do Carmo de Noronha, Antonio Augusto Namorado de Aguiar, e Antonio de Passos Callado.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Alferes, o aspirante a official, Eduardo Augusto de Oliveira Pessoa.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Alferes, os aspirantes a official, Alberto Frederico Gorjão de Moura, Victor Alberto Ribeiro de Menezes, e Arthur Hintze Ribeiro Nunes.

Regimento de cavallaria n.º 5

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, Carlos Eugenio Alvares Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Arthur Pereira de Mesquita, e do regimento n.º 8 de ca-

vallaria do Principe Real, Victor Manuel Peixoto da Silva.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o aspirante a official do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José de Liz e Cunha, e o sargento ajudante do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Paulo Teixeira.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o aspirante a official, Antonio Simas.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o aspirante a official, David André Ferreira.

Regimento de cavallaria n.º 10

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de cavallaria n.º 6, Antonio Pereira da Cunha e Costa, e do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Carlos Maria Sepulveda Velloso.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo batalhão, Agostinho Barreto Rodrigues de Oliveira, do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Luiz do Nascimento Dias, e Helder Armando dos Santos Ribeiro, e do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Albano de Mello Pinto Velloso, e José Leoni Palermo de Faria.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo batalhão, Alvaro Telles de Azevedo, e do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, João de Sousa Aguiar.

Batalhão de caçadores n.º 3

Alferes, os aspirantes a official, do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Antonio Lopes Rebello de Andrade, e do regimento de infanteria n.º 8, Virgilio Augusto Castro e Silva.

Batalhão de caçadores n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, João José de Sant'Anna Banasol, e Abilio Augusto Valdez de Passos e Sousa.

Batalhão de caçadores n.º 6

Alferes, o aspirante a official, João Maria Duarte Bemfeito.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Alferes, o aspirante a official do regimento de infanteria n.º 2, Americo Maria Bivar de Sousa Dores.

Regimento de infanteria n.º 3

Alferes, o aspirante a official, Ernesto Luciano Torres.

Regimento de infanteria n.º 4

Alferes, os aspirantes a official, Francisco José de Barros, Henrique Vaz de Mascarenhas, João Braz de Campos, e Vasco Braz de Campos.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Alfredo Augusto Ribeiro da Fonseca Junior, e do regimento de infanteria n.º 2, Mario Silvio Ribeiro de Menezes, e Domingos Cosmelli Cancella.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Fernando Braga Barreiros, Francisco Victor Cardoso, Alberto da Silva Paes, Julio Garcez de Lencastre, Francisco Ricardo Nogueira, e Manuel Maria Tavares de Magalhães, e do regimento de infanteria n.º 26, Cazimiro Amorim Soares de Albergaria.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Antonio Frederico Gorjão de Moura, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Antonio de Almeida, e do regimento de infanteria n.º 27, João Carlos de Vasconcellos.

Regimento de infanteria n.º 8

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 2, Francisco Feio Valle, e do regimento n.º 18, de infanteria do Principe Real, Antonio Leite de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 9

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 2, João de Passos Pereira de Castro Junior, e Amadeu Teixeira de Serpa, do regimento de infanteria n.º 26, Antonio Augusto Roque da Costa Campos Branco, e do regimento de infanteria n.º 27, Carlos Alberto Gonçalves Marques.

Regimento de infanteria n.º 10

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 4, José Francisco Pires do Carmo, e do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Antonio Ribeiro Monteiro.

Regimento de infanteria n.º 11

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Arnaldo da Silva Douwens, do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Eurico de Sampaio Saturio Pires, e do regimento de infanteria n.º 2, Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, os aspirantes a official, Antonio Carvalho de Gouveia, e Eduardo Corsino Caldeira de Albuquerque Vilhena.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Arnaldo Machado da Silveira, e do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Aurelio de Azevedo Cruz.

Regimento de infanteria n.º 15

Alferes, os aspirantes a official, Alfredo Ribeiro da Fonseca, José Augusto Saraiva, e Julio Carrão de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, os aspirantes a official, do regimento de infanteria n.º 2, Thomás de Athayde de Almeida Cayolla, e do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Maria Pinto Cardoso Salgado.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, José Francisco Guerreiro Fogaça, e do regimento de infanteria n.º 16, Ernesto Judice de Oliveira.

Regimento de infanteria n.º 19

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Gastão da Silva Teixeira, e do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Carolino José Gomes.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Luiz Torquato de Freitas Garcia, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Tancredo Alvares Guedes Vaz,

Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade, e Antonio Pereira Junior, e do regimento de infanteria n.º 26, Alfredo de Mello Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, os aspirantes a official, do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Manuel Valente, do regimento de infanteria n.º 6, Luiz Ramos de Carvalho, e do regimento de infanteria n.º 16, Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello, e Luiz Santa Barbara e Santos.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, os aspirantes a official, do mesmo regimento, Joaquim José Libanio Soeiro, e do regimento de infanteria n.º 23, José Augusto Gonçalves de Freitas.

Regimento de infanteria n.º 23

Alferes, os aspirantes a official, Alberto dos Santos Pereira Monteiro, Luiz José da Mota, Antonio Soriano Mendes Lages, Luiz de Castro e Almeida, Raul Silvão Loureiro, e Belizario Pimenta.

Regimento de infanteria n.º 24

Alferes, os aspirantes a official, Mario Mourão Gamellas, e Antonio Augusto de Moraes Machado.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, os aspirantes a official, Edgar Augusto Cardoso, Carlos Carrilho Quinteiro, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas, e Julio Cesar Ennes de Almeida.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, em conformidade com o disposto no artigo 30.º da carta de lei de 2 de julho de 1867, nomear secretario da direcção do monte pio official, o capitão do estado maior de infanteria, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Paço, em 13 de novembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Inspector do serviço de engenheria, o inspector interino, coronel do estado maior de engenheria, Alfredo Pereira Tovar de Lemos.

2.ª Brigada de cavallaria

Ajudante de campo do commandante, o tenente do estado maior de cavallaria, João Rodrigues Ascenção.

Estado maior de cavallaria

Tenente, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, João Rodrigues Ascenção.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha Guilherme II

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alexandre Ignacio de Barros Van-Zeller.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz de Azevedo Cruz.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 14, Raul de Almeida Loureiro e Vasconcellos.

Tenente, o tenente do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Henrique Ribeiro de Almeida.

Batalhão de caçadores n.º 1

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, José Marques.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, Eduardo Augusto de Carvalho Baldino.

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 16, Conrado Miravent Tavares, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 16, Geraldes de Figueiredo Abreu e Castro.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Eugenio Chrysostomo Pinto.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Arthur Augusto de Brito.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Henrique Duarte da Costa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 13

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Alberto Damaso Filippe Praça.

Regimento de infanteria n.º 16

Alferes, o alferes do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Americo Maria Bivar de Sousa Dores.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 6, Antonio Ferraz de Menezes.

Regimento de infanteria n.º 22

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão o capitão do districto de recrutamento e reserva n.º 14, Affonso Novaes da Rosa.

Escola pratica de infanteria

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Henrique Ribeiro de Almeida.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponibilidade, Frederico Xavier da Silveira Machado.

Serviço de torpedos fixos

Almoxarife, o alfres do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, José Francisco Nunes Lopes.

Praça de Peniche

Commandante, o coronel reformado, Manuel Ferreira Bret.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 14 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 235 de 20 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o alferes do regimento de infanteria n.º 3, Francisco Marcellino Affonso.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Estado maior de cavallaria

Capitão, Alfredo Julio de Lima — medalha de prata.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Ferrador n.º 97/483 do 2.º esquadrão, Antonio Mancio Gomes — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Carpinteiro n.º 86/817 da 1.ª companhia, Miguel Augusto Lopes — medalha de prata.

Batalhão de caçadores n.º 4

Segundo sargento n.º 23/1:081 da 1.ª companhia, Antonio Joaquim de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 4

Sargento ajudante n.º 7/951 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Manuel Augusto Cesar de Oliveira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 6

Aspirante a official n.º 2/2:250 da 3.ª companhia do 1.º batalhão, Luiz Ramos de Carvalho — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 7

Capitão medico, Manuel Sieuve de Menezes Zagallo Nogueira — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 16

Segundo sargento n.º 22/1:213 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Jayme Alberto da Silva — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos graduados, cadetes, n.º 165/612, Julio Soares Serrão da Silva Machado, e n.º 242/611, José Miguel Coelho Godinho — medalha de cobre.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Soldado n.º 269/3:733 da 3.ª companhia, Ladislau Gonçalves — medalha de cobre.

Tenente de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, José Augusto da Cunha — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Soldado n.º 35/1:976 do 1.º esquadrão, Antonio Gorjão Couceiro de Albuquerque.

Soldado n.º 37/1:956 do 1.º esquadrão, Jayme Rodolpho Novaes e Silva.

Regimento de infanteria n.º 6

Soldado n.º 61/1:097 da 3.ª companhia do 2.º batalhão, Eugenio Ivo de Parada e Silva Leitão.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que é incluido na lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para servir no ultramar durante o anno de 1904, publicada na ordem do exercito n.º 19 (2.ª serie) de 17 de outubro ultimo, o primeiro sargento do districto de recrutamento e reserva n.º 26, Antonio Joaquim Nunes, que, por deficiencia de informação, deixou de ser incluido na referida lista.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Relação dos alumnos da escola polytechnica, pertencentes ao exercito, premiados no anno lectivo de 1902-1903:

1.ª Cadeira

José dos Anjos, soldado cadete do regimento de artilheria n.º 1 — louvor.

Julio Cesar de Carvalho Teixeira, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2 lanceiros de El-Rei — louvor.

6.ª Cadeira

José dos Anjos, soldado cadete do regimento de artilheria n.º 1 — primeiro premio pecuniario. *Ex-equo.*

Julio Cesar de Carvalho Teixeira, primeiro sargento graduado, cadete, do regimento de cavallaria n.º 2 lanceiros de El-Rei — primeiro premio pecuniario. *Ex-equo.*

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 3.ª Repartição

Em conformidade com o disposto no § 1.º do artigo 18.º das alterações á organisação da escola do exercito, approvadas pela carta de lei de 13 de setembro de 1897: declara-se que o primeiro sargento graduado, cadete, Luiz Eduardo Pinheiro, perdeu o direito á graduação que lhe havia sido concedida na ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 1903, passando á situação de soldado cadete, por lhe ter sido concedida a desistencia da frequencia do curso em que estava matriculado na mencionada escola.

11.º — Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:

Em sessão de 21 de setembro ultimo:

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente medico, Augusto de Sousa Rosa, sessenta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 17

Alferes, João Francisco de Sousa, cincoenta dias para se tratar.

Em sessão de 29 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, José Eduardo Vallejo Marques, trinta dias para se tratar.

Regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei

Alferes, Eduardo Correia de Sá, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, José Firmino da Veiga Ventura, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 5 de outubro ultimo:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Antonio Pedro de Brito Aboim Villa Lobos, trinta dias para se tratar.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente veterinario, João Coelho de Castro Villas Boas Junior, quarenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão, Maximiniano Xavier Osorio, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Estevão Pereira da Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Alferes, Alvaro Soares de Mello, quarenta dias para se tratar em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 15

Tenente, João Duarte Moreira, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, trinta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Alferes, Arthur Meyrelles de Vasconcellos, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 20

Capitão, Domingos Alfredo Vieira de Castro, sessenta dias para continuar a tratar-se em ares do campo.

Disponibilidade

Tenente (actualmente no regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José), Henrique Ribeiro de Almeida, sessenta dias para se tratar.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Tenente, Antonio Joaquim Pereira, trinta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Manuel Joaquim de Saldanha Oliveira Daun e Lorena, noventa dias para se tratar.

Corpo do secretariado militar

Capitão, Manuel Candido Correia, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Em sessão de 7 do mesmo mez:

Districto de recrutamento e reserva n.º 7

Capitão, José Pinto de Almeida, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria

Capitão, Manuel Pinto da Costa, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Em sessão de 12 do mesmo mez:

Estado maior de infanteria

Coronel, Ayres Augusto Pereira Dias, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, José Bernardino de Sousa Romano, vinte dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 22

Tenente, Augusto Cardoso, quarenta e cinco dias para se tratar.

Deposito disciplinar

Tenente de infanteria, Adriano Gabriel de Aguiar Dias, sessenta dias para se tratar em ares patrios.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, Alfredo Cesar de Araujo Vivaldo, trinta dias para se tratar.

Em sessão de 19 do mesmo mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, Marianno Augusto Choque Junior, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de cavallaria n.º 6

Alferes, Luiz de Azevedo Cruz, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão, Guilherme Quintino Pinto Prado, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Luiz Correia Acciaiuoli de Menezes, sessenta dias para continuar a tratar-se e convalescer em ares do campo.

Em sessão de 26 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, Francisco Augusto Garcez Teixeira, trinta dias para se tratar.

Corpo de medicos militares

Major medico, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, trinta dias para continuar a tratar-se.

Em sessão de 2 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente, José Eduardo Vallejo Marques, trinta dias para continuar a tratar-se.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, José Francisco Ferraz, sessenta dias para convalescer em ares do campo.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão, José Luiz de Moura Mendes, sessenta dias para se tratar.

Estado maior de cavallaria

Capitão, Eduardo Pinto de Queiroz Montenegro, sessenta dias para se tratar e convalescer em ares do campo.

Regimento de cavallaria n.º 5

Capitão veterinario, Antonio Affonso de Carvalho, trinta dias para se tratar e convalescer em ares patrios.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, João Carlos Rodrigues dos Reis, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Alferes, Estevão Pereira da Silva, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 8

Tenente, José Antonio da Cunha Valle, vinte dias para convalescer.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, Fernando Augusto Miranda Ribeiro, quarenta dias para convalescer.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão, João Augusto Leitão, sessenta dias para se tratar.

Districto de recrutamento e reserva n.º 14

Capitão, Affonso Novaes da Rosa, vinte dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, Luiz Ignacio, sessenta dias para convalescer.

Disponibilidade

Tenente veterinario (actualmente no grupo de baterias a cavallo), Conrado Arthur Ribeiro de Mello, sessenta dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real), João Silverio Correia Diniz, noventa dias para convalescer.

Alferes de infanteria, Eugenio Chrysostomo Pinto, noventa dias para convalescer.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 2ª classe

N.º 23

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

30 DE NOVEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decreto

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Attendendo ao que me representou Maria da Encarnação Ferreira Guimarães, viuva do correio que foi da secretaria d'estado dos negocios da guerra, Manuel José da Costa Guimarães: hei por bem, conformando-me com o parecer do procurador geral da corôa e fazenda, conceder á sobredita Maria da Encarnação Ferreira Guimarães a pensão diaria e vitalicia de 300 réis, em harmonia com a disposição 2.ª da regulação de 14 de agosto de 1824.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 18 de novembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — Por decretos de 18 do corrente mez:

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Francisco Nunes de Serra e Moura.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o capitão do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Alfredo Augusto Quintella de Assis.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 26, Antonio José da Silva.

Capitão, o tenente, Alberto Abilio de Araujo Pinheiro.

Batalhão de caçadores n.º 1

Capitão da 1.ª companhia, o tenente do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Jacinto de Araujo.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, o capitão do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Joaquim Julio Borges.

Capitão da 3.ª companhia, o tenente de infanteria da guarda fiscal, José Augusto Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente de infanteria da guarda fiscal, Carlos Alberto Alfaro Cardoso.

Regimento de infanteria n.º 10

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o tenente, Henrique Duarte da Costa e Silva.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente coronel, o major do regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Candido Passos de Oliveira Valença.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Albano de Seabra Rangel.

Addidos

Os capitães, do estado maior de infanteria, Julio Cesar Sanches Leite de Castro, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio das obras publicas, commercio e industria, e de infanteria em disponibilidade, Gaspar da Cunha Prelada, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Disponibilidade

O alferes de infanteria, Salustiano de Sousa Correia, que, de regresso do ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

O major do corpo de officiaes de administração militar, Joaquim Augusto Cid Correia de Lacerda, e o capitão de

infanteria, Gaspar da Cunha Prelada, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os tenentes coroneis, do regimento de artilheria n.º 5, Joaquim Maria Soeiro de Brito, e do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Alberto da Silva Peleijão, e os capitães do regimento de infanteria n.º 21, José Bernardino de Sousa Romano, e do regimento de infanteria n.º 24, Alfredo Arthur de Magalhães, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 9, Agostinho de Abreu Machado Antas, e os capitães, do estado maior de cavallaria, Francisco Gonçalves Rebordão, e do regimento de infanteria n.º 11, Guilherme Quintino Pinto Prado, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Tenentes medicos de reserva, os alferes medicos de reserva, Francisco Assis do Nascimento, e Antonio Pereira Gonçalves, em conformidade do disposto no § 2.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Por decretos de 26 do mesmo mez:

Estado maior de engenheria

Coronel, o tenente coronel, Antonio Maria Mimoso de Mello Gouveia Prego.

Major, o capitão, Alfredo Augusto Freire de Andrade.

Capitão, o tenente, Carlos Augusto de Sá Carneiro.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o aspirante a official, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

Addidos

O capitão de infanteria da guarda municipal de Lisboa, Augusto Cesar Bettencourt, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Os tenentes, de cavallaria da guarda municipal do Porto, Antonio Pinto de Sampaio e Mello, e do batalhão de caçadores n.º 3, Augusto Maria Soares, por irem servir na guarda fiscal.

O tenente do regimento de infanteria n.º 11, Domingos Barreira da Silva Patacho, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Moçambique.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Tenente, o alferes do regimento de infanteria n.º 2, Gabriel Antonio da Silva.

Alferes, o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Manuel Martinho Frade.

Disponibilidade

O major de infanteria, Francisco Maria Pinto da Rocha, que, de regresso do ministerio do reino, se apresentou em 21 do corrente mez.

O capitão de infanteria, Manuel Augusto Teixeira Junior, o tenente veterinario, João Lino, e o alferes de cavallaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar, que, de regresso do ultramar, se apresentaram em 25 do corrente mez.

O tenente de cavallaria, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares, por ter sido dispensado, a seu pedido, do serviço da guarda fiscal.

O capitão de infanteria, Sezinando Antonio das Chagas Franco, e o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Augusto da Silva Oliveira, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O coronel do estado maior de engenheria, Junio Gualberto Bettencourt Rodrigues, e o capitão do corpo de officiaes de administração militar, Zeferino Antonio Monteiro Falcão, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

Tenente de infanteria de reserva, o alferes de infanteria de reserva, Manuel Henrique da Silva Porto, em conformidade do disposto no § 1.º do artigo 103.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

Alferes de cavallaria de reserva, o soldado reservista, Ignacio de Loyola Pires da Silva, em conformidade com o disposto no artigo 95.º e n.º 1.º do artigo 96.º do regulamento para a organisação das reservas do exercito de 2 de novembro de 1899.

3.º — Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Tendo o capitão de infanteria, José Victorino de Sousa e Albuquerque, publicado uns folhetos sobre trincheiras abrigos, tiro da infanteria, combates locaes, missão das quatro armas em campanha, e forças destinadas ás operações secundarias da guerra, publicações estas que mereceram da commissão de aperfeiçoamento da arma de infanteria, serem qualificadas de uma utilidade pratica e real, de vital interesse para a instrucção do exercito em geral e mais particularmente para a arma de infanteria, sendo dignas de recompensa pelo merito e trabalho assiduo que revelam: manda Sua Magestade El-Rei, pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, louvar o mencionado official.

Paço, em 23 de novembro de 1903. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

4.º — Por portarias de 23 do corrente mez:

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Defensor officioso junto do 1.º conselho de guerra, o capitão do estado maior de infanteria, Eugenio Candido Xavier, ficando exonerado de igual cargo junto do 2.º conselho.

Defensor officioso junto do 2.º conselho de guerra, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Cazimiro Augusto Vanez Dantas, ficando exonerado de igual cargo junto do 1.º conselho.

5.º — Por determinação de Sua Magestade El-Rei:

Grande circumscripção militar do sul

Officina e deposito de fardamento

Adjunto, o tenente, official de administração militar do batalhão de caçadores n.º 4, Augusto Maria Tavares Horta.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Chefe do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Quintella de Assis.

Companhia de sapadores de praça

Capitão, o capitão do estado maior de engenheria, Luiz Augusto Leitão.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do regimento de artilheria n.º 1, José de Mello, pelo pedir.

Regimento de artilheria n.º 1

Capitão da 4.ª bateria, o capitão do grupo de baterias de artilheria a cavallo, Miguel Evaristo da Nazareth Duarte, pelo pedir.

Grupo de baterias de artilheria a cavallo

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Henrique Mitchell de Paiva Couceiro.

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Cesar Augusto Bettencourt.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Major, o major do grupo de artilheria de guarnição n.º 5, Jayme Augusto Pinho Ramos Rocha.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, o tenente do regimento de artilheria n.º 2, José Joaquim Ribeiro Rosado.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Major, o major de artilheria em disponibilidade, Francisco Talone da Costa e Silva.

Estado maior de cavallaria

Major, o major do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Alfredo Augusto Quintella de Assis.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Nuno Augusto de Avellar Pinto Tavares.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão do 4.º esquadrão, o capitão do 1.º esquadrão, José Joaquim Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, José Augusto da Conceição Alves Vellez.

Regimento de cavallaria n.º 9

Ajudante, o capitão do regimento de cavallaria n.º 6, Custodio Alberto de Oliveira.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha, Julio Lopes de Oliveira.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Capitão da 4.ª companhia, o capitão do batalhão de caçadores n.º 1, Jacinto de Araujo.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Diniz Sebes Pedro de Sá e Mello.

Batalhão de caçadores n.º 3

Major, o major do regimento de infanteria n.º 8, Arthur Augusto da Silva.

Batalhão de caçadores n.º 4

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias.

Regimento n.º 1 de infanteria da Rainha

Major do 1.º batalhão, o major do 3.º batalhão, Antonio Xavier Crato, pelo pedir.

Major do 3.º batalhão, o major de infanteria em disponibilidade, Francisco Maria Pinto da Rocha.

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, João Augusto Leitão.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 11, Mauro Olavo Correia de Azevedo.

Regimento de infanteria n.º 3

Capitão da 3.ª companhia do 2.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Manuel Augusto Teixeira Junior.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 9, Amadeu Teixeira de Serpa.

Regimento de infanteria n.º 8

Major do 3.º batalhão, o major do batalhão de caçadores n.º 3, Joaquim Julio Borges.

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Salustiano de Sousa Correia.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o tenente de infanteria em disponibilidade, Manuel Caetano.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Manuel de Jesus Pissarra.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 21, Manuel Valente.

Regimento de infanteria n.º 12

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, José Martins.

Regimento de infanteria n.º 14

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Albano de Mello Pinto Velloso.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 20, Candido Passos de Oliveira Valença.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Albano de Seabra Rangel.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes de infanteria em disponibilidade, Augusto Cesar de Brito.

Districto de recrutamento e reserva n.º 9

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Correia dos Santos e Almeida.

Escola pratica de infanteria

Commandante da 3.ª companhia, o capitão do estado maior de infanteria, Julio Lopes de Oliveira.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Manuel Rodrigues Falcão.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o capitão em disponibilidade, Antonio Quirino da Luz Maltez.

Alferes, o alferes, official de administração militar do regimento de infanteria n.º 19, João Nunes Balbino Dias.

Companhia de equipagens

Subalterno, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Bonifacio Augusto da Silva.

Guarda municipal do Porto

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 9, Arnaldo Augusto Borges Alvim de Moraes e Castro.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

3.ª companhia de infanteria. — Commandante da secção fiscal da Pontinha, o tenente de infanteria, addido, commandante da secção fiscal de Campo Maior, Joaquim Augusto Jordão Guerra.

8.ª companhia de infanteria. — Commandante, o capitão de infanteria, addido, Luiz Augusto Baptista.

Commandante da secção fiscal de Carriche, o tenente de infanteria, addido, commandante da extincta secção fiscal de Arroyos, Carlos Alberto Garcia Moreira da Silva.

Commandante da secção fiscal da Encarnação, o tenente de infanteria, addido, Antonio Marcolino Baptista Lopes.

9.ª companhia de infanteria. — Commandante, o capitão de infanteria, addido, Antonio de Almeida Leitão.

Commandante da secção fiscal do Poço do Bispo, o tenente de infanteria, addido, commandante da extincta secção fiscal da Pimenteira, Fernando Astolpho da Costa.

Commandante da secção fiscal do Rocio, o tenente de infanteria, addido, Joaquim Felizardo Vellez Caroço.

Circumscripção do norte

3.ª comnpahia de infanteria. — Commandante da secção fiscal de Valença, o tenente de infanteria, addido, Augusto Maria Soares.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os capitães de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Ortigão Peres, e José Simões Cadaval Gonçalves, chegaram á sua altura para a promoção em 18 do corrente mez.

2.º Que o alferes de infanteria, Luiz Maria da Trindade, desistiu de ir servir no ultramar durante o anno de 1903.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 26 de outubro de 1900, publicado no *Diario do governo* n.º 245, de 29 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de official da antiga, nobilissima e esclarecida ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o major do regimento de infanteria n.º 24, actualmente no estado maior da arma, Alexandre José Sarsfield.

2.º Que por decreto de 3 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 223 de 6 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o tenente do corpo de officiaes de administração militar, Frederico Xavier da Silveira Machado.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Serviço do estado maior

Tenente de artilheria, Arthur Ivens Ferraz — medalha de prata.

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado n.º 2/2:420 da 8.ª bateria, João Justino Moraes Teixeira — medalha de cobre.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, Adriano da Costa Macedo — medalha de prata.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 5

Soldado n.º 14/44 da 3.ª bateria, Manuel Bernardo — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Carlos Alberto dos Reis — medalha de prata.

Regimento de infanteria n.º 4

Musico de 3.ª classe n.º 16/941 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, José Manuel — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Soldado n.º 173/32 da 1.ª companhia do 3.º batalhão, Francisco de Bessa — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 91/659, Antonio José Teixeira, e n.º 147/529, Cesar Ollegario Augusto Nunes — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 71/7:992 do 2.º esquadrão, Domingos Pereira — medalha de cobre.

Guarda municipal do Porto

Corneteiro n.º 148/3:882 da 3.ª companhia, Joaquim Nogueira — medalha de cobre.

Inactividade temporaria

Tenente de artilheria, Luiz Guilherme Borges de Sequeira — medalha de prata.

9.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que por decreto de 13 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 259 de 17 do mesmo mez, foi agraciado com o titulo de Dom, o tenente do regimento de artilheria n.º 1, José Maria de Portugal de Castro Mexia de Matos.

10.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Tendo sido agraciado com o grau de official da ordem da Legião de Honra, de França, o major do estado maior de infanteria, Alexandre José Sarsfield: Sua Magestade

El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 6 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 251 de 7 do mesmo mez, foi louvado o capitão do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, João Pedroso de Lima, pelo zêlo, circumspecção e intelligencia com que desempenhou interinamente as funcções de administrador do concelho e de commissario do corpo de policia civil de Vizeu.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 9 de 30 de junho ultimo, foi condecorado com a medalha *Rainha D. Amelia*, o segundo sargento n.º 2/5 da 1.ª companhia européa de infanteria, Antonio Cardoso Calhancas, hoje n.º 2/1:641 da 6.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 4, por ter feito parte da columna de operações no Bailundo, na provincia de Angola.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de cavallaria n.º 7, Antonio Joaquim Antunes, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 20 (2.ª serie) de 24 de outubro ultimo.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Adolpho Ascanio de Moraes Palha, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

Com o posto de major e o soldo de 36$000 réis mensaes, o major do estado maior de cavallaria, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 16 do mesmo mez.

14.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, a quem foram qualificadas as reformas que ultimamente lhes haviam sido conferidas:

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do regimento de infanteria n.º 9, José de Figueiredo, reformado pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 7 do corrente mez.

Com a graduação de alferes e o soldo de 30$000 réis mensaes, o mestre da musica, com graduação de alferes, do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Antonio Dias Seabra de Albuquerque, reformado pela mesma ordem.

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão de infanteria em inactividade temporaria, Alfredo Gregorio Ferreira da Costa, reformado pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 16 do mesmo mez.

15.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — 6.ª Repartição

Declara-se que, em conformidade do regulamento para admissão aos logares de alferes veterinarios do exercito, approvado por decreto de 3 de setembro do corrente anno, foi aberto concurso por espaço de trinta dias, a contar de 28 do corrente mez, para o preenchimento das vacaturas que occorrerem durante o anno que teve começo em 1 de novembro corrente e terminará em 31 de outubro do anno proximo futuro, e que os candidatos deverão dirigir os seus requerimentos á 6.ª repartição da direcção geral do ministerio da guerra, durante o prazo do concurso, instruindo-os com os seguintes documentos:

1.º Carta de curso de medico-veterinario, passada pelo instituto de agronomia e veterinaria de Lisboa;

2.º Certidão de idade, em que mostrem não ter mais de trinta e cinco annos;

3.º Attestado de bom comportamento moral e civil passado pelo administrador do concelho onde tiverem residido nos ultimos tres annos. Nas terras onde houver commissario de policia será o attestado passado por este funccionario;

4.º Certificado do registo criminal em que provem ser isentos de culpas;

5.º Certidão de terem satisfeito os preceitos da lei do recrutamento, ou de terem remido a respectiva penalidade nos termos das leis vigentes;

6.º Certidão do que constar do livro de matricula dos corpos ou dos districtos do recrutamento e reserva, se os concorrentes forem praças de pret do exercito activo ou reservistas;

7.º Quaesquer outros documentos comprovativos da sua capacidade e serviços publicos.

Todos os documentos devem ser originaes, podendo, depois de conferidos na 6.ª repartição, ser substituidos por publicas-fórmas.

Os concorrentes que não tenham satisfeito ás condições acima designadas serão excluidos do concurso.

Os candidatos admittidos, segundo aviso publicado no *Diario do governo,* serão inspeccionados por uma junta de saude e devem reunir-se no local e hora que lhes for designado, sendo excluidos os que forem julgados incapazes.

16.º—**Foi confirmada a licença registada que o commandante militar da Madeira concedeu ao official abaixo mencionado:**

Bateria n.º 3 de artilheria de guarnição

Tenente, João dos Reis Gomes, dez dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General Ch. de

N.º 24

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

5 DE DEZEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Decretos

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem exonerar de director geral da secretaria d'estado dos negocios da guerra, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, louvando-o por o muito zêlo, dedicação e proficiencia com que se houve no desempenho d'esta importante e extraordinaria commissão de serviço militar.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem nomear director geral da secretaria d'estado dos negocios da guerra, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1903. = REI. = *Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Hei por bem determinar que o official general ao deante nomeado tenha a situação que lhe vae indicada: Reserva,

o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, por ter attingido o limite de idade.

O ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 3 de dezembro de 1903.=REI.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

2.º — **Por decretos de 1 do corrente mez:**

Regimento de engenheria

Tenentes, os alferes, Antonio Alfredo de Magalhães Correia, Jayme Pinto, e Joaquim Maria Valente.

Regimento de artilheria n.º 4

Tenente, o alferes, official de administração militar, Joaquim Moreira de Almeida e Sousa.

Grupo de baterias de artilheria de montanha

Tenentes, os alferes, Alfredo Augusto de Barros Junior, e Antonio Roxanes de Carvalho Junior.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Tenente, o alferes, José Severiano Faria de Abreu.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente veterinario, o alferes veterinario, Filippe Maria Cayolla.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Tenente medico, o alferes medico, Antonio Mauricio Sarmento de Macedo

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, o alferes, Joaquim dos Santos Moutinho.

Regimento de cavallaria n.º 9

Tenente, o alferes, Antonio Manuel Villares.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, o alferes, Eugenio Chrysostomo Pinto.

Regimento de infanteria n.º 7

Tenente medico, o alferes medico, Mario Moutinho.

Regimento de infanteria n.º 9

Tenente, o alferes, official de administração militar, José Carlos de Almeida e Brito.

Regimento de infanteria n.º 13

Tenente, o alferes, Antonio Luiz de Oliveira Santos.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Tenente, o alferes, João Silverio Correia Diniz.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente, o alferes, João Martins de Carvalho.

Guarda municipal de Lisboa

Tenente, o alferes de cavallaria, Carlos Luizello Godinho.

Disponibilidade

Tenente, o alferes de cavallaria, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Addidos

Tenente graduado, o alferes de cavallaria, Antonio Belard da Fonseca, em conformidade com o artigo 112.º do decreto de 24 de outubro de 1901, que organisou a engenheria civil e os serviços da sua competencia.

Por decretos de 3 do corrente mez:

Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral

Exonerado de chefe da 3.ª repartição, commissão que exerceu com muita intelligencia e inexcedivel zêlo, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho, pelo pedir.

Chefe interino da 3.ª repartição, o tenente coronel do serviço do estado maior, José Joaquim de Castro.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Exonerado de chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro, pelo pedir.

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho.

Estado maior general

General de brigada, o coronel do estado maior de ininfanteria, Cesar Augusto Kuckenbuch dos Prazeres.

Direcção geral do serviço do estado maior

Exonerado de director geral, o general de brigada, Alberto Ferreira da Silva Oliveira.

Director geral interino, o coronel do serviço do estado maior, José Manuel d'Elvas Cardeira.

Chefe do estado maior, o coronel do serviço do estado maior, Antonio Rodrigues Ribeiro.

Estado maior de engenheria

Capitão, o tenente do regimento de engenheria, Pedro Maria Bessone Bastos.

Regimento de artilheria n.º 4

Capitão de 1.ª classe por ter completado, em 24 de novembro ultimo, dez annos de serviço effectivo no posto que tem, o capitão, João de Mascarenhas Manuel de Mendonça Gaivão.

Regimento de cavallaria n.º 6

Capitão veterinario, o tenente veterinario, Francisco Bernardino de Moraes Sarmento.

Estado maior de infanteria

Coronel, o tenente coronel do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Bartholomeu Sezinando Ribeiro Arthur.

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 9, Antonio Osorio de Seixas.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do deposito de praças do ultramar, José Ricardo.

Corpo de medicos militares

Major, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 14, Alexandre Correia de Lemos.

Capitão, o tenente, Alfredo da Costa Rodrigues.

Corpo de veterinarios militares

Alferes, o veterinario, Francisco Gervasio Flores.

Addidos

O capitão do regimento de engenheria, Francisco Augusto Garcez Teixeira, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da fazenda.

O tenente do regimento de infanteria n.º 24, Manuel Ferreira Viegas Junior, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, como governador do districto do Principe.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Antonio Bernardo de Brito e Cunha; os tenentes, de cavallaria, Alfredo Pedreira Martins de Lima, almoxarife de engenheria e artilheria, José Gomes Nortadas, e do corpo de officiaes de administração militar, Filippe José de Aragão Ribeiro, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria na situação de licença illimitada, Manuel de Matos dos Santos, pelo pedir.

Inactividade temporaria

O major do corpo de medicos militares, Adriano Emilio de Sousa Cavalheiro, por ter sido julgado incapaz do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Exonerado de adjunto, o tenente de artilheria, Annibal Augusto Ramos de Miranda.

Direcção geral do serviço do estado maior

Adjunto, o tenente de artilheria, Annibal Augusta Ramos de Miranda.

Direcção geral do serviço de artilheria

Arsenal do exercito

Sub-director do deposito do material de guerra, o capitão do estado maior de artilheria, Plinio Saturio Braga Pires.

Regimento de engenheria

Capitão da 1.ª companhia de sapadores mineiros, o capitão do estado maior de engenheria, Pedro Maria Bessone Bastos.

Estado maior de artilheria

Capitão, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, Plinio Saturio Braga Pires.

Regimento de artilheria n.º 4

Veterinario, o alferes do corpo de veterinarios militares, Francisco Gervasio Flores.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Capitão da 3.ª bateria, o capitão do estado maior de artilheria, Julio Hypolito Soares.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Capitão da 2.ª bateria, o capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, Antonio José Guiot Pereira.

Regimento de cavallaria n.º 5

Veterinario, o alferes veterinario do regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real, Bernardino da Cruz.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Veterinario, o tenente veterinario em disponibilidade, João Lino.

Regimento de cavallaria n.º 9

Alferes, o alferes do regimento de cavallaria n.º 10, Antonio Pereira da Cunha e Costa.

Estado maior de infanteria

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 19, Candido Passos de Oliveira Valença.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Tenente coronel, o tenente coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 11, Christovão Adolpho Ribeiro da Fonseca.

Regimento de infanteria n.º 19

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Antonio Osorio de Seixas.

Regimento de infanteria n.º 22

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 10, José Francisco Pires do Carmo.

Regimento de infanteria n.º 26

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 7, João de Mello Bulhões.

Districto de recrutamento e reserva n.º 15

Tenente, o tenente do regimento de infanteria n.º 26, Tiburcio Carneiro da Camara.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, o tenente em disponiblidade, Carlos Augusto da Silva Oliveira.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

Esquadrão de cavallaria. — Tenente, o tenente de cavallaria, addido, Antonio Pinto de Sampaio e Mello.

Campo entrincheirado de Lisboa

Almoxarife, o tenente do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria em disponibilidade, Manuel de Matos dos Santos.

Castello de S. João da Foz do Douro

Governador, o major do quadro de reserva, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que os tenentes em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, de cavallaria, Francisco de Rezendé, e Ernesto Estanislau da Veiga Ventura, de infanteria, Thomás Semião Gomes, e João Luiz Fernandes, e de administração militar, Bento de Vasconcellos Menezes Magalhães, chegaram á sua altura para a promoção em 1 do corrente mez.

2.º Que o alferes de infanteria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Henrique de Mello, chegou á sua altura para a promoção em 26 de novembro ultimo.

3.º Que o major de infanteria em disponibilidade em serviço no regimento n.º 1 de infanteria da Rainha, Francisco Maria Pinto da Rocha, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

4.º Que o tenente medico em disponibilidade em serviço no regimento de engenheria, Carlos França, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

5.ª — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 22 de dezembro de 1900, publicado no *Diario do governo* n.º 251 de 7 de novembro do mesmo anno, foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, o segundo sargento n.º 2/2:197 do 2.º esquadrão do regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II, José Cleto Edmundo Zogheb.

2.º Que por decreto de 3 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 224 de 7 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do valor, lealdade e merito, o capitão do grupo de artilheria a cavallo, José Correia de Mendonça.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Regimento de engenheria

Tenente, Guilherme Maria Rodrigues Bello — medalha de prata.

Batalhão n.º 2 de caçadores da Rainha

Soldado n.º 10/757 da 4.ª companhia, Manuel de Sousa — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 16

Tenente, José Castanheira Nunes — medalha de prata.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Primeiro sargento n.º 43/2:167 da 1.ª companhia do 1.º batalhão, Arnaldo de Oliveira — medalha de cobre.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiro sargento cadete n.º 48/784, Manuel Lopes de Sant'Anna Marques — medalha de cobre.

Guarda municipal de Lisboa

Soldado n.º 47/4:444 da 2.ª companhia, Joaquim Gregorio — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Primeiro cabo n.º 87/3:029 da 3.ª companhia, Vicente José de Almeida Pires — medalha de prata.

Primeiro cabo graduado n.º 143/5:685 da 7.ª companhia, João Francisco Carrilho — medalha de prata.

Soldados, n.º 126/5:599 da 2.ª companhia, Mario Augusto Monteiro, e n.º 404/5:863 da 7.ª companhia, Manuel Garcia — medalha de cobre.

Circumscripção do norte

Soldado n.º 129/3:193 da 1.ª companhia, Manuel de Almeida Mendonça — medalha de cobre.

Tenente de infanteria em serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, Jayme Augusto Gomes do Nascimento Waddington — medalha de prata.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 15 de 12 de novembro ultimo, foram condecorados com a medalha *Rainha D. Amelia* os seguintes officiaes, que fizeram parte da columna que em 1902–1903 operou na região de Selles, em Novo Redondo, provincia de Angola.

Capitão do grupo de artilheria a cavallo, José Correia de Mendonça.

Tenente de infanteria, Antonio Augusto Dias Antunes.

Alferes de infanteria, João Henrique de Mello.

Alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Alvaro Mendes Abobora.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 53$600 réis mensaes, o capitão do estado maior de cavallaria, Francisco Gonçalves Rebordão, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 de novembro ultimo.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva:

Com a graduação de major e o soldo de 54$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 11, Guilherme Quintino Pinto Prado, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 de novembro ultimo.

Obituario

Setembro 30 — General de divisão reformado, Frederico Augusto Torres.
Novembro 1 — Major reformado, José Francisco Coelho.
» 3 — Capitão de cavallaria, Carlos Augusto da Silva Leitão.
» 13 — Coronel reformado, José Antonio da Veiga.
» 16 — Major de infanteria, Manuel Alexandre de Sousa.
» 17 — Major reformado, João Antonio da Costa.
» 17 — Alferes de infanteria, Frederico de Freitas.
» 27 — Alferes de infanteria, Abel Augusto Pinto.
» 29 — General de brigada reformado, Antonio Cesar Barroso.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

João Gualberto Ribeiro Almeida
General de 1ª classe

N.º 25

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

19 DE DEZEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — **Por decretos de 5 do corrente mez:**

Estado maior de engenheria

Tenente coronel, o major, Leonardo de Castro Freire.

Addidos

Tenente coronel, o major de engenheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, José Gonçalves Pereira dos Santos.

Por decretos de 17 do mesmo mez:

Estado maior de artilheria

Coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 1, Cesar Pedro de Freitas e Azevedo.

Tenente coronel, o major, Alfredo Urbano Monteiro de Castro.

Major, o capitão, Antonio Augusto Ferreira.

Estado maior de infanteria

Capitão, o tenente, José Pires.

Corpo de officiaes de administração militar

Capitão, o tenente, Manuel Antonio dos Santos.

Addidos

O capitão do corpo de officiaes de administração militar, Julio Cesar de Almeida Gaspar, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio do reino.

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio do reino, Antonio Maria Duque.

Disponibilidade

O tenente de cavallaria, Frederico Sapuriti Machado, e o alferes de infanteria, Manuel Maria Pancada, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

Os capitães, do regimento de infanteria n.º 9, Agostinho Alvaro de Figueiredo, e do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, em disponibilidade, Manuel Pinto da Costa, e o tenente do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Mario Alberto de Aragão e Costa, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do estado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho; o tenente coronel medico em inactividade temporaria, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira; o major medico em inactividade temporaria, Joaquim Mario de Castro; e o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Manuel de Sousa Durão, por terem requerido e sido julgados incapazes do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O major de infanteria em inactividade temporaria, Antonio de Magalhães Fonseca, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O capitão do regimento de infanteria n.º 8, José Rosalino Alves Pereira da Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

2.º — **Por portarias de 17 do corrente mez:**

Commissão superior de guerra

Vogal, o coronel do serviço do estado maior, João Martins de Carvalho.

Commissão de fortificações do reino

Vogal, o tenente coronel do estado maior de engenheria, Antonio Candido Cerdeira de Almeida Sociro Gamboa.

Commissão militar dos caminhos de ferro

Vogal, o coronel do regimento de infanteria n.º 2, Antonio Augusto de Sousa Bessa.

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral

Ajudante de campo do director geral, o tenente de artilheria, ajudante de campo do director geral do serviço do estado maior, Amilcar de Castro de Abreu e Mota.

Grande circumscripção militar do sul

1.ª Divisão militar

Adjunto, o capitão do serviço do estado maior, adjunto á direcção geral do serviço do estado maior, João José Sinel de Cordes.

4.ª Divisão militar

Sub-inspector do serviço de engenheria, o major do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Nogueira de Campos.

Grande cicumscripção militar do norte

6.ª Divisão militar

Ajudantes de campo do commandante, os capitães, do estado maior de cavallaria, Luiz Eugenio Moreira de Carvalho Pinto, e do estado maior de infanteria, Antonio Apparicio Ferreira.

Commando militar da Madeira

Inspector do serviço de artilheria, o major do estado maior de artilheria, Antonio Augusto Ferreira.

Direcção geral do serviço de engenheria

Chefe da 2.ª repartição, o major de engenheria, Roberto Correia Pinto.

Chefe da 3.ª repartição, o major do estado maior de engenheria, Adriano Travassos Valdez.

Estado maior de engenheria

Major, o major do regimento de engenheria, Adriano Travassos Valdez.

Regimento de engenheria

Major, o major do estado maior de engenheria, José da Costa Cascaes.

Regimento de artilheria n.º 1

Tenente coronel, o tenente coronel do regimento de artilheria n.º 5, Maximiliano Eugenio de Azevedo.

Official de administração militar, o tenente, official de administração militar do regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José, Eduardo Augusto Cortez.

Regimento de artilheria n.º 2

Coronel, o coronel do regimento de artilheria n.º 3, Albino Alberto Ferreira.

Regimento de artilheria n.º 3

Coronel, o coronel do estado maior de artilheria, Cesar Pedro de Freitas e Azevedo.

Regimento de artilheria n.º 5

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de artilheria, Alfredo Urbano Monteiro de Castro.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 3

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 4, José Joaquim Ribeiro Rosado.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 4

Tenente, o tenente do grupo de artilheria de guarnição n.º 3, José Peixoto da Silva Junior.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 6

Capitão da 3.ª bateria, o capitão de artilheria em disponibilidade, José de Beires.

Estado maior de infanteria

Capitão, o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Apparicio Ferreira.

Regimento n.º 5 de infanteria do Imperador da Austria, Francisco José

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, João Maria Penteado Pinto.

Regimento de infanteria n.º 7

Alferes, os alferes, do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Ribeiro Monteiro, e de infanteria em disponibilidade, Manuel Maria Pancada.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 2.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Antonio Bernardo Brito e Cunha.

Regimento de infanteria n.º 14

Capitão medico, o capitão medico do regimento de infanteria n.º 12, José Moreira de Almeida Campos.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Tancredo Alvaro Guedes Vaz.

Regimento de infanteria n.º 20

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, Candido Passos de Oliveira Valença.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 12, Celestino Maria dos Santos.

Official de administração militar, o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Gaspar Ribeiro de Sousa Mascarenhas.

Regimento de infanteria n.º 24

Capitão da 2.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Sezinando Antonio das Chagas Franco.

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão do estado maior de infanteria, José Pires.

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 20, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Regimento de infanteria n.º 26

Tenente coronel, o tenente coronel do estado maior de infanteria, João Augusto Pereira de Matos.

Districto de recrutamento e reserva n.º 11

Commandante, o major do regimento de infanteria n.º 12, José Maria Dionysio de Almeida.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenentes, os tenentes, em disponibilidade, Filippe José de Aragão Ribeiro, e official de administração militar do regimento de infanteria n.º 21, Manuel José Machado.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que o capitão de infanteria em disponibilidade, em serviço no regimento de infanteria n.º 3, Manuel Augusto Teixeira Junior, chegou á sua altura para entrar no respectivo quadro.

2.º Que o capitão do corpo de officiaes de administração militar em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Augusto de Brito Monteiro, chegou á sua altura para a promoção em 17 do corrente mez.

3.º Que o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Alfredo Augusto dos Santos Farias, conta a antiguidade do posto desde 18 de novombro ultimo.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que desistiram de ir servir no ultramar durante o anno de 1903, os alferes, de cavallaria, Barão de Cadoro, e de infanteria, Alvaro Collen Godinho.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Exonerado de vogal da commissão encarregada de proceder á escolha de typos definitivos para os novos quarteis, hospitaes e mais edificios militares, creada por portaria de 10 de agosto de 1895, o major do regimento de infanteria n.º 12, José Maria Dionysio de Almeida.

Nomeados vogaes da commissão encarregada de proceder á escolha de typos definitivos para os novos quarteis, hospitaes e mais edificios militares, creada por portaria de 10 de agosto de 1895, o major do estado maior de engenheria, Antonio Augusto Nogueira de Campos, e o capitão do regimento de infanteria n.º 13, Antonio Bernardo de Brito e Cunha.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por decreto de 13 de novembro ultimo, publicado no boletim militar do ultramar n.º 16 de 28 do mesmo mez, foram condecorados com a medalha militar de prata da *classe de valor militar,* os officiaes e praças abaixo mencionadas, que tomaram parte na campanha do Barué, na provincia de Moçambique:

Tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, José Xavier Teixeira de Barros.

Tenente do estado maior de infanteria, Antonio Vicente de Abreu.

Tenente de infanteria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Domingos Barreira da Silva Patacho.

Alferes de cavallaria em serviço no ministerio da marinha e ultramar, João Barbosa da Silva Casqueiro.

Alferes de cavallaria sem prejuizo de antiguidade em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Raul Carlos Ferreira da Costa.

Alferes de infanteria, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Damaso Augusto Marques.

Segundo sargento do regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros de El-Rei, Joaquim Ferreira Gomes Junior.

Soldado do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, José Pernita.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que pelo boletim militar do ultramar n.º 9 de 30 de junho ultimo, foram condecorados com a medalha de cobre *Rainha D. Amelia,* por terem feito parte da columna de operações no Bailundo, na provincia de Angola, os primeiros cabos, n.º 6/1:649, Marianno Leonardo Rana, e n.º 15/1:650, Aurelio Basilio Vasques, ambos da 4.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 4.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador da ordem de Carlos III de Hespanha, o tenente coronel de engenheria, Marquez de Fontes Pereira de Mello: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

10.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—1.ª Repartição

Tendo sido agraciado com o grau de commendador de 1.ª classe da ordem de Santo Olavo da Noruega, o capitão de artilheria, José Maria de Oliveira Simões: Sua Magestade El-Rei permitte que o referido official acceite aquella mercê e use as respectivas insignias.

11.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadetes as praças abaixo mencionadas, por se acharem comprehendidas nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de artilheria n.º 1

Soldado conductor n.º 16/1:651 da 7.ª bateria, José Antonio Castilho.

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 70/623 do 2.º esquadrão, Alberto Ramos Feio Soares de Azevedo.

12.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda admittir no hospital de invalidos militares o primeiro cabo n.º 158 da 6.ª companhia de reformados, José do Rego, por lhe ser applicavel o n.º 6.º do artigo 2.º do decreto de 29 de dezembro de 1849.

13.º—Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—5.ª Repartição

Tendo optado pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma, o official abaixo mencionado, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 16 de novembro ultimo, declara-se que a sua verdadeira classificação é:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 40$200 réis mensaes, o major do estado maior de cavallaria, Joaquim Alberto de Queiroz Abranches, transferido para a

situação de reserva pela ordem do exercito n.º 22 (2.ª serie) de 16 de novembro ultimo.

D'esta fórma fica rectificada a qualificação constante da ultima parte da disposição 13.ª da ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 do mesmo mez.

14.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição**

Posto, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva:

Com o posto de general de divisão e o soldo de 180$000 réis mensaes, o general de divisão, Antonio Eugenio Ribeiro de Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) de 7 de novembro ultimo.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes, o coronel do districto de recrutamento e reserva n.º 9, Agostinho de Abreu Machado Antas, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 23 (2.ª serie) de 30 do mesmo mez.

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o general de brigada, João Gualberto Ribeiro de Almeida, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 24 (2.ª serie) de 5 do corrente mez.

15.º — **Licenças concedidas por motivo de molestia aos officiaes abaixo mencionados:**

Em sessão de 2 de novembro ultimo:

Regimento de infanteria n.º 21

Capitão, José Coelho Correia da Cruz, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 9 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Alferes (actualmente tenente), Jayme Pinto, trinta dias para se tratar.

Regimento de infanteria n.º 6

Tenente, Roque Jacinto Varella Junior, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Disponibilidade

Major (actualmente no grupo de artilheria de guarnição n.º 5), Francisco Talone da Costa e Silva, sessenta dias dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra), José Maria da Cunha, noventa dias para se tratar.

Capitão (actualmente no regimento de infanteria n.º 10), Henrique Duarte da Costa e Silva, noventa dias para se tratar.

Alferes (actualmente no regimento de infanteria n.º 13), Alberto Damaso Filippe Praça, noventa dias para se tratar.

Em sessão de 16 do mesmo mez:

Regimento de engenheria

Capitão, João Eloy Nunes Cardoso, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Tenente, João Maria Claudino de Sousa, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Estado maior de infanteria

Coronel, Ayres Augusto Pereira Dias, sessenta dias para convalescer em ares patrios.

Regimento de infanteria n.º 2

Tenente, Alexandre Magno de Fontes Pereira de Mello, trinta dias para se tratar.

Regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real

Capitão, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, trinta dias para convalescer em ares do campo.

Regimento de infanteria n.º 21

Tenente medico, José Tiburcio Monteiro, sessenta dias para se tratar e convalescer.

Regimento de infanteria n.º 22

Major, João José da Luz, sessenta dias para convalescer.

Em sessão de 23 do mesmo mez:

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Frederico Xavier da Silveira Machado, sessenta dias para se tratar.

Em sessão de 30 do mesmo mez:

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Alferes medico, Laureano Antonio Picão Sardinha, sessenta dias para convalescer.

Regimento de cavallaria n.º 10

Capitão, João Carlos Rodrigues dos Reis, trinta dias para continuar a tratar-se.

Corpo de veterinarios militares

Tenente (actualmente no regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real), João Lino, sessenta dias para se tratar.

Corpo de officiaes de administração militar

Tenente, Carlos Augusto de Amorim, noventa dias para se tratar.

Tenente, João Augusto da Conceição Oliveira, noventa dias para se tratar.

16.º — **Licença registada concedida ao official abaixo mencionado:**

Bateria n.º 2 de artilheria de guarnição

Capitão, Virgilio Soares Albergaria, cem dias.

17.º — **Foram confirmadas as licenças registadas que os commandantes da 1.ª e 4.ª divisões militares concederam aos officiaes abaixo mencionados:**

Regimento de engenheria

Tenente, Visconde de Asseca, quarenta dias.

Regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra

Coronel, Antonio Duarte e Silva, quatro dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Alberto Pereira da Silva Oliveira

J. de Brito

N.º 26

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

26 DE DEZEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — Por decretos de 24 do corrente mez:

Estado maior de engenheria

Tenente coronel, o major, Antonio Sarmento da Fonseca.

Major, o capitão, João Severo da Cunha.

Capitão, o tenente do regimento de engenheria, Guilherme Maria Rodrigues Bello.

Regimento de cavallaria n.º 7

Tenente coronel, o major, Fernando de Albuquerque do Amaral Cardoso.

Capitão do 1.º esquadrão, o tenente do regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel, Rodrigo Maria da Silva Salema.

Regimento n.º 8 de cavallaria do Principe Real

Major, o capitão ajudante, Frederico Leão Cabreira.

Regimento de infanteria n.º 6

Major do 1.º batalhão, o capitão de infanteria da guarda fiscal, Antonio José de Sá Leão Pimentel.

Capitão da 2.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente do regimento de infanteria n.º 13, Antonio de Sá Faria.

Regimento de infanteria n.º 10

Tenente coronel, o major do regimento de infanteria n.º 6, Christovão Correia da Rocha.

Regimento de infanteria n.º 19

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante, Antonio Fortunato.

Regimento de infanteria n.º 21

Alferes, o sargento ajudante do regimento de infanteria n.º 11, José Quirino da Camara.

Regimento de infanteria n.º 24

Capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, o capellão de 2.ª classe, com a graduação de tenente, Antonio Joaquim Camêjo.

Regimento de infanteria n.º 25

Coronel, o tenente coronel do regimento de infanteria n.º 10, Antonio Augusto de Miranda.

Regimento de infanteria n.º 27

Capitão da 1.ª companhia do 2.º batalhão, o tenente ajudante, Candido Gomes.

Districto de recrutamento e reserva n.º 22

Capitão, o tenente de infanteria em disponibilidade, Abilio Alberto da Costa Barradas.

Corpo de officiaes de administração militar

Alferes, o primeiro sargento da guarda fiscal, Manuel de Oliveira.

Corpo de capellães militares

Capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, o presbytero, Antonio Emilio Villar.

Addidos

O tenente coronel do estado maior de engenheria, Leonardo de Castro Freire, por ter optado pelo serviço do ministerio das obras publicas, commercio e industria, nos termos do artigo 112.º da organisação da engenheria civil e serviços da sua competencia, decretada em 24 de outubro de 1901.

O capitão do regimento de infanteria n.º 11, João Maria Esteves de Freitas Junior, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de desempenhar a commissão de serviço mencionada no artigo 196.º do decreto de 14 de novembro de 1901.

O capitão do regimento de infanteria n.º 8, Albano Justino Lopes Gonçalves, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Moçambique.

O capitão do regimento de infanteria n.º 6, Augusto Cesar Madureira Beça, por ir servir na guarda fiscal.

O tenente do regimento n.º 3 de cavallaria do Rei Eduardo VII de Inglaterra, José Maria Pereira da Silva, por ter sido requisitado para desempenhar uma commissão de serviço dependente do ministerio da marinha e ultramar, na provincia de Angola.

O tenente do estado maior de infanteria, Antonio Luiz dos Remedios e Fonseca, por ter sido requisitado pelo ministerio da marinha e ultramar, a fim de ir servir na companhia de Moçambique.

Os tenentes, do regimento de infanteria n.º 2, João Augusto Carvalhosa, e do regimento de infanteria n.º 11, Albino Candido de Almeida Junior, por irem servir na guarda fiscal.

Tenente coronel graduado, o major graduado de engenheria em serviço no ministerio do reino, Roberto Rodrigues Mendes.

Capitão, o tenente de engenheria em serviço no ministerio das obras publicas, commercio e industria, João Teixeira da Silva.

Em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901:

Capitão, o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Domingos Manuel do Amaral.

Alferes, o sargento ajudante da companhia de dragões do plan'alto de Mossamedes, Antonio Bernardino Ferreira, e o primeiro sargento do regimento de artilheria n.º 3, Francisco da Silva Chainço.

Disponibilidade

O capitão de infanteria, Delphim Ernesto de Magalhães, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentou em 18 do corrente mez.

Os tenentes, de cavallaria, Francisco Pereira de Magalhães, e de infanteria, Abilio Alberto da Costa Barradas, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Inactividade temporaria

O tenente coronel do regimento de cavallaria n.º 7, Francisco Nunes de Serra e Moura; os capitães do regimento n.º 18 de infanteria do Principe Real, Francisco de Paula Ribeiro Vieira de Castro, e Carlos Alberto da Paixão; e o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Carlos Carrilho Quinteiro, por terem sido julgados incapazes do serviço, temporariamente, pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O coronel do regimento de infanteria n.º 25, Manuel da Costa Cascaes, por estar comprehendido no disposto no n.º 4.º do § 3.º do artigo 8.º da carta de lei de 12 de junho de 1901.

Tenente de cavallaria de reserva, o alferes de cavallaria de reserva, Conde de Villa Alva.

Alferes medicos de reserva, os soldados reservistas, Francisco Antonio Honorato de Sousa Vaz, e Jacinto Manuel de Oliveira.

Reforma

O capellão de 1.ª classe com a graduação de capitão, do regimento de infanteria n.º 17, Julio Cesar Pereira da Silva, por ter requerido e sido julgado incapaz de todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

O major do quadro de reserva, Antonio Maria da Conceição, e o alferes do mesmo quadro, José Carramanha, por terem completado cinco annos na situação de reserva.

2.º—Portaria

Secretaria d'estado dos negocios da guerra—Direcção geral—2.ª Repartição

Tendo Sua Magestade El-Rei observado com muita satisfação a boa ordem, disciplina e asseio das tropas do exercito que tomaram parte nas formaturas que se realisaram em honra de Sua Magestade El-Rei de Hespanha: assim o manda participar aos generaes commandantes da 1.ª, 4.ª e 5.ª divisões militares, que, por sua parte, o farão constar aos commandantes de brigada, commandantes dos corpos, officiaes e mais praças que constituiram as referidas tropas.

Paço, em 19 de dezembro de 1903.=*Luiz Augusto Pimentel Pinto.*

3.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Secretaria d'estado dos negocios da guerra - Direcção geral

Adjunto, o tenente do estado maior de infanteria, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Grande circumscripção militar do norte

3.ª Divisão militar

Chefe interino do serviço de recenseamento de animaes e vehiculos e de requisições, o major do estado maior de cavallaria, José Augusto Moreno Marécos.

Grande circumscripção militar do sul

4.ª Divisão militar

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, José Augusto Victor Queiroz.

Commando militar dos Açores

Inspector do serviço de engenheria, o major do estado maior de engenheria, João Severo da Cunha.

Estado maior de engenheria

Capitão, o capitão do regimento de engenheria, Pedro Antonio Alvares.

Regimento de engenheria

Capitão da companhia de telegraphistas de campanha, o capitão do estado maior de engenheria, Guilherme Maria Rodrigues Bello.

Serviço de torpedos fixos

Adjunto, o capitão do estado maior de engenheria, Pedro Antonio Alvares.

Regimento de artilheria n.º 1

Ajudante, o capitão, Miguel Evaristo da Nazareth Duarte.

Capitão da 4.ª bateria, o capitão ajudante, Antonio Lopes Soares Branco, pelo pedir.

Regimento de cavallaria n.º 1, lanceiros de Victor Manuel

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, Alfredo Pedreira Martins de Lima.

Regimento de cavallaria n.º 7

Major, o major do estado maior de cavallaria, Alfredo Augusto Quintella de Assis, pelo pedir.

Tenente, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

Estado maior de infanteria

Tenente, o tenente do batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei, Julio Alberto de Sousa Schiappa de Azevedo.

Batalhão n.º 5 de caçadores de El-Rei

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 14, Albano de Mello Pinto Velloso.

Batalhão de caçadores n.º 6

Capellão, o capellão de 3.ª classe com a graduação de alferes, Antonio Emilio Villar.

Regimento de infanteria n.º 2

Alferes, o alferes do batalhão de caçadores n.º 1, Helder Armando dos Santos Ribeiro.

Regimento de infanteria n.º 9

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Antonio Augusto Pinto de Sousa Cruz, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 1.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, Manuel de Jesus Pissarra, pelo pedir.

Regimento de infanteria n.º 13

Capitão da 3.ª companhia do 1.º batalhão, o capitão de infanteria em disponibilidade, Delphim Ernesto de Magalhães.

Regimento de infanteria n.º 17

Capellão, o capellão de 2.ª classe com a graduação de tenente, do batalhão de caçadores n.º 6, José Joaquim Nunes.

Regimento de infanteria n.º 20

Alferes, o alferes do regimento de infanteria n.º 24, Tristão Augusto de Noronha Freire de Andrade.

Guarda fiscal

Circumscripção do norte

1.ª Companhia — Commandante, o capitão de infanteria, addido, Augusto Cesar Madureira Beça.

Circumscripção do sul

4.ª Companhia — Commandante da secção fiscal de Cezimbra, o tenente de infanteria, addido, João Augusto Carvalhosa.

7.ª Companhia — Commandante da secção fiscal de Campo Maior, o tenente de infanteria, addido, Albino Candido de Almeida Junior.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Repartição do gabinete

Determina Sua Magestade El-Rei que seja prorogado até 30 de junho proximo futuro o praso para o uso dos artigos de uniforme que foram alterados ou substituidos pelo decreto de 2 de agosto de 1902, mas sómente no serviço interno ou fóra dos actos de serviço.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que os capitães de cavallaria em conformidade com as disposições do decreto de 14 de novembro de 1901, em serviço no ministerio da marinha e ultramar, Alfredo Augusto Hypolito Correia Maximiano e Costa, e José Francisco Ferreira de Passos, e o alferes de infanteria em conformidade com as mesmas disposições, e em serviço no dito ministerio, José Dias Velloso, chegaram á sua altura para a promoção em 24 do corrente mez.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que o coronel do estado maior de cavallaria, Filippe Malaquias de Lemos, não é contado no quadro da sua arma, por ter sido requisitado pelo ministerio do reino para commandante interino das guardas municipaes.

7.ª — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que desistiram de ir servir no ultramar, durante o proximo anno de 1904, os tenentes de infanteria, João José Pimentel Pinto Feio, Leopoldo Antunes, e Francisco Antonio Gomes Duque, e o alferes do corpo de officiaes de administração militar, Domingos de Sousa.

2.º Que é incluido na lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1904, o tenente de infanteria, Francisco de Medeiros Moura, por não poder ter dado entrada n'esta secretaria d'estado em tempo competente a respectiva declaração, em resultado de, na epocha propria, estar em viagem para Timor.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 14 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 235 de 20 do mesmo mez, foi agraciado com a medalha de prata para distincção e premio concedido ao merito, philantropia e generosidade, o tenente de cavallaria em disponibilidade, João Nepomuceno Namorado de Aguiar.

2.º Que por decreto de 3 do corrente mez, publicado no *Diario do governo* n.º 275 de 5 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de commendador da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, o major do estado maior de engenheria, Antonio Arthur da Costa Mendes de Almeida.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Sua Magestade El-Rei manda declarar cadete a praça abaixo mencionada, por se achar comprehendida nas disposições das cartas de lei de 17 de novembro de 1841 e de 5 de abril de 1845, e § 1.º do artigo 52.º do decreto de 30 de outubro de 1892:

Regimento de cavallaria n.º 9

Soldado n.º 13/650 do 2.º esquadrão, Manuel Fructuoso de Carvalho.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Postos, graduações e vencimentos que competem aos officiaes abaixo mencionados, ultimamente transferidos para a situação de reserva, e que optaram pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de general de divisão e o soldo de 130$000 réis mensaes, o coronel do estado maior de artilheria, Luiz de Mello Bandeira Coelho, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

Com a graduação de general de brigada e o soldo de 90$000 réis mensaes o tenente coronel medico em inactividade temporaria, Antonio Joaquim Rodrigues de Oliveira, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de coronel e o soldo de 75$000 réis mensaes, o major medico em inactividade temporaria, Joaquim Mario de Castro, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

Com o posto de major e o soldo de 48$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 20, Manuel de Sousa Durão, transferido para a situação de reserva pela mesma ordem.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Posto e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, a quem foi qualificada a reforma que ultimamente lhe havia sido conferida, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901:

Com o posto de tenente coronel e o soldo de 67$000 réis mensaes, o capitão do regimento de infanteria n.º 8, José Rosalino Alves Pereira da Silva, reformado pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

12.º — Declara-se:

1.º Que o tenente do regimento de infanteria n.º 3, Camillo Antonio dos Santos Sá Pinto Sotto Maior, desistiu de vinte e sete dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 15 (2.ª serie) do corrente anno.

2.º Que o tenente de infanteria em serviço na guarda fiscal, Julio José Lage, desistiu de sete dias da licença registada que lhe foi concedida pela ordem do exercito n.º 21 (2.ª serie) do corrente anno.

13.º—**Foi confirmada a licença registada que o commandante da 5.ª divisão militar concedeu ao official abaixo mencionado:**

Regimento de infanteria n.º 24

Tenente, José Antonio Antunes, oito dias.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Alberto Ferreira da Silva Oliveira

Cel de Inf.ª

N.º 27

SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

31 DE DEZEMBRO DE 1903

ORDEM DO EXERCITO

(2.ª Serie)

Publica-se ao exercito o seguinte:

1.º — **Por decretos de 30 do corrente mez:**

Estado maior de artilheria

Capitães, os tenentes, ajudante do grupo de artilheria de guarnição n.º 1, Frederico Antonio Lopes, e do grupo de artilheria de guarnição n.º 6, Victor Manuel Salazar Leitão.

Serviço do estado maior

Tenentes, os tenentes, do regimento de artilheria n.º 3, Fernando Augusto Freiria, do regimento de cavallaria n.º 6, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, e do regimento de cavallaria n.º 10, Julio Ernesto de Moraes Sarmento, e Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, em conformidade com o disposto no artigo 13.º do decreto com força de lei de 7 de setembro de 1899.

Disponibilidade

O major de infanteria, Joaquim José Bragança, e o tenente da mesma arma, Adelino Augusto de Sousa Ripado, que, de regresso do ministerio da marinha e ultramar, se apresentaram em 26 do corrente mez.

Os tenentes coroneis de infanteria, Pedro Augusto da França, e Caetano José Marciano Antonio Pinto, e o tenente da mesma arma, Frederico Victor Gomes Mariares, por terem sido julgados promptos para todo o serviço pela junta hospitalar de inspecção.

Reserva

O capitão do grupo de artilheria de guarnição n.º 2, Antonio José Casimiro Ferreira, por ter requerido e sido

julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

O capitão de infanteria em inactividade temporaria, Frederico Ludgero Martins Torres, por ter sido julgado incapaz do serviço activo pela junta hospitalar de inspecção.

Reforma

O coronel do quadro de reserva, Carlos Augusto, por ter completado cinco annos na situação de reserva.

2.º — **Por determinação de Sua Magestade El-Rei:**

Grande circumscripção militar do sul

4.ª Divisão militar

Exonerado de adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, José Augusto Victor Queiroz.

Adjunto á inspecção do serviço de artilheria, o capitão do estado maior de artilheria, Frederico Antonio Lopes.

Grupo de artilheria de guarnição n.º 2

Capitão da 1.ª bateria, o capitão da bateria n.º 4 de artilheria de guarnição, José Luiz de Moura Mendes.

Bateria n.º 4 de artilheria de guarnição

Capitão, o capitão do estado maior de artilheria, Victor Manuel Salazar Leitão.

Regimento n.º 4 de cavallaria do Imperador da Allemanha, Guilherme II

Capitão do 1.º esquadrão, o capitão do estado maior de cavallaria, Manuel Ignacio da Rocha Teixeira.

Regimento de infanteria n.º 11

Capitão da 3.ª companhia do 3.º batalhão, o capitão do regimento de infanteria n.º 24, José Francisco da Graça.

3.º — **Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição**

Declara-se que, por effeito do disposto no artigo 70.º da carta de lei de 12 de junho de 1901, os officiaes abaixo

mencionados sobem nas escalas das suas armas os logares que lhes vão indicados:

O tenente de artilheria, Fernando Augusto Freiria, 8 logares, e os tenentes de cavallaria, Alberto de Paiva Moraes, Julio Ernesto de Moraes Sarmento, Luiz Vasques da Cunha Braamcamp de Mancellos, e Jorge Soares Pinto de Mascarenhas, 13 logares.

4.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que por decreto de 3 de outubro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 224 de 7 do mesmo mez, foram agraciados, com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, pelos serviços prestados na campanha do Bailundo, o capitão de infanteria no serviço do estado maior, João Ortigão Peres, e pelos serviços prestados nas operações na região de Selles, o tenente de infanteria, Antonio Augusto Dias Antunes, o alferes da mesma arma, João Henrique de Mello, e o alferes do corpo de almoxarifes de engenheria e artilheria, Alvaro Mendes Abobora, todos em serviço no ultramar.

2.º Que por decreto de 13 de novembro ultimo, publicado no *Diario do governo* n.º 259 de 17 do mesmo mez, foi agraciado com o grau de cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito, o tenente do estado maior de infanteria, Carlos Antonio Leitão Bandeira.

5.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Condecorados com a medalha militar, em conformidade com o regulamento approvado por decreto de 21 de dezembro de 1886:

Classe de comportamento exemplar

Direcção geral do serviço do estado maior

Tenente de artilheria, Antonio de Sant'Anna Cabrita Junior — medalha de prata.

Tenente de artilheria, Mario de Gouveia Homem — medalha de prata.

Estado maior de cavallaria

Tenente, Carlos Julio de Abreu e Sousa — medalha de prata.

Regimento de cavallaria n.º 9

Primeiro sargento n.º 19/547 do 2.º esquadrão, Avelino Ferreira Barbosa — medalha de cobre.

Segundo sargento n.º 2/647 do 2.º esquadrão, Antonio Maria Varella Lopes — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 13

Segundo sargento n.º 2/1:680 da 1.ª companhia do 2.º batalhão, Cesar Augusto Machado — medalha de cobre.

Regimento de infanteria n.º 21

Segundo sargento n.º 7/1:328 da 2.ª companhia do 1.º batalhão, José Maria Baptista — medalha de cobre.

Districto de recrutamento e reserva n.º 8

Tenente, Arnaldo Augusto Rebello da Silva — medalha de prata.

Guarda fiscal

Circumscripção do sul

Tenente de infanteria, José Francisco Mendes do Passo — medalha de prata.

Companhia de alumnos da escola do exercito

Primeiros sargentos cadetes, n.º 14/634, Luiz de Albuquerque Gusmão, n.º 119/732, Adelino Norberto de Castro, n.º 163/633, Raul Gomes da Silva, n.º 170/740, Antonio Fernando de Oliveira Tavares, e n.º 178/598, Francisco Nunes Claro — medalha de cobre.

Primeiro sargento graduado, cadete, n.º 224/865, João Augusto Fontes Pereira de Mello — medalha de cobre.

6.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se:

1.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 14 de 31 de outubro ultimo, foi condecorado com a medalha de prata *Rainha D. Amelia*, por ter feito serviço no districto de Moçambique em 1896, o alferes de infanteria n.º 19, Luiz Alves de Aguiar.

2.º Que pelo boletim militar do ultramar n.º 16 de 28 de novembro ultimo, foi condecorado com a medalha de prata *Rainha D. Amelia,* por ter feito parte da columna de operações no Bailundo, na provincia de Angola, o alferes de infanteria sem prejuizo de antiguidade, em serviço no ultramar, Augusto Alves de Lemos.

7.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Tendo sido agraciados com o grau de cavalleiro da real ordem de Izabel a Catholica, o tenente do estado maior de infanteria, João Carlos Craveiro Lopes, e com a cruz de 1.ª classe da ordem do Merito Militar de Hespanha, o capitão medico do batalhão de caçadores n.º 3, Arthur Alberto Vaz Pereira: Sua Magestade El-Rei permitte que os referidos officiaes acceitem aquellas mercês e usem as respectivas insignias.

8.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que é incluido na lista dos officiaes offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1904, o tenente de artilheria, Annibal Augusto Sanches de Sousa Miranda, por não poder ter dado entrada n'esta secretaria d'estado em tempo competente a respectiva declaração, em resultado de, na epocha propria, se ter extraviado quando a enviou do estrangeiro onde estava em serviço.

9.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 2.ª Repartição

Declara-se que foi excluido da lista dos sargentos ajudantes e primeiros sargentos offerecidos para irem servir no ultramar durante o anno de 1904, por haver desistido, o primeiro sargento, Adelino Lopes da Silva Santos.

10.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 1.ª Repartição

Declara-se que por portaria de 3 do corrente mez, publicada no *Diario do governo* n.º 228 de 22 do mesmo mez, foram louvados pelo muito zêlo e competencia que demonstraram nos trabalhos para o estabelecimento da nova linha da barreira fiscal de Lisboa, nos termos do decreto com força de lei de 12 de julho de 1886, os capi-

tães de infanteria da guarda fiscal, Antonio Lucio dos Santos, e em serviço dependente do ministerio da fazenda, Carlos Alberto da Cruz Sousa, e o tenente do corpo de officiaes de administração militar em serviço na mesma guarda, Joaquim Simões da Costa.

11.º — Secretaria d'estado dos negocios da guerra — Direcção geral — 5.ª Repartição

Graduação e vencimento que compete ao official abaixo mencionado, ultimamente transferido para a situação de reserva, e que optou pela applicação do disposto no artigo 3.º do decreto de 19 de outubro de 1901, para effeitos de reforma:

Com a graduação de coronel e o soldo de 73$700 réis mensaes, o major de infanteria em inactividade temporaria, Antonio de Magalhães Fonseca, transferido para a situação de reserva pela ordem do exercito n.º 25 (2.ª serie) de 19 do corrente mez.

Luiz Augusto Pimentel Pinto.

Está conforme.

O director geral,

Alberto Pereira da Silva Oliveira
Cel de Inf.ª

Sr.ª Maior 4.
Nº 6017